

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 8 |
|--|---|

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 | 10 |
|--------------------------------|----|

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023 | 11 |
|--------------------------------|----|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

## DFs Consolidadas

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 13 |
|---------------------------|----|

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 15 |
|-----------------------------|----|

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 17 |
|---------------------------|----|

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 20 |
|--------------------------------------|----|

|  |    |
|--|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 21 |
|--|----|

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 | 23 |
|--------------------------------|----|

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023 | 24 |
|--------------------------------|----|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 25 |
|----------------------------------|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 26 |
|--------------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 83 |
|--------------------|----|

|   |     |
|---|-----|
| Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais | 191 |
|---|-----|

## Pareceres e Declarações

|  |     |
|--|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 192 |
|--|-----|

|   |     |
|---|-----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 193 |
|---|-----|

|  |     |
|--|-----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 194 |
|--|-----|

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

| <b>Número de Ações<br/>(Unidades)</b> | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b>       |                                       |
| Ordinárias                            | 887.231.247                           |
| Preferenciais                         | 1.402.193.416                         |
| <b>Total</b>                          | <b>2.289.424.663</b>                  |
| <b>Em Tesouraria</b>                  |                                       |
| Ordinárias                            | 754.475                               |
| Preferenciais                         | 3.017.900                             |
| <b>Total</b>                          | <b>3.772.375</b>                      |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1                      | Ativo Total   | 28.241.654                            | 23.548.985                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante  | 4.478.475                             | 2.096.024                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 130.603                               | 123.789                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras  | 3.435.115                             | 1.839.396                                |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 3.435.115                             | 1.839.396                                |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e Recursos vinculados      | 3.435.115                             | 1.839.396                                |
| 1.01.03                | Contas a Receber  | 70.257                                | 85.683                                   |
| 1.01.03.01             | Clientes  | 70.232                                | 85.658                                   |
| 1.01.03.01.01          | Clientes  | 70.232                                | 85.658                                   |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber   | 25                                    | 25                                       |
| 1.01.03.02.01          | Títulos de créditos a receber                                       | 25                                    | 25                                       |
| 1.01.04                | Estoques  | 246                                   | 263                                      |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar  | 138.202                               | 21.480                                   |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 138.202                               | 21.480                                   |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes   | 704.052                               | 25.413                                   |
| 1.01.08.03             | Outros  | 704.052                               | 25.413                                   |
| 1.01.08.03.01          | Dividendos a receber  | 645.929                               | 14.650                                   |
| 1.01.08.03.02          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 43.029                                | 420                                      |
| 1.01.08.03.04          | Outros créditos   | 15.094                                | 10.343                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante  | 23.763.179                            | 21.452.961                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 6.531.471                             | 5.615.657                                |
| 1.02.01.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 4.954.530                             | 3.408.678                                |
| 1.02.01.01.01          | Títulos Designados a Valor Justo                                    | 4.954.530                             | 3.408.678                                |
| 1.02.01.09             | Créditos com Partes Relacionadas                                    | 414.679                               | 1.052.436                                |
| 1.02.01.09.02          | Créditos com Controladas  | 414.679                               | 1.052.436                                |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 1.162.262                             | 1.154.543                                |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos judiciais   | 26                                    | 3.848                                    |
| 1.02.01.10.06          | Tributos a recuperar  | 183.338                               | 242.235                                  |
| 1.02.01.10.07          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 775.670                               | 705.412                                  |
| 1.02.01.10.08          | Outros créditos   | 203.228                               | 203.048                                  |
| 1.02.02                | Investimentos   | 17.059.090                            | 15.655.497                               |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias   | 17.059.090                            | 15.655.497                               |
| 1.02.02.01.02          | Participações em Controladas  | 16.866.982                            | 15.494.922                               |
| 1.02.02.01.04          | Outros Investimentos  | 192.108                               | 160.575                                  |
| 1.02.03                | Imobilizado   | 110.636                               | 111.585                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação   | 110.636                               | 111.585                                  |
| 1.02.04                | Intangível  | 61.982                                | 70.222                                   |
| 1.02.04.01             | Intangíveis   | 61.982                                | 70.222                                   |
| 1.02.04.01.02          | Intangíveis   | 61.982                                | 70.222                                   |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2                      | Passivo Total   | 28.241.654                            | 23.548.985                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 2.538.568                             | 2.713.791                                |
| 2.01.02                | Fornecedores  | 6.697                                 | 33.330                                   |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 6.697                                 | 33.330                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 1.890.627                             | 1.765.656                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 1.391.464                             | 1.091.439                                |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 1.044.184                             | 854.406                                  |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 347.280                               | 237.033                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures  | 499.163                               | 674.217                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 641.244                               | 914.805                                  |
| 2.01.05.02             | Outros  | 641.244                               | 914.805                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                | 5.601                                 | 412.253                                  |
| 2.01.05.02.04          | Encargos de dívidas                                     | 484.223                               | 395.136                                  |
| 2.01.05.02.05          | Obrigações estimadas                                    | 27.071                                | 20.932                                   |
| 2.01.05.02.06          | Benefícios pós-emprego                                  | 1.999                                 | 1.999                                    |
| 2.01.05.02.07          | Impostos e Contribuições Sociais                        | 17.391                                | 22.380                                   |
| 2.01.05.02.08          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos      | 0                                     | 25.361                                   |
| 2.01.05.02.10          | Arrendamentos operacionais                              | 754                                   | 24                                       |
| 2.01.05.02.11          | Outros Passivos   | 104.205                               | 36.720                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 9.927.491                             | 8.937.684                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 9.293.726                             | 8.426.365                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 85.000                                | 588.320                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 85.000                                | 285.000                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 0                                     | 303.320                                  |
| 2.02.01.02             | Debêntures  | 9.208.726                             | 7.838.045                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 104.844                               | 41.235                                   |
| 2.02.02.02             | Outros  | 104.844                               | 41.235                                   |
| 2.02.02.02.05          | Benefícios pós-emprego                                  | 14.405                                | 13.406                                   |
| 2.02.02.02.06          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos      | 73.641                                | 2.101                                    |
| 2.02.02.02.07          | Fornecedores  | 3.317                                 | 2.747                                    |
| 2.02.02.02.10          | Arrendamentos Operacionais                              | 1.654                                 | 287                                      |
| 2.02.02.02.11          | Impostos e contribuições sociais                        | 4.950                                 | 5.758                                    |
| 2.02.02.02.12          | Outros Passivos   | 6.877                                 | 16.936                                   |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 528.494                               | 469.658                                  |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 528.494                               | 469.658                                  |
| 2.02.04                | Provisões   | 427                                   | 426                                      |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 427                                   | 426                                      |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 15.775.595                            | 11.897.510                               |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 7.540.743                             | 5.047.375                                |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 688.268                               | 711.006                                  |
| 2.03.02.07             | Custo com emissões de ações                             | -65.723                               | -65.723                                  |
| 2.03.02.08             | Outras Reservas de Capital                              | 753.991                               | 776.729                                  |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 6.248.113                             | 6.248.113                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal   | 645.451                               | 645.451                                  |
| 2.03.04.05             | Reserva de Retenção de Lucros                           | 5.602.662                             | 5.602.662                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>     | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados   | 1.407.858                             | 0  |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes | -109.387                              | -108.984                                 |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                             | 90.297   | 173.833   | 82.940   | 155.751  |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                              | -70.535  | -129.568  | -55.188  | -102.653   |
| 3.02.01                | Pessoal e administradores  | -57.413  | -104.988  | -44.535  | -83.363  |
| 3.02.02                | Benefícios pós-emprego   | -222   | -444  | -201   | -402   |
| 3.02.03                | Material   | -457   | -934  | -345   | -832   |
| 3.02.04                | Serviços de Terceiros  | -6.106   | -11.618   | -7.122   | -12.006  |
| 3.02.05                | Amortização e Depreciação  | -5.687   | -10.454   | -2.983   | -5.429   |
| 3.02.06                | Outros   | -650   | -1.130  | -2   | -621   |
| 3.03                   | Resultado Bruto  | 19.762   | 44.265  | 27.752   | 53.098   |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                                     | 465.430  | 1.407.488   | 453.180  | 865.174  |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                                  | -24.421  | -52.116   | -26.306  | -45.020  |
| 3.04.02.02             | Pessoal e administradores  | -9.843   | -19.051   | -7.204   | -12.410  |
| 3.04.02.03             | Benefícios pós-emprego   | -1.269   | -2.530  | -1.089   | -2.111   |
| 3.04.02.04             | Material   | -278   | -567  | -169   | -462   |
| 3.04.02.05             | Serviços de terceiros  | -8.442   | -20.532   | -12.261  | -19.278  |
| 3.04.02.06             | Amortização e Depreciação  | -3.038   | -5.890  | -3.137   | -6.355   |
| 3.04.02.07             | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios | -4   | 14  | -158   | -295   |
| 3.04.02.08             | Outras   | -1.547   | -3.560  | -2.288   | -4.109   |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                                       | 44   | 59  | 67   | 99   |
| 3.04.04.02             | Ganho na Alienação de Bens e Direitos                              | 44   | 59  | 67   | 99   |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                                       | -162   | -254  | 0  | 0  |
| 3.04.05.02             | Outras despesas  | -162   | -254  | 0  | 0  |
| 3.04.06                | Resultado de Equivalência Patrimonial                              | 489.969  | 1.459.799   | 479.419  | 910.095  |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos             | 485.192  | 1.451.753   | 480.932  | 918.272  |
| 3.06                   | Resultado Financeiro   | 52.808   | 14.941  | 38.487   | 636  |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras   | 224.097  | 468.458   | 109.907  | 326.647  |
| 3.06.01.01             | Receita de aplicações financeiras                                  | 201.061  | 398.334   | 71.330   | 185.944  |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.06.01.02             | Atualização de mútuos                                | 22.566   | 54.245  | 32.724   | 131.654  |
| 3.06.01.03             | Receita de aval                                      | 8.734  | 17.724  | 8.980  | 16.863   |
| 3.06.01.04             | Tributos sobre receitas financeiras                  | -10.851  | -22.734   | -5.375   | -15.939  |
| 3.06.01.05             | Outras receitas financeiras                          | 2.587  | 20.889  | 2.248  | 8.125  |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                 | -171.289   | -453.517  | -71.420  | -326.011   |
| 3.06.02.01             | Encargos de dívidas - juros                          | -260.629   | -510.302  | -183.995   | -377.747   |
| 3.06.02.02             | Marcação a mercado derivativos                       | 21.040   | 11.763  | 149.383  | 150.002  |
| 3.06.02.03             | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos   | 54.738   | 65.975  | -20.278  | -34.676  |
| 3.06.02.04             | Variação monetária / cambial da dívida               | -104.538   | -199.005  | -16.467  | -62.400  |
| 3.06.02.05             | Despesas bancárias                                   | -2.241   | -3.266  | 117  | -168   |
| 3.06.02.09             | Marcação a mercado da dívida                         | 121.671  | 183.761   | 15   | -604   |
| 3.06.02.10             | Atualizações de contingências                        | -11  | -15   | -17  | -60  |
| 3.06.02.11             | Outras despesas financeiras                          | -1.319   | -2.428  | -178   | -358   |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro           | 538.000  | 1.466.694   | 519.419  | 918.908  |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -32.103  | -58.836   | -35.160  | -34.615  |
| 3.08.01                | Corrente   | 0  | 0   | 1  | 0  |
| 3.08.02                | Diferido   | -32.103  | -58.836   | -35.161  | -34.615  |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas          | 505.897  | 1.407.858   | 484.259  | 884.293  |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                            | 505.897  | 1.407.858   | 484.259  | 884.293  |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                      |  |   |  |  |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                |  |   |  |  |
| 3.99.01.01             | ON   | 0,22   | 0,61  | 0,23   | 0,43   |
| 3.99.01.02             | PN   | 0,22   | 0,61  | 0,23   | 0,43   |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                               |  |   |  |  |
| 3.99.02.01             | ON   | 0,22   | 0,61  | 0,23   | 0,43   |
| 3.99.02.02             | PN   | 0,22   | 0,61  | 0,23   | 0,43   |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>       | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01                   | Lucro Líquido do Período        | 505.897  | 1.407.858   | 484.259  | 884.293  |
| 4.02                   | Outros Resultados Abrangentes   | 0  | -403  | 0  | -687   |
| 4.02.02                | Outros Resultados Abrangentes   | 0  | -403  | 0  | -687   |
| 4.03                   | Resultado Abrangente do Período | 505.897  | 1.407.455   | 484.259  | 883.606  |



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais  | -4.740  | -45.971  |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações   | 20.933  | 32.932   |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Período   | 1.407.858   | 884.293  |
| 6.01.01.03             | (Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas      | 261.432   | 125.271  |
| 6.01.01.04             | Resultado de equivalência patrimonial  | -1.459.799  | -910.095   |
| 6.01.01.05             | Amortização e Depreciação  | 16.344  | 11.784   |
| 6.01.01.08             | Imposto de renda e contribuição social   | 58.836  | 34.615   |
| 6.01.01.09             | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios             | -14   | 295  |
| 6.01.01.10             | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                             | -65.975   | 34.676   |
| 6.01.01.11             | Marcação a mercado derivativos   | -11.763   | -150.002   |
| 6.01.01.12             | Marcação a mercado da dívida   | -183.761  | 604  |
| 6.01.01.13             | Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível                      | 106   | 0  |
| 6.01.01.14             | Programa de remuneração variável - ILP   | -2.331  | 1.491  |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos  | -25.673   | -78.903  |
| 6.01.02.01             | Diminuição (aumento) de Consumidores e concessionárias                         | 15.426  | -12.743  |
| 6.01.02.02             | Diminuição (aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais              | 3.822   | -84  |
| 6.01.02.03             | Diminuição (aumento) de estoques   | 17  | -10  |
| 6.01.02.04             | (Aumento) de tributos a recuperar  | -57.825   | -23.657  |
| 6.01.02.07             | (Aumento) de outros créditos a receber   | -17.441   | -1.793   |
| 6.01.02.08             | (Diminuição) de fornecedores   | -26.063   | -16.217  |
| 6.01.02.10             | (Diminuição) aumento de impostos e contribuições sociais                       | -5.199  | 1.721  |
| 6.01.02.11             | Aumento de obrigações estimadas  | 6.139   | 5.728  |
| 6.01.02.14             | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                   | 0   | -1.078   |
| 6.01.02.15             | Aumento (diminuição) de outras contas a pagar                                  | 55.451  | -30.770  |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                       | -2.598.033  | -910.548   |
| 6.02.01                | Aumento de capital e compra de ações de subsidiárias e outros investimentos    | -754.273  | -1.162.957   |
| 6.02.02                | Aplicações no imobilizado  | -2.589  | -7.656   |
| 6.02.03                | Aplicações no intangível   | -3.099  | -4.926   |
| 6.02.04                | Recebimento de dividendos e JCP  | 213.163   | 830.251  |
| 6.02.05                | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                 | -2.743.237  | 216.237  |
| 6.02.08                | Transações com partes relacionadas   | 692.002   | -781.497   |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                      | 2.609.587   | 982.300  |
| 6.03.01                | Novos empréstimos e financiamentos   | 1.440.000   | 1.778.364  |
| 6.03.03                | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal              | -541.840  | -156.429   |
| 6.03.04                | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros                  | -342.287  | -299.133   |
| 6.03.05                | Recebimento (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos | 10.834  | -15.225  |
| 6.03.06                | Pagamentos de dividendos   | -406.652  | -325.110   |
| 6.03.11                | Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil                                | -1.788  | -167   |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.03.12                | Custos de transações incorridos nas operações com emissão de ações | -42.048   | 0  |
| 6.03.13                | Aumento de capital com subscrição de ação                          | 2.493.368   | 0  |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                          | 6.814   | 25.781   |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                              | 123.789   | 42.312   |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                | 130.603   | 68.093   |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>               | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                         | 5.047.375                           | 711.006   | 6.248.113                | 0                                     | -108.984                             | 11.897.510                |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados               | 5.047.375                           | 711.006   | 6.248.113                | 0                                     | -108.984                             | 11.897.510                |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios     | 2.493.368                           | -22.738   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 2.470.630                 |
| 5.04.08                | Aumento de capital conf. RCA 29/01/2024 | 2.493.368                           | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 2.493.368                 |
| 5.04.09                | Custo capitação de capital              | 0                                   | -42.048   | 0                        | 0                                     | 0                                    | -42.048                   |
| 5.04.10                | Programa de remuneração variável (ILP)  | 0                                   | -8.002  | 0                        | 0                                     | 0                                    | -8.002                    |
| 5.04.11                | Transações com investimentos            | 0                                   | 26.894  | 0                        | 0                                     | 0                                    | 26.894                    |
| 5.04.12                | Investimento PUT                        | 0                                   | 418   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 418                       |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total              | 0                                   | 0   | 0                        | 1.407.858                             | -403                                 | 1.407.455                 |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                | 0                                   | 0   | 0                        | 1.407.858                             | 0                                    | 1.407.858                 |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes           | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | -403                                 | -403                      |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                           | 7.540.743                           | 688.268   | 6.248.113                | 1.407.858                             | -109.387                             | 15.775.595                |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais   | 4.946.375                           | 971.418   | 5.234.703                | 0                                     | -132.604                             | 11.019.892                |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores  | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados   | 4.946.375                           | 971.418   | 5.234.703                | 0                                     | -132.604                             | 11.019.892                |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                                     | 101.000                             | 21.777  | -188.802                 | 0                                     | 0                                    | -66.025                   |
| 5.04.04                | Ações em Tesouraria Adquiridas  | 0                                   | 7.411   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 7.411                     |
| 5.04.08                | Transações com investimentos  | 0                                   | 8.856   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 8.856                     |
| 5.04.09                | Programa de remuneração variável (ILP)                                  | 0                                   | -3.248  | 0                        | 0                                     | 0                                    | -3.248                    |
| 5.04.10                | Ganho na cessão para o Prog. ILP de ações em tesouraria                 | 0                                   | 34  | 0                        | 0                                     | 0                                    | 34                        |
| 5.04.11                | Investimento PUT  | 0                                   | 8.724   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 8.724                     |
| 5.04.12                | Aumento de capital com saldo de reservas de lucros conf. RCA 16/03/2023 | 101.000                             | 0   | -101.000                 | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.04.13                | Pagamento de dividendos adicionais propostos                            | 0                                   | 0   | -87.802                  | 0                                     | 0                                    | -87.802                   |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total  | 0                                   | 0   | 0                        | 884.293                               | -687                                 | 883.606                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período  | 0                                   | 0   | 0                        | 884.293                               | 0                                    | 884.293                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes   | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | -687                                 | -687                      |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                 | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais   | 5.047.375                           | 993.195   | 5.045.901                | 884.293                               | -133.291                             | 11.837.473                |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01                   | Receitas   | 197.022   | 182.554  |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 196.963   | 182.455  |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 59  | 99   |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -37.035   | -35.979  |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -33.416   | -32.579  |
| 7.02.04                | Outros   | -3.619  | -3.400   |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 159.987   | 146.575  |
| 7.04                   | Retenções  | -16.344   | -11.784  |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -16.344   | -11.784  |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 143.643   | 134.791  |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 1.950.991   | 1.252.681  |
| 7.06.01                | Resultado de Equivalência Patrimonial            | 1.459.799   | 910.095  |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 491.192   | 342.586  |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 2.094.634   | 1.387.472  |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 2.094.634   | 1.387.472  |
| 7.08.01                | Pessoal  | 111.387   | 84.841   |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 92.270  | 65.024   |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 13.736  | 13.847   |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.   | 5.381   | 5.970  |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 120.867   | 90.907   |
| 7.08.02.01             | Federais   | 115.636   | 80.876   |
| 7.08.02.02             | Estaduais  | 77  | 77   |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 5.154   | 9.954  |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 454.522   | 327.431  |
| 7.08.03.01             | Juros  | 453.517   | 326.011  |
| 7.08.03.02             | Aluguéis   | 1.005   | 1.420  |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 1.407.858   | 884.293  |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 1.407.858   | 884.293  |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1                      | Ativo Total   | 73.870.578                            | 68.068.471                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante  | 20.274.928                            | 17.206.180                               |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 826.327                               | 1.298.424                                |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras  | 10.160.135                            | 6.090.167                                |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 10.160.135                            | 6.090.167                                |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 10.160.135                            | 6.090.167                                |
| 1.01.03                | Contas a Receber  | 4.284.700                             | 4.841.922                                |
| 1.01.03.01             | Clientes  | 4.273.681                             | 4.830.600                                |
| 1.01.03.01.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 4.273.681                             | 4.830.600                                |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber   | 11.019                                | 11.322                                   |
| 1.01.03.02.01          | Títulos de créditos a receber                                       | 11.019                                | 11.322                                   |
| 1.01.04                | Estoques  | 186.454                               | 177.590                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar  | 2.141.354                             | 2.244.835                                |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 2.141.354                             | 2.244.835                                |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes   | 2.675.958                             | 2.553.242                                |
| 1.01.08.03             | Outros  | 2.675.958                             | 2.553.242                                |
| 1.01.08.03.01          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 511.203                               | 419.014                                  |
| 1.01.08.03.02          | Ativos financeiros setoriais  | 86.841                                | 209.964                                  |
| 1.01.08.03.03          | Concessão do serviço público- ativo de contrato                     | 744.919                               | 699.014                                  |
| 1.01.08.03.05          | Outros créditos   | 1.332.995                             | 1.225.250                                |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante  | 53.595.650                            | 50.862.291                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 30.670.963                            | 28.703.091                               |
| 1.02.01.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 228.362                               | 205.350                                  |
| 1.02.01.01.01          | Títulos Designados a Valor Justo                                    | 228.362                               | 205.350                                  |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber  | 2.054.015                             | 1.952.031                                |
| 1.02.01.04.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 2.054.015                             | 1.952.031                                |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 28.388.586                            | 26.545.710                               |
| 1.02.01.10.03          | Títulos de créditos a receber                                       | 8.046                                 | 7.955                                    |
| 1.02.01.10.04          | Tributos a recuperar  | 2.005.011                             | 2.029.417                                |
| 1.02.01.10.05          | Créditos tributários  | 1.542.823                             | 1.514.602                                |
| 1.02.01.10.06          | Depósitos e cauções vinculados                                      | 1.607.701                             | 1.545.701                                |
| 1.02.01.10.07          | Instrumentos financeiros derivativos                                | 1.870.426                             | 1.760.322                                |
| 1.02.01.10.08          | Ativo financeiro indenizável da concessão                           | 12.882.052                            | 11.729.556                               |
| 1.02.01.10.09          | Ativos financeiros setoriais  | 228.298                               | 93.706                                   |
| 1.02.01.10.10          | Concessão do serviço público- ativo de contrato                     | 7.717.858                             | 7.318.603                                |
| 1.02.01.10.11          | Outros créditos   | 526.371                               | 545.848                                  |
| 1.02.02                | Investimentos   | 69.081                                | 73.205                                   |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias   | 69.081                                | 73.205                                   |
| 1.02.02.01.04          | Participações em Controladas em Conjunto                            | 69.081                                | 73.205                                   |
| 1.02.03                | Imobilizado   | 2.991.620                             | 2.852.921                                |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação   | 2.991.620                             | 2.852.921                                |
| 1.02.04                | Intangível  | 19.863.986                            | 19.233.074                               |
| 1.02.04.01             | Intangíveis   | 19.863.986                            | 19.233.074                               |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da<br/>Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|----------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1.02.04.01.03              | Ativo Contratual - Infra-estrutura em construção | 2.608.701                             | 2.042.928                                |
| 1.02.04.01.04              | Intangíveis                                      | 17.255.285                            | 17.190.146                               |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2                      | Passivo Total   | 73.870.578                            | 68.068.471                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante  | 16.895.453                            | 15.349.661                               |
| 2.01.02                | Fornecedores  | 2.322.592                             | 2.556.850                                |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais  | 2.322.592                             | 2.556.850                                |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 9.022.736                             | 6.910.613                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 6.919.940                             | 3.985.120                                |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional   | 3.760.964                             | 1.744.925                                |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira  | 3.158.976                             | 2.240.195                                |
| 2.01.04.02             | Debêntures  | 2.102.796                             | 2.925.493                                |
| 2.01.05                | Outras Obrigações   | 5.550.125                             | 5.882.198                                |
| 2.01.05.02             | Outros  | 5.550.125                             | 5.882.198                                |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                      | 408.061                               | 428.470                                  |
| 2.01.05.02.04          | Parcelamento de impostos                                      | 1.026                                 | 1.240                                    |
| 2.01.05.02.05          | Obrigações estimadas  | 198.668                               | 156.712                                  |
| 2.01.05.02.07          | Contribuição de iluminação pública                            | 124.233                               | 137.228                                  |
| 2.01.05.02.08          | Benefícios pós-emprego  | 33.168                                | 33.202                                   |
| 2.01.05.02.09          | Encargos de dívidas   | 894.418                               | 759.123                                  |
| 2.01.05.02.10          | Encargos setoriais  | 431.178                               | 426.933                                  |
| 2.01.05.02.11          | Impostos e Contribuições Sociais                              | 733.561                               | 912.336                                  |
| 2.01.05.02.12          | Passivos financeiros setoriais                                | 1.388.634                             | 1.100.022                                |
| 2.01.05.02.15          | Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins | 467.092                               | 468.180                                  |
| 2.01.05.02.16          | Incorporação de redes   | 251.289                               | 254.902                                  |
| 2.01.05.02.18          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 260.837                               | 588.098                                  |
| 2.01.05.02.19          | Arrendamentos operacionais                                    | 11.745                                | 9.043                                    |
| 2.01.05.02.20          | Outros passivos   | 346.215                               | 606.709                                  |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante  | 37.449.431                            | 37.003.114                               |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 25.488.540                            | 25.466.758                               |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 10.704.650                            | 13.130.279                               |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional   | 7.430.669                             | 8.768.580                                |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira  | 3.273.981                             | 4.361.699                                |
| 2.02.01.02             | Debêntures  | 14.783.890                            | 12.336.479                               |
| 2.02.02                | Outras Obrigações   | 4.947.506                             | 4.693.749                                |
| 2.02.02.02             | Outros  | 4.947.506                             | 4.693.749                                |
| 2.02.02.02.03          | Fornecedores  | 160.158                               | 149.024                                  |
| 2.02.02.02.04          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 183.533                               | 62.847                                   |
| 2.02.02.02.05          | Impostos e contribuições sociais                              | 2.235.367                             | 2.022.860                                |
| 2.02.02.02.06          | Parcelamento de impostos                                      | 399                                   | 805                                      |
| 2.02.02.02.07          | Benefícios pós-emprego  | 266.686                               | 249.434                                  |
| 2.02.02.02.11          | Passivos financeiros setoriais                                | 369.762                               | 225.379                                  |
| 2.02.02.02.13          | Encargos setoriais  | 140.736                               | 124.770                                  |
| 2.02.02.02.15          | Arrendamentos operacionais                                    | 114.959                               | 73.025                                   |
| 2.02.02.02.16          | Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins | 983.851                               | 1.465.681                                |
| 2.02.02.02.17          | Outros Passivos   | 492.055                               | 319.924                                  |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos  | 5.323.941                             | 5.006.144                                |



**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 5.323.941                             | 5.006.144                                |
| 2.02.04                | Provisões   | 1.689.444                             | 1.836.463                                |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 1.689.444                             | 1.836.463                                |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido Consolidado                          | 19.525.694                            | 15.715.696                               |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 7.540.743                             | 5.047.375                                |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 688.268                               | 711.006                                  |
| 2.03.02.07             | Custo com emissões de ações                             | -65.723                               | -65.723                                  |
| 2.03.02.08             | Outras Reservas de Capital                              | 753.991                               | 776.729                                  |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 6.248.113                             | 6.248.113                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal   | 645.451                               | 645.451                                  |
| 2.03.04.05             | Reserva de Retenção de Lucros                           | 5.602.662                             | 5.602.662                                |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | 1.407.858                             | 0  |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes                           | -109.387                              | -108.984                                 |
| 2.03.09                | Participação dos Acionistas Não Controladores           | 3.750.099                             | 3.818.186                                |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                             | 7.603.022  | 15.576.765  | 6.586.066  | 13.126.588   |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                              | -5.734.393   | -11.160.422   | -4.824.996   | -9.583.564   |
| 3.02.01                | Energia elétrica comprada para revenda                             | -2.710.294   | -5.479.466  | -2.320.065   | -4.694.902   |
| 3.02.02                | Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição           | -619.903   | -1.213.020  | -538.325   | -1.038.650   |
| 3.02.03                | Pessoal e administradores  | -350.408   | -658.521  | -295.513   | -552.673   |
| 3.02.04                | Benefícios pós-emprego   | -9.094   | -18.075   | -8.826   | -17.790  |
| 3.02.05                | Material   | -62.799  | -121.580  | -63.805  | -117.885   |
| 3.02.06                | Serviços de terceiros  | -153.079   | -320.827  | -148.003   | -292.266   |
| 3.02.07                | Amortização e depreciação  | -388.917   | -762.486  | -343.701   | -672.995   |
| 3.02.09                | Custo de construção  | -1.276.101   | -2.287.552  | -1.006.076   | -1.994.579   |
| 3.02.11                | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa  | -155.538   | -276.231  | -95.696  | -185.442   |
| 3.02.12                | Outras   | -8.260   | -22.664   | -4.986   | -16.382  |
| 3.03                   | Resultado Bruto  | 1.868.629  | 4.416.343   | 1.761.070  | 3.543.024  |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                                     | -557.729   | -1.017.003  | -377.544   | -669.468   |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                                  | -453.899   | -741.912  | -335.580   | -659.637   |
| 3.04.02.01             | Pessoal e administradores  | -153.013   | -287.282  | -107.236   | -208.416   |
| 3.04.02.02             | Benefícios pós-emprego   | -7.119   | -13.421   | -6.686   | -13.988  |
| 3.04.02.03             | Material   | -25.811  | -46.052   | -19.503  | -40.015  |
| 3.04.02.04             | Serviços de terceiros  | -118.355   | -236.824  | -82.235  | -172.258   |
| 3.04.02.05             | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios | -20.331  | 88.246  | -28.411  | -44.430  |
| 3.04.02.06             | Amortização e depreciação  | -75.144  | -140.497  | -44.126  | -83.732  |
| 3.04.02.07             | Outras   | -54.126  | -106.082  | -47.383  | -96.798  |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                                       | 11.985   | 26.319  | 20.277   | 24.125   |
| 3.04.04.01             | Ganho na Alienação de Bens e Direitos                              | 7.361  | 9.684   | 5.832  | 11.777   |
| 3.04.04.03             | Outras   | 4.624  | 16.635  | 14.445   | 12.348   |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                                       | -115.815   | -301.410  | -62.241  | -33.956  |
| 3.04.05.01             | Perda na Alienação de Bens e Direitos                              | -49.882  | -101.460  | -65.217  | -106.373   |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 3.04.05.03             | MTM comercialização de energia  | -51.843  | -172.480  | 28.882   | 110.347  |
| 3.04.05.04             | Outras  | -14.090  | -27.470   | -25.906  | -37.930  |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos                  | 1.310.900  | 3.399.340   | 1.383.526  | 2.873.556  |
| 3.06                   | Resultado Financeiro  | -440.849   | -1.047.496  | -504.234   | -1.274.711   |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras  | 463.141  | 892.012   | 427.746  | 816.479  |
| 3.06.01.01             | Receita de aplicações financeiras                                       | 282.643  | 520.618   | 165.824  | 322.342  |
| 3.06.01.02             | Acréscimo moratória de energia vendida                                  | 107.357  | 213.714   | 105.900  | 199.954  |
| 3.06.01.04             | Juros recebidos/selic   | 17.892   | 50.931  | 25.397   | 36.719   |
| 3.06.01.05             | Atualização de Depósitos Judiciais                                      | 26.630   | 48.794  | 23.270   | 47.679   |
| 3.06.01.08             | Atualização financeira de ativos setoriais                              | 15.482   | 16.570  | 52.533   | 91.972   |
| 3.06.01.09             | Tributos s/ receita financeira  | -30.952  | -61.988   | -27.588  | -57.058  |
| 3.06.01.10             | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | 30.766   | 66.359  | 61.795   | 130.960  |
| 3.06.01.11             | Outras receitas financeiras   | 13.323   | 37.014  | 20.615   | 43.911   |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras  | -903.990   | -1.939.508  | -931.980   | -2.091.190   |
| 3.06.02.01             | Encargos de dívidas - juros   | -728.840   | -1.403.781  | -637.193   | -1.293.380   |
| 3.06.02.02             | Variação monetária/ cambial da dívida                                   | -819.029   | -1.247.931  | 110.915  | 13.616   |
| 3.06.02.03             | (-) Transferência para ordens em curso                                  | 30.581   | 60.743  | 45.721   | 54.323   |
| 3.06.02.04             | Ajuste a valor presente   | 27.237   | 31.882  | 7.850  | 11.938   |
| 3.06.02.05             | Marcação a mercado derivativos  | -162.934   | -284.127  | 326.888  | 384.591  |
| 3.06.02.06             | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                      | 617.646  | 751.573   | -468.450   | -705.938   |
| 3.06.02.07             | Atualização P&D e PEE   | -4.160   | -7.470  | -3.947   | -7.064   |
| 3.06.02.08             | Despesas bancárias  | -14.964  | -25.844   | -6.576   | -11.774  |
| 3.06.02.10             | Atualização contingências   | -21.673  | -49.693   | -26.498  | -54.675  |
| 3.06.02.11             | Marcação a mercado da dívida  | 294.351  | 473.420   | -153.065   | -185.957   |
| 3.06.02.12             | Atualização financeira de passivos setoriais                            | -34.609  | -47.116   | -18.907  | -32.794  |
| 3.06.02.14             | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | -27.255  | -60.773   | -63.507  | -130.616   |
| 3.06.02.17             | Incorporações de redes  | -15.325  | -48.612   | -7.608   | -44.993  |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.06.02.18             | Outras despesas financeiras                          | -45.016  | -81.779   | -37.603  | -88.467  |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro           | 870.051  | 2.351.844   | 879.292  | 1.598.845  |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -215.075   | -561.778  | -222.578   | -433.134   |
| 3.08.01                | Corrente   | -46.444  | -272.202  | -174.690   | -362.653   |
| 3.08.02                | Diferido   | -168.631   | -289.576  | -47.888  | -70.481  |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas          | 654.976  | 1.790.066   | 656.714  | 1.165.711  |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período                | 654.976  | 1.790.066   | 656.714  | 1.165.711  |
| 3.11.01                | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora           | 505.897  | 1.407.858   | 484.259  | 884.293  |
| 3.11.02                | Atribuído a Sócios Não Controladores                 | 149.079  | 382.208   | 172.455  | 281.418  |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                      |  |   |  |  |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                |  |   |  |  |
| 3.99.01.01             | ON   | 0,22   | 0,62  | 0,23   | 0,43   |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                               |  |   |  |  |
| 3.99.02.01             | ON   | 0,22   | 0,62  | 0,23   | 0,43   |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                   | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01                   | Lucro Líquido Consolidado do Período        | 654.976  | 1.790.066   | 656.714  | 1.165.711  |
| 4.02                   | Outros Resultados Abrangentes               | 0  | -403  | 0  | -687   |
| 4.02.02                | Outros Resultados Abrangentes               | 0  | -403  | 0  | -687   |
| 4.03                   | Resultado Abrangente Consolidado do Período | 654.976  | 1.789.663   | 656.714  | 1.165.024  |
| 4.03.01                | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora  | 505.897  | 1.407.541   | 485.113  | 883.773  |
| 4.03.02                | Atribuído a Sócios Não Controladores        | 149.079  | 382.122   | 171.601  | 281.251  |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais  | 3.892.640   | 2.960.899  |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações   | 4.010.909   | 3.080.785  |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Período   | 1.790.066   | 1.165.711  |
| 6.01.01.03             | Imposto de renda e contribuição social   | 561.778   | 433.134  |
| 6.01.01.04             | (Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas        | 2.155.103   | 890.395  |
| 6.01.01.05             | Amortização e Depreciação  | 902.983   | 756.727  |
| 6.01.01.06             | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa                | 276.231   | 185.442  |
| 6.01.01.07             | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais                             | -97.972   | -9.078   |
| 6.01.01.08             | Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível                        | 91.776  | 94.596   |
| 6.01.01.09             | Marcação a mercado da dívida   | -473.420  | 185.957  |
| 6.01.01.10             | Marcação a mercado de derivativos  | 284.127   | -384.591   |
| 6.01.01.11             | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                               | -751.573  | 705.938  |
| 6.01.01.12             | Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão                         | -319.579  | -384.438   |
| 6.01.01.13             | Programa de remuneração variável (ILP)   | -8.935  | 4.489  |
| 6.01.01.14             | Marcação a Mercado dos contratos de compra / venda de energia comercializada     | 172.480   | -110.347   |
| 6.01.01.15             | Remuneração do Ativo de Contrato   | -506.623  | -436.999   |
| 6.01.01.16             | Margem de Construção, operação e remuneração do ativo de contrato da Transmissão | -65.533   | -16.151  |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos  | -118.269  | -119.886   |
| 6.01.02.01             | (Diminuição) de Consumidores e concessionárias                                   | 538.615   | 57.237   |
| 6.01.02.02             | Diminuição de ativos financeiros setoriais                                       | 5.101   | 184.058  |
| 6.01.02.03             | Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber                            | 212   | -5.811   |
| 6.01.02.04             | (Aumento) de estoques  | -8.022  | -14.988  |
| 6.01.02.05             | (Aumento) de tributos a recuperar  | -121.556  | -106.017   |
| 6.01.02.06             | (Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais                           | -13.206   | -50.357  |
| 6.01.02.08             | (Aumento) de outros créditos a receber   | -216.812  | -125.551   |
| 6.01.02.09             | (Diminuição) aumento de fornecedores   | -228.767  | 23.960   |
| 6.01.02.10             | Aumento de impostos e contribuições sociais                                      | 555.984   | 772.290  |
| 6.01.02.11             | Imposto de renda e contribuição social pagos                                     | -354.346  | -262.729   |
| 6.01.02.12             | Aumento de obrigações estimadas  | 41.956  | 32.671   |
| 6.01.02.14             | (Diminuição) de passivos financeiros setoriais                                   | -154.726  | -525.575   |
| 6.01.02.15             | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                     | -93.204   | -79.965  |
| 6.01.02.16             | (Diminuição) de outras contas a pagar  | -69.498   | -19.109  |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento   | -6.138.339  | -2.174.743   |
| 6.02.02                | Aplicações no imobilizado  | -171.859  | -620.631   |
| 6.02.03                | Aplicações no intangível   | -2.170.649  | -1.679.085   |
| 6.02.04                | Aplicações em linhas de transmissão de energia                                   | -233.150  | -201.506   |
| 6.02.05                | Aplicação Financeira e recursos vinculadas                                       | -3.572.365  | 259.738  |
| 6.02.06                | Alienação de bens do imobilizado e intangível                                    | 9.684   | 66.741   |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento  | 1.773.602   | 1.885.103  |
| 6.03.01                | Novos empréstimos e financiamentos   | 6.097.039   | 5.525.220  |
| 6.03.02                | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal                | -4.837.405  | -2.793.791   |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.03.03                | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros      | -1.168.726  | -1.168.864   |
| 6.03.04                | Parcelamento de impostos   | -848  | -5.524   |
| 6.03.05                | Parcelamento de arrendamento financeiro                            | -54.101   | -11.697  |
| 6.03.06                | Aquisição de participação adicional de não controladores           | 0   | 1.380.000  |
| 6.03.07                | Pagamento de dividendos  | -429.990  | -374.597   |
| 6.03.08                | Pagamento de incorporação de redes                                 | -117.763  | -241.723   |
| 6.03.10                | (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos | -165.924  | -423.921   |
| 6.03.12                | Aumento de capital com subscrição de ação                          | 2.493.368   | 0  |
| 6.03.14                | Custos de transações incorridos nas operações com emissão de ações | -42.048   | 0  |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                          | -472.097  | 2.671.259  |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                              | 1.298.424   | 916.207  |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                | 826.327   | 3.587.466  |

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                        | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|---|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                           | 5.047.375                    | 711.006  | 6.248.113         | 0                              | -108.984                      | 11.897.510         | 3.818.186                          | 15.715.696                     |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores          | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                 | 5.047.375                    | 711.006  | 6.248.113         | 0                              | -108.984                      | 11.897.510         | 3.818.186                          | 15.715.696                     |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios       | 2.493.368                    | -22.738  | 0                 | 0                              | 0                             | 2.470.630          | -450.209                           | 2.020.421                      |
| 5.04.01         | Aumentos de Capital                       | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 7.522                              | 7.522                          |
| 5.04.08         | Aumento de capital conf. RCA 29/01/2024   | 2.493.368                    | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 2.493.368          | 0                                  | 2.493.368                      |
| 5.04.09         | Custo capitação de capital                | 0                            | -42.048  | 0                 | 0                              | 0                             | -42.048            | 0                                  | -42.048                        |
| 5.04.10         | Programa de remuneração variável (ILP)    | 0                            | -8.002   | 0                 | 0                              | 0                             | -8.002             | -933                               | -8.935                         |
| 5.04.11         | Transações com investimentos              | 0                            | 26.894   | 0                 | 0                              | 0                             | 26.894             | -47.217                            | -20.323                        |
| 5.04.12         | Investimento PUT                          | 0                            | 418  | 0                 | 0                              | 0                             | 418                | 0                                  | 418                            |
| 5.04.13         | Pagamento dividendos adicionais propostos | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | -409.581                           | -409.581                       |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                | 0                            | 0  | 0                 | 1.407.858                      | -403                          | 1.407.455          | 382.122                            | 1.789.577                      |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                  | 0                            | 0  | 0                 | 1.407.858                      | 0                             | 1.407.858          | 382.208                            | 1.790.066                      |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes             | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | -403                          | -403               | -86                                | -489                           |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido   | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.07            | Saldos Finais                             | 7.540.743                    | 688.268  | 6.248.113         | 1.407.858                      | -109.387                      | 15.775.595         | 3.750.099                          | 19.525.694                     |



**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|---|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais   | 4.946.375                    | 971.418  | 5.234.703         | 0                              | -132.604                      | 11.019.892         | 1.463.860                          | 12.483.752                     |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores  | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados   | 4.946.375                    | 971.418  | 5.234.703         | 0                              | -132.604                      | 11.019.892         | 1.463.860                          | 12.483.752                     |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                                     | 101.000                      | 21.777   | -188.802          | 0                              | 0                             | -66.025            | 1.310.304                          | 1.244.279                      |
| 5.04.01         | Aumentos de Capital   | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 621.000                            | 621.000                        |
| 5.04.04         | Ações em Tesouraria Adquiridas  | 0                            | 7.411  | 0                 | 0                              | 0                             | 7.411              | 0                                  | 7.411                          |
| 5.04.08         | Aumento de capital com saldo de reservas de lucros conf. RCA 16/03/2023 | 101.000                      | 0  | -101.000          | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.04.09         | Transações com investimentos  | 0                            | 8.856  | 0                 | 0                              | 0                             | 8.856              | 712.078                            | 720.934                        |
| 5.04.10         | Programa de remuneração variável (ILP)                                  | 0                            | -3.248   | 0                 | 0                              | 0                             | -3.248             | 292                                | -2.956                         |
| 5.04.11         | Ganho na cessão para o Prog. ILP de ações em tesouraria                 | 0                            | 34   | 0                 | 0                              | 0                             | 34                 | 0                                  | 34                             |
| 5.04.12         | Investimento PUT  | 0                            | 8.724  | 0                 | 0                              | 0                             | 8.724              | 0                                  | 8.724                          |
| 5.04.13         | Pagamento de dividendos adicionais propostos                            | 0                            | 0  | -87.802           | 0                              | 0                             | -87.802            | -23.115                            | -110.917                       |
| 5.04.14         | Adiantamento para futuro aumento de capital                             | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 49                                 | 49                             |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total  | 0                            | 0  | 0                 | 884.293                        | -687                          | 883.606            | 281.251                            | 1.164.857                      |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período  | 0                            | 0  | 0                 | 884.293                        | 0                             | 884.293            | 281.418                            | 1.165.711                      |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes   | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | -687                          | -687               | -167                               | -854                           |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                 | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.07            | Saldos Finais   | 5.047.375                    | 993.195  | 5.045.901         | 884.293                        | -133.291                      | 11.837.473         | 3.055.415                          | 14.892.888                     |

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/06/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01                   | Receitas   | 21.721.201  | 18.155.627   |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 19.615.416  | 16.303.140   |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 26.319  | 11.777   |
| 7.01.03                | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 2.355.697   | 2.026.152  |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -276.231  | -185.442   |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -10.496.690   | -8.912.968   |
| 7.02.01                | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -7.149.707  | -6.156.374   |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -736.307  | -635.037   |
| 7.02.04                | Outros   | -2.610.676  | -2.121.557   |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 11.224.511  | 9.242.659  |
| 7.04                   | Retenções  | -902.983  | -756.727   |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -902.983  | -756.727   |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 10.321.528  | 8.485.932  |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 954.000   | 873.537  |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 954.000   | 873.537  |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 11.275.528  | 9.359.469  |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 11.275.528  | 9.359.469  |
| 7.08.01                | Pessoal  | 835.693   | 660.203  |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 570.205   | 420.639  |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 216.021   | 189.967  |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.   | 49.467  | 49.597   |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 6.639.544   | 5.371.259  |
| 7.08.02.01             | Federais   | 3.638.716   | 3.024.947  |
| 7.08.02.02             | Estaduais  | 2.978.727   | 2.318.792  |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 22.101  | 27.520   |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 2.010.225   | 2.162.296  |
| 7.08.03.01             | Juros  | 2.000.251   | 2.145.513  |
| 7.08.03.02             | Aluguéis   | 9.974   | 16.783   |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 1.790.066   | 1.165.711  |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 1.407.858   | 884.293  |
| 7.08.04.04             | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos       | 382.208   | 281.418  |

## Comentário do Desempenho

### Energisa S/A | Resultados do 2º trimestre de 2024

**Cataguases, 07 de agosto de 2024** - A administração da Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T24) e seis meses (6M24) de 2024. Os valores estão expressos em reais mil (R\$ mil) e as informações financeiras trimestrais a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

#### Sumário

- **Vendas de energia das distribuidoras (mercado cativo + TUSD)** cresceram 11,2% no 2º trimestre de 2024, quando comparadas ao mesmo período do ano anterior, atingindo 10.520,5 GWh e alcançando a maior taxa nos últimos 23 anos. Considerando as vendas não-faturadas, o crescimento foi de 9,8% (10.272,8 GWh);
- O **EBITDA ajustado recorrente** (exclui VNR, EBITDA societário da transmissão e efeitos não caixa e não recorrentes e ajustado pelo EBITDA regulatório das transmissoras) consolidado totalizou R\$ 1.658,3 milhões no 2T24, **incremento de 13,2%** (R\$ 193,6 milhões) sobre 2T23; O **EBITDA** sem ajustes, cresceu 0,2% e atingiu R\$ 1.775,0 milhões no 2º trimestre de 2024;
- O **lucro líquido ajustado recorrente** apresentou um **incremento de 16,6%** e finalizou o trimestre em **R\$ 377,6 milhões**. O lucro líquido consolidado, sem ajustes, antes da participação dos não controladores reduziu 0,3% frente ao mesmo trimestre do ano anterior e atingiu R\$ 655,0 milhões no trimestre de 2024;
- **Despesas PMSO (Pessoal, Material, Serviço e Outros)** cresceram 20,1% (R\$ 157,9 milhões) e atingiram R\$ 942,1 milhões no 2º trimestre de 2024. Excluindo os efeitos não recorrentes, o PMSO Consolidado recorrente seria R\$ 884,9 milhões, aumento de 12,8% na comparação com o 2T23. Destaque para o PMSO recorrente do segmento de distribuição de energia, que cresceu 3,8% na comparação com o 2T24, abaixo da inflação do período que foi de 4,23%;
- **Investimentos consolidados** de R\$ 1.591,7 milhões no 2º trimestre, redução de 8,1% (R\$ 140,2 milhões) em relação ao mesmo período ano anterior, devido aos menores investimentos na Transmissão e (re) energisa.
- **Dívida líquida consolidada** totalizou R\$ 23.447,8 milhões em 30 de junho, contra R\$ 22.880,7 milhões no final de março de 2024. A posição de **caixa e equivalentes** de junho era de R\$ 11.214,8 milhões e os créditos setoriais apresentaram um saldo negativo de R\$ 892,9 milhões. A relação dívida líquida por EBITDA ajustado para fins de covenants fechou o trimestre em **2,7 vezes**, contra 2,6 vezes no final de março de 2024;
- As **perdas totais** de energia elétrica consolidadas representaram 12,94% da energia injetada, mantendo-se acima do patamar regulatório (12,61%), efeito das altas temperaturas registradas nas concessões do grupo e redução dos limites regulatórios após as revisões tarifárias em 2023. Os indicadores de qualidade DEC e FEC das distribuidoras mantiveram excelente desempenho perante os patamares regulatórios tanto a nível global quanto a nível de conjuntos;
- A **(re)energisa** encerrou o 2T24 com **369,87 MWp** de potência instalada em geração distribuída e **95 plantas** operacionais nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Em jul/24, a (re) energisa adquiriu 5 UFV’s nos estados do São Paulo, Maranhão e Piauí, que irão agregar 19,4 MWp ao portfólio do grupo, vide seção de Eventos Subsequentes. Além disso, a (re)energisa está concluindo e desenvolvendo novos projetos nos estados do Ceará e Pernambuco, que irão somar 26,36 MWp. Até a data desta divulgação, a potência instalada era de 382,8 MWp em 99 plantas;
- A ES Gás, adquirida em 03 de julho de 2023, apresentou EBITDA de R\$ 63,0 milhões, redução de 3,5% em relação ao segundo trimestre de 2023. Em junho de 2024, a base de clientes fechou com 82.349 unidades consumidoras, crescimento de 5.511 mil na comparação com o 2T23 e total de 557 km de rede de distribuição, aumento de 35 km na comparação com o mesmo período de 2023;

## Comentário do Desempenho

- Em **10 de maio**, a Energisa Distribuição de Gás S.A., controlada pela Energisa, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças tendo por objeto a aquisição de ações ordinárias representativas de **100% das ações de emissão da Infra Gás e Energia S.A**, conforme fato relevante divulgado naquela data e disponível [neste link](#).
- Em 28 de junho de 2024 foi realizada a assinatura do contrato de concessão referente ao lote 12 do Leilão de Transmissão da ANEEL 001/2024, tendo sua publicação oficial no Diário da União realizada em 02 de julho de 2024. O lote, que prevê uma Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 112,5 milhões, está situado entre o Maranhão e o Piauí.
- **Os termos de liberação das funções de transmissão** referentes à subestação Presidente Figueiredo e revitalizações das subestações Lechuga e Cristiano Rocha, todas no escopo da Energisa Amazonas, foram emitidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. No caso da subestação Presidente Figueiredo, essa etapa foi concluída com **antecedência de 21 meses** em relação ao prazo regulatório de 31 de março de 2026.
- No 2T24, o resultado do Grupo Energisa está afetado pelos seguintes **efeitos não recorrentes e/ou não-caixa**:
  - **Provisão PLR: R\$ 57,2 milhões** de impacto no trimestre na linha de PMSO consolidado em função da adequação da prática do reconhecimento da PLR em bases mensais. Esta prática visa trazer menos volatilidade nos resultados trimestrais, em especial no resultado do quarto trimestre;
  - **Provisão sobrecontratação EAC: R\$ 2,6 milhões** (valores deduzidos de PIS/ COFINS, programa de eficiência energética (PEE) e P&D) de efeito no trimestre na linha de Ativos e Passivos regulatórios da EAC em função da adequação da prática do provisionamento em bases mensais do impacto estimado da sobrecontratação para o ano de 2024. Esta prática visa trazer menos volatilidade nos resultados trimestrais, em especial no resultado do quarto trimestre;
  - **Marcação a mercado ECOM: R\$ 51,8 milhões** de efeito não-caixa referente a marcação da carteira da Energisa Comercializadora;
  - **Marcação a mercado Call EPM: R\$ 142,7 milhões** de efeito positivo não-caixa, pela marcação a mercado da opção de compra de ações da subsidiária EPM.

| Descrição  | Trimestre      |                |              | Acumulado      |                |               |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 2T24           | 2T23           | Var. %       | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| <b>Indicadores Financeiros - R\$ milhões</b>                         |                |                |              |                |                |               |
| Receita operacional bruta  | 10.706,0       | 9.265,3        | + 15,5       | 21.910,4       | 18.275         | + 19,9        |
| Receita operacional líquida sem receita de construção <sup>(1)</sup> | 6.038,2        | 5.282,2        | + 14,3       | 12.667,9       | 10.652,3       | + 18,9        |
| <b>EBITDA</b>  | <b>1.775,0</b> | <b>1.771,4</b> | <b>+ 0,2</b> | <b>4.302,3</b> | <b>3.630,3</b> | <b>+ 18,5</b> |
| EBITDA ajustado recorrente <sup>(2)</sup>                            | 1.658,3        | 1.464,6        | + 13,2       | 4.075,5        | 3.024,9        | + 34,7        |
| EBITDA ajustado covenants <sup>(3)</sup>                             | 1.882,3        | 1.877,3        | + 0,3        | 4.516,0        | 3.830,2        | + 17,9        |
| Margem EBITDA (%)  | 23,3           | 26,9           | - 3,6        | 27,6           | 27,7           | - 0,0         |
| Lucro líquido consolidado <sup>(4)</sup>                             | 655,0          | 656,7          | - 0,3        | 1.790,1        | 1.165,7        | + 53,6        |
| Lucro líquido consolidado ajustado recorrente <sup>(5)</sup>         | 377,6          | 323,9          | + 16,6       | 1.321,7        | 557,8          | + 136,9       |
| Lucro líquido da controladora  | 505,9          | 484,3          | + 4,5        | 1.407,9        | 884,3          | + 59,2        |
| Endividamento líquido <sup>(6)</sup>                                 | 23.447,8       | 22.237,1       | + 5,4        | 23.447,8       | 22.237,1       | + 5,4         |
| Investimentos  | 1.591,7        | 1.731,8        | - 8,1        | 2.928,8        | 3.086,8        | - 5,1         |
| <b>Indicadores Operacionais Consolidados</b>                         |                |                |              |                |                |               |
| Mercado cativo + TUSD faturado (GWh)                                 | 10.520,5       | 9.464,5        | + 11,2       | 21.051,2       | 18.874,9       | + 11,5        |
| Fornecimento não faturado (GWh)                                      | (247,7)        | (106,9)        | + 131,6      | (219,6)        | (91,9)         | + 138,9       |
| Números de consumidores  | 8.669,4        | 8.492,9        | + 2,1        | 8.669,4        | 8.492,9        | + 2,1         |
| Número de colaboradores próprios                                     | 16.648         | 16.676         | - 0,2        | 16.648         | 16.676         | - 0,2         |

1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção + remuneração do ativo de contrato (transmissão de energia elétrica); 2) EBITDA descontado do VNR da distribuição, do EBITDA societário da transmissão e dos efeitos não caixa e não recorrentes, e com adição do EBITDA regulatório da transmissão; 3) EBITDA com adição de receitas de acréscimos moratórios; 4) Lucro líquido antes da participação dos não controladores; 5) Lucro líquido descontado do VNR da distribuição, do lucro líquido societário da transmissão e dos efeitos não caixa e não recorrentes e com adição do lucro líquido regulatório da transmissão. 6) Inclui créditos setoriais (CDE, CCC, CVA).

## Comentário do Desempenho

### 1. Perfil e estrutura societária

O Grupo Energisa completou 119 anos em 26 de fevereiro de 2024 e conta com mais de 16 mil colaboradores próprios para atender a mais de 20 milhões de clientes. Oferecemos ao mercado um completo ecossistema de soluções energéticas inovadoras para atender às necessidades de todos os perfis de clientes ao redor do Brasil.

**O Grupo Energisa atua nos seguintes segmentos:**

**Distribuição de energia elétrica:** A Companhia controla 9 distribuidoras localizadas nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Acre e Rondônia, com uma área de concessão que atinge 2.035 mil Km<sup>2</sup>, equivalentes a 24% do território nacional, e atende cerca de 8,6 milhões de consumidores.

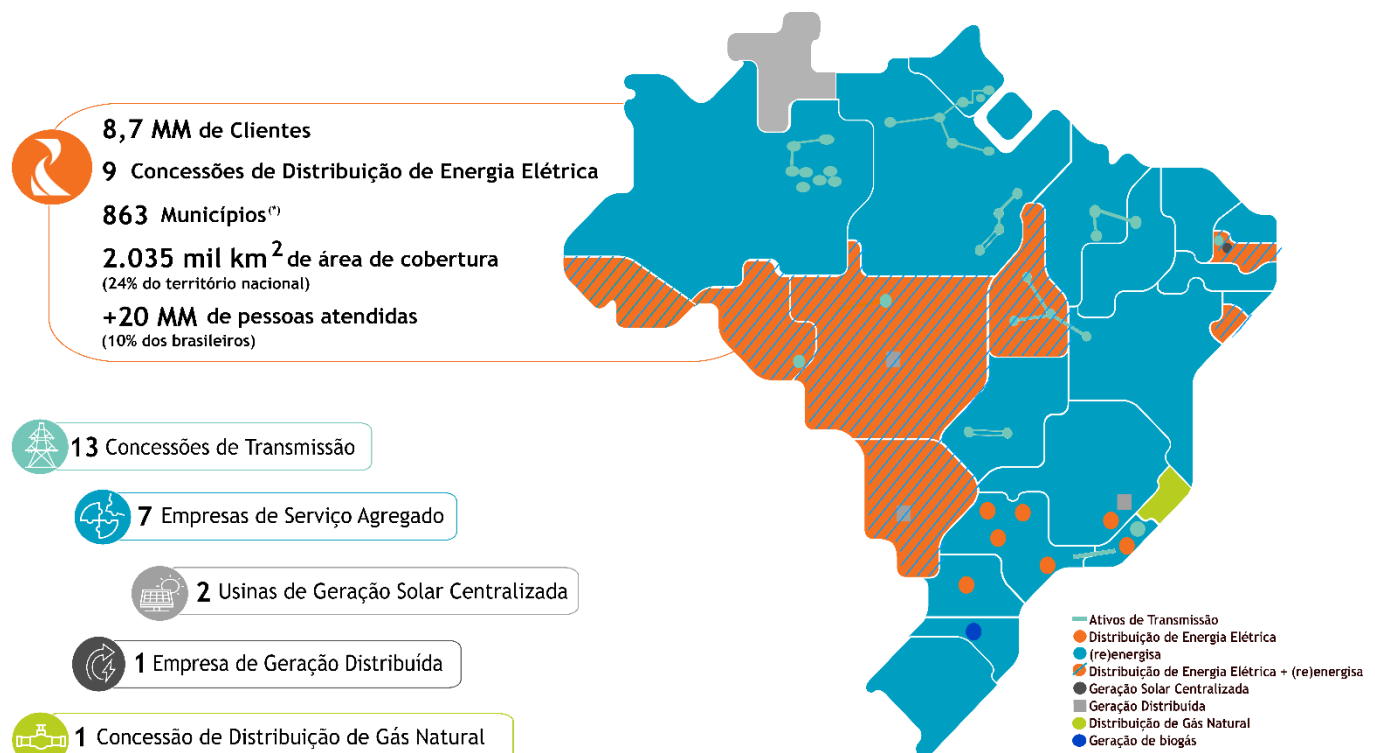
**Serviços Energéticos:** A (re)energisa é a marca do grupo responsável pela gestão e comercialização de energia e de gás no mercado livre, prestação de serviços de valor agregado e geração distribuída de fontes renováveis, com capacidade instalada de 369,87 MWp até o final de 2024 e 95 plantas.

**Transmissão de energia:** Esse segmento totaliza 13 concessões de transmissão, dos quais 9 ativos operacionais e 4 em construção, com aproximadamente 3.512 mil km de linhas de transmissão e 14.454 MVA de capacidade de transformação.

**Geração solar centralizada:** Duas usinas fotovoltaicas totalizando 70 MWp, energia totalmente comercializada no mercado livre.

**Distribuição de gás natural:** A ES Gás é a principal concessionária encarregada da distribuição do gás natural canalizado no Espírito Santo. Sua atuação abrange diversos setores, incluindo residencial, comercial, industrial, automotivo, climatização, cogeração e termoeletrico. Atualmente, a empresa presta serviços a mais de 82,3 mil unidades consumidoras e mantém uma extensa rede de aproximadamente 557 km de extensão.

**Biogás/Biometano/Biofertilizantes:** A AGRIC é uma empresa especializada em compostagem de resíduos orgânicos industriais, transformando-os em biofertilizantes. Além disso, a empresa também atua na produção de biogás e biometano, oferecendo soluções sustentáveis para o setor industrial e agrícola.



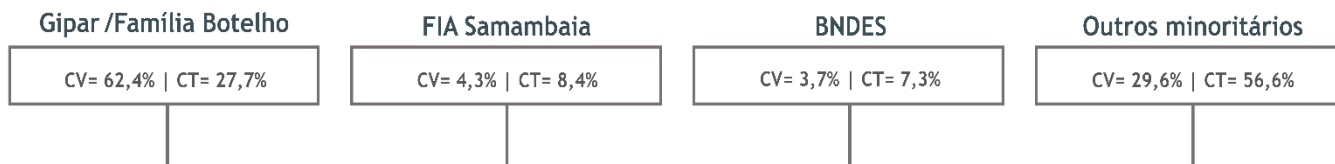
<sup>(\*)</sup> Após decisão do STF em 06/10/2023 o estado de Mato Grosso passa a ter 142 municípios. O distrito de Sorriso, Boa Esperança, agora é denominado município de Boa Esperança do Norte.

## Comentário do Desempenho

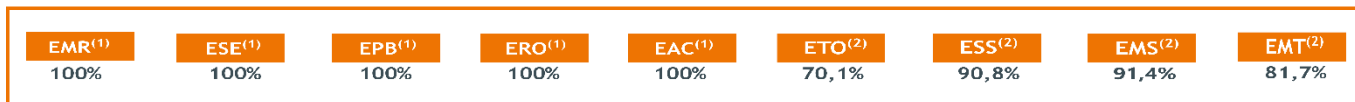
### 1.1. Estrutura societária do Grupo Energisa

O controle acionário do Grupo Energisa é exercido pela Gipar S.A., cujo controlador é a família Botelho. A Companhia é listada no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 e as ações de maior liquidez são negociadas sob o código ENGI11 (Units - certificados compostos por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais). Além desses títulos, são negociadas ações sob os códigos ENGI3 (ações ordinárias) e ENGI4 (ações preferenciais).

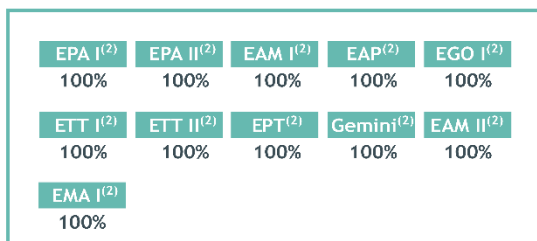
A seguir, a estrutura societária simplificada do Grupo Energisa:



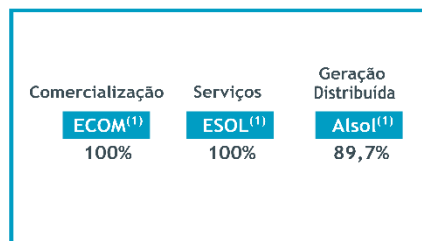
### Distribuição de energia elétrica



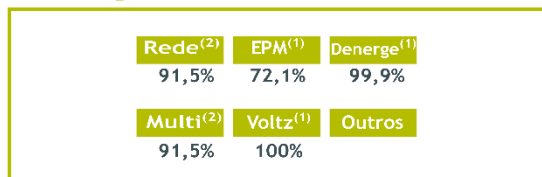
#### Transmissão



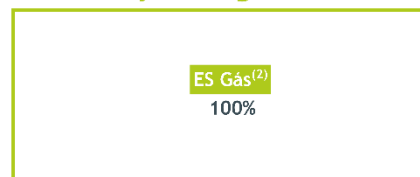
#### (re)energisa



#### Holding e outros



#### Distribuição de gás natural



CV - Capital Votante | CT - Capital Total

**Notas:** as participações demonstradas no quadro são diretas <sup>(1)</sup> ou indiretas <sup>(2)</sup> da Energisa S.A.

FIA Samambaia - posição acionária direta e indireta através de veículos de investimentos.

Outros minoritários - posição acionária incluindo ações em tesouraria.

Gemini - detém controle das transmissoras de 100% da LTTE, 85,04% da LMTE e 83,34% da LXTE.

EPM possui participação direta de 29,57% na Rede e 39,83% na EMT.

Dados de 18/07/2024

## Comentário do Desempenho

### 2. Energisa consolidada

#### 2.1 Receita operacional líquida

No 2T24, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 6.038,2 milhões, o que representa aumento de 14,3% em relação ao registrado no 2T23.

A seguir, as receitas operacionais líquidas por linha de negócio antes das eliminações intercompany e combinação de negócios:

| Receita líquida por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões                      | Trimestre      |                |               | Acumulado       |                 |               |
|---|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24            | 6M23            | Var. %        |
| ➤ Distribuição de energia elétrica  | 6.575,1        | 6.075,2        | + 8,2         | 13.471,2        | 12.159,3        | + 10,8        |
| ➤ Transmissão de energia elétrica   | 396,6          | 371,7          | + 6,7         | 785,5           | 672,9           | + 16,7        |
| ➤ (re) energisa   | 327,8          | 267,3          | + 22,6        | 643,4           | 518,9           | + 24,0        |
| • Geração distribuída   | 91,0           | 44,1           | + 106,4       | 179,7           | 73,9            | + 143,3       |
| • Comercialização de energia elétrica   | 158,7          | 128,7          | + 23,3        | 305,6           | 266,5           | + 14,6        |
| • Serviços de valor agregado  | 78,1           | 94,5           | - 17,3        | 158,1           | 178,5           | - 11,4        |
| ➤ Distribuição de gás natural <sup>(1)</sup>  | 395,9          | -              |               | 850,7           | -               |               |
| ➤ Holdings e outros   | 124,3          | 109,4          | + 13,6        | 244,6           | 205,3           | + 19,1        |
| <b>(=) Total</b>  | <b>7.819,7</b> | <b>6.823,7</b> | <b>+ 14,6</b> | <b>15.995,4</b> | <b>13.556,4</b> | <b>+ 18,0</b> |
| Eliminações intercompany e combinação de negócios                                   | (216,7)        | (237,6)        | - 8,8         | (418,7)         | (429,8)         | - 2,6         |
| <b>(=) Receita líquida consolidada</b>  | <b>7.603,0</b> | <b>6.586,1</b> | <b>+ 15,4</b> | <b>15.576,8</b> | <b>13.126,6</b> | <b>+ 18,7</b> |
| (-) Receita de construção <sup>(2)</sup>  | 1.564,8        | 1.303,9        | + 20,0        | 2.908,9         | 2.474,3         | + 17,6        |
| <b>(=) Receita líquida consolidada, sem receita de construção da infraestrutura</b> | <b>6.038,2</b> | <b>5.282,2</b> | <b>+ 14,3</b> | <b>12.667,9</b> | <b>10.652,3</b> | <b>+ 18,9</b> |

<sup>(1)</sup> Os valores da ES Gás apresentados correspondem exclusivamente ao período após a aquisição da empresa, ou seja, a partir de julho de 2023.

<sup>(2)</sup> Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção + remuneração do ativo de contrato (transmissão de energia elétrica).

A receita operacional consolidada está detalhada no [anexo A.1](#)

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

Principais destaques:

- No segmento de Distribuição de energia elétrica, houve um aumento na receita operacional de 8,2% no trimestre explicada, principalmente, pelo crescimento de 11,2% do consumo de energia elétrica entre os períodos e pelo reflexo das revisões tarifárias ERO e EAC. Destaque para receita não-faturada do trimestre que cresceu 143,0% em relação ao 2T23 e atingiu o valor negativo de R\$ 317,8 milhões, com consequente impacto no EBITDA e lucro líquido. Maiores detalhes no item 3.
- No segmento de Transmissão, o resultado societário aumentou 6,7% explicado, principalmente, pelo aumento da receita de construção em função da evolução física dos projetos em construção dos projetos Energisa Amapá, Energisa Amazonas I e Energisa Amazonas II. No resultado regulatório, a receita líquida cresceu 10,0%, em função do reajuste inflacionário e entrada em operação das novas instalações da Energisa Amazonas em setembro de 2023 e da Energisa Tocantins II em maio de 2024. Maiores detalhes no item 4.
- Na (re)energisa, o aumento de 22,6% na comparação com o segundo trimestre de 2023 é explicado, principalmente, pela Geração Distribuída que acrescentou R\$ 46,9 milhões no trimestre devido à entrada em operação de 2 novas usinas fotovoltaicas e pela Comercializadora com incremento de R\$ 30,0 milhões. Maiores detalhes no item 5.
- No segmento de Gás, a aquisição da ES Gás foi responsável pelo acréscimo de R\$ 395,9 milhões no 2T24.

## Comentário do Desempenho

### 2.2 Custos e despesas operacionais controláveis

Os custos e despesas operacionais consolidados, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 5.016,0 milhões no 2T24, aumento de 19,5% (R\$ 819,6 milhões) em relação ao 2T23.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais consolidados da Companhia:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |                |               | Acumulado       |                 |               |
|---|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24            | 6M23            | Var. %        |
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                             | <b>3.330,2</b> | <b>2.858,4</b> | <b>+ 16,5</b> | <b>6.692,5</b>  | <b>5.733,6</b>  | <b>+ 16,7</b> |
| 1.1 Energia elétrica comprada para revenda <sup>(1)</sup>               | 2.710,3        | 2.320,1        | + 16,8        | 5.479,5         | 4.694,9         | + 16,7        |
| 1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição            | 619,9          | 538,3          | + 15,2        | 1.213,0         | 1.038,7         | + 16,8        |
| <b>2 Custos e Despesas controláveis</b>                                 | <b>1.117,9</b> | <b>908,3</b>   | <b>+ 23,1</b> | <b>2.019,3</b>  | <b>1.758,3</b>  | <b>+ 14,8</b> |
| <b>2.1 PMSO</b>   | <b>942,1</b>   | <b>784,2</b>   | <b>+ 20,1</b> | <b>1.831,3</b>  | <b>1.528,5</b>  | <b>+ 19,8</b> |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>  | <b>175,9</b>   | <b>124,1</b>   | <b>+ 41,7</b> | <b>188,0</b>    | <b>229,9</b>    | <b>- 18,2</b> |
| 2.2.1 Contingências   | 20,3           | 28,4           | - 28,4        | (88,2)          | 44,4            | -             |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                | 155,5          | 95,7           | + 62,5        | 276,2           | 185,4           | + 49,0        |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                       | <b>567,9</b>   | <b>429,8</b>   | <b>+ 32,1</b> | <b>1.178,1</b>  | <b>766,6</b>    | <b>+ 53,7</b> |
| 3.1 Amortização e depreciação   | 464,1          | 387,8          | + 19,7        | 903,0           | 756,7           | + 19,3        |
| 3.2 Outras receitas/despesas  | 103,8          | 42,0           | + 147,4       | 275,1           | 9,8             | + 2.698,5     |
| <b>Total (sem custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>5.016,0</b> | <b>4.196,5</b> | <b>+ 19,5</b> | <b>9.889,9</b>  | <b>8.258,5</b>  | <b>+ 19,8</b> |
| Custo de construção da infraestrutura                                   | 1.276,1        | 1.006,1        | + 26,8        | 2.287,6         | 1.994,6         | + 14,7        |
| <b>Total (com custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>6.292,1</b> | <b>5.202,5</b> | <b>+ 20,9</b> | <b>12.177,4</b> | <b>10.253,0</b> | <b>+ 18,8</b> |

(1) Considera os valores de compra e transporte de gás

Abaixo apresentamos o PMSO, que compõe os custos controláveis, detalhado por linha de negócio:

| PMSO por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |              |               | Acumulado      |                |               |
|---|----------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| ➤ Distribuição de energia elétrica <sup>(1)</sup>   | 796,1          | 731,2        | + 8,9         | 1.572,2        | 1.427,5        | + 10,1        |
| ➤ Transmissão de energia elétrica <sup>(2)</sup>    | 63,8           | 39,6         | + 61,0        | 104,5          | 66,0           | + 58,5        |
| ➤ (re) energia                                      | 129,4          | 131,8        | - 1,8         | 248,1          | 239,0          | + 3,8         |
| • Geração distribuída                               | 45,5           | 29,9         | + 52,1        | 82,1           | 48,5           | + 69,4        |
| • Comercialização de energia elétrica               | 13,9           | 6,9          | + 101,1       | 24,1           | 11,8           | + 104,3       |
| • Serviços de valor agregado                        | 70,0           | 95,0         | - 26,3        | 141,9          | 178,7          | - 20,6        |
| ➤ Distribuição de gás natural <sup>(2)</sup>        | 18,1           | -            | -             | 34,4           | -              | -             |
| ➤ Holdings e outros                                 | 119,9          | 94,0         | + 27,5        | 225,9          | 174,5          | + 29,5        |
| <b>(=) Total</b>                                    | <b>1.127,3</b> | <b>996,6</b> | <b>+ 13,1</b> | <b>2.185,2</b> | <b>1.906,9</b> | <b>+ 14,6</b> |
| Eliminações intercompany                            | (185,3)        | (212,4)      | - 12,8        | (353,8)        | (378,5)        | - 6,5         |
| <b>(=) Energisa consolidada</b>                     | <b>942,1</b>   | <b>784,2</b> | <b>+ 20,1</b> | <b>1.831,3</b> | <b>1.528,5</b> | <b>+ 19,8</b> |

<sup>(1)</sup> Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#)

<sup>(2)</sup> Os valores da ES Gás apresentados correspondem exclusivamente ao período após a aquisição da empresa, ou seja, a partir de julho de 2023.



## Comentário do Desempenho

### PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

As despesas com PMSO no consolidado tiveram um aumento de 20,1% (R\$ 157,9 milhões) e atingiram R\$ 942,1 milhões no trimestre.

A partir do 1T24, o Grupo Energisa alterou a prática de provisionamento da PLR, visando trazer menos volatilidade ao resultado. Desta forma, no 2T24 há o impacto de R\$ 57,2 milhões do efeito não recorrente e não-caixa de provisionamento de ¼ da PLR dentro da linha de Pessoal e benefício pós-emprego, sendo R\$ 10,3 milhões referentes à ESA Controladora.

Excluindo este efeito não-recorrente e não-caixa, o PMSO Consolidado recorrente seria R\$ 884,9 milhões, aumento de 12,8% na comparação com o 2T23.

| PMSO Consolidado                         | Trimestre    |              |               | Acumulado      |                |               |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| Pessoal e benefício pós-emprego          | 519,6        | 418,3        | + 24,2        | 977,3          | 792,9          | + 23,3        |
| Material                                 | 88,6         | 83,3         | + 6,4         | 167,6          | 157,9          | + 6,2         |
| Serviços de terceiros                    | 271,4        | 230,2        | + 17,9        | 557,7          | 464,5          | + 20,0        |
| Outras                                   | 62,4         | 52,4         | + 19,1        | 128,7          | 113,2          | + 13,8        |
| • Penalidades contratuais e regulatórias | (11,1)       | 6,6          | -             | 1,0            | 11,4           | - 91,1        |
| • Outros                                 | 73,5         | 45,8         | + 60,4        | 127,7          | 101,8          | + 25,4        |
| <b>Total PMSO Consolidado</b>            | <b>942,1</b> | <b>784,2</b> | <b>+ 20,1</b> | <b>1.831,3</b> | <b>1.528,5</b> | <b>+ 19,8</b> |
| (-) Provisão PLR                         | 57,2         | -            | -             | 118,5          | -              | -             |
| <b>Total PMSO Consolidado recorrente</b> | <b>884,9</b> | <b>784,2</b> | <b>+ 12,8</b> | <b>1.831,3</b> | <b>1.528,5</b> | <b>+ 19,8</b> |

As principais variações nas despesas de PMSO estão detalhadas a seguir:

#### ✓ Pessoal e Benefício Pós Emprego

No 2T24, as despesas com pessoal e benefício pós emprego totalizaram R\$ 519,6 milhões, aumento de 24,2% (+R\$ 101,3 milhões) em relação ao 2T23, devido principalmente a:

- (i) + R\$ 57,2 milhões referentes ao provisionamento da PLR, conforme mencionado acima.
- (ii) + R\$ 33,7 milhões na rubrica de salários e encargos, sendo R\$ 27,0 milhões reflexo dos acordos coletivos e reajustes de 2023 e de crescimento de 210 funcionários no quadro médio e R\$ 4,0 milhões na ES Gás (18 funcionários), bem como maiores custos de rescisão e horas extras;
- (iii) + R\$ 16,1 milhões referentes as despesas médicas e odontológicas, alimentação e outros benefícios;

#### ✓ Material

No 2T24, as despesas com materiais totalizaram R\$ 88,6 milhões, 6,4% (+5,3 milhões) acima do registrado no 2T23.

- (i) + R\$ 15,5 milhões de despesas com manutenção de rede e equipamentos;
- (ii) + R\$ 4,7 milhões de despesas em materiais de manutenção de frota;
- (iii) + R\$ 3,8 milhões de despesas com materiais de segurança de EPI, EPC e uniformes;
- (iv) - R\$ 19,4 milhões devido a maior capitalização do período;

#### ✓ Serviços

No 2T24, as despesas com serviços totalizaram R\$ 271,4 milhões, 17,9% (+ R\$ 41,2 milhões) acima do registrado no 2T23. Abaixo destacamos os principais impactos nesta rubrica no trimestre:

- (i) + R\$ 27,0 milhões em função de menor volume de contratos vigentes nas empresas de serviços do grupo, devido à internalização de equipes;
- (ii) + R\$ 11,5 milhões de despesas da (re) energisa;
- (iii) + R\$ 9,5 milhões referentes à aquisição da ES Gás;
- (iv) + R\$ 8,8 milhões nas despesas de manutenção corretiva e preventiva, principalmente no segmento de distribuição e transmissão;
- (v) - R\$ 6,4 milhões de despesas com agente arrecadador;
- (vi) - R\$ 3,6 milhões em despesas de consultoria;
- (vii) - R\$ 3,6 milhões em despesas de proteção à receita e atendimento ao cliente;

## Comentário do Desempenho

### ✓ Outros

No 2T24, as despesas com outros totalizaram R\$ 62,4 milhões, aumento de 19,1% (+ R\$ 10,0 milhões) em relação ao 2T23 devido principalmente a:

- (i) + R\$ 3,7 milhões com despesas de propaganda e publicidade;
- (ii) + R\$ 3,1 milhões com maiores despesas com tributos;
- (iii) + R\$ 2,3 milhões em despesas com frota;
- (iv) + R\$ 1,6 milhão de despesas com seguros;

### Provisões/Reversões

#### Contingências

No 2T24 a rubrica de contingências resultou em uma provisão líquida de R\$ 20,3 milhões, frente uma movimentação de R\$ 28,3 milhões no 2T23, o que representa uma redução de R\$ 8,1 milhões, principalmente na ES Gás, que após movimentações nas naturezas trabalhista e cível envolvendo constituição de provisão, atualização, reversão e pagamentos, gerou um efeito líquido de R\$ 10,0 milhões.

#### Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

No 2T24, a PPECLD foi de R\$ 155,5 milhões, representando um aumento de 62,5%, quando comparado aos R\$ 95,7 milhões no 2T23. Para maiores detalhes, recorrer ao item 3.1.6.1 deste relatório.

#### Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras despesas líquidas alcançaram R\$ 103,8 milhões, um aumento de R\$ 61,8 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente em função de:

- (i) + R\$ 80,7 milhões de impacto do MTM da Energisa Comercializadora no 2T24, despesa sem efeito caixa, devido à desvalorização da carteira em função do ajuste do preço de energia em relação ao volume de exposição.
- (ii) - R\$ 16,6 milhões que representa o efeito líquido de movimentações (venda, baixa e ajustes) em ativos, principalmente de bens do imobilizado e de almoxarifados das distribuidoras;

## 2.3 EBITDA

O EBITDA totalizou R\$ 1.775,0 milhões no 2T24, aumento de 0,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

O EBITDA ajustado covenants, utilizado nos indicadores de dívidas, registrou o valor de R\$ 1.882,3 milhões no 2T24, aumento de 0,3% sobre mesmo período do ano anterior.

| EBITDA por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |                |              | Acumulado      |                |               |
|---|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %       | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| ➤ Distribuição de energia elétrica                    | 1.515,0        | 1.493,7        | + 1,4        | 3.611,3        | 3.098,7        | + 16,5        |
| ➤ Transmissão de energia elétrica                     | 226,6          | 226,0          | + 0,3        | 488,7          | 375,7          | + 30,1        |
| ➤ (re) energisa                                       | 2,3            | 38,1           | - 94,0       | (40,0)         | 128,0          | -             |
| • Geração distribuída                                 | 40,8           | 14,1           | + 190,2      | 90,3           | 25,1           | + 259,7       |
| • Comercialização de energia elétrica                 | (46,1)         | 23,2           | -            | (146,3)        | 101,1          | -             |
| • Serviços de valor agregado                          | 7,5            | 0,8            | + 808,7      | 16,1           | 1,8            | + 802,5       |
| ➤ Distribuição de gás natural <sup>(1)</sup>          | 56,0           | -              | -            | 103,4          | -              | -             |
| ➤ Holdings e outros                                   | (33,1)         | 13,6           | -            | (19,9)         | 27,3           | -             |
| Eliminações intercompany e combinação de negócios     | 8,3            | (0,0)          | -            | 158,7          | 0,6            | + 26.136,0    |
| <b>(=) EBITDA</b>                                     | <b>1.775,0</b> | <b>1.771,4</b> | <b>+ 0,2</b> | <b>4.302,3</b> | <b>3.630,3</b> | <b>+ 18,5</b> |
| (+) Receitas de acréscimos moratórios                 | 107,4          | 105,9          | + 1,4        | 213,7          | 200,0          | + 6,9         |
| <b>(=) EBITDA ajustado covenants <sup>(2)</sup></b>   | <b>1.882,3</b> | <b>1.877,3</b> | <b>+ 0,3</b> | <b>4.516,0</b> | <b>3.830,2</b> | <b>+ 17,9</b> |

<sup>(1)</sup> Os valores da ES Gás apresentados correspondem exclusivamente ao período após a aquisição da empresa, ou seja, a partir de julho de 2023.

<sup>(2)</sup> EBITDA com adição de receitas de acréscimos moratórios.

O EBITDA ajustado recorrente foi de R\$ 1.658,3 milhões, resultado 13,2% superior ao 2T23, influenciado principalmente pelos seguintes efeitos não caixa e não recorrentes:

## Comentário do Desempenho

- (i) Provisão sobrecontratação EAC: R\$ 2,6 milhões (valores deduzidos de PIS/ COFINS, programa de eficiência energética (PEE) e P&D) referentes a nova metodologia de contabilização da sobrecontratação na EAC, através de provisões trimestrais;
- (ii) Provisão PLR: R\$ 57,2 milhões referentes à nova prática de provisionamento de PLR;
- (iii) Marcação a Mercado ECOM: R\$ 51,8 milhões referente à marcação a mercado da carteira da Comercializadora.

Na tabela a seguir realizamos a demonstração do cálculo do EBITDA ajustado recorrente após as exclusões da contabilização do VNR da Distribuição de energia elétrica e do EBITDA societário do segmento de transmissão e adicionando o EBITDA regulatório do segmento de transmissão.

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|--|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| <b>(=) EBITDA</b>  | <b>1.775,0</b> | <b>1.771,4</b> | <b>+ 0,2</b>  | <b>4.302,3</b> | <b>3.630,3</b> | <b>+ 18,5</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR - Distribuição) | 143,4          | 183,0          | - 21,6        | 319,6          | 384,4          | - 16,9        |
| (-) EBITDA societário transmissoras                                | 226,6          | 226,0          | + 0,3         | 488,7          | 375,7          | + 30,1        |
| (+) EBITDA regulatório transmissoras                               | 141,7          | 131,1          | + 8,1         | 279,0          | 265,1          | + 5,2         |
| <b>(=) EBITDA ajustado</b>   | <b>1.546,6</b> | <b>1.493,5</b> | <b>+ 3,6</b>  | <b>3.773,0</b> | <b>3.135,2</b> | <b>+ 20,3</b> |
| <b>Efeitos não recorrentes e/ou não-caixa</b>                      |                |                | -             |                |                | -             |
| (+) Provisão sobrecontratação EAC <sup>(1)</sup>                   | 2,6            | -              | -             | 11,5           | -              | -             |
| (+) Provisão PLR   | 57,2           | -              | -             | 118,5          | -              | -             |
| (+) Marcação a Mercado ECOM  | 51,8           | (28,9)         | -             | 172,5          | (110,3)        | -             |
| <b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>                              | <b>1.658,3</b> | <b>1.464,6</b> | <b>+ 13,2</b> | <b>4.075,5</b> | <b>3.024,9</b> | <b>+ 34,7</b> |

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos de PIS/ COFINS, programa de eficiência energética (PEE) e P&D

## Comentário do Desempenho

### 2.4 Resultado financeiro

No 2T24, o resultado financeiro líquido refletiu despesas financeiras líquidas de R\$ 440,8 milhões, redução de 12,6% quando comparado a despesa de R\$ 504,2 milhões do 2T23.

| Resultado Financeiro<br>(R\$ milhões)                                       | Trimestre      |                |               | Acumulado        |                  |               |
|---|----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24             | 6M23             | Var. %        |
| <b>Receitas financeiras</b>   | <b>463,1</b>   | <b>427,7</b>   | <b>+ 8,3</b>  | <b>892,0</b>     | <b>816,5</b>     | <b>+ 9,3</b>  |
| Receita de aplicações financeiras   | 282,6          | 165,8          | + 70,4        | 520,6            | 322,3            | + 61,5        |
| Acréscimos moratórios sobre contas em atraso                                | 107,4          | 105,9          | + 1,4         | 213,7            | 200,0            | + 6,9         |
| Atualização financeira de ativos regulatórios (CVA)                         | 15,5           | 52,5           | - 70,5        | 16,6             | 92,0             | - 82,0        |
| Atualização de créditos tributários a recuperar                             | 17,9           | 25,4           | - 29,6        | 50,9             | 36,7             | + 38,7        |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais                               | 26,6           | 23,3           | + 14,4        | 48,8             | 47,7             | + 2,3         |
| Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins (*) | 30,8           | 61,8           | - 50,2        | 66,4             | 131,0            | - 49,3        |
| (-) Pis/Cofins sobre receita financeira                                     | (31,0)         | (27,6)         | + 12,2        | (62,0)           | (57,1)           | + 8,6         |
| Outras receitas financeiras   | 13,3           | 20,6           | - 35,4        | 37,0             | 43,9             | - 15,7        |
| <b>Despesas financeiras</b>   | <b>(904,0)</b> | <b>(932,0)</b> | <b>- 3,0</b>  | <b>(1.939,5)</b> | <b>(2.091,2)</b> | <b>- 7,3</b>  |
| Encargos de dívidas - Juros   | (728,8)        | (637,2)        | + 14,4        | (1.403,8)        | (1.293,4)        | + 8,5         |
| Encargos de dívidas - Variação monetária/cambial                            | (819,0)        | 110,9          | -             | (1.247,9)        | 13,6             | -             |
| Instrumentos financeiros derivativos (Swap)                                 | 617,6          | (468,5)        | -             | 751,6            | (705,9)          | -             |
| Ajuste a valor presente   | 27,2           | 7,9            | + 247,0       | 31,9             | 11,9             | + 167,1       |
| <b>Marcação a mercado derivativos</b>                                       | <b>(162,9)</b> | <b>326,9</b>   | <b>-</b>      | <b>(284,1)</b>   | <b>384,6</b>     | <b>-</b>      |
| ✓ Marcação de Swap  | (305,6)        | 177,4          | -             | (479,6)          | 235,1            | -             |
| ✓ MTM Opção de compra (EPM)   | 142,7          | 149,5          | - 4,5         | 195,5            | 149,5            | + 30,8        |
| Marcação a mercado da dívida  | 294,4          | (153,1)        | -             | 473,4            | (186,0)          | -             |
| Atualização financeira de passivos regulatórios                             | (34,6)         | (18,9)         | + 83,0        | (47,1)           | (32,8)           | + 43,7        |
| Atualização PEE e P&D   | (4,2)          | (3,9)          | + 5,4         | (7,5)            | (7,1)            | + 5,7         |
| (-) Transferência para ordens em curso                                      | 30,6           | 45,7           | - 33,1        | 60,7             | 54,3             | + 11,8        |
| Incorporação de redes   | (15,3)         | (7,6)          | + 101,4       | (48,6)           | (45,0)           | + 8,0         |
| Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins (*) | (27,3)         | (63,5)         | - 57,1        | (60,8)           | (130,6)          | - 53,5        |
| Outras despesas financeiras   | (81,7)         | (70,7)         | + 15,5        | (157,3)          | (154,9)          | + 1,5         |
| <b>Resultado financeiro</b>   | <b>(440,8)</b> | <b>(504,2)</b> | <b>- 12,6</b> | <b>(1.047,5)</b> | <b>(1.274,7)</b> | <b>- 17,8</b> |

No 2T24, o resultado financeiro alcançou R\$ 440,8 milhões, uma redução de 12,6% em relação ao verificado no 2T23, devido principalmente ao menor custo médio da dívida líquida em junho/24 de 11,27% a.a. com redução de 141bps com o verificado no mesmo trimestre de 2023 (12,68% a.a.).

### 2.5 Lucro líquido do período

No trimestre, o lucro líquido do período antes da participação dos minoritários foi de R\$ 655,0 milhões, leve redução de 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O lucro líquido da Controladora no primeiro trimestre de 2024 foi de R\$ 505,9 milhões, 4,5% superior ao registrado no 2T23.

A participação dos minoritários foi de R\$ 138,9 milhões no 2T24, redução de 19,5% no comparativo com o respectivo período de 2023. Cabe destacar a participação de acionistas minoritários preferencialistas junto à subsidiária EPM. A Companhia detém o direito de recomprar a totalidade destas ações preferenciais, o qual poderá ser exercido entre 10 de fevereiro de 2027 e 31 de dezembro de 2032. O valor atualizado dos aportes realizados pelo acionista

## Comentário do Desempenho

preferencialista deduzidos dos proventos já recebidos (valor de recompra) era de R\$ 2.292 milhões, na data base de 30 de junho de 2024. Para maiores informações, vide Nota Explicativa 32.

| Lucro líquido do período por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |              | Acumulado      |                |               |
|---|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
|   | 2T24         | 2T23         | Var. %       | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| ➤ Distribuição de energia elétrica                                      | 636,0        | 614,0        | + 3,6        | 1.653,7        | 1.217,4        | + 35,8        |
| ➤ Transmissão de energia elétrica                                       | 103,0        | 58,4         | + 76,4       | 221,3          | 51,0           | + 333,6       |
| ➤ (re) energisa   | (33,2)       | 9,1          | -            | (95,9)         | 36,9           | -             |
| • Geração distribuída   | (3,4)        | 0,1          | -            | (1,9)          | (17,1)         | - 88,8        |
| • Comercialização de energia elétrica                                   | (31,7)       | 11,8         | -            | (99,4)         | 59,7           | -             |
| • Serviços de valor agregado  | 1,9          | (2,8)        | -            | 5,4            | (5,8)          | -             |
| ➤ Distribuição de gás natural <sup>(1)</sup>                            | 15,4         | -            | -            | 30,4           | -              | -             |
| ➤ Holdings e outros   | (12,2)       | 36,3         | -            | (68,7)         | (29,3)         | + 134,6       |
| Combinação de negócios  | (54,0)       | (61,0)       | - 11,6       | 49,3           | (110,3)        | -             |
| <b>(=) Lucro líquido consolidado do período</b>                         | <b>655,0</b> | <b>656,7</b> | <b>- 0,3</b> | <b>1.790,1</b> | <b>1.165,7</b> | <b>+ 53,6</b> |
| Margem lucro líquido (%)  | 8,6          | 10,0         | - 1,4 p.p.   | 11,5           | 8,9            | + 2,6 p.p.    |
| <b>Lucro líquido da Controladora</b>                                    | <b>505,9</b> | <b>484,3</b> | <b>+ 4,5</b> | <b>1.407,9</b> | <b>884,3</b>   | <b>+ 59,2</b> |

<sup>(1)</sup> Os valores da ES Gás apresentados correspondem exclusivamente ao período após a aquisição da empresa, ou seja, a partir de julho de 2023.

Desconsiderando os efeitos não recorrentes e não caixa detalhados na tabela abaixo, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 377,6 milhões, 16,6% acima do registrado no mesmo período do ano passado.

Abaixo os efeitos não recorrentes e não caixa no trimestre, líquidos de impostos:

| Valores em R\$ milhões<br>Lucro líquido                            | Trimestre    |              |               | Acumulado      |                |                |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var. %         |
| <b>(=) Lucro líquido consolidado do período</b>                    | <b>655,0</b> | <b>656,7</b> | <b>- 0,3</b>  | <b>1.790,1</b> | <b>1.165,7</b> | <b>+ 53,6</b>  |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR - Distribuição) | 109,1        | 81,4         | + 34,1        | 243,1          | 235,1          | + 3,4          |
| (-) Lucro/Prejuízo líquido societário - Transmissoras              | 103,0        | 58,4         | + 76,4        | 221,3          | 51,0           | + 333,6        |
| (+) Lucro/Prejuízo líquido regulatório - Transmissoras             | (2,0)        | (24,5)       | - 91,8        | (20,6)         | (99,4)         | - 79,2         |
| <b>(=) Lucro líquido do período ajustado</b>                       | <b>440,9</b> | <b>492,5</b> | <b>- 10,5</b> | <b>1.305,0</b> | <b>780,1</b>   | <b>+ 67,3</b>  |
| <b>Efeitos não recorrentes</b>                                     |              |              |               |                |                |                |
| (+) Provisão sobrecontratação EAC                                  | 1,2          | -            | -             | 5,9            | -              | -              |
| (+) Provisão PLR   | 44,0         | -            | -             | 92,4           | -              | -              |
| (-) Marcação a Mercado Call EPM                                    | 142,7        | 149,5        | - 4,6         | 195,5          | 149,5          | + 30,8         |
| (+) Marcação a Mercado ECOM  | 34,2         | (19,1)       | -             | 113,8          | (72,8)         | -              |
| <b>(=) Lucro líquido do período ajustado recorrente</b>            | <b>377,6</b> | <b>323,9</b> | <b>+ 16,6</b> | <b>1.321,7</b> | <b>557,8</b>   | <b>+ 136,9</b> |
| Margem lucro líquido (%)   | 5,0          | 4,9          | + 0,0 p.p.    | 17,4           | 8,5            | + 8,9 p.p.     |

A abertura do lucro líquido por empresa consta no [anexo A.3](#).

## Comentário do Desempenho

### 2.6 Estrutura de capital

#### 2.6.1 Operações financeiras

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 4.700,68 milhões no 2T24, com custo médio de 108,03% do CDI e prazo médio de 8,66 anos.

Ao longo dos últimos anos, a controladora Energisa S.A. emitiu debêntures de infraestrutura, através da Lei 12.431, para financiar os investimentos de suas distribuidoras. Os recursos foram repassados para as subsidiárias através de debêntures espelho, com distribuição privada, cujos detalhes estão disponíveis no [anexo A.4](#).

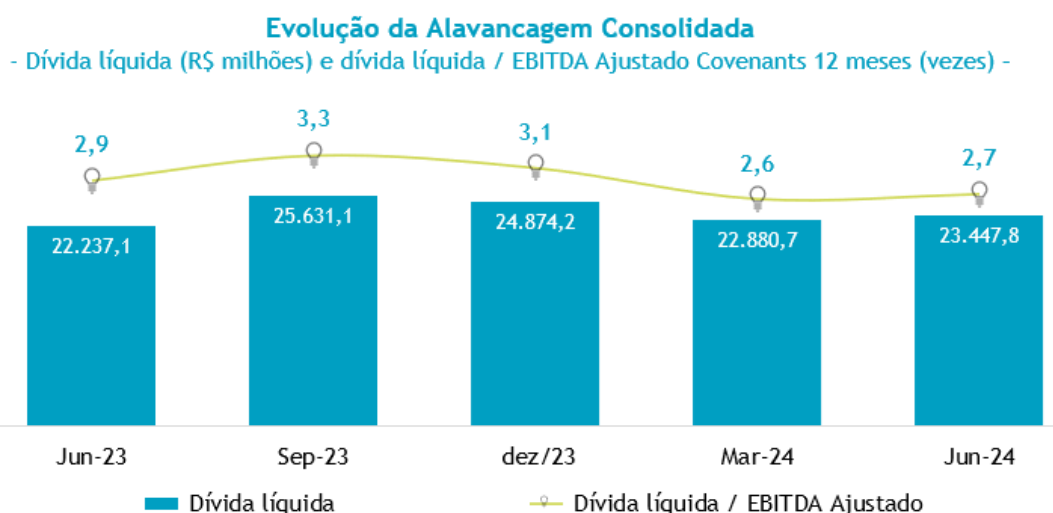
Abaixo as captações por companhia e tipo de emissão no acumulado de 2024:

| Companhia                                    | Tipo de emissão | Montante total (R\$ milhões) | Custo Médio (% CDI a.a.) | Prazo Médio (anos) |
|--|-----------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|
| EMR, EMT, EMS, ETO, ERO, ECOM e Alsol        | Lei 4.131       | 1.903,5                      | 111,28%                  | 1,93               |
| ESA, EMT, EMS, EPB e ERO                     | Debêntures      | 3.280,0                      | 104,93%                  | 8,70               |
| EAC, EMR, ESE, EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EPB | FINEM           | 883,0                        | 115,14%                  | 16,05              |
| ESA  | Follow on       | 2.500,0                      | -                        | -                  |
| <b>Total</b>                                 |                 | <b>8.566,0</b>               | <b>108,41%</b>           | <b>7,64</b>        |

#### 2.6.2 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 10.322,0 milhões em 30 de junho, frente aos R\$ 9.004,2 milhões registrados em 31 de março de 2024. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), nos montantes negativos de R\$ 892,9 milhões em 30 de junho, contra R\$ 409,0 milhões em 31 de março de 2024.

Em 30 de junho, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 23.447,8 milhões, contra R\$ 22.880,7 milhões em 31 de março de 2024. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado covenants foi de 2,7x em junho, crescimento de 0,1x em relação a março de 2024.



Nas operações de empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas possuem covenants de 4,0x para contratos realizados até 2019 e 4,25x para os demais. Nas operações de debentures, as empresas do Grupo Energisa possuem covenants de 4,0x para emissões realizadas até março de 2020 e 4,25x para as demais.

## Comentário do Desempenho

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo, líquidas de disponibilidades financeiras (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais):

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | Controladora    |                 |                | Consolidado      |                  |                  |
|--|-----------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 30/06/2024      | 31/03/2024      | 31/12/2023     | 30/06/2024       | 31/03/2024       | 31/12/2023       |
| <b>Circulante</b>  | <b>2.333,8</b>  | <b>2.560,6</b>  | <b>2.187,7</b> | <b>9.701,0</b>   | <b>8.103,6</b>   | <b>7.873,3</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 1.391,5         | 1.310,1         | 1.091,4        | 6.919,9          | 3.903,6          | 3.985,1          |
| Debêntures   | 499,2           | 786,0           | 674,2          | 2.102,8          | 3.320,7          | 2.925,5          |
| Encargos de dívidas  | 484,2           | 442,8           | 395,1          | 894,4            | 848,0            | 759,1            |
| Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego                  | 2,0             | 2,0             | 2,0            | 34,2             | 34,4             | 34,4             |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos líquidos:</b>              | <b>(43,0)</b>   | <b>19,8</b>     | <b>24,9</b>    | <b>(250,4)</b>   | <b>(3,2)</b>     | <b>169,1</b>     |
| ✓ (-) Ativo: instrumentos financeiros derivativos                  | (43,0)          | (0,9)           | (0,4)          | (511,2)          | (416,4)          | (419,0)          |
| ✓ (+) Passivo: instrumentos financeiros derivativos                | -               | 20,7            | 25,4           | 260,8            | 413,3            | 588,1            |
| <b>Não circulante</b>  | <b>8.606,1</b>  | <b>7.557,9</b>  | <b>7.736,5</b> | <b>24.068,7</b>  | <b>23.781,4</b>  | <b>24.019,5</b>  |
| Empréstimos, financiamentos e arrendamentos                        | 85,0            | 394,8           | 588,3          | 10.704,7         | 12.533,3         | 13.130,3         |
| Debêntures   | 9.208,7         | 7.849,2         | 7.838,0        | 14.783,9         | 12.591,3         | 12.336,5         |
| Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego                  | 14,4            | 13,9            | 13,4           | 267,1            | 257,6            | 250,2            |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos líquidos:</b>              | <b>(702,0)</b>  | <b>(700,0)</b>  | <b>(703,3)</b> | <b>(1.686,9)</b> | <b>(1.600,7)</b> | <b>(1.697,5)</b> |
| ✓ (-) Ativo: instrumentos financeiros derivativos                  | (775,7)         | (702,2)         | (705,4)        | (1.870,4)        | (1.654,9)        | (1.760,3)        |
| ✓ (+) Passivo: instrumentos financeiros derivativos                | 73,6            | 2,2             | 2,1            | 183,5            | 54,2             | 62,8             |
| <b>Total das dívidas</b>   | <b>10.939,9</b> | <b>10.118,5</b> | <b>9.924,2</b> | <b>33.769,7</b>  | <b>31.884,9</b>  | <b>31.892,8</b>  |
| <b>(-) Disponibilidades financeiras:</b>                           | <b>8.520,2</b>  | <b>7.096,0</b>  | <b>5.371,9</b> | <b>11.214,8</b>  | <b>9.413,2</b>   | <b>7.593,9</b>   |
| ✓ Caixa e equivalentes de caixa                                    | 130,6           | 124,0           | 123,8          | 826,3            | 1.170,1          | 1.298,4          |
| ✓ Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados               | 8.389,6         | 6.972,0         | 5.248,1        | 10.388,5         | 8.243,1          | 6.295,5          |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                                  | <b>2.419,7</b>  | <b>3.022,6</b>  | <b>4.552,3</b> | <b>22.554,9</b>  | <b>22.471,7</b>  | <b>24.298,8</b>  |
| (-) Créditos CDE   | -               | -               | -              | 376,8            | 292,4            | 263,6            |
| (-) Créditos CCC   | -               | -               | -              | 173,6            | 178,5            | 182,8            |
| (-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>                                    | -               | -               | -              | (1.443,3)        | (879,8)          | (1.021,7)        |
| <b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>  | <b>2.419,7</b>  | <b>3.022,6</b>  | <b>4.552,3</b> | <b>23.447,8</b>  | <b>22.880,7</b>  | <b>24.874,2</b>  |
| <b>Indicador Relativo</b>  |                 |                 |                |                  |                  |                  |
| EBITDA ajustado covenants 12 meses                                 | -               | -               | -              | 8.752,3          | 8.747,2          | 8.066,5          |
| Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses <sup>(2)</sup> | -               | -               | -              | 2,7              | 2,6              | 3,1              |

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

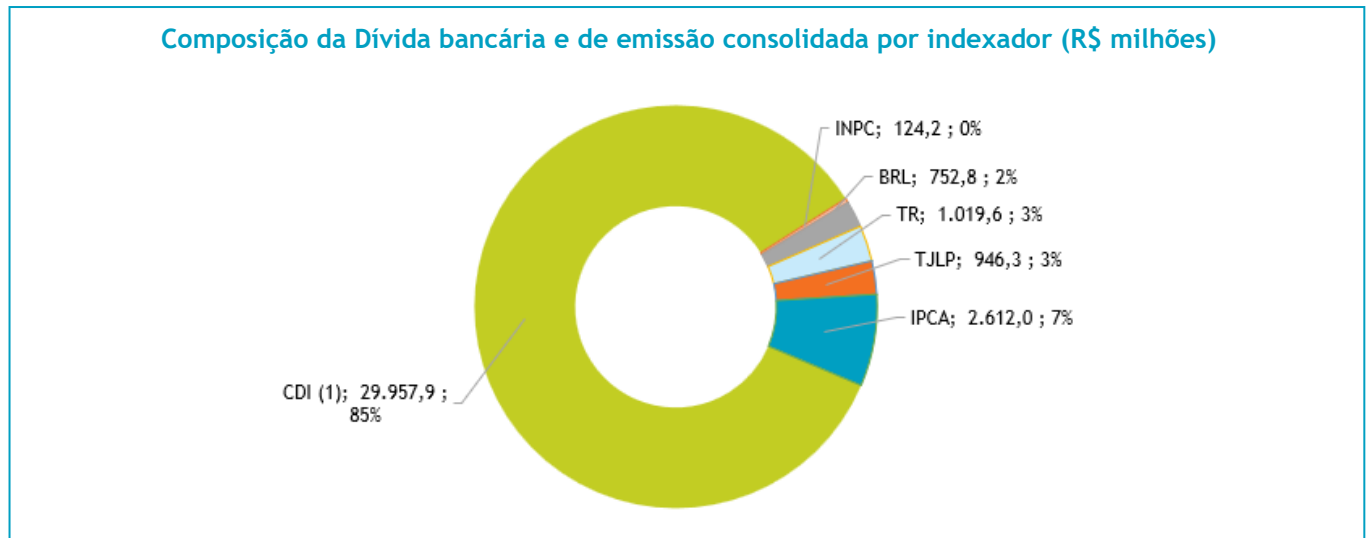
O total de dívida líquida, deduzidas de créditos setoriais, aumentou em R\$ 557,0 milhões em comparação a março de 2024.

Maiores informações e detalhes sobre o endividamento das companhias estão nas Notas Explicativas disponíveis em <https://ri.energisa.com.br/>.

## Comentário do Desempenho

### 2.6.3 Custo e prazo médio do endividamento

Ao final de junho de 2024, o prazo médio da dívida bruta passou para 4,7 anos, 0,9 anos a mais que o registrado em março de 2024 e o custo médio da dívida bruta caiu 0,06 pontos percentuais, encerrando o período em 11,27% (108,40% do CDI), ante em 11,33% (106,41% do CDI) no trimestre anterior de 2024.

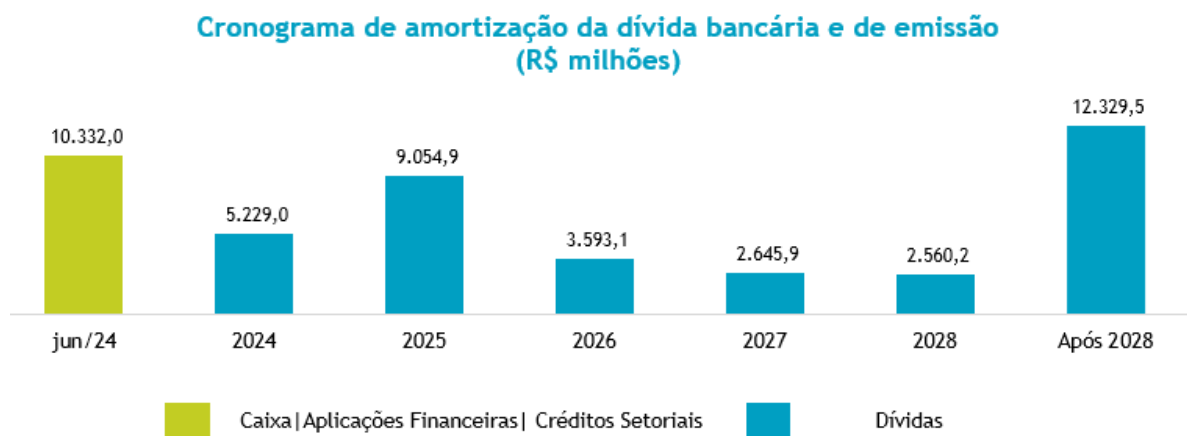


(1) Este valor considera (i) dívidas captadas em CDI (ii) dívidas em dólar e euro convertidas para CDI, sem limitador de proteção (iii) dívidas em IPCA convertidas para CDI.

Obs.: O endividamento em moeda estrangeira conta com swaps para taxa em CDI e outros instrumentos de proteção contra variação cambial adversa.

### 2.6.4 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de junho de 2024, vis-à-vis o caixa e equivalentes de caixa, está representado pelo gráfico abaixo.





## Comentário do Desempenho

### 2.7 Ratings

Os ratings atuais da Energisa S/A emitidos pelas agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são:

| Agência           | Classificação Nacional/Perspectiva | Classificação Global/Perspectiva | Último relatório |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Standard & Poor's | brAAA (estável)                    | BB- (estável)                    | Dez/23           |
| Moody's           | AA+br (estável)                    | -                                | Dez/23           |
| Fitch Ratings     | AAA (bra) (estável)                | BB+ (estável)                    | Mai/24           |

#### 2.7.1 Investimentos

No trimestre, a Energisa e suas controladas realizaram investimentos no montante de R\$ 1.591,7 milhões, redução de 8,1% comparado ao mesmo período do ano anterior.

Os investimentos realizados por linha de negócio estão descritos abaixo e a abertura dos investimentos por empresa está disponível no [anexo A.5](#).

| Investimentos<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |         |           | Acumulado |         |           |
|---|-----------|---------|-----------|-----------|---------|-----------|
|   | 2T24      | 2T23    | Var. %    | 6M24      | 6M23    | Var. %    |
| ➤ Distribuição de energia elétrica      | 1.349,5   | 1.166,1 | + 15,7    | 2.529,4   | 2.247,9 | + 12,5    |
| ➤ Transmissão de energia elétrica       | 128,2     | 137,0   | - 6,4     | 216,5     | 237,9   | - 9,0     |
| ➤ (re) energia                          | 87,1      | 415,5   | - 79,0    | 141,2     | 581,8   | - 75,7    |
| ➤ Geração Distribuída                   | 82,8      | 409,9   | - 79,8    | 135,4     | 572,7   | - 76,4    |
| ➤ Comercialização de energia elétrica   | 1,2       | 0,1     | + 1.362,4 | 1,7       | 0,1     | + 1.320,8 |
| ➤ Serviços                              | 3,1       | 5,5     | - 43,7    | 4,1       | 9,0     | - 54,3    |
| ➤ Distribuição de gás natural           | 17,3      | -       | -         | 24,7      | -       | -         |
| ➤ Biogás                                | 6,9       | -       | -         | 7,9       | -       | -         |
| ➤ Holdings e outras                     | 2,7       | 13,3    | - 79,4    | 9,0       | 19,2    | - 53,2    |
| (=) Total                               | 1.591,7   | 1.731,8 | - 8,1     | 2.928,8   | 3.086,8 | - 5,1     |

No segmento de transmissão, os investimentos sofreram uma queda moderada, ainda reflexo da conclusão das obras das empresas ETT I e EPA II no ano de 2023.

No segmento de geração distribuída, ao longo do ano de 2023 aceleramos a execução e entrega de 37 usinas, razão pela qual vemos uma queda nos investimentos quando comparado ao ano de 2024.

### 2.8 Fluxo de caixa

| Fluxo de caixa consolidado e saldo de caixa e equivalentes<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |           |
|--|-----------|-----------|
|  | 6M24      | 6M23      |
| Caixa líquido atividades operacionais  | 3.892,6   | 2.960,9   |
| (i) Caixa gerado nas operações   | 4.010,9   | 3.080,8   |
| (ii) Variações nos ativos e passivos   | (118,3)   | (119,9)   |
| Caixa líquido das atividades de investimento   | (6.138,3) | (2.174,7) |
| Caixa líquido das atividades de financiamento  | 1.773,6   | 1.885,1   |
| Aumento (redução) de caixa (a)   | (472,1)   | 2.671,3   |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa (b)                                   | 1.298,4   | 916,2     |
| (=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa (a + b)                             | 826,3     | 3.587,5   |
| (+) Saldo aplicações financeiras e créditos setoriais                                | 9.495,6   | 3.590,1   |
| (=) Saldo final de caixa e equivalentes, aplicações financeiras e créditos setoriais | 10.322,0  | 7.177,6   |

## Comentário do Desempenho

### 2.9 Mercado de capitais

Negociadas na B3, as ações de maior liquidez da Energisa, ENGI11 - Units, compostas de 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais, apresentaram redução de 6,04% no 2T24 e encerraram o exercício cotadas a R\$ 45,62 por Unit. No mesmo período, o principal índice da bolsa, o Ibovespa, apresentou aumento de 4,93%, enquanto o IEE reduziu 3,07%. O aumento no volume de transações diárias ENGI11 no trimestre foi de 12,09% comparado com mesmo trimestre ano anterior. No último trimestre, o volume médio diário transacionado atingiu R\$ 129,404 milhões.

A seguir, os indicadores de mercado das ações da Energisa no final do trimestre:

|  | jun/24    | jun/23    | Varição %   |
|--|-----------|-----------|-------------|
| <b>Indicadores de mercado</b>                                |           |           |             |
| Enterprise value (EV - R\$ milhões) <sup>(1)</sup>           | 44.336,5  | 42.036,63 | 5,47%       |
| Valor de mercado no final do exercício (R\$ milhões)         | 20.888,71 | 19.799,53 | 5,50%       |
| Volume médio diário negociado UDM - Units (R\$ milhões)      | 130,20    | 116,16    | 12,09%      |
| <b>Cotação das ações</b>                                     |           |           |             |
| ENGI11 (Unit) no fechamento no final do exercício (R\$/Unit) | 45,62     | 48,55     | -6,04%      |
| ENGI3 (ON) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)    | 14,52     | 13,73     | 5,75%       |
| ENGI4 (PN) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)    | 7,82      | 8,57      | -8,75%      |
| <b>Indicadores relativos</b>                                 |           |           |             |
| Dividendos pagos por unit - UDM                              | 1,51      | 1,96      | -0,45 p.p.  |
| Lucro líquido por Unit - UDM                                 | 9,21      | 5,81      | 58,55%      |
| Retorno total ao acionista detentor de Units (TSR) - UDM %   | -2,92%    | 31,49%    | -34,41 p.p. |
| Valor de mercado / patrimônio líquido (vezes)                | 1,07      | 1,33      | -19,53%     |

(1) EV = Valor de mercado (R\$/ação x quantidade de ações) + dívida líquida consolidada.

(2) O Lucro Líquido utilizado na construção do indicador Lucro Líquido por Unit é o Lucro líquido societário.

## 3. Distribuição de energia elétrica

### 3.1 Receita operacional

No 2T24, a receita líquida combinada, ou seja, antes do efeito das eliminações entre as empresas, e excluindo a receita de construção de infraestrutura, atingiu R\$ 5.435,3 milhões, 5,0% acima do registrado no 2T23.

A seguir, as receitas operacionais líquidas por classe de consumo das distribuidoras:

| Receita líquida por classe de consumo<br>Valores em R\$ milhões                       | Trimestre      |                |               | Acumulado       |                 |               |
|---|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24            | 6M23            | Var. %        |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                               | <b>6.993,5</b> | <b>6.327,0</b> | <b>+ 10,5</b> | <b>14.227,3</b> | <b>12.330,5</b> | <b>+ 15,4</b> |
| ✓ Residencial   | 3.768,9        | 3.220,6        | + 17,0        | 7.723,9         | 6.332,8         | + 22,0        |
| ✓ Industrial  | 348,9          | 419,7          | - 16,9        | 704,0           | 791,2           | - 11,0        |
| ✓ Comercial   | 1.302,1        | 1.247,4        | + 4,4         | 2.646,1         | 2.456,8         | + 7,7         |
| ✓ Rural   | 740,9          | 669,4          | + 10,7        | 1.518,6         | 1.283,9         | + 18,3        |
| ✓ Outras classes  | 832,5          | 769,8          | + 8,1         | 1.634,6         | 1.465,8         | + 11,5        |
| (+) Suprimento de energia elétrica  | 35,6           | 67,5           | - 47,2        | 62,4            | 124,4           | - 49,9        |
| (+) Fornecimento não faturado líquido   | (317,8)        | (130,8)        | + 143,0       | (172,8)         | (84,7)          | + 104,0       |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico   | 784,6          | 678,9          | + 15,6        | 1.536,0         | 1.303,2         | + 17,9        |
| (+) Receita de construção de infraestrutura   | 1.139,8        | 897,5          | + 27,0        | 2.071,0         | 1.753,9         | + 18,1        |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais -<br>constituição e amortização           | 93,5           | 183,6          | - 49,1        | 207,2           | 421,5           | - 50,8        |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                                     | 551,6          | 436,2          | + 26,4        | 1.053,0         | 824,9           | + 27,7        |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                                   | 143,4          | 183,0          | - 21,6        | 319,6           | 384,4           | - 16,9        |
| (+) Outras receitas   | 61,8           | 38,6           | + 60,1        | 102,1           | 101,1           | + 1,0         |
| <b>(=) Receita bruta</b>  | <b>9.486,0</b> | <b>8.681,4</b> | <b>+ 9,3</b>  | <b>19.405,7</b> | <b>17.159,2</b> | <b>+ 13,1</b> |
| (-) Impostos sobre vendas   | 2.022,2        | 1.778,3        | + 13,7        | 4.126,5         | 3.449,9         | + 19,6        |
| (-) Encargos setoriais  | 888,8          | 827,9          | + 7,3         | 1.807,9         | 1.550,0         | + 16,6        |
| <b>(=) Receita líquida combinada</b>  | <b>6.575,1</b> | <b>6.075,2</b> | <b>+ 8,2</b>  | <b>13.471,2</b> | <b>12.159,3</b> | <b>+ 10,8</b> |
| (-) Receita de construção de infraestrutura   | 1.139,8        | 897,5          | + 27,0        | 2.071,0         | 1.753,9         | + 18,1        |
| <b>(=) Receita líquida combinada, sem receita de<br/>construção de infraestrutura</b> | <b>5.435,3</b> | <b>5.177,7</b> | <b>+ 5,0</b>  | <b>11.400,3</b> | <b>10.405,4</b> | <b>+ 9,6</b>  |

## Comentário do Desempenho

### 3.1.1 Margem bruta

| Margem bruta distribuição<br>Valores em R\$ milhões                         | Trimestre |         |        | Acumulado |          |        |
|---|-----------|---------|--------|-----------|----------|--------|
|   | 2T24      | 2T23    | Var. % | 6M24      | 6M23     | Var. % |
| Receita operacional líquida   | 6.575,1   | 6.075,2 | + 8,2  | 13.471,2  | 12.159,3 | + 10,8 |
| (-) Custo de construção de infraestrutura                                   | 1.139,8   | 897,5   | + 27,0 | 2.071,0   | 1.753,9  | + 18,1 |
| (=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura) | 5.435,3   | 5.177,7 | + 5,0  | 11.400,3  | 10.405,4 | + 9,6  |
| (-) Custos e despesas não controláveis                                      | 2.908,6   | 2.754,7 | + 5,6  | 5.781,4   | 5.517,7  | + 4,8  |
| Energisa elétrica comprada para revenda                                     | 2.268,4   | 2.200,5 | + 3,1  | 4.529,4   | 4.445,3  | + 1,9  |
| Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição                    | 640,3     | 554,2   | + 15,5 | 1.252,0   | 1.072,4  | + 16,7 |
| (=) Margem bruta  | 2.526,6   | 2.423,0 | + 4,3  | 5.618,9   | 4.887,6  | + 15,0 |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão - VNR                         | 143,4     | 183,0   | - 21,6 | 319,6     | 384,4    | - 16,9 |
| (=) Margem bruta ajustada   | 2.383,2   | 2.240,0 | + 6,4  | 5.299,3   | 4.503,2  | + 17,7 |

Os fatores que mais contribuíram para a variação da receita líquida e da margem bruta no trimestre, foram:

- (i) Na rubrica de Receita de energia elétrica, o crescimento de 10,5% pode ser explicado pelo mercado das distribuidoras que cresceu 7,6% no comparativo entre os trimestres, principalmente pelo crescimento de consumo residencial e poder público. Além disso, a tarifa média influenciou o aumento da receita em 2,8%, devido aos eventos tarifários ocorridos em 2023, com destaque para o resultado do reajuste de EAC e ERO, que representaram um crescimento de 13,15% e 13,24%, respectivamente.
- (ii) Na rubrica de Suprimento de Energia, composta pela liquidação de energia no mercado de curto prazo, a variação de 47,3% é reflexo da redução do nível de contratação (diferença entre energia contratada e carga realizada) das distribuidoras de energia credoras no MCP. Além disso, o PLD médio do 2T24 foi 10% menor do que o registrado no 2T23 (R\$ 62/kWh vs. R\$69/kWh), corresponde em parte da variação observada nessa linha;
- (iii) A linha de fornecimento não faturado líquido registrou efeito negativo de R\$ 317,8 milhões, variação de 143,0% maior na comparação com o 2T23. Esta linha possui um comportamento sazonal e recorrente sempre no segundo trimestre de cada ano, em função do final do período quente e início do período com temperaturas mais amenas. Desta forma, por ser uma linha que projeta o faturamento do mês em função do realizado, eventuais mudanças bruscas de temperatura que geram variação de carga, não são capturadas no método de projeção. Importante destacar que a representatividade da Receita Não-Faturada no segundo trimestre foi a maior em relação a receita faturada desde 2018. Adicionalmente, os reajustes tarifários negativos das subsidiárias EMT e EMS de 4,4% e 1,6% em abril/24, respectivamente, também corroboraram em pequena parte com o resultado do período;
- (iv) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 15,6%, motivado pelo aumento de clientes, clima quente e bom desempenho da indústria;
- (v) A linha de Ativos e Passivos Regulatórios, que inclui a amortização e constituição dos ativos/passivos regulatórios e receita de ultrapassagem de demanda, apresentou uma redução de 49,1% devido, principalmente:
  - - R\$ 314,7 milhões na receita de ultrapassagem de demanda devido à amortização dos valores reconhecidos na revisão tarifária da EMT, EMS e ESE desde abril de 2023, que finalizou no 1T24.
  - + R\$ 224,6 milhões explicado principalmente pela amortização acumulada neste trimestre. Os financeiros reconhecidos nos últimos processos tarifários tinham uma formação mais negativa e assim revertem em amortização positiva. Ainda assim, a formação de itens financeiros (CVA) permanece negativa.
- (vi) A linha de ativo financeiro da concessão - VNR apresentou redução de 21,6% no 2T24 principalmente em função do reconhecimento da base de ativos homologada pela ANEEL na revisão tarifária da EMT (+ R\$ 85,0 milhões) e EMS (+ R\$ 51,7 milhões) em abril de 2023 com impacto positivo no 2T23. A redução foi compensada pela maior inflação registrada no período referente à atualização do ativo financeiro no 2T24.

## Comentário do Desempenho

### 3.1.2 Mercado de energia

No 2º trimestre, o consumo de energia elétrica nas distribuidoras do Grupo Energisa cresceu 11,2% frente ao mesmo período de 2023, atingindo a maior taxa dos últimos 23 anos. Entre as 9 concessões de distribuição, todas apresentaram aumento do consumo, sendo 6 crescendo acima 2 dígitos, em especial as localizadas no Centro-Oeste e Norte. Considerando o mercado não-faturado, o crescimento foi de 9,8% no trimestre.

Alguns fatores explicam o desempenho expressivo do consumo de energia no 2T24, o primeiro deles é o registro de temperaturas acima da média, com ondas de calor em todas as regiões e volume pluviométrico menor. Vale lembrar que historicamente o segundo trimestre é um período marcado por temperaturas médias mais baixas em função do outono e início do inverno, no entanto, o segundo trimestre de 2024 registrou temperaturas mais elevadas em comparação com o mesmo período do ano anterior. Na maioria dos dias do trimestre as temperaturas máximas ficaram acima de 30°C nas principais cidades das áreas de concessão. Apenas no final de maio, houve uma frente fria no Centro-Sul que limitou um crescimento ainda mais expressivo. Para mensurar as variações de temperatura e seus efeitos no consumo de energia, são utilizados um conjunto de variáveis e modelos. Dentre as variáveis, utiliza-se o Cooling Degree Days (tabela abaixo), que indica a demanda por resfriamento. No 2T24, o CDD foi 21% maior quando comparado ao 2T23, com aumento em todas as regiões, sendo responsável por explicar 46% das variações de carga no período. Para fins ilustrativos sobre a sazonalidade do segundo trimestre, no 1T24, o CDD foi de 834, 20% acima do registrado no 2T24.

| Cooling Degree Days (CDD <sup>1</sup> ) |            |            |               |
|---|------------|------------|---------------|
| Região                                  | 2T24       | 2T23       | Var. (%)      |
| Centro-Oeste                            | 705        | 544        | ▲ + 30        |
| Nordeste                                | 775        | 730        | ▲ + 6         |
| Norte                                   | 738        | 693        | ▲ + 7         |
| Sul e Sudeste                           | 517        | 294        | ▲ + 76        |
| <b>Energisa</b>                         | <b>696</b> | <b>574</b> | <b>▲ + 21</b> |

<sup>(1)</sup> Cooling Degree Days: mede a quantidade de graus-dias acima da temperatura referência e indica a necessidade de resfriamento. Ele é calculado subtraindo da temperatura média do ar (em graus Celsius) uma temperatura de referência (18,5°C). Se a temperatura média diária for maior que a temperatura de referência, o resultado é um número positivo, que representa a quantidade de graus-dia de resfriamento, no caso da Energisa, observada nas cidades mais representativas quanto ao consumo de energia. Por exemplo, se a temperatura média for de 27°C, então o CDD para esse dia será de 8,5 graus-dia (27°C - 18,5°C = 8,5°C).

Outros fatores também contribuíram para o resultado expressivo no 2T24, dentre eles o bom desempenho do comércio e da indústria em 2024, em especial da cadeia de alimentos. Indicadores divulgados pelo IBGE ilustram que a produção industrial acumulou alta de 2,5% até maio, com 18 dos 24 segmentos crescendo ante mesmo período do ano passado, em especial a produção de alimentos. O volume de vendas do comércio também avançou no período (+5,6%), com 5 dos 8 segmentos crescendo, sendo hiper e supermercados a principal contribuição. Além do ambiente interno favorável, as exportações seguiram em destaque, em especial proteínas de origem animal e grãos. Vale mencionar que nas áreas de concessão do Grupo, a cadeia de alimentos possui participação significativa no consumo comercial e da indústria. Além disso, há diversos clientes que atuam na cadeia verticalmente, desde o cultivo de grãos, produção de derivados e armazenagem dos produtos, bem como atuação na produção de proteínas e em grandes redes varejistas.

Neste contexto, em todas as classes houve aumento de consumo de energia, sobretudo na residencial, que teve alta de 15,5%, sendo 81% deste crescimento associado ao incremento do consumo médio residencial.

## Comentário do Desempenho

Na sequência há o detalhamento do consumo por classe, e os principais destaques:

| Descrição Valores em GWh                         | Trimestre       |                |               | Acumulado       |                 |               |
|--|-----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|  | 2T24            | 2T23           | Var. %        | 6M24            | 6M23            | Var. %        |
| Residencial                                      | 4.300,0         | 3.721,8        | + 15,5        | 8.708,4         | 7.471,1         | + 16,6        |
| Comercial  | 1.339,7         | 1.337,2        | + 0,2         | 2.708,3         | 2.697,1         | + 0,4         |
| Industrial                                       | 339,3           | 455,0          | - 25,4        | 680,2           | 883,2           | - 23,0        |
| Rural  | 802,5           | 741,2          | + 8,3         | 1.627,5         | 1.488,1         | + 9,4         |
| Outros   | 1.133,3         | 1.103,4        | + 2,7         | 2.224,9         | 2.160,3         | + 3,0         |
| <b>1 Mercado Cativo</b>                          | <b>7.914,8</b>  | <b>7.358,7</b> | <b>+ 7,6</b>  | <b>15.949,3</b> | <b>14.699,9</b> | <b>+ 8,5</b>  |
| Residencial                                      | -               | -              | -             | -               | -               | -             |
| Comercial  | 532,0           | 407,2          | + 30,6        | 1.067,6         | 829,0           | + 28,8        |
| Industrial                                       | 1.876,9         | 1.548,4        | + 21,2        | 3.633,9         | 3.061,3         | + 18,7        |
| Rural  | 50,9            | 34,9           | + 46,0        | 110,0           | 67,8            | + 62,4        |
| Outros   | 145,8           | 115,4          | + 26,3        | 290,4           | 216,9           | + 33,9        |
| <b>2 Mercado (TUSD)</b>                          | <b>2.605,6</b>  | <b>2.105,9</b> | <b>+ 23,7</b> | <b>5.101,9</b>  | <b>4.175,0</b>  | <b>+ 22,2</b> |
| Residencial                                      | 4.300,0         | 3.721,8        | + 15,5        | 8.708,4         | 7.471,1         | + 16,6        |
| Comercial  | 1.871,7         | 1.744,5        | + 7,3         | 3.775,9         | 3.526,2         | + 7,1         |
| Industrial                                       | 2.216,2         | 2.003,4        | + 10,6        | 4.314,1         | 3.944,5         | + 9,4         |
| Rural  | 853,5           | 776,1          | + 10,0        | 1.737,5         | 1.555,9         | + 11,7        |
| Outros   | 1.279,0         | 1.218,8        | + 4,9         | 2.515,3         | 2.377,2         | + 5,8         |
| <b>Mercado Total (1+2)</b>                       | <b>10.520,5</b> | <b>9.464,5</b> | <b>+ 11,2</b> | <b>21.051,2</b> | <b>18.874,9</b> | <b>+ 11,5</b> |
| Fornecimento não Faturado                        | (247,7)         | (106,9)        | + 131,6       | (219,6)         | (91,9)          | + 138,9       |
| <b>Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado</b> | <b>10.272,8</b> | <b>9.357,6</b> | <b>+ 9,8</b>  | <b>20.831,7</b> | <b>18.783,0</b> | <b>+ 10,9</b> |

Os dados da tabela acima são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

### 3.1.3 Consumo por classe

No trimestre, os destaques por classe de consumo foram:

- **Classe residencial:** consumo avançou 15,5%, registrando a maior taxa para o 2T em 23 anos. Foi a principal direcionadora do resultado agregado, uma vez que é a classe mais representativa. Todas as empresas avançaram acima de 2 dígitos direcionadas pelo clima atípico para o período, com temperaturas acima da média e volume pluviométrico menor nas áreas de concessão, bem como o aumento do consumo médio por cliente. Destaque para as concessões da EMS, ESS, ETO e EAC.
- **Classe industrial:** apresentou aumento de 10,6% e avanço em todas as distribuidoras do Grupo. As indústrias de alimentos, sobretudo frigoríficos, grãos e laticínios, bebidas, além da indústria de minerais, têxtil e de Óleo&Gás direcionaram, em linha com os resultados da produção industrial do IBGE.
- **Classe comercial:** apresentou incremento no consumo (7,3%) puxado pelo aumento de consumo dos clientes que atuam na cadeia de alimentos (armazenagem e supermercados) e em grandes redes varejistas. Em todas as concessões houve aumento de consumo, sobretudo na EPB e na ETO.
- **Classe rural:** registrou crescimento de 10,0%, maior taxa em 8 anos. Os clientes ligados a agropecuárias, produtores rurais em geral e irrigantes apresentaram os principais incrementos no consumo. O menor volume de chuvas frente ao 2T23 e a base baixa contribuíram para o resultado. Houve alta em 6 das 9 distribuidoras, em especial nas empresas do Centro-Oeste.
- **Demais classes:** alta de 4,9%. O resultado foi influenciado sobretudo pelo segmento do poder público, que apresentou alta em todas as empresas, sendo 8 delas acima de 2 dígitos. Destaque para o consumo de secretarias, judiciário e atividades ligadas à saúde e à educação.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#)

## Comentário do Desempenho

### 3.1.4 Clientes por concessionária

A Energisa encerrou o trimestre com número de consumidores totais 2,1% maior que em relação ao mesmo período do ano anterior.

#### Número de consumidores cativos e livres por região

| Distribuidoras             | Número de consumidores |                  |              |              |              |               |                  |                  |              |
|----------------------------|------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------|------------------|--------------|
|                            | Cativo                 |                  |              | Livre        |              |               | Total            |                  |              |
|                            | 2T24                   | 2T23             | Var. %       | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 2T24             | 2T23             | Var. %       |
| <b>Região Norte</b>        | <b>1.679.389</b>       | <b>1.644.683</b> | <b>+ 2,1</b> | <b>466</b>   | <b>272</b>   | <b>+ 71,3</b> | <b>1.679.855</b> | <b>1.644.955</b> | <b>+ 2,1</b> |
| ETO                        | 673.457                | 658.368          | + 2,3        | 235          | 147          | + 59,9        | 673.692          | 658.515          | + 2,3        |
| EAC                        | 296.294                | 289.208          | + 2,5        | 76           | 46           | + 65,2        | 296.370          | 289.254          | + 2,5        |
| ERO                        | 709.638                | 697.107          | + 1,8        | 155          | 79           | + 96,2        | 709.793          | 697.186          | + 1,8        |
| <b>Região Nordeste</b>     | <b>2.715.926</b>       | <b>2.649.590</b> | <b>+ 2,5</b> | <b>678</b>   | <b>433</b>   | <b>+ 56,6</b> | <b>2.716.604</b> | <b>2.650.023</b> | <b>+ 2,5</b> |
| EPB                        | 1.838.948              | 1.793.477        | + 2,5        | 383          | 243          | + 57,6        | 1.839.331        | 1.793.720        | + 2,5        |
| ESE                        | 876.978                | 856.113          | + 2,4        | 295          | 190          | + 55,3        | 877.273          | 856.303          | + 2,4        |
| <b>Região Centro-Oeste</b> | <b>2.791.186</b>       | <b>2.736.817</b> | <b>+ 2,0</b> | <b>1.561</b> | <b>1.030</b> | <b>+ 51,6</b> | <b>2.792.747</b> | <b>2.737.847</b> | <b>+ 2,0</b> |
| EMT                        | 1.653.184              | 1.619.316        | + 2,1        | 959          | 584          | + 64,2        | 1.654.143        | 1.619.900        | + 2,1        |
| EMS                        | 1.138.002              | 1.117.501        | + 1,8        | 602          | 446          | + 35,0        | 1.138.604        | 1.117.947        | + 1,8        |
| <b>Região Sul/Sudeste</b>  | <b>1.482.927</b>       | <b>1.461.823</b> | <b>+ 1,4</b> | <b>795</b>   | <b>557</b>   | <b>+ 42,7</b> | <b>1.483.722</b> | <b>1.462.380</b> | <b>+ 1,5</b> |
| EMR                        | 605.697                | 599.318          | + 1,1        | 228          | 160          | + 42,5        | 605.925          | 599.478          | + 1,1        |
| ESS                        | 877.230                | 862.505          | + 1,7        | 567          | 397          | + 42,8        | 877.797          | 862.902          | + 1,7        |
| <b>Total Energisa</b>      | <b>8.669.428</b>       | <b>8.492.913</b> | <b>+ 2,1</b> | <b>3.500</b> | <b>2.292</b> | <b>+ 52,7</b> | <b>8.672.928</b> | <b>8.495.205</b> | <b>+ 2,1</b> |

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

### 3.1.5 Perdas de energia elétrica

O Grupo Energisa encerrou o segundo trimestre do ano com um índice de perda total de 12,94%, representando uma variação de +0,21 pp em relação às perdas registradas no 1T24. Essa variação é, majoritariamente, devido ao efeito das ondas de calor registradas nas concessões do grupo, desde meados do segundo semestre de 2023, que têm provocado sazonalidade no indicador, onde a energia entregue ainda não foi capturada integralmente pelo mercado faturado. Este é um efeito temporário com expectativa de reversão no segundo semestre de 2024.

Das nove distribuidoras pertencentes ao Grupo, sete estão operando abaixo do Limite Regulatório, com destaque especial para EMR, ETO e EAC, que apresentam as perdas totais com uma diferença de mais de 1 ponto percentual abaixo do limite regulatório.

O plano de combate às perdas de energia do Grupo Energisa segue buscando o equilíbrio entre as medidas de prevenção e recuperação da receita. Para 2024 estão previstos investimentos da ordem de R\$ 420 milhões no combate às perdas não técnicas do grupo, com maior relevância nas empresas EMT e ERO. Dentre as ações que estão sendo realizadas, destacam-se 760 mil inspeções e 265 mil regularizações, sendo destas, 30 mil em unidades clandestinas e 38 mil com investimento em sistema de medição centralizada (SMC) - que possui um maior nível de blindagem contra o furto, em regiões com perdas não técnicas mais elevadas e com maior reincidência de fraude.

O desempenho geral dos planos de medidas atesta que as estratégias de combate às perdas aplicadas em todas as Distribuidoras do Grupo vêm se refletindo de forma positiva, inclusive nas empresas adquiridas no final de 2018. Comparando os resultados da ERO e EAC no 2T24 com os valores de dezembro de 2017 (exercício anterior à privatização), observa-se uma redução significativa de 5,55pp. e 6,85pp, respectivamente.

A redução do limite de perdas totais regulatórias foi provocada basicamente por dois fatores:

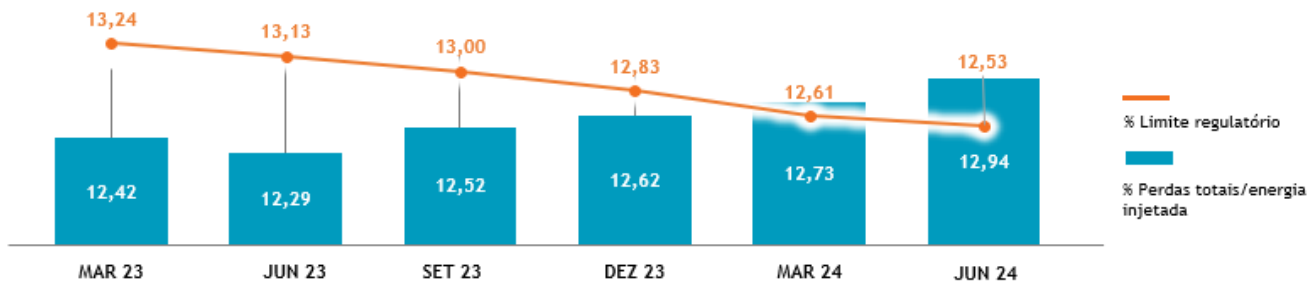
- Redução dos limites regulatórios homologados nos processos de revisões tarifárias de 2023 das empresas: EMT, EMS, ESE, ERO e EAC.
- Mudança no critério de contabilização da energia compensada nas unidades de micro e minigeração distribuída (MMGD). A partir dos processos tarifários de abril de 2023, a energia compensada nas unidades de micro e minigeração distribuída (MMGD) passou a ser considerada para reconstituição das perdas técnicas, somando-se ao mercado faturado das Distribuidoras. Em função disso, a partir do mesmo período, esse montante de energia também passou a compor a energia injetada, que impacta o denominador usado para cálculo do

## Comentário do Desempenho

percentual de perda regulatória divulgado. Assim, embora essa mudança resulte numa elevação da energia reconhecida (MWh) como perda regulatória, o que tem caráter positivo, ela reflete numa redução do limite regulatório em percentual, reconhecido pelo Regulador. Este ajuste vem sendo feito a partir dos processos tarifários das Distribuidoras. A Energisa encaminhou pleito à ANEEL para que seja realizado o mesmo ajuste no cálculo das perdas não técnicas regulatórias, assunto ainda pendente de deliberação pela Agência.

O gráfico a seguir ilustra o comportamento das perdas consolidadas nos últimos trimestres e fechamentos anuais.

### Perdas totais de energia



### Perdas de Energia (% últimos 12 meses)

| Distribuidoras<br>% Energia injetada (12 meses) | Perdas técnicas (%) |             |             | Perdas não-técnicas (%) |             |             | Perdas totais (%) |              |              | ANEEL        |   |
|---|---------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|---|
|   | jun/23              | mar/24      | jun/24      | jun/23                  | mar/24      | jun/24      | jun/23            | mar/24       | jun/24       |              |   |
| EMR   | 8,36                | 8,48        | 8,55        | -0,38                   | 0,14        | 0,00        | 7,99              | 8,62         | 8,55         | 9,94         | ● |
| ESE   | 7,67                | 7,73        | 7,81        | 2,42                    | 2,62        | 2,45        | 10,09             | 10,35        | 10,26        | 10,70        | ● |
| EPB   | 8,17                | 8,28        | 8,32        | 3,71                    | 4,02        | 3,91        | 11,88             | 12,30        | 12,23        | 12,31        | ● |
| EMT   | 8,92                | 8,81        | 8,76        | 4,67                    | 5,24        | 5,51        | 13,58             | 14,04        | 14,27        | 11,78        | ● |
| EMS   | 8,08                | 8,10        | 8,22        | 2,90                    | 3,63        | 4,22        | 10,98             | 11,73        | 12,44        | 12,48        | ● |
| ETO   | 10,37               | 9,93        | 9,90        | 0,64                    | 1,19        | 0,78        | 11,01             | 11,12        | 10,68        | 13,50        | ● |
| ESS   | 5,60                | 5,48        | 5,53        | -0,08                   | 0,35        | 0,87        | 5,53              | 5,83         | 6,40         | 6,80         | ● |
| ERO   | 8,54                | 7,71        | 8,03        | 13,35                   | 14,56       | 14,53       | 21,89             | 22,27        | 22,57        | 20,86        | ● |
| EAC   | 9,80                | 9,47        | 9,41        | 4,98                    | 5,42        | 5,81        | 14,78             | 14,89        | 15,22        | 18,07        | ● |
| <b>Energisa Consolidada %</b>                   | <b>8,30</b>         | <b>8,16</b> | <b>8,22</b> | <b>3,99</b>             | <b>4,56</b> | <b>4,72</b> | <b>12,29</b>      | <b>12,73</b> | <b>12,94</b> | <b>12,53</b> | ● |

Nota:

(1) Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. O Mercado Livre A1 foi considerado no cálculo da Perda Total Realizada e Regulatória.

(2) O resultado dos trimestres anteriores está passível de ajustes após resultado divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia CCEE.

O resultado dos trimestres anteriores está passível de ajustes após resultado final divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia CCEE.

(3) Houve ajuste nas perdas técnicas e não técnicas da ERO em relação às divulgadas nos releases anteriores, não gerando impacto nas perdas totais.

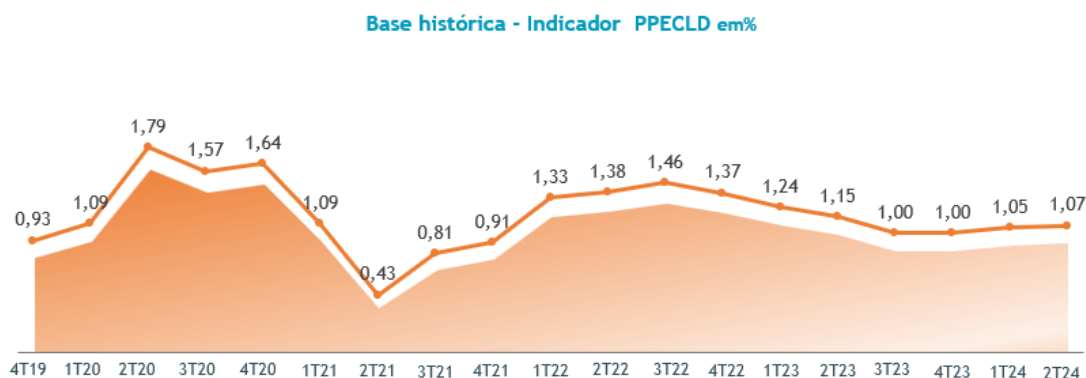
Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

## Comentário do Desempenho

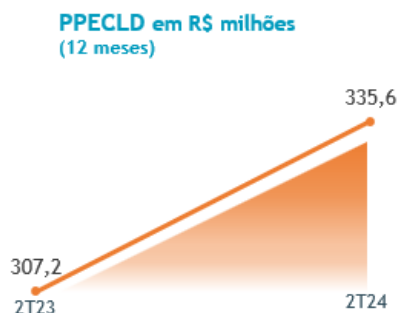
### 3.1.6 Gestão da inadimplência

#### 3.1.6.1 Taxa de inadimplência

No 2T24, a taxa de inadimplência consolidada da Energisa dos últimos 12 meses foi de 1,07% representando uma melhora de 0,08 ponto percentual em relação ao mesmo período do exercício anterior.



Na análise do resultado consolidado, a rubrica de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa aumentou R\$ 28,3 milhões no 2T24 comparando com 2T23. O crescimento decorre do resultado anterior conter o impacto de R\$ 21,6 milhões do FDIC realizado na EMR e do crescimento do faturamento de R\$ 4,6 bilhões (17% de aumento) entre períodos.



A Energisa neutralizou o impacto do aumento de faturamento em virtude da robustez das ações de cobrança implementada pelo grupo nos últimos anos. Dentre as medidas destacamos a ampliação das ações de digitais de baixo custo (WhatsApp, SMS, cobrança robotizada e reaviso digital) que contribui para a celeridade da cobrança.

Outra medida foi o direcionamento de negociação de débitos observando o perfil de endividamento dos clientes, resultando numa negociação personalizada com a oferta mais adequada para pagamento de cada cliente (PIX, cartão de débito/crédito, financiamento com a própria distribuidora ou através da Fintech do grupo - Voltz).

#### Indicador de PPECLD (% últimos 12 meses)

| PPECLD<br>(% do fornecimento faturado) | Em 12 meses (%) |             |                 |
|--|-----------------|-------------|-----------------|
|  | jun/24          | jun/23      | Varição em p.p. |
| EMR                                    | 0,30            | -1,31       | 1,61            |
| ESE                                    | 0,62            | 0,70        | -0,08           |
| EPB                                    | 0,61            | 0,88        | -0,28           |
| EMT                                    | 1,53            | 1,67        | -0,14           |
| EMS                                    | 0,94            | 1,12        | -0,18           |
| ETO                                    | 0,45            | 0,42        | 0,03            |
| ESS                                    | 0,25            | 0,11        | 0,14            |
| ERO                                    | 2,02            | 3,30        | -1,28           |
| EAC                                    | 2,15            | 1,77        | 0,39            |
| <b>Total</b>                           | <b>1,07</b>     | <b>1,15</b> | <b>-0,08</b>    |

No resultado da EMR de Jun/23 há influência de redução na PECLD de R\$ 21,6 milhões da cessão do FIDC e que não se repetiu em Jun/24. A EAC, em relação ao ano anterior, teve leve elevação na inadimplência de

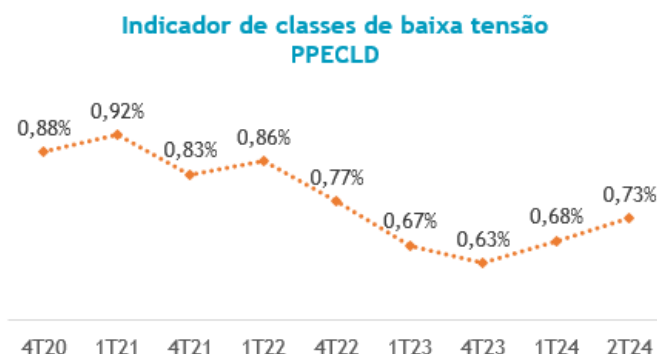


## Comentário do Desempenho

parcelamentos e que já consta com medidas em andamento para regularização. Na ESS houve efeitos de reversão extraordinários realizados no 2T23 e que não se repetiram no 2T24.

Destaque a melhoria de performance nas subsidiárias ERO, EPB, EMS e EMT com reduções acima de 0,14p.p.

O desempenho nas classes de baixa tensão (classes residencial, comercial, industrial e rural), nas quais se encontra a maior parcela de clientes do grupo Energisa, mantém a tendência de redução e o aumento do trimestre está atrelado a sazonalidade do período em que há o vencimento das faturas de consumo do verão, onde temos a mesma quantidade de clientes inadimplentes, mas com ticket médio maior.



### 3.1.6.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação 12 meses consolidada do Grupo Energisa alcançou 96,89%, representando uma melhora de 0,12 ponto percentual em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Conforme explicado no item de Taxa de Inadimplência, a Energisa neutralizou o efeito do aumento do consumo decorrente da onda calor (El Niño). Nas empresas EMS, ESS e ESE, que o faturamento continuou superior nos últimos meses, não conseguimos neutralizar a totalidade. A recuperação deve ocorrer nos próximos meses.

As demais empresas tiveram melhoria de performance, onde avançaram na redução dos débitos de clientes de baixa tensão, clientes com irregularidade e poderes públicos, com destaque para a melhoria de performance nas empresas ERO e EAC que continuam se aproximando do desempenho das demais companhias.

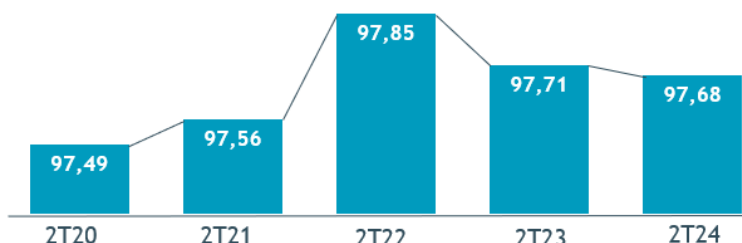
| Taxa de arrecadação (%)     | Em 12 meses (%) |               |                 |
|-----------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
|                             | jun/24          | jun/23        | Varição em p.p. |
| EMR                         | 98,44           | 98,21         | + 0,23          |
| ESE                         | 97,80           | 97,85         | - 0,06          |
| EPB                         | 97,88           | 97,61         | + 0,28          |
| EMT                         | 96,09           | 95,72         | + 0,39          |
| EMS                         | 97,15           | 97,24         | - 0,09          |
| ETO                         | 97,78           | 97,72         | + 0,06          |
| ESS                         | 98,85           | 98,90         | - 0,06          |
| ERO                         | 94,31           | 94,00         | + 0,33          |
| EAC                         | 95,49           | 95,08         | + 0,42          |
| <b>Energisa Consolidada</b> | <b>96,89%</b>   | <b>96,76%</b> | <b>0,13</b>     |

O desempenho nas classes de baixa tensão (classes residencial, comercial, industrial e rural), nas quais se encontra a maior parcela de clientes do Grupo Energisa, com redução neste trimestre devido ao aumento de faturamento em decorrência da onda de calor conforme explicado nos parágrafos iniciais. Abaixo gráfico com a evolução destas classes.

## Comentário do Desempenho

### Taxa de arrecadação

Baixa tensão



#### 3.1.6.3 Indicadores de qualidade dos serviços nos serviços de distribuição - DEC e FEC

No 2T24, as distribuidoras do Grupo permanecem com resultados consistentes, apresentando desempenho melhor que os limites regulatórios para o DEC Global e o FEC Global em todas as concessões.

O resultado reflete a disciplina na gestão dos projetos de melhoria e planos de manutenção bem como na alocação de capital, sempre buscando inovação, melhores práticas de operação e manutenção e novos equipamentos, reforçando o compromisso de entregar energia de qualidade e constante a todos os Clientes.

A tabela a seguir apresenta os resultados do período:

| Distribuidoras<br>Indicadores de<br>qualidade dos serviços | DEC Global (horas) |        |          | FEC Global (vezes) |        |          | Limite DEC | Limite FEC |
|--|--------------------|--------|----------|--------------------|--------|----------|------------|------------|
|  | jun/24             | jun/23 | Var. (%) | jun/24             | jun/23 | Var. (%) |            |            |
| EMR  | 7,64               | 7,68   | - 0,5    | 3,83               | 3,93   | - 2,5    | 9,97       | 6,91       |
| ESE  | 9,83               | 9,19   | + 7,0    | 4,67               | 4,43   | + 5,4    | 10,83      | 7,02       |
| EPB  | 9,99               | 10,56  | - 5,4    | 3,73               | 3,92   | - 4,8    | 13,17      | 7,54       |
| EMT  | 15,28              | 15,64  | - 2,3    | 6,71               | 6,80   | - 1,3    | 17,92      | 12,63      |
| EMS  | 9,07               | 9,46   | - 4,1    | 3,97               | 4,09   | - 2,9    | 10,39      | 7,04       |
| ETO  | 15,44              | 16,78  | - 8,0    | 5,86               | 5,73   | + 2,3    | 18,19      | 11,69      |
| ESS  | 5,23               | 5,22   | + 0,2    | 2,89               | 3,21   | - 10,0   | 6,73       | 5,59       |
| ERO  | 21,83              | 22,51  | - 3,0    | 8,23               | 8,60   | - 4,3    | 26,37      | 17,47      |
| EAC  | 23,73              | 23,74  | - 0,0    | 8,68               | 8,70   | - 0,2    | 42,80      | 32,81      |

Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador

Principais destaques:

- EMR alcançou o melhor resultado da série histórica para o FEC, que foi 3,83 vezes, redução de -2,5%;
- EMT se destacou com o melhor DEC da série histórica, que foi de 15,28 horas, apresentando redução de -2,3%;
- ESS se destacou com o melhor FEC da série histórica, com redução de -10,0%, resultado de uma alocação de capital eficiente e medidas de operação e manutenção eficazes;
- ETO permanece em sua trajetória de melhoria, alcançando o melhor resultado histórico para o DEC, com redução de 1,34 horas, redução de -8,0%.
- EAC melhorou sua trajetória no DEC e FEC, recuperando o resultado do DEC em comparação a jun/2023, mantendo seu desempenho em -44,6% a menor que o limite do DEC Regulatório e reduziu o FEC em -0,2% em comparação a jun/2023, mantendo seu desempenho em -73,5% em relação ao limite do FEC Regulatório.

Em 03 de novembro de 2022, visando a melhoria da Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica no segmento de distribuição, a ANEEL, através do ofício 44/2022, estabeleceu o alcance do percentual mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC no horizonte de 2023 a 2026.

## Comentário do Desempenho

Para o atingimento dos 80% até o ano de 2026, estabeleceu-se metas anuais para cada concessionária, considerando um aumento gradativo do percentual mínimo de conjuntos dentro dos limites regulatórios. Empresas com percentual menor de 80% de conjuntos dentro dos limites regulatórios devem realizar ações para cumprirem as metas anuais e alcançar o percentual de 80% ao final do plano.

De acordo com os dados reportados pela ANEEL, as distribuidoras do Grupo Energisa estão abaixo da meta estabelecida para o ano de 2024, conforme abaixo:

| Distribuidoras | Desempenho | 2T24 |
|----------------|------------|------|
| EMS            | Meta Anual | 70%  |
|                | Realizado  | 66%  |
| ETO            | Meta Anual | 80%  |
|                | Realizado  | 78%  |
| ESE            | Meta Anual | 71%  |
|                | Realizado  | 68%  |

As demais distribuidoras do Grupo já estão cumprindo o percentual previsto pelo regulador.

### 3.1.7 Conta de compensação dos valores da Parcela A (CVA)

A CVA é o mecanismo regulatório instituído pela Portaria Interministerial nº 25/02, destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia, transporte de energia e encargos setoriais, ocorridas no período entre os eventos tarifários da distribuidora. O objetivo deste mecanismo é neutralizar os efeitos desses custos, denominados de “Parcela A” e de repasse tarifário integral assegurado, sobre o resultado da distribuidora.

Na linha de Ativos e Passivos Regulatórios, a redução de 49,1% é explicada, principalmente, pela amortização acumulada neste trimestre. Os financeiros reconhecidos nos últimos processos tarifários das distribuidoras tinham uma formação mais negativa e assim revertem em amortização positiva. Ainda assim, a formação de itens financeiros (CVA) permanece negativa, com destaque para os seguintes efeitos:

- A cobertura tarifária para os custos com aquisição de energia das distribuidoras cresceu, 1,95%, enquanto os custos efetivos cresceram 1,26%, com impacto de CVA negativa de R\$ 97,0 milhões;
- O crescimento de 11,2% no mercado resultou em constituição de item financeiros de Neutralidade negativos no total de R\$ 77,0 milhões;
- Em 2024, há o pagamento de R\$ 60,1 milhões referente à recomposição da Conta de Itaipu para as distribuidoras EMS, EMT e ESS, conforme REH 3.182/2023;

### 3.1.8 Sobrecontratação

O Grupo Energisa registrou no 2T24 o montante de R\$ 2,6 milhões negativos (valores deduzidos de PIS/ COFINS, programa de eficiência energética (PEE) e P&D) na EAC referentes à perspectiva de sobrecontratação de energia acima dos 105% regulatório no ano de 2024, que para casos mais previsíveis como este, passamos a contabilizar trimestralmente desde o 1T24. Para mais detalhes, vide Nota Explicativa nº 8.1.4.

## Comentário do Desempenho

### 3.1.9 Bandeiras tarifárias

O “Sistema de Bandeiras Tarifárias” foi instituído em janeiro de 2015, visando sinalizar aos consumidores finais os custos reais da geração de energia elétrica, através do repasse do aumento do custo incorrido pela distribuidora sempre que a compra de energia for afetada pelo despacho termelétrico de maior custo, diminuindo o carregamento financeiro entre os reajustes tarifários.

As receitas consolidadas auferidas pelo Grupo Energisa provenientes das bandeiras tarifárias foram de -R\$ 0,1 milhão no 2T24, ante R\$ 1,0 milhão registrados no 2T23. Atualmente está em vigor a bandeira verde, sem adição à tarifa do consumidor.

### 3.1.10 Revisões e reajustes tarifários

As distribuidoras EMS, EMT e ESE passaram por reajustes tarifários em abril de 2024, seguidas pela EMR em junho do mesmo ano. Esses processos visam atualizar a receita necessária das distribuidoras, adequar as tarifas às novas projeções de despesas com compra de energia, encargos e transporte de energia, e reconhecer os ajustes financeiros realizados ao longo do último ano.

Desta forma, os efeitos para os consumidores decorrentes dos últimos processos de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa foram os seguintes:

| Distribuidoras     | Efeito para o Consumidor (%) |                     |        | Início da Vigência | Atualização Monetária - eventos de reajustes | Processo Revisional |
|--------------------|------------------------------|---------------------|--------|--------------------|--|---------------------|
|                    | Baixa Tensão                 | Alta e Média Tensão | Médio  |                    |  |                     |
| EMR                | -2,77                        | +2,29               | -1,76  | 22/06/2024         | IPCA   | Reajuste Anual      |
| ESE                | +1,38                        | +0,43               | +1,16  | 22/04/2024         | IGP-M  | Reajuste Anual      |
| EBO <sup>(1)</sup> | +12,32                       | +14,44              | +12,83 | 28/08/2023         | IGP-M  | Reajuste Anual      |
| EPB <sup>(1)</sup> | +1,09                        | -10,63              | -1,46  | 28/08/2023         | IGP-M  | Reajuste Anual      |
| EMT                | -3,90                        | -5,61               | -4,40  | 08/04/2024         | IGP-M  | Reajuste Anual      |
| EMS                | -0,84                        | -3,65               | -1,61  | 08/04/2024         | IGP-M  | Reajuste Anual      |
| ETO                | -0,19                        | -0,76               | -0,31  | 04/07/2023         | IPCA   | Reajuste Anual      |
| ESS                | +11,58                       | +8,58               | +10,65 | 12/07/2023         | IPCA   | Reajuste Anual      |
| ERO                | +9,09                        | +13,31              | +9,98  | 13/12/2023         | IPCA   | Revisão             |
| EAC                | +13,62                       | +18,49              | +14,52 | 13/12/2023         | IPCA   | Revisão             |
| EMR                | -2,77                        | +2,29               | -1,76  | 22/06/2024         | IPCA   | Reajuste Anual      |

(1) A partir do processo tarifário de 2024 o efeito médio será único para todos os consumidores da concessão da EPB.

### 3.1.11 Base de remuneração regulatória

O processo de valoração dos ativos da “Base de Remuneração Regulatória” utiliza o método do “Valor Novo de Reposição - VNR”, que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação.

## Comentário do Desempenho

As Bases de Remunerações Líquidas (BRL) homologadas das distribuidoras de energia elétrica, ajustadas pelo IPCA para junho/2024, são as seguintes:

| Distribuidoras | BRL Regulatória atualizada por IPCA até junho de 2024 (R\$ milhões) | Data da última Revisão Tarifária | Ciclo Tarifário | WACC (antes de impostos) | Próximas revisões tarifárias |
|----------------|---|----------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------|
| EMR            | 775,7   | Junho/2021                       |                 |                          | Junho/2026                   |
| EPB            | 2.302,6   | Agosto/2021                      | 5º              | 10,62%                   | Agosto/2025                  |
| ESS            | 1.327,9   | Julho/2021                       |                 |                          | Julho/2026                   |
| ESE            | 1.364,7   | Abril/2023                       |                 |                          | Abril/2028                   |
| EMT            | 6.962,8   | Abril/2023                       | 5º              | 11,25%                   | Abril/2028                   |
| EMS            | 3.512,1   | Abril/2023                       |                 |                          | Abril/2028                   |
| ETO            | 1.788,3   | Julho/2020                       | 5º              | 11,10%                   | Julho/2025                   |
| ERO            | 3.099,4   | Dezembro/2023                    | 5º              | 11,25%                   | Dezembro/2028                |
| EAC            | 1.076,1   | Dezembro/2023                    |                 |                          | Dezembro/2028                |
| <b>Total</b>   | <b>22.209,6</b>   |                                  |                 |                          |                              |

A base de remuneração consolidada das distribuidoras de energia elétrica extraída das informações financeiras societárias contempla depreciação, baixa e novas adições, conforme abaixo:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões  | Nota Explicativa | 30/06/2024      | 30/06/2023       | Var. %        |
|--|------------------|-----------------|------------------|---------------|
| Ativo financeiro indenizável da concessão  | 13               | 12.882,05       | 10.742,50        | + 19,9        |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção  | 14               | 2.608,7         | 1.799,40         | + 45,0        |
| Intangível - contrato de concessão   | 17               | 16.475,5        | 14.986,00        | + 9,9         |
| (-) Exclusão do mais valia dos ativos apurado no purchase price allocation (PPA) da combinação de negócios | 17.1             | 5.898,7         | 5.453,20         | + 8,2         |
| <b>Total</b>   | -                | <b>25.019,3</b> | <b>22.074,70</b> | <b>+ 18,1</b> |

### 3.1.12 Parcela B

| Distribuidora      | Parcela B          |                    |                        |             | Processo Revisional |
|--------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-------------|---------------------|
|                    | DRA <sup>(1)</sup> | DRP <sup>(2)</sup> | Variação (R\$ milhões) | Variação %  |                     |
| EMR                | 395,4              | 417,2              | 21,8                   | +5,5        | Reajuste Anual      |
| ESE                | 659,2              | 619,4              | -39,8                  | -6,0        | Reajuste Anual      |
| EPB <sup>(3)</sup> | 1.052,5            | 955,9              | -96,5                  | -9,2        | Reajuste Anual      |
| EMT                | 3.009,0            | 2.804,1            | -204,9                 | -6,2        | Reajuste Anual      |
| EMS                | 1.683,7            | 1.585,6            | -98,1                  | -5,1        | Reajuste Anual      |
| ETO                | 865,4              | 888,9              | 23,5                   | +2,7        | Reajuste Anual      |
| ESS                | 491,8              | 503,2              | 11,4                   | +2,3        | Reajuste Anual      |
| ERO                | 833,4              | 1026,2             | 192,8                  | +23,1       | Revisão             |
| EAC                | 374,6              | 398,1              | 23,4                   | +6,2        | Revisão             |
| <b>Total</b>       | <b>9.365,0</b>     | <b>9.198,6</b>     | <b>-166,4</b>          | <b>-1,8</b> |                     |

(1) DRA - Data de Referência Anterior: é definida como sendo a data de vigência do último processo tarifário homologado pela ANEEL, seja reajuste ou revisão tarifária, que contempla os custos incorridos e receitas auferidas nos doze meses relativos ao processo tarifário.

(2) DRP - Data de Referência em Processamento: a DRP é definida como sendo a data de vigência do processo tarifário em análise a ser homologado pela ANEEL, quer seja reajuste ou revisão tarifária, que contempla os custos e receitas previstas para os doze meses relativos ao processo tarifário. Ambas utilizam o mesmo mercado de referência e, portanto, a razão entre as duas indica apenas o incremento tarifário do componente.

(3) Considera a soma EPB e EBO.

## Comentário do Desempenho

### 3.1.13 Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A ANEEL autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Os valores, por distribuidora, são os seguintes:

| Recursos Decreto 7.891 e Baixa Renda (R\$ milhões) | Trimestre    |              |               | Acumulado      |              |               |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23         | Var. %        |
| EMR  | 31,1         | 27,1         | + 14,8        | 59,6           | 56,5         | + 5,4         |
| ESE  | 32,3         | 35,2         | - 8,2         | 71,5           | 68,7         | + 4,1         |
| EBO <sup>(1)</sup>                                 | -            | -            | -             | -              | 6,3          | -             |
| EPB  | 69,7         | 61,9         | + 12,7        | 141,8          | 120,4        | + 17,8        |
| EMT  | 167,9        | 135,0        | + 24,4        | 303,3          | 241,0        | + 25,8        |
| EMS  | 107,9        | 77,6         | + 39,0        | 204,6          | 134,9        | + 51,7        |
| ETO  | 45,5         | 38,5         | + 18,3        | 86,4           | 73,9         | + 16,9        |
| ESS  | 46,3         | 29,2         | + 58,5        | 90,6           | 61,1         | + 48,3        |
| ERO  | 36,1         | 22,1         | + 63,8        | 67,7           | 43,3         | + 56,4        |
| EAC  | 14,6         | 9,6          | + 51,6        | 27,6           | 18,9         | + 46,1        |
| <b>ESA consolidada</b>                             | <b>551,6</b> | <b>436,2</b> | <b>+ 26,4</b> | <b>1.053,0</b> | <b>824,9</b> | <b>+ 27,7</b> |

(1) Em função da incorporação da EBO pela EPB em abril/2023, os valores apresentados em 2023 referem-se a 4 meses do período acumulado de 2023.

### 3.2 Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais combinados da distribuição, excluindo custo de construção da infraestrutura, totalizaram R\$ 4.239,8 milhões no 2T24, aumento de 6,9% em relação ao 2T23.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais das distribuidoras:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |                |               | Acumulado       |                |               |
|---|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24            | 6M23           | Var. %        |
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                             | <b>2.908,6</b> | <b>2.754,7</b> | <b>+ 5,6</b>  | <b>5.781,4</b>  | <b>5.517,7</b> | <b>+ 4,8</b>  |
| 1.1 Energia elétrica comprada para revenda                              | 2.268,4        | 2.200,5        | + 3,1         | 4.529,4         | 4.445,3        | + 1,9         |
| 1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição            | 640,3          | 554,2          | + 15,5        | 1.252,0         | 1.072,4        | + 16,7        |
| <b>2 Custos e Despesas controláveis</b>                                 | <b>949,4</b>   | <b>857,8</b>   | <b>+ 10,7</b> | <b>1.877,1</b>  | <b>1.667,3</b> | <b>+ 12,6</b> |
| 2.1 PMSO  | 796,1          | 731,2          | + 8,9         | 1.572,2         | 1.427,5        | + 10,1        |
| 2.2 Provisões/Reversões   | 153,3          | 126,7          | + 21,0        | 304,9           | 239,7          | + 27,2        |
| 2.2.1 Contingências   | 40,2           | 29,7           | + 35,4        | 73,7            | 54,1           | + 36,2        |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                | 113,0          | 97,0           | + 16,6        | 231,2           | 185,6          | + 24,6        |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                       | <b>381,8</b>   | <b>351,9</b>   | <b>+ 8,5</b>  | <b>752,6</b>    | <b>662,0</b>   | <b>+ 13,7</b> |
| 3.1 Amortização e depreciação   | 319,5          | 280,5          | + 13,9        | 622,1           | 540,3          | + 15,1        |
| 3.2 Outras receitas/despesas  | 62,2           | 71,5           | - 12,9        | 130,4           | 121,7          | + 7,2         |
| <b>Total (sem custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>4.239,8</b> | <b>3.964,5</b> | <b>+ 6,9</b>  | <b>8.411,1</b>  | <b>7.847,0</b> | <b>+ 7,2</b>  |
| Custo de construção da infraestrutura                                   | 1.139,8        | 897,5          | + 27,0        | 2.071,0         | 1.753,9        | + 18,1        |
| <b>Total (com custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>5.379,7</b> | <b>4.862,0</b> | <b>+ 10,6</b> | <b>10.482,0</b> | <b>9.601,0</b> | <b>+ 9,2</b>  |

## Comentário do Desempenho

### 3.2.1 Custos e despesas operacionais não controláveis

Os custos e despesas não controláveis apresentaram aumento de 5,6% no trimestre, atingindo R\$ 2.908,6 milhões. A rubrica “energia comprada” têm como principal influência o balanço de oferta e demanda de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN), sendo influenciado pelo Preço da Liquidação das Diferenças (PLD) e pelos índices financeiros utilizados para reajustar o preço dos contratos de compra de energia. O PLD, além de precificar a liquidação de energia no Mercado de Curto Prazo da CCEE, também valora as despesas relacionadas ao risco hidrológico (cotas de garantia física, Itaipu e das usinas repactuadas) e demais encargos setoriais que compõem a Parcela A da tarifa, caracterizada pelo repasse integral aos consumidores.

### 3.2.2 Custos e despesas operacionais controláveis

Os custos e despesas controláveis tiveram um aumento de 10,7 %, atingindo R\$ 949,4 milhões no trimestre.

#### **PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)**

As despesas com PMSO cresceram 8,9% (R\$ 65,0 milhões) e atingiram R\$ 796,1 milhões no trimestre. Excluindo os efeitos não recorrentes, o PMSO seria R\$ 759,2 milhões, crescimento de 3,8% com relação ao 2T23.

A seguir, a composição do PMSO das distribuidoras:

| PMSO combinado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |              | Acumulado      |                |               |
|--|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %       | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| Pessoal e benefício pós-emprego          | 350,8        | 286,6        | + 22,4       | 666,9          | 543,1          | + 22,8        |
| Material                                 | 63,4         | 57,5         | + 10,4       | 128,7          | 120,3          | + 7,0         |
| Serviços de terceiros                    | 340,5        | 348,3        | - 2,2        | 687,6          | 677,2          | + 1,5         |
| Outras                                   | 41,4         | 38,8         | + 6,8        | 89,1           | 86,9           | + 2,5         |
| ✓ Penalidades contratuais e regulatórias | (11,2)       | 6,6          | -            | 0,9            | 11,4           | - 91,7        |
| ✓ Outros                                 | 52,6         | 32,2         | + 63,2       | 88,1           | 75,6           | + 16,6        |
| <b>Total PMSO combinado</b>              | <b>796,1</b> | <b>731,2</b> | <b>+ 8,9</b> | <b>1.572,2</b> | <b>1.427,5</b> | <b>+ 10,1</b> |
| (-) Provisão PLR                         | 37,0         | -            | -            | 79,6           | -              | -             |
| <b>Total PMSO recorrente</b>             | <b>759,2</b> | <b>731,2</b> | <b>+ 3,8</b> | <b>1.492,6</b> | <b>1.427,5</b> | <b>+ 4,6</b>  |
| IPCA / IBGE (12 meses)                   |              |              | 4,23%        |                |                |               |
| IGPM / FGV (12 meses)                    |              |              | 2,45%        |                |                |               |

As principais variações nas despesas de PMSO estão detalhadas a seguir:

#### ✓ **Pessoal e Benefício Pós Emprego**

No trimestre, a rubrica de pessoal e benefício pós emprego atingiu 350,8 milhões registrando um aumento de 22,4% (+R\$ 64,2 milhões), explicado principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) + R\$ 37,0 milhões referentes à provisão de PLR que passou a reconhecida em base mensal e não anual como era realizada até 2023.
- (ii) + R\$ 28,6 milhões na rubrica de remuneração e encargos, reflexo dos acordos coletivos e reajustes de 2023 e aumento do quadro de funcionários, maiores custos de rescisão e horas extras, sendo R\$ 3,5 milhões referentes aos efeitos da resolução 1000;
- (iii) + R\$ 15,8 milhões de despesas com benefícios, sendo R\$ 9,0 milhões com despesas médicas e odontológicas e R\$ 6,5 milhões com ticket alimentação;
- (iv) - R\$ 32,8 milhões na capitalização dos custos de pessoal.

## Comentário do Desempenho

### ✓ Material

As despesas com materiais atingiram R\$ 63,4 milhões no 2T24, aumento de 10,4% (+R\$ 6,0 milhões) na comparação com o 2T23, explicado principalmente:

- (i) + R\$ 4,5 milhões de despesas em materiais de manutenção de frota;
- (ii) + R\$ 2,4 milhões com despesas com combustíveis e lubrificantes;
- (iii) - R\$ 1,2 milhão com despesas de manutenção de rede e equipamentos;

### ✓ Serviços

As despesas com serviços de terceiros alcançaram R\$ 340,5 milhões, redução de 2,2% (- R\$ 7,8 milhões), devido principalmente a:

- (i) + R\$ 2,5 milhões nas despesas de manutenção corretiva e preventiva, principalmente com limpeza de faixa de servidão;
- (ii) + R\$ 1,3 milhão em despesas de consultoria
- (iii) - R\$ 6,4 milhões de despesas com agente arrecadador;
- (iv) - R\$ 4,4 milhões em despesas de proteção à receita e atendimento ao cliente;

### ✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 41,4 milhões, aumento de 6,8% (+R\$ 2,6 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado, na maior parte, em função de:

- (i) + R\$ 2,7 milhões em despesas com frota;
- (ii) + R\$ 1,5 milhão com maiores despesas com tributos;
- (iii) + R\$ 0,8 milhão com despesas de propaganda e publicidade;
- (iv) - R\$ 3,2 milhões referentes ao reembolso de Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), contrapartida aos projetos Vila Restauração e Mais Luz para Amazônia

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

### 3.2.3 Demais despesas operacionais

O grupo das demais despesas operacionais atingiu R\$ 535,1 milhões no trimestre, contra R\$ 478,6 milhões no mesmo período do ano anterior.

| Demais despesas - combinado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Acumulado      |              |               |
|---|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|   | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23         | Var. %        |
| Provisões/Reversões                                   | 153,3        | 126,7        | + 21,0        | 304,9          | 239,7        | + 27,2        |
| Contingências   | 40,2         | 29,7         | + 35,4        | 73,7           | 54,1         | + 36,2        |
| Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa    | 113,0        | 97,0         | + 16,6        | 231,2          | 185,6        | + 24,6        |
| <b>Demais receitas/despesas</b>                       | <b>381,8</b> | <b>351,9</b> | <b>+ 8,5</b>  | <b>752,6</b>   | <b>662,0</b> | <b>+ 13,7</b> |
| Amortização e depreciação                             | 319,5        | 280,5        | + 13,9        | 622,1          | 540,3        | + 15,1        |
| Outras receitas/despesas                              | 62,2         | 71,5         | - 12,9        | 130,4          | 121,7        | + 7,2         |
| <b>Total combinado</b>                                | <b>535,1</b> | <b>478,6</b> | <b>+ 11,8</b> | <b>1.057,5</b> | <b>901,8</b> | <b>+ 17,3</b> |

### Contingências

No 2T24 a rubrica de provisões/reversões para contingências alcançou R\$ 40,2 milhões, aumento de 35,4% na comparação com o 2T23. A principal movimentação foi o aumento do pagamento de indenizações nas causas trabalhistas.



## Comentário do Desempenho

### Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

A PPECLD foi de R\$ 113,0 milhões no 2T24, representando um aumento de 16,6%, quando comparado a R\$ 97,0 milhões no 2T23. Para maiores detalhes, recorrer ao item 3.1.6.1 deste relatório.

### Demais receitas/despesas

No trimestre, as outras despesas líquidas apresentaram uma redução de 12,9% (-R\$ 9,3 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando R\$ 62,2 milhões. Esta linha representa o efeito líquido de movimentações (venda, baixa e ajustes) em ativos, principalmente de bens do imobilizado e de almoxarifado, cujo resultado representou uma despesa líquida R\$ 15,0 milhões menor na comparação entre os trimestres.

### 3.3 EBITDA

O EBITDA ajustado recorrente das distribuidoras (exclui VNR, o efeito não recorrente da nova prática de provisão de PLR e a sobrecontratação da EAC) totalizou R\$ 1.411,1 milhões no trimestre, aumento de 7,7% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (+R\$100,4 milhões). Adicionalmente, importante destacar o incremento da receita não-faturada negativa no segundo trimestre no montante de R\$ 187,0 milhões na comparação entre trimestre, não considerado no cálculo do EBITDA ajustado recorrente.

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |                |              | Acumulado      |                |               |
|-------------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
|                                     | 2T24           | 2T23           | Var. %       | 6M24           | 6M23           | Var. %        |
| EMR                                 | 53,7           | 32,6           | + 64,4       | 121,4          | 101,4          | + 19,6        |
| ESE                                 | 95,1           | 72,4           | + 31,2       | 244,0          | 200,0          | + 22,0        |
| EBO <sup>(1)</sup>                  | -              | -              | -            | -              | 21,2           | -             |
| EPB <sup>(1)</sup>                  | 189,2          | 171,3          | + 10,5       | 403,8          | 333,3          | + 21,2        |
| EMT                                 | 401,1          | 438,6          | - 8,6        | 992,3          | 828,0          | + 19,8        |
| EMS                                 | 195,3          | 250,4          | - 22,0       | 625,5          | 483,9          | + 29,3        |
| ETO                                 | 184,3          | 147,1          | + 25,3       | 361,2          | 283,5          | + 27,4        |
| ESS                                 | 70,8           | 75,9           | - 6,7        | 177,5          | 184,9          | - 4,0         |
| ERO                                 | 172,3          | 75,0           | + 129,9      | 342,5          | 190,0          | + 80,3        |
| EAC                                 | 49,3           | 47,3           | + 4,1        | 114,7          | 88,1           | + 30,2        |
| <b>Total combinado</b>              | <b>1.411,1</b> | <b>1.310,7</b> | <b>+ 7,7</b> | <b>3.382,9</b> | <b>2.714,2</b> | <b>+ 24,6</b> |

(1) Em abril/2023, a EBO foi incorporada pela EPB, motivo pelo qual não há valor informado no 2T24.

Maiores detalhes sobre as variações dos indicadores por empresa podem ser consultados no release de cada distribuidora.

Os valores de EBITDA por empresa estão no [anexo A.2](#).

## Comentário do Desempenho

### 3.4 Lucro líquido do período

O lucro líquido ajustado recorrente das distribuidoras (exclui VNR, o efeito não recorrente da nova prática de provisão de PLR e a sobrecontratação da EAC) totalizou R\$ 554,9 milhões no trimestre, aumento de 18,0% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, conforme abaixo:

A seguir, o lucro (prejuízo) das distribuidoras:

| Lucro (prejuízo)<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Acumulado      |              |               |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23         | Var. %        |
| EMR  | 11,5         | 2,6          | + 335,4       | 31,8           | 24,2         | + 31,2        |
| ESE  | 44,9         | 25,6         | + 75,1        | 130,7          | 98,4         | + 32,8        |
| EBO <sup>(1)</sup>                         | -            | -            | -             | -              | 17,3         | -             |
| EPB  | 118,0        | 104,5        | + 12,9        | 250,3          | 207,2        | + 20,8        |
| EMT  | 154,6        | 204,1        | - 24,2        | 459,9          | 339,2        | + 35,6        |
| EMS  | 49,9         | 93,3         | - 46,5        | 251,8          | 182,9        | + 37,7        |
| ETO  | 100,3        | 70,8         | + 41,7        | 199,1          | 135,4        | + 47,0        |
| ESS  | 13,3         | 24,2         | - 45,2        | 59,0           | 67,2         | - 12,2        |
| ERO  | 53,9         | (63,6)       | -             | 65,3           | (156,2)      | -             |
| EAC  | 8,5          | 8,5          | + 0,1         | 27,3           | 6,2          | + 340,0       |
| <b>Total</b>                               | <b>554,9</b> | <b>470,1</b> | <b>+ 18,0</b> | <b>1.475,1</b> | <b>921,8</b> | <b>+ 60,0</b> |

(1) Em abril/2023, a EBO foi incorporada pela EPB, motivo pelo qual não há valor informado no 2T24.

Desconsiderando os efeitos não caixa e não recorrentes detalhados na tabela abaixo, o lucro líquido ajustado combinado recorrente do trimestre é de R\$ 473,8 milhões, 45,3% acima do registrado no mesmo período do ano passado.

Abaixo os efeitos não caixa e não recorrentes no trimestre:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                    | Trimestre    |              |               | Acumulado      |              |                |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|----------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24           | 6M23         | Var. %         |
| <b>(=) Lucro líquido combinado do período</b>          | <b>554,9</b> | <b>470,1</b> | <b>+ 18,0</b> | <b>1.475,1</b> | <b>921,8</b> | <b>+ 60,0</b>  |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão - VNR    | 109,1        | 144,0        | - 24,2        | 243,1          | 295,5        | - 17,7         |
| (+) Provisão sobrecontratação EAC                      | 1,2          | -            | -             | 5,9            | -            | -              |
| (+) Provisão PLR                                       | 26,8         | -            | -             | 58,6           | -            | -              |
| <b>(=) Lucro líquido ajustado combinado recorrente</b> | <b>473,8</b> | <b>326,1</b> | <b>+ 45,3</b> | <b>1.296,4</b> | <b>626,3</b> | <b>+ 107,0</b> |

## Comentário do Desempenho

### 4. Transmissão

#### 4.1 Visão geral

As atividades do Grupo Energisa também incluem ativos em transmissão de energia, decorrentes das aquisições de 9 lotes em leilões, de 2017 a 2024, e 4 concessões operacionais adquiridas nos anos de 2021 e 2022, totalizando 13 concessões de transmissão com aproximadamente 3.512 mil km em linhas de transmissão e 14.454 MVA de capacidade de transformação. A Receita Operacional Anual consolidada, considerando a nova concessão Energisa Maranhão (EMA), é de R\$ 962,7 milhões, sendo R\$ 921,6 milhões de RAP (ciclo 2024-25) e R\$ 41,1 milhões em receitas de fibra ótica.

Segue abaixo quadro de composição acionária da Energisa Transmissão:



#### Transmissão

|       |        |       |        |        |      |
|-------|--------|-------|--------|--------|------|
| EPA I | EPA II | EAM I | EAP    | EGO I  | EMA  |
| 100%  | 100%   | 100%  | 100%   | 100%   | 100% |
| ETT I | ETT II | EPT   | Gemini | EAM II |      |
| 100%  | 100%   | 100%  | 100%   | 100%   |      |
|       |        | LTTE  | LMTE   | LXTE   |      |
|       |        | 100%  | 85,04% | 83,34% |      |

Seguem abaixo quadros com o resumo das concessões de transmissão operacionais e em construção do Grupo:

Transmissoras operacionais:

| Nome         | Data Assinatura do contrato | UF    | Extensão (Km) | Capacidade de transformação MVA | Entrada em Operação | Antecipação realizada | Capex realizado/Preço de Aquisição (R\$ mm) | RAP Ciclo 24-25 (R\$ mm) <sup>(b)</sup> | Receitas de Fibra Ótica | Status      |
|--------------|-----------------------------|-------|---------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------|---|---|-------------------------|-------------|
| EGO I        | ago/17                      | GO    | 136 (CD)      | 1.344                           | mar/20              | 17 meses              | 255,9                                       | 52,1                                    | -                       | Operacional |
| EPA I        | ago/17                      | PA    | 267(CD)       | 600                             | nov/20              | 16 meses              | 318,3                                       | 65,2                                    | -                       | Operacional |
| EPA II       | set/18                      | PA    | 139 (CD/CS)   | 1.800                           | dez/21              | 12 meses              | 421,2                                       | 53,2 <sup>(a)</sup>                     | -                       | Operacional |
| ETT          | mar/19                      | BA/TO | 734 (CS)      | 850                             | jan/23              | 15 meses              | 756,2                                       | 85,5                                    | -                       | Operacional |
| ETT II       | set/21                      | TO    | -             | 200                             | Abril/24            | 5 meses               | 68,8  | 5,2                                     | -                       | Operacional |
| EPT          | jun/16                      | MT    | -             | 150                             | jun/19              | -                     | 102,1                                       | 13,2                                    | -                       | Operacional |
| LMTE         | out/08                      | AP/PA | 685           | 1.410                           | jun/13              | -                     | -   | 163,0 <sup>(a)</sup>                    | 23,4                    | Operacional |
| LXTE         | out/08                      | PA    | 508           | 1.550                           | jun/13              | -                     | 802,7                                       | 170,4 <sup>(a)</sup>                    | 17,4                    | Operacional |
| LTTE         | dez/11                      | RJ/SP | 258           | 3.600                           | jun/18              | -                     | -   | 81,2 <sup>(a)</sup>                     | 0,2                     | Operacional |
| <b>Total</b> |                             |       | <b>2.727</b>  | <b>11.504</b>                   |                     |                       | <b>2.725,2</b>                              | <b>689</b>                              | <b>41,1</b>             | <b>-</b>    |

(a) Considera receita adicional de reforços. (b) valores publicados da RAP líquidos de PIS/Cofins.

## Comentário do Desempenho

### Empreendimentos em construção:

| Nome         | Data Assinatura do contrato | UF    | Extensão (Km) <sup>(a)</sup> | Capacidade de transformação MVA | Entrada em Operação (ANEEL) | Avanço Físico <sup>(b)</sup> | Capex Estimado <sup>(c)</sup> (R\$ milhões) | RAP Ciclo 24-25 (R\$ milhões) <sup>(f)</sup> | Status              |
|--------------|-----------------------------|-------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|--|---------------------|
| EAM          | mar/21                      | AM    | 365<br>(CD / CS)             | 2.650                           | mar/26 <sup>(g)</sup>       | 60,4 <sup>(d)</sup>          | 777,1 <sup>(e)</sup>                        | 86,3   | Parcial             |
| EAP          | mar/22                      | AP    | 10                           | 300                             | set/25                      | 52,36                        | 159,3                                       | 13,6   | Em Construção       |
| EAM II       | set/22                      | AM    | 12,9                         | -                               | ago/27                      | 24,24%                       | 230,4                                       | 20,2   | Em Construção       |
| EMA          | jun/24                      | MA/PI | 393,5                        | -                               | Jun/30                      | -                            | 1.151,8                                     | 112,5  | Em fase de projetos |
| <b>Total</b> |                             |       | <b>781,4</b>                 | <b>2.950</b>                    |                             |                              | <b>2.318,6</b>                              | <b>232,6</b>                                 | -                   |

Notas: CD - Circuito duplo / CS - Circuito Simples. (a) km de linhas das concessões em construção considera valores estimados no edital do leilão. (b) Dados de avanço físico atualizados para mar/2024 (c) Atualizado por IPCA da data do leilão + otimização de CAPEX (exceto EAM I que não considera otimização) / (d) 30,04% do status refere-se as instalações operacionais da EAM adquiridas no leilão / (e) CAPEX não considera a indenização de R\$ 256 milhões referentes aos ativos operacionais transferidos à EAM / (f) valores publicados da RAP líquidos de PIS/Cofins / (g) Prazo para implantação dos novos ativos. A revitalização dos demais ativos previstos em contrato de concessão tem prazo regulatório até março/2030.

### 4.2 Homologação da Receita Anual Permitida (RAP) - Ciclo 2024/2025

Em 16 de julho de 2024, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória 3.348/2024 que estabeleceu reajustes pelo IPCA de 3,93% das Receitas Anuais Permitidas (RAP) das concessões de transmissão para o ciclo 2024-2025, passando a valer a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, beneficiando, portanto, o resultado da Companhia somente a partir do 3T24. Assim, a receita anual permitida das transmissoras do grupo Energisa passa a ser de R\$ 921,6 milhões para o ciclo 2024/2025 (R\$ 891,2 milhões para o ciclo de 2023/2024), conforme segue.

| Transmissoras                  | Ciclo 2023/2024 <sup>(1)</sup> | Ciclo 2024/2025 <sup>(1)</sup> |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Energisa Goiás (EGO)           | 51,6                           | 52,1                           |
| Energisa Pará I (EPA I)        | 65,1                           | 65,2                           |
| Energisa Pará II (EPA II)      | 50,2                           | 53,2                           |
| Energisa Tocantins I (ETT I)   | 83,1                           | 85,5                           |
| Energisa Amazonas (EAM)        | 83,1                           | 86,3                           |
| Energisa Tocantins II (ETT II) | 5,0                            | 5,2                            |
| Energisa Amapá (EAP)           | 13,1                           | 13,6                           |
| Energisa Amazonas II (EAM II)  | 19,4                           | 20,2                           |
| Energisa Paranaíta (EPT)       | 12,7                           | 13,2                           |
| Linhas Macapá (LMTE)           | 154,9                          | 163,0                          |
| Linhas Xingú (LXTE)            | 162,5                          | 170,4                          |
| Linhas Taubaté (LTTE)          | 78,2                           | 81,2                           |
| Energisa Maranhão (EMA)        | 112,5                          | 112,5                          |
| <b>Total</b>                   | <b>891,2</b>                   | <b>921,6</b>                   |

<sup>(1)</sup> Não considera as receitas de fibra ótica que totalizam R\$ 41,1 milhões.

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

### 4.3 Destaques do Período

#### 4.2.1 Energisa assina contrato de concessão do lote 12 do leilão de Transmissão

Em 28 de junho de 2024 foi realizada a assinatura do contrato de concessão referente ao lote 12 do Leilão de Transmissão da ANEEL 001/2024, tendo sua publicação oficial no Diário da União realizada em 02 de julho de 2024. O lote, que prevê uma Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 112,5 milhões, está situado entre o Maranhão e o Piauí, e prevê a construção da linha de transmissão ("LT") de 500 kV Teresina IV - Graça Aranha C1, CS, com 205,13 km e da linha de transmissão de 500 kV Boa Esperança - Graça Aranha C1, CS, com 188,4 km. Este investimento proporcionará a expansão da Rede Básica da Área Norte da região Nordeste, de forma a possibilitar o pleno escoamento das usinas já contratadas nesta região, ampliar as margens para conexão de novos empreendimentos de geração e atender ao crescimento da demanda local.

#### 4.2.2 Emissão de Termos de Liberação da Energisa Amazonas

Os termos de liberação das funções de transmissão referentes à subestação Presidente Figueiredo e revitalizações das subestações Lechuga e Cristiano Rocha, todas no escopo da Energisa Amazonas, foram emitidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. No caso da subestação Presidente Figueiredo, essa etapa foi concluída com antecedência de 21 meses em relação ao prazo regulatório de 31 de março de 2026. A antecipação dessa função e

## Comentário do Desempenho

o fato de o custo do projeto estar dentro do previsto, evidenciam nosso compromisso com a gestão eficiente de recursos e a entrega nos prazos estabelecidos.

### 4.4 Resultados econômico-financeiros consolidado - Societário x Regulatório

#### Principais impactos no resultado societário

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro societário consolidado da ETE:

| Desempenho Econômico-Financeiro IFRS<br>Resultados - R\$ milhões | Trimestre    |              |                    | Acumulado    |              |                     |
|--|--------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|---------------------|
|  | 2T24         | 2T23         | Var. %             | 6M24         | 6M23         | Var. %              |
| Receita de construção de infraestrutura                          | 119,4        | 112,8        | + 5,8              | 202,9        | 205,9        | - 1,4               |
| Ganho na eficiência na implementação da infraestrutura           | (1,3)        | 15,1         | -                  | (7,5)        | (18,2)       | - 58,6              |
| Receita das margens da obrigação de performance da construção    | 41,7         | 19,6         | + 112,3            | 73,1         | 34,3         | + 112,8             |
| Receita de operação e manutenção                                 | 16,7         | 16,0         | + 4,3              | 33,8         | 31,1         | + 8,8               |
| Remuneração dos ativos de concessão                              | 225,8        | 212,7        | + 6,1              | 506,6        | 437,0        | + 15,9              |
| Outras receitas operacionais                                     | 26,5         | 12,3         | + 114,8            | 41,6         | 27,1         | + 53,5              |
| <b>Total da receita bruta</b>                                    | <b>428,8</b> | <b>388,6</b> | <b>+ 10,3</b>      | <b>850,5</b> | <b>717,2</b> | <b>+ 18,6</b>       |
| Deduções da receita  | (32,1)       | (16,8)       | + 91,1             | (65,0)       | (44,3)       | + 46,7              |
| <b>Receita operacional líquida</b>                               | <b>396,6</b> | <b>371,7</b> | <b>+ 6,7</b>       | <b>785,5</b> | <b>672,9</b> | <b>+ 16,7</b>       |
| Custo de construção  | (115,2)      | (108,6)      | + 6,1              | (195,5)      | (240,6)      | - 18,7              |
| <b>Margem bruta</b>  | <b>281,4</b> | <b>263,1</b> | <b>+ 18,3 p.p.</b> | <b>589,9</b> | <b>432,2</b> | <b>+ 157,7 p.p.</b> |
| PMSO   | (63,8)       | (39,6)       | + 61,0             | (104,5)      | (66,0)       | + 58,5              |
| Demais despesas operacionais <sup>(1)</sup>                      | 9,0          | 2,5          | + 264,6            | 3,3          | 9,5          | - 65,2              |
| Depreciação/Amortização  | (0,5)        | (0,3)        | + 37,8             | (0,9)        | (0,5)        | + 66,8              |
| Resultado financeiro   | (84,1)       | (124,8)      | - 32,7             | (183,8)      | (271,9)      | - 32,4              |
| Contribuição social e imposto de renda                           | (39,1)       | (42,4)       | - 7,9              | (82,7)       | (52,2)       | + 58,4              |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                  | <b>103,0</b> | <b>58,4</b>  | <b>+ 76,4</b>      | <b>221,3</b> | <b>51,0</b>  | <b>+ 333,6</b>      |
| EBITDA   | 226,6        | 226,0        | + 0,3              | 488,7        | 375,7        | + 30,1              |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>   | <b>57,1</b>  | <b>60,8</b>  | <b>- 3,7 p.p.</b>  | <b>62,2</b>  | <b>55,8</b>  | <b>+ 6,4 p.p.</b>   |

(1) Considera provisões e reversões de contingências trabalhista, cíveis, regulatórias, ambientais e fiscal e outras receitas/despesas.

**Receita operacional líquida (societário):** No 2T24, a Energisa Transmissão de Energia S.A. apresentou receita operacional líquida consolidada de R\$ 396,6 milhões, aumento de R\$ 24,9 milhões em relação da 2T23 ocasionados pelo (i) aumento da receita de construção ocasionado pelo aumento nos investimentos nas concessões EAP, EAM e EAM II (R\$ 34,2 milhões) e entrada em operação da ETT II e Reforço da EPA II impactando negativamente em R\$ 23,0 milhões; (ii) aumento da remuneração dos ativos de contrato nas concessões EPA II e EGO (R\$ 21,3 milhões) e perda na eficiência da EAM II no 2T24 impactando negativamente em R\$ 12,1 milhões.

**PMSO:** a linha de PMSO no 2T24 alcançou R\$ 63,8 milhões, ocasionando um aumento de R\$ 24,2 milhões na comparação com o 2T23, em função de: (i) provisionamento da PLR no montante de R\$ 0,8 milhão, prática adotada desde o 1º trimestre deste ano; (ii) contratação de mão de obra temporária para projetos de melhoria; (iii) aquisição de sobressalentes e materiais para implementação de melhorias nas infraestruturas das concessões LMTE e LXTE (R\$ 16,6 milhões); e (iv) aumento nos gastos a terceiros relacionados a construção de nova torre na concessão EAM (R\$ 3,0 milhões).

**Demais despesas operacionais:** No 2T24, a rubrica teve um resultado positivo R\$ 9,0 milhões, aumento de R\$ 6,5 milhões ocasionado principalmente pelas alterações de prognóstico de contingências.

**Custo de construção:** a rubrica de custo de construção alcançou R\$ 115,2 milhões no 2T24, aumento de R\$ 6,6 milhões em comparação com o 2T23 ocasionado pela (i) evolução física dos projetos em construção Energisa Amazonas (R\$ 7,2 milhões), Energisa Amapá (R\$ 18,3 milhões), Energisa Amazonas II (R\$ 7,3 milhões). Esses efeitos foram compensados pela entrada em operação da Energisa Tocantins II (-R\$ 12,4 milhões) e do reforço da Energisa Pará II (-R\$ 9,7 milhões).

## Comentário do Desempenho

**Resultado Financeiro:** as despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 84,1 milhões no 2T24, ocasionando uma redução de R\$ 40,8 milhões na comparação com 2T23, devido aos seguintes eventos: (i) Aumento das receitas financeiras em decorrência de maior volume de recursos aplicados nas concessões ETE holding em decorrência de recebimento de dividendos das concessões EGO, EPA I e EPA II; (ii) redução da despesa financeira no 2T24 em função do ganho na marcação a mercado do swap na ETE holding ocasionado pelo aumento do dólar e menores despesas financeiras relacionado a mútuos incorridas no 2T24.

**Lucro (Prejuízo) líquido regulatório:** No 2T24, a Companhia registrou lucro de R\$ 103,0 milhões, aumento de R\$ 44,6 milhões, conforme eventos informados acima.

### Principais impactos do resultado regulatório

*Aviso: Nesta seção são apresentados os resultados regulatórios do segmento de transmissão da Companhia. Os resultados regulatórios têm a finalidade de apresentar uma análise do desempenho regulatório/gerencial das transmissoras, seguindo as práticas do mercado de transmissão. Portanto, não deve ser considerado como relatório econômico-financeiro oficial da Companhia para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que segue as normas contábeis internacionais do IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR's) aqui apresentadas são auditadas anualmente até 30 de abril de cada exercício na entrega das demonstrações contábeis regulatórias à ANEEL. Assim, os assuntos relacionados especificamente à contabilidade regulatória divulgados anteriormente à conclusão das DCRs são passíveis de alterações.*

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro regulatório consolidado da ETE:

| Desempenho Econômico-Financeiro Regulatório<br>Resultados - R\$ milhões | Trimestre    |               |               | Acumulado     |               |               |
|---|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 2T24         | 2T23          | Var. %        | 6M24          | 6M23          | Var. %        |
| Receita anual permitida   | 204,1        | 184,5         | + 10,6        | 401,4         | 364,1         | + 10,2        |
| Total da receita bruta  | 204,1        | 184,5         | + 10,6        | 401,4         | 364,1         | + 10,2        |
| Deduções da receita   | (21,8)       | (18,7)        | + 16,4        | (42,5)        | (45,1)        | - 5,8         |
| Receita operacional líquida   | 182,3        | 165,7         | + 10,0        | 358,9         | 319,0         | + 12,5        |
| PMSO  | (42,7)       | (37,1)        | + 15,0        | (81,7)        | (63,4)        | + 28,9        |
| Demais despesas operacionais <sup>(1)</sup>                             | 2,0          | 2,5           | - 17,2        | 1,9           | 9,5           | - 80,4        |
| Amortização/Depreciação   | (46,4)       | (40,7)        | + 13,9        | (94,3)        | (81,4)        | + 15,9        |
| Resultado financeiro  | (83,9)       | (124,8)       | - 32,8        | (183,6)       | (271,9)       | - 32,5        |
| Contribuição social e imposto de renda                                  | (13,4)       | 10,0          | -             | (21,7)        | (11,2)        | + 94,1        |
| <b>Lucro (Prejuízo) líquido regulatório</b>                             | <b>(2,0)</b> | <b>(24,5)</b> | <b>- 91,8</b> | <b>(20,6)</b> | <b>(99,4)</b> | <b>- 79,2</b> |
| EBITDA regulatório  | 141,7        | 131,1         | + 8,1         | 279,0         | 265,1         | + 5,2         |
| Margem EBITDA (%)   | 77,7         | 79,1          | - 1,4 p.p.    | 77,7          | 83,1          | - 5,3 p.p.    |

(1) Considera provisões e reversões de contingências trabalhista, cíveis, regulatórias, ambientais e fiscal e outras receitas/despesas.

**Receita operacional líquida regulatória:** No 2T24, a ETE consolidado regulatório, apresentou uma receita operacional líquida regulatória de R\$ 182,3 milhões, R\$ 16,6 milhões maior do que o registrado no 2T23 devido aos seguintes eventos:

- (i) ao reajuste tarifário da RAP (Receita Anual Permitida) de 3,93% (IPCA) conforme Resolução Homologatória nº 3.216 da ANEEL;
- (ii) maior volume de faturamento de Aviso de Crédito complementar no 2T24;
- (iii) novas instalações de transmissão na concessão Energisa Amazonas a partir de setembro de 2023 (R\$ 2,3 milhões); e
- (iv) entrada em operação da Energisa Tocantins II (R\$ 7,1 milhões).

**PMSO:** a linha de PMSO alcançou R\$ 42,7 milhões, um aumento de R\$ 5,6 milhões no 2T24 em comparação com o 2T23 em consequência de construção de nova torre na concessão EAM (R\$ 3,0 milhões).

**Demais despesas operacionais:** No 2T24, a rubrica teve um resultado positivo de R\$ 2,9 milhões, aumento de R\$ 1,7 milhão comparado com 2T23 ocasionado principalmente pelas alterações de prognóstico de contingências.

**Amortização e Depreciação:** No 2T24, as despesas de amortização e depreciação apresentaram um aumento de

## Comentário do Desempenho

R\$ 5,7 milhões, em função do crescimento da base de ativos após entrada em operação da ETT, reforço EPA II e 4º transformador da LMTE.

**EBITDA regulatório:** o EBITDA Regulatório alcançou R\$ 141,7 milhões no 2T24, crescimento de R\$ 10,6 milhões acima do registrado no 2T23, principalmente pelos efeitos explicados na receita operacional líquida.

**Resultado Financeiro:** as despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 83,9 milhões no 2T24, ocasionando uma redução de R\$ 41,0 milhões na comparação com 2T23, devido aos seguintes eventos: (i) Aumento das receitas financeiras em decorrência de maior volume de recursos aplicados nas concessões ETE holding em decorrência de recebimento de dividendos das concessões EGO, EPA I e EPA II; (ii) redução da despesa financeira no 2T24 em função do ganho na marcação a mercado do swap na ETE holding ocasionado pelo aumento do dólar e menores despesas financeiras relacionado a mútuos incorridas no 2T24.

**Lucro (Prejuízo) líquido regulatório:** No 2T24, a ETE consolidado apresentou prejuízo de R\$ 2,0 milhões, R\$ 22,5 milhões menor do que prejuízo apresentado no 2T23.

### 5. (re) energisa

A (re) energisa é a marca do grupo que representa os negócios não regulados, entre eles a geração descentralizada através de fontes renováveis (Alsol Energisa Renováveis), comercialização de energia e de gás (Energisa Comercializadora) no mercado livre e serviços de valor agregado (Energisa Soluções). Considerando um mercado cada vez mais competitivo e com múltiplas ofertas, faz parte da estratégia de diversificação dos negócios do Grupo oferecer um ecossistema de soluções energéticas para os nossos clientes.

A marca também traduz o conceito adotado pela empresa para a abordagem ao mercado, o one-stop-shop, ou seja, todas as soluções em um só lugar. A estratégia da empresa é protagonizar a transição energética, conectando pessoas e empresas à melhor solução de energia com foco em uma economia sustentável e de baixo carbono.

Em 2023 e (re)energisa convocou a sociedade para repensar a forma como se pensa o consumo de energia. Em 2024, a empresa parte para a ação. Com a campanha "Renove sua Energia", a companhia mostra à população brasileira seu portfólio completo de soluções energéticas de forma simples e descomplicada. Com a abertura do Mercado Livre de Energia, mais empresas passam a ter poder de escolha para renovar a forma de contratação do seu prestador de serviço de energia, reduzindo custos, aumentando eficiência e podendo investir ainda mais nos seus negócios.

#### 5.1 Geração distribuída

A Alsol é a empresa do grupo que atua principalmente nas atividades de geração descentralizada a partir de fazendas solares que são conectadas a redes de distribuição existentes utilizando o sistema de compensação de energia elétrica previsto na Lei 14.300/2022. A empresa constrói e opera suas próprias usinas solares, além de desenvolver seus próprios sistemas de controle e monitoramento das diferentes unidades de geração, resultando em maior produtividade de energia elétrica acima do planejamento inicial de cada planta. As fazendas solares são destinadas ao atendimento a clientes MPE - micro e pequenas empresas, bem como médias empresas, atendidas em baixa tensão, na modalidade de consórcio ao sistema de compensação.

No final de junho de 2024, a Alsol possuía 95 usinas solares (UFV's) em operação, totalizando 369,87 MWp de potência instalada, sendo 52 usinas em Minas Gerais, 19 em Mato Grosso, 17 em Mato Grosso do Sul, 6 em São Paulo e 1 no Rio de Janeiro. Os investimentos da (re)energisa totalizaram R\$ 87,1 milhões no 2T24, sendo R\$ 82,8 milhões na Alsol. Em jul/24, a (re) energisa adquiriu 5 UFV's nos estados do São Paulo, Maranhão e Piauí, que irá agregar 19,4 MWp ao portfólio do grupo, vide seção de Eventos Subsequentes. Além disso, a Alsol está concluindo e desenvolvendo novos projetos nos estados do Ceará e Pernambuco, que irão somar 26,36 MWp. Até a data desta divulgação, a potência instalada era de 382,8 MWp.

Segue tabela com capacidade instalada por região:

| Distribuidora | Usinas | MWp   |
|---------------|--------|-------|
| Minas Gerais  | 52     | 149,9 |

## Comentário do Desempenho

|                    |           |              |
|--------------------|-----------|--------------|
| Mato Grosso        | 19        | 82,4         |
| Rio de Janeiro     | 1         | 2,7          |
| São Paulo          | 6         | 41,1         |
| Mato Grosso do Sul | 17        | 93,8         |
| <b>Total</b>       | <b>95</b> | <b>369,9</b> |

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Alsol:

| Geração Distribuída<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |             |              | Acumulado    |               |               |
|---|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
|   | 2T24         | 2T23        | Var. %       | 6M24         | 6M23          | Var. %        |
| (=) Receita Líquida                           | 91,0         | 44,1        | 106,4        | 179,7        | 73,9          | 143,3         |
| (+) PMSO                                      | (45,5)       | (29,9)      | 52,1         | (82,1)       | (48,5)        | 69,4          |
| (+) Outros custos e despesas                  | (7,0)        | (0,1)       | 5.653,7      | (9,5)        | (0,3)         | 2.996,4       |
| <b>(=) EBITDA</b>                             | <b>40,8</b>  | <b>14,1</b> | <b>190,2</b> | <b>90,3</b>  | <b>25,1</b>   | <b>259,7</b>  |
| (+) Amortização e depreciação                 | (23,1)       | (10,0)      | 130,8        | (42,4)       | (14,8)        | 186,3         |
| (+/-) Resultado financeiro                    | (23,6)       | (3,1)       | 652,5        | (52,3)       | (34,8)        | 50,6          |
| <b>Lucro (prejuízo) do período</b>            | <b>(3,4)</b> | <b>0,1</b>  | <b>-</b>     | <b>(1,9)</b> | <b>(17,1)</b> | <b>(88,8)</b> |

Seguindo o plano de expansão, o braço de geração distribuída da (re)energisa apresentou uma receita líquida de R\$ 91,0 milhões, aumento de R\$ 46,9 milhões com relação ao 2T23, esse resultado está diretamente relacionado ao incremento de 22,6% de potência instalada acumulada em comparação com o mesmo período de 2023.

O PMSO do segmento alcançou R\$ 45,5 milhões, aumento de R\$ 15,6 milhões na comparação com o trimestre anterior em função do crescimento das despesas de O&M das UFV's e do provisionamento da PLR no montante de R\$ 0,9 milhão, prática adotada desde o 1º trimestre deste ano. Já em Outros custos e despesas destaca-se a contabilização de PDD (Perdas Diversas e Desconhecidas).

O crescimento de receita refletiu em um EBITDA no 2T24 de R\$ 40,8 milhões, aumento de R\$ 26,8 milhões frente ao resultado de R\$ 14,1 milhões no mesmo período do ano anterior.

Os empréstimos e financiamentos captados para a Alsol estão detalhados nas notas explicativas 20 e 21 das Demonstrações Financeiras.

### 5.2 Comercialização de energia elétrica

Devido ao início do período úmido desfavorável, os reservatórios apresentaram redução se comparado ao mesmo período do ano anterior, apresentando, no fim do 2T23 o percentual 86,8% para o SIN (Sistema Interligado Nacional), e neste período 2T24 (70,6%) sendo 16% menor que o mesmo período do ano anterior. Ainda assim, houve uma manutenção dos valores baixos do PLD (Preços de Liquidação das Diferenças) no trimestre, sendo o preço médio aproximado do período (abr/23 a jun/23) de R\$ 69,04/MWh e no período atual de R\$ 62,85/MWh devido à revisão do piso regulatório.

Ao longo do 2T24 foram fechados 170 clientes na modalidade varejista, somando um total de 284,0 GWh. Já no 2T23 foram fechados 29 novos clientes na modalidade varejista.

No 2T24, as vendas de energia para consumidores livres (em GWh), apresentaram um crescimento de 65% pelo comercia e 47% no trading, totalizando um aumento de 54% no total. Esse desempenho se justifica pelo esforço na prospecção e pelas movimentações estratégicas de trading.

| Descrição<br>Valores em GWh         | Trimestre |       |        | Acumulado |         |       |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------|-----------|---------|-------|
|                                     | 2T24      | 2T23  | Var. % | 6M24      | 6M23    | 6M23  |
| Vendas a consumidores livres (ECOM) | 1.294,2   | 723,5 | 78,9%  | 2.528,0   | 1.567,2 | 61,3% |

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Comercializadora:

| Comercializadora | Trimestre | Acumulado |
|------------------|-----------|-----------|
|------------------|-----------|-----------|



## Comentário do Desempenho

| Valores em R\$ milhões   | 2T24          | 2T23          | Var. %           | 6M24           | 6M23          | Var. %           |
|--|---------------|---------------|------------------|----------------|---------------|------------------|
| <b>Receita líquida</b>   | <b>158,7</b>  | <b>128,7</b>  | <b>+ 23,3</b>    | <b>305,6</b>   | <b>266,5</b>  | <b>+ 14,6</b>    |
| Compra de energia  | (138,9)       | (127,4)       | + 9,0            | (266,6)        | (263,9)       | + 1,0            |
| <b>Spread</b>  | <b>19,8</b>   | <b>1,3</b>    | <b>+ 1.447,1</b> | <b>38,9</b>    | <b>2,6</b>    | <b>+ 1.382,1</b> |
| Efeito MtM   | (51,8)        | 28,9          | -                | (172,5)        | 110,3         | -                |
| Despesas gerais e administrativas  | (14,0)        | (6,9)         | + 101,5          | (24,1)         | (11,9)        | + 103,7          |
| Amortização e Depreciação  | (0,1)         | (0,1)         | + 83,9           | (0,2)          | (0,1)         | + 41,1           |
| Outras receitas  | -             | -             | -                | 11,3           | -             | -                |
| <b>EBITDA reportado</b>  | <b>(46,1)</b> | <b>23,2</b>   | <b>-</b>         | <b>(146,3)</b> | <b>101,1</b>  | <b>-</b>         |
| Efeito MtM   | 51,8          | (28,9)        | -                | 172,5          | (110,3)       | -                |
| <b>EBITDA Ajustado recorrente</b>  | <b>5,8</b>    | <b>(5,7)</b>  | <b>-</b>         | <b>26,1</b>    | <b>(9,2)</b>  | <b>-</b>         |
| Resultado financeiro   | (1,9)         | (5,1)         | - 61,7           | (3,9)          | (10,3)        | - 62,2           |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (reportado) | 16,4          | (6,3)         | -                | 51,0           | (31,0)        | -                |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido reportado</b>                                | <b>(31,7)</b> | <b>11,8</b>   | <b>-</b>         | <b>(99,4)</b>  | <b>59,7</b>   | <b>-</b>         |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido ajustado recorrente</b>                      | <b>20,1</b>   | <b>(17,1)</b> | <b>-</b>         | <b>73,1</b>    | <b>(50,6)</b> | <b>-</b>         |

Ao avaliar o desempenho do spread no segundo trimestre em comparação com o mesmo período do ano anterior, destacamos um aumento significativo de R\$ 18,5 milhões. Essa melhoria é resultado principalmente do reflexo da antecipação da tendência de queda nos preços, transferindo grande parte da carteira para o curto prazo, onde o PLD (Preços de Liquidação das Diferenças) ficou no piso regulatório.

No 2T24, a marcação a mercado dos contratos foi de R\$ 51,8 milhões, crescimento de R\$ 80,7 milhões sem efeito caixa, referente às elevações de preço e posição do portfólio como efeito de um estorno no resultado.

A linha de despesas gerais e administrativas registrou um aumento de R\$ 7,1 milhões no comparativo com o mesmo período do ano anterior em função dos aumentos das despesas para composição de estrutura da comercializadora e varejista para suportar o crescimento do negócio e provisionamento da PLR no montante de R\$ 1,9 milhão, prática adotada desde o 1o trimestre deste ano.

O EBITDA ajustado recorrente foi de R\$ 5,8 milhões no 2T24, esse crescimento está ligado diretamente ao Spread, despesas gerais e à marcação a mercado (MtM).

### 5.3 Serviços de valor agregado

A Energisa Soluções é a empresa do Grupo que atua na prestação de serviços de valor agregado para clientes de média e alta tensão em todo o Brasil. Estes serviços geram benefícios para os nossos clientes através de melhorias e maior eficiência dos seus processos energéticos, reduzindo custos e melhorando seus níveis operacionais. Dentro desta linha de negócios, destacam-se serviços como O&M (operação e manutenção de ativos elétricos), Eficiência Energética e Automação de processos energéticos.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Energisa Soluções:

| Serviços de valor agregado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre   |              |                | Acumulado    |              |                |
|--|-------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
|  | 2T24        | 2T23         | Var. %         | 6M24         | 6M23         | Var. %         |
| <b>Receita líquida</b>                               | <b>78,1</b> | <b>94,5</b>  | <b>- 17,3</b>  | <b>158,1</b> | <b>178,5</b> | <b>- 11,4</b>  |
| PMSO   | (70,0)      | (95,0)       | - 26,3         | (141,9)      | (178,7)      | - 20,6         |
| Outros custos e despesas                             | (0,7)       | 1,3          | -              | (0,2)        | 2,0          | -              |
| <b>EBITDA</b>  | <b>7,5</b>  | <b>0,8</b>   | <b>+ 809,9</b> | <b>16,1</b>  | <b>1,8</b>   | <b>+ 803,0</b> |
| Amortização e depreciação                            | (4,3)       | (3,3)        | + 29,2         | (7,8)        | (6,6)        | + 17,9         |
| Resultado financeiro                                 | (0,4)       | (1,7)        | - 75,5         | (0,1)        | (3,7)        | - 97,8         |
| <b>Lucro líquido reportado</b>                       | <b>1,9</b>  | <b>(2,8)</b> | <b>-</b>       | <b>5,4</b>   | <b>(5,8)</b> | <b>-</b>       |

Os resultados de receita do 2T24 apresentaram redução frente ao ano anterior (-17,4%), devido a reestruturação de portfólio de serviços em relação ao mesmo período de 2023, mantendo na base aqueles contratos alinhados

## Comentário do Desempenho

com a estratégia de expansão da (re)energisa e que apresentam valor agregado.

No PMSO, o resultado fechou R\$ 25,0 milhões abaixo do registrado no 2T23, reflexo principalmente da otimização das despesas com a reestruturação do portfólio mencionada acima.

Em função do exposto anteriormente, o EBITDA totalizou R\$ 7,5 milhões no 2T24 e lucro de R\$ 1,9 milhão, aumento de R\$ 6,7 milhões e R\$ 4,7 milhões, respectivamente, frente ao ciclo anterior.

### 6. Geração centralizada

Em 02 de setembro de 2022, entraram em operação as usinas fotovoltaicas Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I e Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II, localizadas no Estado da Paraíba, com 70 MWp de capacidade instalada.

Os empreendimentos possuem o certificado global de energia limpa I-REC, que agrega valor ao Megawatt gerado e confirma sua origem de fonte renovável. A construção destas usinas faz parte da estratégia de diversificação do portfólio do Grupo Energisa.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro das usinas Rio do Peixe I e II:

| Rio do Peixe I e II<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Acumulado    |               |               |
|---|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|   | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24         | 6M23          | Var. %        |
| <b>Receita líquida</b>                        | <b>7,0</b>   | <b>6,7</b>   | <b>+ 3,7</b>  | <b>16,4</b>  | <b>12,1</b>   | <b>+ 35,8</b> |
| PMSO  | (1,0)        | (0,6)        | + 57,5        | (2,3)        | (2,1)         | + 6,8         |
| Outros custos e despesas                      | (1,4)        | (1,7)        | - 19,9        | (2,6)        | (3,1)         | - 16,6        |
| <b>EBITDA</b>                                 | <b>4,6</b>   | <b>4,4</b>   | <b>+ 5,4</b>  | <b>11,5</b>  | <b>6,8</b>    | <b>+ 68,9</b> |
| Amortização e depreciação                     | (3,4)        | (1,6)        | + 113,4       | (7,0)        | (10,5)        | - 33,0        |
| Resultado financeiro                          | (2,8)        | (7,5)        | - 62,5        | (5,9)        | (15,8)        | - 62,8        |
| Contribuição social e imposto de renda        | 0,1          | 1,6          | - 96,7        | (1,9)        | 6,6           | -             |
| <b>Prejuízo líquido reportado</b>             | <b>(1,5)</b> | <b>(3,1)</b> | <b>- 50,4</b> | <b>(3,3)</b> | <b>(12,8)</b> | <b>- 74,6</b> |

**Receita líquida:** a receita líquida totalizou R\$ 7,0 milhões no 2T24, aumento de 3,7% em comparação ao 2T23. Esse aumento foi ocasionado basicamente pela maior geração de energia no 2T24.

**PMSO:** A rubrica alcançou R\$ 1,0 milhão no 2T24, aumento de 57,5% na comparação com o 2T23. Essa redução deve-se basicamente em função do aumento dos gastos relacionados vigilância, pessoal e monitoramento no 2T24.

**Demais custos e despesas:** No 2T24, a rubrica teve uma redução de R\$ 0,3 milhão ocasionado pelos menores gastos com o uso do sistema de distribuição (contratos de CUSD).

**EBITDA:** o EBITDA alcançou R\$ 4,6 milhões no 2T24, aumento de R\$ 0,2 milhão acima do registrado no 2T23, devido aos eventos descritos na receita operacional líquida acima.

**Amortização e depreciação:** A depreciação e amortização, apresentou crescimento de 113,4% no 2T24 e comparação com o 2T23, atingindo R\$ 3,4 milhões.

**Resultado financeiro:** as despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 2,8 milhões no 2T24, ocasionando uma redução de R\$ 4,7 milhões na comparação com 2T23, devido aos seguintes eventos: (i) aumento das receitas financeiras em decorrência de maior volume de aplicações; (ii) redução da despesa financeira no 2T24 em função do resultado da MTM do swap ocasionado pelo aumento do dólar.

**Contribuição social e imposto de renda:** As despesas de imposto de renda e contribuição social reduziram 96,7% no 2T24 em comparação ao 2T23, em função do resultado da MTM do Swap.

**Prejuízo líquido do período:** a Companhia registrou um prejuízo líquido de R\$ 1,5 milhão no 2T24, redução de 50,4% na comparação com o 2T23 em virtude do resultado positivo do MtM do SWAP, além dos impactos ocorridos antes do LAIR, mencionados acima.

## Comentário do Desempenho

### 7. Distribuição de gás natural

---

#### 7.1 Visão geral

A ES Gás detém a concessão para operar os serviços de distribuição de gás canalizado e atividades correlatas no Estado do Espírito Santo até 2045. A concessão atende a diversos mercados consumidores, entre eles, as indústrias, os comércios, as residências, os veículos e as termoelétricas. Isso inclui a utilização do gás como matéria-prima, para cogeração, para climatização e outros usos.

No último ano, a ES GÁS celebrou uma série de avanços significativos que impulsionaram sua excelência operacional e expansão estratégica. Entre as conquistas destacam-se a criação do Plano de Aceleração, que direcionou a empresa para novas oportunidades de crescimento e eficiência. A migração para o sistema do Grupo Energisa fortaleceu a infraestrutura e capacidade de gestão, enquanto a implementação das melhores práticas e sistemas do grupo elevou os padrões operacionais a um novo patamar, garantindo uma operação ainda mais eficiente e competitiva.

#### 7.2 Sumário executivo

- No segundo trimestre de 2024, o volume total de gás distribuído foi 153.192 Mil m<sup>3</sup>, redução de 37,1% em comparação com o mesmo período do ano anterior em função da queda do mercado termoelétrico, conforme item 7.3 abaixo. Consequentemente, o EBITDA reduziu 14,2% em relação ao 2T23 (R\$ 9,3 milhões) somando R\$ 56,0 milhões.
- O lucro líquido atingiu R\$ 15,4 milhões no 2T24, o que representa uma redução de 63,3% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

## Comentário do Desempenho

- Os investimentos totalizaram R\$ 17,3 milhões, o que representa um aumento de 53,8% em comparação com o segundo trimestre de 2023 (R\$ 6,0 milhões).

| Descrição<br>Valores financeiros em R\$ milhões | Trimestre |         |             | Acumulado |         |            |
|---|-----------|---------|-------------|-----------|---------|------------|
|   | 2T24      | 2T23    | Var. %      | 6M24      | 6M23    | Var. %     |
| Volume total (mil m <sup>3</sup> )              | 153.192   | 243.525 | - 37,1      | 309.738   | 456.979 | - 32,2     |
| Receita operacional líquida                     | 395,9     | 496,2   | - 20,2      | 850,7     | 982,9   | - 13,4     |
| EBITDA  | 56,0      | 65,2    | - 14,2      | 103,4     | 112,2   | - 7,8      |
| Lucro líquido                                   | 15,4      | 41,9    | - 63,3      | 30,4      | 72,2    | - 57,9     |
| Investimentos                                   | 17,3      | 11,3    | +53,8       | 24,7      | 16,5    | + 49,5     |
| Dívida líquida                                  | 575,0     | (169,8) | -           | 575,0     | (169,8) | -          |
| Alavancagem (vezes)                             | 10,3      | (2,6)   | + 12,9 p.p. | 5,6       | (1,5)   | + 7,1 p.p. |

(<sup>1</sup>) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

### 7.3 Mercado

Os segmentos residencial e comercial apresentaram crescimentos de 3,1% e 2,7%, respectivamente, impulsionados pela adição de novos clientes. Em contrapartida, os segmentos industrial e automotivo enfrentaram quedas de 12,1% e 25,9%. O segmento termoeletrico teve o maior recuo (99,3%), devido à decisão da ANEEL de interromper os despachos das usinas térmicas emergenciais, refletindo uma mudança significativa na demanda por gás nesse período.

| Descrição<br>Valores em Mil m <sup>3</sup> | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|--|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var.%         |
| Residencial                                | 1.414          | 1.371          | + 3,1         | 2.811          | 2.854          | - 1,5         |
| Comercial                                  | 1.031          | 1.003          | + 2,7         | 2.091          | 2.078          | + 0,6         |
| Industrial                                 | 144.413        | 164.226        | - 12,1        | 290.308        | 300.315        | - 3,3         |
| Automotivo                                 | 5.826          | 7.863          | - 25,9        | 12.356         | 16.437         | - 24,8        |
| Termoeletrico                              | 508            | 69.062         | - 99,3        | 2.172          | 135.294        | - 98,4        |
| <b>Volume total</b>                        | <b>153.192</b> | <b>243.525</b> | <b>- 37,1</b> | <b>309.738</b> | <b>456.979</b> | <b>- 32,2</b> |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023

#### 7.3.1 Distribuição de Gás Natural por mercado

No segundo trimestre de 2024, foi distribuído o volume total de 153.192 Mil m<sup>3</sup>, representando uma redução de 37,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

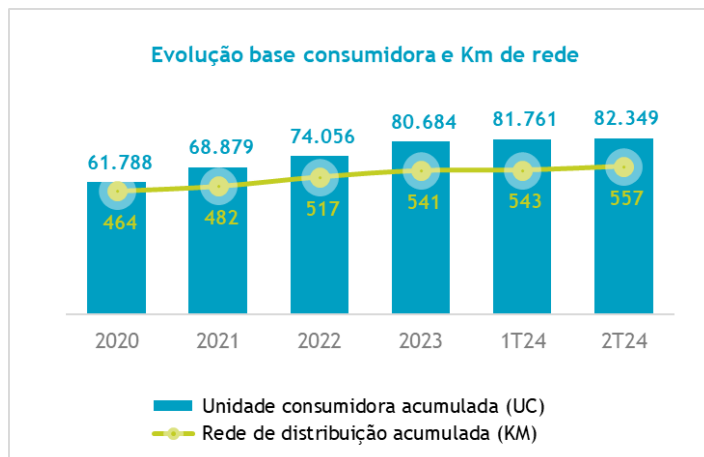
Os destaques por mercado foram:

- ✓ **Residencial:** No 2T24, o consumo do segmento residencial cresceu 3,1% (43 mil m<sup>3</sup>) em relação ao mesmo período do ano anterior, impulsionado pela conexão de novos clientes;
- ✓ **Comercial:** O segmento comercial registrou um aumento de 2,7% (28 mil m<sup>3</sup>) na distribuição devido à incorporação de novos clientes em sua base;
- ✓ **Industrial:** No 2T24, o segmento industrial apresentou uma retração de 12,1% (19.813 Mil m<sup>3</sup>) em comparação ao mesmo período do ano anterior, principalmente devido a efeitos mercadológicos da siderurgia.
- ✓ **Automotivo:** Este segmento distribuiu 25,9% a menos (2.036 mil m<sup>3</sup>) em comparação ao segundo trimestre de 2023. O segmento foi impactado negativamente pelos incentivos concedidos durante 2022 e 2023 aos demais combustíveis líquidos, não acompanhado no mercado GNV - Gás Natural Veicular;
- ✓ **Termoeletrico:** No segundo trimestre de 2024, este segmento apresentou uma redução de 99,3% em relação ao mesmo período de 2023, devido à suspensão dos despachos das usinas térmicas emergenciais, determinada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em agosto de 2023.

## Comentário do Desempenho

### 7.4 Clientes

A ES Gás encerrou o segundo trimestre de 2024 com o total de 82.349 unidades consumidoras, incremento de 3,8% em relação ao ano anterior, e 557 km de rede.



### 7.5 Margem bruta

| Margem bruta distribuição<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Acumulado    |              |               |
|---|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|   | 2T24         | 2T23         | Var. %        | 6M24         | 6M23         | Var. %        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                  | 395,9        | 496,2        | - 20,2        | 850,7        | 982,9        | - 13,4        |
| <b>(-) Custos dos produtos e serviços</b>           | <b>332,2</b> | <b>412,7</b> | <b>- 19,5</b> | <b>723,4</b> | <b>833,8</b> | <b>- 13,2</b> |
| Custo do gás e transporte                           | 311,1        | 412,7        | - 24,6        | 702,4        | 833,8        | - 15,8        |
| Custo de construção                                 | 21,1         | -            | -             | 21,1         | -            | -             |
| <b>(=) Margem bruta</b>                             | <b>63,7</b>  | <b>83,5</b>  | <b>- 23,7</b> | <b>127,3</b> | <b>149,2</b> | <b>- 14,7</b> |

A margem do segundo trimestre de 2024 foi R\$ 63,7 milhões, retração de 23,7% (R\$ 19,8 milhões) em comparação com o mesmo período de 2023, principalmente em função da queda de volume dos segmentos Termoelétrico, Industrial e GNV - Gás Natural Veicular.

### 7.6 Investimentos

No segundo trimestre de 2024, foram investidos R\$ 17,3 milhões, o que representa um aumento de 53,8% (R\$ 6,0 milhões) em comparação ao mesmo período do ano anterior. Os investimentos foram focados principalmente em obras de expansão urbana e saturação, construção de ramais, conexões de novos usuários, além da expansão das redes em Aço e Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

| Investimentos distribuição de gás<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |      |        | Acumulado |      |        |
|---|-----------|------|--------|-----------|------|--------|
|   | 2T24      | 2T23 | Var. % | 6M24      | 6M23 | Var. % |
| ➤ Distribuição de gás natural                               | 17,3      | 11,3 | + 53,8 | 24,7      | 16,5 | + 49,5 |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

## Comentário do Desempenho

### 7.7 Custos e despesas operacionais

No segundo trimestre de 2024, os custos e despesas operacionais, excluindo o custo de construção de infraestrutura, totalizaram R\$ 25,1 milhões, representando um aumento de 63,3% (R\$ 9,7 milhões) em comparação com o segundo trimestre de 2023.

Segue abaixo a composição dos custos e despesas operacionais da ES Gás:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre   |             |                | Acumulado   |             |                |
|---|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|
|   | 2T24        | 2T23        | Var. %         | 6M24        | 6M23        | Var. %         |
| <b>Custos e despesas controláveis</b>                                   | <b>8,5</b>  | <b>13,6</b> | <b>- 37,5</b>  | <b>24,9</b> | <b>28,5</b> | <b>- 12,6</b>  |
| PMSO  | 18,1        | 13,7        | + 31,7         | 34,4        | 28,2        | + 21,8         |
| Provisões/Reversões   | (9,6)       | (0,1)       | + 7.752,5      | (9,5)       | 0,2         | -              |
| ✓ Contingências   | (10,0)      | -           | -              | (10,0)      | -           | -              |
| ✓ Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                    | 0,5         | (0,1)       | -              | 0,5         | 0,2         | + 127,6        |
| <b>Demais receitas/despesas</b>   | <b>16,6</b> | <b>1,8</b>  | <b>+ 836,5</b> | <b>32,5</b> | <b>3,9</b>  | <b>+ 742,0</b> |
| Amortização e depreciação   | 15,8        | 6,4         | + 148,6        | 31,5        | 12,4        | + 153,7        |
| Outras receitas/despesas  | 0,8         | (4,6)       | -              | 1,0         | (8,6)       | -              |
| <b>Total (sem custo de construção)</b>                                  | <b>25,1</b> | <b>15,4</b> | <b>+ 63,3</b>  | <b>57,4</b> | <b>32,3</b> | <b>+ 77,5</b>  |
| Custo de construção   | 21,1        | -           | -              | 21,1        | -           | -              |
| <b>Total (com custo de construção)</b>                                  | <b>46,2</b> | <b>15,4</b> | <b>+ 200,2</b> | <b>78,4</b> | <b>32,3</b> | <b>+ 142,7</b> |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

- **Provisões/ Reversões:** Acréscimo na rubrica na ordem de R\$ 10,0 milhões em função das revisões e ajustes nas provisões para contingências cível, imobiliária e trabalhista;
- **Amortização e Depreciação:** (Mais Valia PPA) em (R\$ 9,1 milhões), e depreciação em (R\$ 0,4 milhão);

#### 7.7.1 PMSO

No segundo trimestre de 2024, as despesas com PMSO totalizaram R\$ 18,1 milhões, representando um aumento de 31,7% (R\$ 4,4 milhões) em comparação com o segundo trimestre de 2023.

A seguir, a composição do PMSO da ES Gás:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre   |             |               | Acumulado   |             |               |
|---|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
|   | 2T24        | 2T23        | Var. %        | 6M24        | 6M23        | Var. %        |
| Pessoal   | 5,4         | 4,3         | + 25,7        | 10,1        | 6,8         | + 48,4        |
| Material  | 0,2         | 0,2         | - 0,4         | 0,4         | 0,5         | - 31,3        |
| Serviços de terceiros   | 9,5         | 6,3         | + 51,6        | 18,3        | 15,0        | + 22,5        |
| Outras  | 3,0         | 2,9         | + 0,9         | 5,6         | 6,0         | - 5,5         |
| ✓ Penalidades contratuais e regulatórias                                | -           | -           | -             | -           | -           | -             |
| ✓ Outros  | 3,0         | 2,9         | + 0,9         | 5,6         | 6,0         | - 5,5         |
| <b>Total PMSO</b>   | <b>18,1</b> | <b>13,7</b> | <b>+ 31,7</b> | <b>34,4</b> | <b>28,2</b> | <b>+ 21,8</b> |
| IPCA / IBGE (12 meses)  |             |             |               | 4,23%       |             |               |
| IGPM / FGV (12 meses)   |             |             |               | 2,45%       |             |               |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

As principais variações nas despesas de PMSO estão detalhadas a seguir:

#### ✓ Pessoal

No segundo trimestre de 2024, as despesas com Pessoal cresceram R\$ 1,1 milhão em comparação com o segundo trimestre de 2023. Os incrementos são explicados, principalmente, pela reestruturação do quadro de novos administradores, reforço de equipes e criação de novos departamentos, para viabilizar o cumprimento dos objetivos futuros com maior segurança e eficiência. Além disso, o aumento também teve impacto do provisionamento da PLR no montante de R\$ 0,8 milhão, prática adotada desde o 1º trimestre deste ano.

## Comentário do Desempenho

### ✓ Material

No 2T24, as despesas com Material permaneceram em linha com o mesmo período de 2023.

### ✓ Serviços

No segundo trimestre de 2024, as despesas com Serviços de Terceiros aumentaram 51,6% (R\$ 3,2 milhões) em comparação com o mesmo período de 2023. O aumento é explicado, principalmente, em função da necessidade de contratação de serviços não recorrentes.

### ✓ Outras despesas

No 2T24, as Outras despesas diminuíram 2,4% (R\$ 0,1 milhão), praticamente em linha em relação ao mesmo período de 2023.

## 7.8 EBITDA

O EBITDA do segundo trimestre de 2024 foi de R\$ 56,0 milhões e retraiu 14,2% (R\$ 9,3 milhões) em comparação com o mesmo período do ano anterior (R\$ 65,2 milhões).

| Valores em R\$ milhões | Trimestre |          |        |          | Acumulado |          |        |          |
|------------------------|-----------|----------|--------|----------|-----------|----------|--------|----------|
|                        | 2T24      | 2T23 (*) | Var. % | Var. R\$ | 6M24      | 6M23 (*) | Var. % | Var. R\$ |
| EBITDA                 | 56,0      | 65,2     | - 14,2 | (9,3)    | 103,4     | 112,2    | - 7,8  | (8,7)    |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

## 7.9 Resultado Financeiro

O resultado financeiro do segundo trimestre de 2024 foi uma despesa de R\$ 16,9 milhões, aumento de R\$ 20,5 milhões em comparação com o mesmo período do ano anterior.

| Resultado Financeiro<br>Descrição (R\$ milhões) | Trimestre     |              |                | Acumulado     |              |                  |
|---|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|------------------|
|   | 2T24          | 2T23         | Var. %         | 6M24          | 6M23         | Var. %           |
| <b>Receitas financeiras</b>                     | <b>8,3</b>    | <b>6,0</b>   | <b>+ 38,8</b>  | <b>16,8</b>   | <b>12,2</b>  | <b>+ 37,9</b>    |
| Atualização monetária tributos a recuperar      | 7,7           | 5,3          | + 45,5         | 15,3          | 10,9         | + 41,0           |
| Rendimento de aplicação financeira              | 0,2           | 0,1          | + 22,7         | 0,5           | 0,2          | + 106,2          |
| Outras receitas financeiras e descontos obtidos | 0,4           | 0,5          | - 25,1         | 1,0           | 1,1          | - 9,3            |
| <b>Despesas financeiras</b>                     | <b>(25,2)</b> | <b>(2,3)</b> | <b>+ 982,8</b> | <b>(42,2)</b> | <b>(3,8)</b> | <b>+ 1.002,4</b> |
| Encargos financeiros sobre empréstimos          | (25,8)        | (1,8)        | + 1.322,8      | (42,2)        | (2,7)        | + 1.451,0        |
| Outras despesas financeiras e juros pagos       | 0,6           | (0,5)        | -              | (0,0)         | (1,1)        | - 99,5           |
| <b>Resultado Financeiro</b>                     | <b>(16,9)</b> | <b>3,6</b>   | <b>-</b>       | <b>(25,4)</b> | <b>8,3</b>   | <b>-</b>         |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

O impacto registrado no resultado financeiro pode ser explicado basicamente pelo aumento do custo da dívida da companhia, destacados nas rubricas de outras despesas financeiras e juros pagos e Encargos financeiros sobre empréstimos.

O resultado foi atenuado em R\$ 2,4 milhões, decorrente de atualização monetária tributos a recuperar.

## Comentário do Desempenho

### 7.10 Lucro líquido do período

O lucro líquido no segundo trimestre de 2024 atingiu R\$ 15,4 milhões, redução de 63,3% (R\$ 26,5 milhões), em comparação com o mesmo período do ano anterior.

| Valores em R\$ milhões   | Trimestre |                     |        |          | Acumulado |                     |        |          |
|--------------------------|-----------|---------------------|--------|----------|-----------|---------------------|--------|----------|
|                          | 2T24      | 2T23 <sup>(*)</sup> | Var. % | Var. R\$ | 6M24      | 6M23 <sup>(*)</sup> | Var. % | Var. R\$ |
| Lucro líquido do período | 15,4      | 41,9                | - 63,3 | (26,5)   | 30,4      | 72,2                | - 57,9 | (41,8)   |

(\*) Considera os 3 primeiros meses de 2023 antes da aquisição do controle acionário do Grupo Energisa, em 03 de julho de 2023.

## 8. Acompanhamento das projeções da Companhia

### Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Individuais e Consolidadas

Em atenção ao disposto no art. 21, §4º, da Resolução CVM n.º 80/22, apresenta-se abaixo as comparações das projeções divulgadas pela Companhia com os dados evolutivos efetivamente realizados até o 2T24:

- (i) Projeções dos compromissos relacionados à sustentabilidade dos negócios, abordando aspectos ambientais, sociais e de governança (“ESG”) da Companhia divulgadas ao mercado em 29 de junho de 2022:

| Objeto   | Unidade                     | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Acumulado até 30 de junho de 2024 |
|--|-----------------------------|--|-----------------------------------|
| Energia elétrica, limpa e acessível a áreas remotas da concessão | nº de unidades consumidoras | 55.000   | 38.946                            |
| Descomissionamento e desativação de UTEs                         | MW                          | 171,7  | 138                               |
| Instalação de potência em energia renovável                      | GW                          | 0,6  | 0,465                             |

- (ii) Aumento da participação de demais linhas de negócios no EBITDA Consolidado, divulgado ao mercado em 21 de novembro de 2022:

| Objeto  | Unidade                 | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Posição em 30 de junho de 2024 <sup>(1)</sup> |
|---|-------------------------|--|---|
| Participação de demais linhas de negócios da Companhia, além da distribuição de energia elétrica, no EBITDA Consolidado | % do EBITDA Consolidado | Até 25   | 17,9  |

<sup>(1)</sup> Considera EBITDA Ajustado Covenants 12 meses

- (iii) Estimativa de investimentos divulgado ao mercado em 19 de dezembro de 2022:

| Objeto                      | Unidade     | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Acumulado em 30 de junho de 2024 |
|-----------------------------|-------------|--|----------------------------------|
| Estimativa de Investimentos | R\$ bilhões | 24,0   | 15,4                             |

## 9. Eventos subsequentes

### 9.1 Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de julho e Verde para o mês de agosto de 2024, resultado de análises do cenário hidrológico do país.



## Comentário do Desempenho

### 9.2 Reajuste Tarifário - controladas

- (1) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.340, de 02 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da controlada ETO, em vigor a partir de 04 de julho de 2024, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 8,95%.
- (2) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.341, de 09 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da controlada ESS, em vigor a partir de 12 de julho de 2024, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores uma redução de -9,89%.

### 9.3 Reajuste RAP - controladas

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348 de 16 de julho de 2024, estabeleceu o reajuste de 3,92% a Receita Anual Permitida - RAP destinada as concessionárias pela prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica. O reajuste será vigente no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

### 9.4 Aquisição de Usinas Fotovoltaicas pela controlada Alsol

A controlada Alsol celebrou em 10 de julho de 2024 contrato de compra e venda de ações e outras avenças com a Ângulo 45 Participações S/A, e se tornará titular das ações equivalentes a 100% do capital social da Sociedade Alvo.

A Sociedade Alvo é a única acionista da Ângulo 45 Empreendimentos S/A e detém, diretamente ou por meio da subsidiária, um conjunto de ativos operacionais de geração distribuída de plantas fotovoltaicas nos estados de São Paulo, Maranhão e Piauí que totalizam aproximadamente 19,4 MWp de capacidade instalada, conforme descrição abaixo:

|                     | Cafelândia | Pongai    | Mata Roma | Cumbica   | Oeiras |
|---------------------|------------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Localização         | São Paulo  | São Paulo | Maranhão  | São Paulo | Piauí  |
| Capacidade (MWp)    | 2,6        | 2,6       | 4,8       | 3,1       | 6,3    |
| Entrada em Operação | Mai/22     | Nov/22    | Dez/22    | Out/23    | Set/23 |

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações e outras avenças.

### 9.5 Empréstimos Contratados - controladas

- (1) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta ESE, captou junto ao Banco Citibank S/A a importância de R\$398,9 milhões, correspondente a USD71,6 milhões dólares americanos, com remuneração de Sofr mais 0,93% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (2) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta EPB, captou junto ao Banco Citibank S/A a importância de R\$125,7 milhões, correspondente a USD22,5 milhões dólares americanos, com remuneração de Sofr mais 0,93% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (3) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta ERO, captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$300,0 milhões, correspondente a USD53,6 milhões dólares americanos, com remuneração de 5,3720% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (4) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta EPB, captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$170,0 milhões, correspondente a USD30,4 milhões dólares americanos, com remuneração de 5,3720% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (5) Em 24 de julho de 2024 a controlada indireta ESS, captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$100,0 milhões, correspondente a USD18,0 milhões dólares americanos, com remuneração

## Comentário do Desempenho

de 5,3975% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

- (6) Em 24 de julho de 2024 a controlada indireta EMS, captou junto ao Bank of América Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A a importância de R\$200,0 milhões, correspondente a USD36,5 milhões dólares americanos, com remuneração de 5,34% ao ano, com vencimento em 24 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (7) Em 25 de julho de 2024 a controlada direta Alsol, captou junto ao Bank of América Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A a importância de R\$300,0 milhões, correspondente a USD54,5 milhões dólares americanos, com remuneração de 5,68% ao ano, com vencimento em 25 de julho de 2025. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,10% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (8) Em 30 de julho de 2024 a controlada direta Alsol captou junto ao Banco Bocom BBM S/A a importância de R\$151,0 milhões, correspondente a USD26,7 milhões dólares americanos, com remuneração de 4,88% ao ano, com vencimento em 30 de julho de 2025. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 0,95% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

### 9.6 Pagamentos de dividendos do 2º Trimestre de 2024 - controladora

Em 07 agosto de 2024, a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares a conta do lucro do período findo em 30 de junho de 2024, no valor de R\$457,1 milhões, o que equivale a 0,20 por ação ordinária e preferencial, que será pago em 28 de agosto de 2024.

### 9.7 Pagamentos de dividendos - controladas

A Administração das controladas aprovou, em 01 julho de 2024, a distribuição de dividendos intercalares a conta do lucro do período findo em 31 de março de 2024, conforme demonstrado a seguir:

| Controladas        | Valor dividendos (R\$ mil) | Valor por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data pagamento |
|--------------------|----------------------------|----------------------|--------------|----------------|
| EMS                | 213.051                    | 329,282767710        | ON           | 23/07/2024     |
| EMT                | 285.717                    | 1,30499197           | ON e PN      | 23/07/2024     |
| ETO                | 71.215                     | 109,29031583         | ON e PN      | 23/07/2024     |
| ESS                | 39.464                     | 406,377245655        | ON           | 23/07/2024     |
| Rede Power         | 75.014                     | 285,345693169        | ON           | 23/07/2024     |
| Rede Participações | 492.326                    | 0,233293968          | ON           | 24/07/2024     |

Em 07 de agosto de 2024, a Administração das controladas aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no lucro do período findo em 30 de junho de 2024, conforme demonstrado a seguir:

| Controladas | Valor dividendos (R\$ mil) | Valor por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data pagamento         |
|-------------|----------------------------|----------------------|--------------|------------------------|
| EPB         | 201.135                    | 192,01633222879      | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| ESE         | 119.101                    | 609,18596647725      | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| EMR         | 10.059                     | 9,50067389709        | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| EGO I       | 31.479                     | 0,12100620240        | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| EPT         | 7.906                      | 0,25504504452        | ON           | A partir de 20/08/2024 |

A Administração.

## Comentário do Desempenho

### Anexo I - Informações complementares

#### A.1 Empresas por linha de negócio

| Linha de negócio                      | Empresas e conceitos   |
|---------------------------------------|--|
| ➤ Distribuição de energia elétrica    | EPB, EMR, ETO, EMT, EMS, ESS, EAC, ERO e ESE   |
| ➤ Transmissão de energia elétrica     | Energisa Transmissão Consolidado, incluindo as holdings ETE Controladora e Gemini  |
| ➤ (re) energia                        | A (re)energia é a marca do grupo responsável pela gestão e comercialização de energia e de gás no mercado livre, prestação de serviços de valor agregado e geração distribuída de fontes renováveis.   |
| ● Geração distribuída                 | Alsol Consolidado  |
| ● Comercialização de energia elétrica | Energisa Comercializadora  |
| ● Serviços de valor agregado          | Energisa Soluções Consolidada  |
| ➤ Distribuição de gás natural         | ES Gás   |
| ➤ Holding e outros                    | Energisa Geração - Usina Maurício S/A, Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A, Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A, Parque Eólico Sobradinho LTDA., Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A, Energisa Geração Central Eólica Boa Esperança S/A, Energisa Geração Central Solar Coremas S/A, Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A, Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro-Muquim S/A, Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A, Multi Energisa Serviços S/A, Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A, Voltz Capital S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros LTDA., Dinâmica Direitos Creditórios LTDA., QMRA - Participações S/A, Energisa S/A, Rede Energia Participações S/A, Denerge Desenvolvimento Energético S/A, Energisa Biogás S/A Consolidada, Rede Power Holding de Energia S/A, Energisa Participações Minoritárias S/A, Clarke Desenvolvimento de Software S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha I S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha II S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha III S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha IV S/A e Energisa Geração Central Eólica Maravilha V S/A. |
| ➤ Eliminações intercompany            | Eliminação de transações realizadas entre empresas do grupo Energisa a fim de evitar a dupla contagem de receitas, despesas, ativo e passivo   |
| ➤ Combinação de negócios              | Refere-se a realização das mais valias das combinações de negócios reconhecidas conforme IFRS 3 ou o CPC 15 (R1).  |

## Comentário do Desempenho

### A.2 Receita operacional líquida - Consolidado

| Receita operacional por segmento<br>Descrição (R\$ milhões)              | Trimestre       |                |               | Acumulado       |                 |               |
|--|-----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|  | 2T24            | 2T23           | Var. %        | 6M24            | 6M23            | Var. %        |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                  | <b>6.991,6</b>  | <b>6.324,5</b> | <b>+ 10,5</b> | <b>14.222,7</b> | <b>12.327,0</b> | <b>+ 15,4</b> |
| ✓ Residencial  | 3.768,9         | 3.220,6        | + 17,0        | 7.723,9         | 6.332,8         | + 22,0        |
| ✓ Industrial   | 348,9           | 419,7          | - 16,9        | 704,0           | 791,2           | - 11,0        |
| ✓ Comercial  | 1.300,2         | 1.244,9        | + 4,4         | 2.641,6         | 2.453,3         | + 7,7         |
| ✓ Rural  | 740,9           | 669,4          | + 10,7        | 1.518,6         | 1.283,9         | + 18,3        |
| ✓ Outras classes   | 832,5           | 769,8          | + 8,1         | 1.634,6         | 1.465,8         | + 11,5        |
| (+) Suprimento de energia elétrica                                       | 34,2            | 65,1           | - 47,5        | 59,7            | 116,8           | - 48,9        |
| (+) Fornecimento não faturado líquido                                    | (317,8)         | (130,8)        | + 143,0       | (172,8)         | (84,7)          | + 104,0       |
| (+) Vendas pela comercializadora (ECOM)                                  | 178,1           | 146,1          | + 21,9        | 343,0           | 300,7           | + 14,1        |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)                           | 781,4           | 676,2          | + 15,6        | 1.528,9         | 1.297,8         | + 17,8        |
| (+) Receita de construção de infraestrutura                              | 1.564,8         | 1.303,9        | + 20,0        | 2.908,9         | 2.474,3         | + 17,6        |
| (+) Receita de distribuição de gás natural                               | 479,5           | -              | -             | -               | -               | -             |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | 93,5            | 183,6          | - 49,1        | 207,2           | 421,5           | - 50,8        |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                        | 551,6           | 436,2          | + 26,4        | 1.053,0         | 824,9           | + 27,7        |
| (+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)                   | 143,4           | 183,0          | - 21,6        | 319,6           | 384,4           | - 16,9        |
| (+) Outras receitas  | 205,8           | 77,6           | + 165,2       | 384,4           | 212,4           | + 81,0        |
| <b>(=) Receita Bruta</b>   | <b>10.706,0</b> | <b>9.265,3</b> | <b>+ 15,5</b> | <b>21.910,4</b> | <b>18.275,0</b> | <b>+ 19,9</b> |
| (-) Impostos sobre vendas  | 2.208,0         | 1.846,9        | + 19,6        | 4.513,9         | 3.589,6         | + 25,7        |
| (-) Encargos setoriais   | 894,9           | 832,4          | + 7,5         | 1.819,8         | 1.558,8         | + 16,7        |
| <b>(=) Receita líquida</b>   | <b>7.603,0</b>  | <b>6.586,1</b> | <b>+ 15,4</b> | <b>15.576,8</b> | <b>13.126,6</b> | <b>+ 18,7</b> |
| (-) Receita de construção de infraestrutura                              | 1.564,8         | 1.303,9        | + 20,0        | 2.908,9         | 2.474,3         | + 17,6        |
| <b>(=) Receita líquida, sem receita de construção de infraestrutura</b>  | <b>6.038,2</b>  | <b>5.282,2</b> | <b>+ 14,3</b> | <b>12.667,9</b> | <b>10.652,3</b> | <b>+ 18,9</b> |

## Comentário do Desempenho

## A.3 EBITDA por empresa

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                   | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |                   |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-------------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var. %            |
| <b>Distribuição de energia elétrica</b>               | <b>1.515,0</b> | <b>1.493,7</b> | <b>+ 1,4</b>  | <b>3.611,3</b> | <b>3.098,7</b> | <b>+ 16,5</b>     |
| EMR   | 52,2           | 33,3           | + 56,9        | 119,1          | 103,9          | + 14,6            |
| ESE   | 105,0          | 57,5           | + 82,4        | 266,2          | 204,3          | + 30,3            |
| EBO <sup>(1)</sup>                                    | -              | 0,0            | -             | -              | 23,7           | -                 |
| EPB   | 198,5          | 178,1          | + 11,5        | 430,2          | 364,4          | + 18,1            |
| EMT   | 462,1          | 558,1          | - 17,2        | 1.126,1        | 1.045,4        | + 7,7             |
| EMS   | 222,5          | 316,9          | - 29,8        | 686,6          | 594,2          | + 15,5            |
| ETO   | 182,4          | 147,7          | + 23,5        | 355,8          | 285,6          | + 24,6            |
| ESS   | 71,6           | 77,2           | - 7,3         | 178,9          | 189,7          | - 5,7             |
| ERO   | 174,1          | 77,3           | + 125,2       | 345,7          | 198,1          | + 74,5            |
| EAC   | 46,6           | 47,6           | - 2,2         | 102,8          | 89,4           | + 15,0            |
| <b>Transmissão de energia elétrica <sup>(2)</sup></b> | <b>226,6</b>   | <b>226,0</b>   | <b>+ 0,3</b>  | <b>488,7</b>   | <b>375,7</b>   | <b>+ 30,1</b>     |
| EGO   | 14,5           | 2,8            | + 411,4       | 33,0           | 18,8           | + 75,5            |
| EPA I   | 18,1           | (3,2)          | -             | 41,6           | 15,7           | + 164,6           |
| EPA II  | 15,0           | 15,7           | - 4,4         | 34,5           | 31,9           | + 8,1             |
| ETT   | 24,3           | 33,6           | - 27,9        | 58,7           | (22,1)         | -                 |
| EAM   | 31,1           | 30,5           | + 2,1         | 59,5           | 56,9           | + 4,5             |
| EAM II  | 4,1            | 1,3            | + 203,0       | 5,0            | 1,3            | + 272,6           |
| ETT II  | 3,1            | 3,2            | - 5,2         | 5,5            | 4,0            | + 39,2            |
| EPT   | 3,5            | 3,7            | - 5,4         | 7,8            | 7,5            | + 4,1             |
| EAP   | 10,9           | 4,0            | + 172,7       | 22,4           | 5,1            | + 339,5           |
| Gemini  | 82,9           | 116,9          | - 29,1        | 181,9          | 221,9          | - 18,0            |
| ETE controladora                                      | (0,8)          | (2,0)          | - 59,8        | (1,6)          | (4,1)          | - 61,9            |
| <b>(re) energisa</b>                                  | <b>2,3</b>     | <b>38,1</b>    | <b>- 94,0</b> | <b>(40,0)</b>  | <b>128,0</b>   | <b>-</b>          |
| Geração distribuída                                   | 40,8           | 14,1           | + 190,2       | 90,3           | 25,1           | + 259,7           |
| Comercialização de energia elétrica                   | (46,1)         | 23,2           | -             | (146,3)        | 101,1          | -                 |
| Serviços de valor agregado                            | 7,5            | 0,8            | + 808,7       | 16,1           | 1,8            | + 802,5           |
| <b>Distribuição de gás natural</b>                    | <b>56,0</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>103,4</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>          |
| <b>Holdings e outros</b>                              | <b>(33,1)</b>  | <b>13,6</b>    | <b>-</b>      | <b>(19,9)</b>  | <b>27,3</b>    | <b>-</b>          |
| <b>Combinação de negócios</b>                         | <b>8,3</b>     | <b>(0,0)</b>   | <b>-</b>      | <b>158,7</b>   | <b>0,6</b>     | <b>+ 26.136,0</b> |
| <b>EBITDA</b>   | <b>1.775,0</b> | <b>1.771,4</b> | <b>+ 0,2</b>  | <b>4.302,3</b> | <b>3.630,3</b> | <b>+ 18,5</b>     |
| Receitas de multas                                    | 107,4          | 105,9          | + 1,4         | 213,7          | 200,0          | + 6,9             |
| <b>EBITDA ajustado covenants</b>                      | <b>1.882,3</b> | <b>1.877,3</b> | <b>+ 0,3</b>  | <b>4.516,0</b> | <b>3.830,2</b> | <b>+ 17,9</b>     |

(1) Em função da incorporação da EBO pela EPB em abril/2023, os valores apresentados em 2023 referem-se a 4 meses do período acumulado de 2023. | (2) ETE Consol considera os impactos da combinação de negócios pela aquisição Grupo Gemini.

## Comentário do Desempenho

## A.4 Lucro (prejuízo) líquido por empresa

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                   | Trimestre     |               |               | Acumulado      |                |                |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 2T24          | 2T23          | Var. %        | 6M24           | 6M23           | Var. %         |
| <b>Distribuição de energia elétrica</b>               | <b>636,0</b>  | <b>614,0</b>  | <b>+ 3,6</b>  | <b>1.653,7</b> | <b>1.217,4</b> | <b>+ 35,8</b>  |
| EMR   | 10,5          | 3,0           | + 245,2       | 30,2           | 25,8           | + 17,2         |
| ESE   | 51,4          | 15,8          | + 225,4       | 145,4          | 101,3          | + 43,5         |
| EBO <sup>(1)</sup>                                    | -             | (0,0)         | -             | -              | 17,3           | -              |
| EPB   | 124,2         | 109,0         | + 13,9        | 267,7          | 227,7          | + 17,5         |
| EMT   | 206,3         | 305,4         | - 32,4        | 573,2          | 523,4          | + 9,5          |
| EMS   | 67,9          | 137,2         | - 50,5        | 292,2          | 255,8          | + 14,2         |
| ETO   | 99,1          | 71,2          | + 39,3        | 195,5          | 136,8          | + 43,0         |
| ESS   | 13,8          | 25,1          | - 45,2        | 59,9           | 70,4           | - 14,8         |
| ERO   | 55,6          | (61,3)        | -             | 68,4           | (148,1)        | -              |
| EAC   | 7,3           | 8,7           | - 16,4        | 21,2           | 7,1            | + 199,3        |
| <b>Transmissão de energia elétrica <sup>(2)</sup></b> | <b>103,0</b>  | <b>58,4</b>   | <b>+ 76,4</b> | <b>221,3</b>   | <b>51,0</b>    | <b>+ 333,6</b> |
| EGO   | 13,6          | 3,5           | + 289,7       | 33,1           | 19,3           | + 71,5         |
| EPA I   | 14,9          | (10,7)        | -             | 32,9           | 3,7            | + 778,0        |
| EPA II  | 11,6          | 8,1           | + 42,8        | 27,2           | 19,4           | + 40,2         |
| ETT   | 11,6          | 16,4          | - 29,1        | 29,5           | (26,2)         | -              |
| EAM   | 22,7          | 24,8          | - 8,7         | 46,0           | 46,4           | - 1,0          |
| EAM II  | 4,2           | 1,1           | + 280,3       | 5,7            | 1,1            | + 411,7        |
| ETT II  | 2,9           | 2,7           | + 8,0         | 5,1            | 3,3            | + 56,4         |
| EPT   | 3,7           | 3,7           | - 0,7         | 8,1            | 7,4            | + 10,0         |
| EAP   | 9,5           | 3,4           | + 180,6       | 20,0           | 4,4            | + 354,1        |
| Gemini  | 29,4          | 56,0          | - 47,5        | 68,3           | 88,1           | - 22,5         |
| ETE controladora                                      | 97,2          | 49,0          | + 98,5        | 208,3          | 36,1           | + 476,4        |
| <b>(re) energisa</b>                                  | <b>(33,2)</b> | <b>9,1</b>    | <b>-</b>      | <b>(95,9)</b>  | <b>36,9</b>    | <b>-</b>       |
| Geração distribuída                                   | (3,4)         | 0,1           | -             | (1,9)          | (17,1)         | - 88,8         |
| Comercialização de energia elétrica                   | (31,7)        | 11,8          | -             | (99,4)         | 59,7           | -              |
| Serviços de valor agregado                            | 1,9           | (2,8)         | -             | 5,4            | (5,8)          | -              |
| <b>Distribuição de gás natural</b>                    | <b>15,4</b>   | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>30,4</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| <b>Holdings e outros</b>                              | <b>(12,2)</b> | <b>36,3</b>   | <b>-</b>      | <b>(68,7)</b>  | <b>(29,3)</b>  | <b>+ 134,6</b> |
| <b>Combinação de negócios</b>                         | <b>(54,0)</b> | <b>(61,0)</b> | <b>- 11,6</b> | <b>49,3</b>    | <b>(110,3)</b> | <b>-</b>       |
| <b>Lucro líquido</b>                                  | <b>655,0</b>  | <b>656,7</b>  | <b>- 0,3</b>  | <b>1.790,1</b> | <b>1.165,7</b> | <b>+ 53,6</b>  |

(1) Em função da incorporação da EBO pela EPB em abril/2023, os valores apresentados em 2023 referem-se a 4 meses do período acumulado de 2023. | (2) ETE Consol considera os impactos da combinação de negócios pela aquisição Grupo Gemini.

## Comentário do Desempenho

## A.5 Debêntures espelho

| Debêntures Privadas das distribuidoras com a Controladora Energisa S.A. | Data da Captação | Valor de emissão (R\$ milhões) | Saldo da Dívida em junho/24 | Data Vencimento                              | Index | Spread (a.a.)                                    |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|-------|--|
| ESA 20ª Emissão - CVM - 160 <sup>(4)</sup> :                            | 09/04/2024       | 1.440,00                       | 1.464,9                     | 1ª série: 15/04/2031<br>2ª série: 15/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| EMR 16ª Emissão   | 30/04/2024       | 150,0                          | 151,6                       | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| EMT 19ª Emissão   | 30/04/2024       | 240,0                          | 242,6                       | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| EMS 22ª Emissão   | 30/04/2024       | 180,0                          | 181,9                       | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| ETO 11ª Emissão   | 30/04/2024       | 450,0                          | 454,9                       | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| ERO 10ª Emissão   | 30/04/2024       | 250,0                          | 252,7                       | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| ESS 11ª Emissão   | 30/04/2024       | 50,0                           | 50,5                        | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| ESE 13ª Emissão   | 30/04/2024       | 120,0                          | 121,3                       | 1ª série: 13/04/2031<br>2ª série: 13/04/2039 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,40% |
| ESA 19ª Emissão - CVM - 160 <sup>(4)</sup> :                            | 19/10/2023       | 1.227,0                        | 1.288,5                     | 1ª série: 15/09/2030<br>2ª série: 15/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| ERO 8ª Emissão  | 16/11/2023       | 200,0                          | 210,0                       | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| EMR 15ª Emissão   | 10/11/2023       | 90,0                           | 94,5                        | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| EMT 16ª Emissão   | 10/11/2023       | 150,0                          | 157,6                       | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| ESS 10ª Emissão   | 10/11/2023       | 42,0                           | 44,1                        | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| ETE 6ª Emissão  | 10/11/2023       | 90,0                           | 94,5                        | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| EPB 12ª Emissão   | 10/11/2023       | 145,0                          | 152,3                       | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| EAC 4ª Emissão  | 16/11/2023       | 142,0                          | 149,1                       | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |
| ESE 12ª Emissão   | 16/11/2023       | 90,0                           | 94,5                        | 1ª série: 13/09/2030<br>2ª série: 13/09/2033 | IPCA  | 1ª série: IPCA + 6,16%<br>2ª série: IPCA + 6,45% |

## Comentário do Desempenho

| Debêntures Privadas das distribuidoras com a Controladora Energisa S.A. | Data da Captação  | Valor de emissão (R\$ milhões) | Saldo da Dívida em junho/24 | Data Vencimento  | Index             | Spread (a.a.)  |
|---|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|-------------------|--|
|   |                   |                                |                             | 13/09/2033   |                   |  |
| EMS 20ª Emissão   | 16/11/2023        | 200,0                          | 210,0                       | 1ª série:<br>13/09/2030<br>2ª série:<br>13/09/2033     | IPCA              | 1ª série IPCA + 6,16%<br>2ª série IPCA + 6,45%               |
| ETO 10ª Emissão   | 16/11/2023        | 78,0                           | 81,9                        | 1ª série:<br>13/09/2030<br>2ª série:<br>13/09/2033     | IPCA              | 1ª série IPCA + 6,16%<br>2ª série IPCA + 6,45%               |
| <b>ESA 16ª Emissão - CVM 476:</b>                                       | <b>10/05/2022</b> | <b>500,0</b>                   | <b>551,8</b>                | <b>1ª série: 15/04/2029<br/>2ª série: 15/04/2032</b>   | <b>IPCA</b>       | <b>1ª série: IPCA + 6,16%<br/>2ª série: IPCA + 6,28%</b>     |
| ✓ ERO 7ª Emissão  | 10/05/2022        | 410,0                          | 452,5                       | 1ª série: 15/04/2029<br>2ª série: 15/04/2032           | IPCA              | 1ª série IPCA + 6,16%<br>2ª série IPCA + 6,28%               |
| ✓ ETO 8ª Emissão  | 10/05/2022        | 90,0                           | 99,3                        | 1ª série: 15/04/2029<br>2ª série: 15/04/2032           | IPCA              | 1ª série IPCA + 6,16%<br>2ª série IPCA + 6,28%               |
| <b>ESA 15ª Emissão - CVM 476: <sup>(1)</sup></b>                        | <b>29/10/2021</b> | <b>330,0</b>                   | <b>387,7</b>                | <b>15/10/2031</b>                                      | <b>IPCA</b>       | <b>IPCA + 6,09%</b>  |
| ✓ EPB 10ª Emissão   | 29/10/2021        | 54,6                           | 64,2                        | 15/10/2031   | IPCA              | IPCA + 6,09%   |
| ✓ ETO 7ª Emissão  | 29/10/2021        | 82,0                           | 96,4                        | 15/10/2031   | IPCA              | IPCA + 6,09%   |
| ✓ ESE 10ª Emissão   | 29/10/2021        | 59,0                           | 69,2                        | 15/10/2031   | IPCA              | IPCA + 6,09%   |
| ✓ ERO 6ª Emissão  | 29/10/2021        | 92,8                           | 109,0                       | 15/10/2031   | IPCA              | IPCA + 6,09%   |
| ✓ EAM 1ª Emissão  | 29/10/2021        | 41,6                           | 48,9                        | 15/10/2031   | IPCA              | IPCA + 6,09%   |
| <b>ESA 14ª Emissão - CVM 476:</b>                                       | <b>27/10/2020</b> | <b>480,0</b>                   | <b>621,5</b>                | <b>1a série: 15/10/2027<br/>2a série: 15/10/2030</b>   | <b>IPCA</b>       | <b>1a série: IPCA + 4,23%<br/>2a série: IPCA + 4,475%</b>    |
| ✓ EMS 15ª Emissão   | 27/10/2020        | 75,0                           | 97,1                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ EMG 13ª Emissão   | 27/10/2020        | 35,0                           | 45,3                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ ENF 2ª Emissão  | 27/10/2020        | 10,0                           | 12,9                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ ETO 6ª Emissão  | 27/10/2020        | 60,0                           | 77,5                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ ERO 3ª Emissão  | 27/10/2020        | 85,0                           | 110,1                       | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ EAC 2ª Emissão  | 27/10/2020        | 40,0                           | 51,8                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ EPB 9ª Emissão  | 27/10/2020        | 70,0                           | 90,6                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ ESE 9ª Emissão  | 27/10/2020        | 30,0                           | 38,8                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ ESS 6ª Emissão  | 27/10/2020        | 60,0                           | 77,7                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| ✓ EBO 5ª Emissão  | 27/10/2020        | 15,0                           | 19,4                        | 1a série: 15/10/2027<br>2a série: 15/10/2030           | IPCA              | 1a série: IPCA + 4,23%<br>2a série: IPCA + 4,475%            |
| <b>ESA 11ª Emissão - CVM 476:</b>                                       | <b>03/05/2019</b> | <b>500,0</b>                   | <b>674,3</b>                | <b>15/04/2026</b>                                      | <b>IPCA</b>       | <b>4,62%</b>   |
| ✓ EAC 1ª Emissão  | 06/05/2019        | 175,0                          | 236,0                       | 14/04/2026   | IPCA              | 4,62%  |
| ✓ ERO 2ª Emissão  | 06/05/2019        | 325,0                          | 438,2                       | 14/04/2026   | IPCA              | 4,62%  |
| <b>ESA 9ª Emissão - CVM 400:</b>  | <b>31/10/2017</b> | <b>850,0</b>                   | <b>48,6</b>                 | <b>2ª série - 15/10/2024<br/>3ª série - 15/10/2027</b> | <b>IPCA e CDI</b> | <b>2ª série - IPCA + 4,7110%<br/>3ª série - IPCA+5,1074%</b> |
| ✓ EMG 9ª Emissão  | 31/10/2017        | 50,0                           | 2,9                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027         | IPCA e CDI        | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074%         |
| ✓ EMT 7ª Emissão  | 31/10/2017        | 145,0                          | 8,3                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027         | IPCA e CDI        | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074%         |
| ✓ EMS 9ª Emissão  | 31/10/2017        | 148,0                          | 8,4                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027         | IPCA e CDI        | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074%         |



## Comentário do Desempenho

| Debêntures Privadas das distribuidoras com a Controladora Energisa S.A. | Data da Captação | Valor de emissão (R\$ milhões) | Saldo da Dívida em junho/24 | Data Vencimento                                | Index      | Spread (a.a.)  |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|------------|--|
| ✓ ESS 3ª Emissão  | 31/10/2017       | 118,0                          | 6,7                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027 | IPCA e CDI | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074% |
| ✓ ESE 5ª Emissão  | 31/10/2017       | 98,0                           | 5,6                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027 | IPCA e CDI | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074% |
| ✓ ETO 3ª Emissão  | 31/10/2017       | 131,0                          | 7,5                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027 | IPCA e CDI | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074% |
| ✓ EPB 3ª Emissão  | 31/10/2017       | 160,0                          | 9,1                         | 2ª série - 15/10/2024<br>3ª série - 15/10/2027 | IPCA e CDI | 2ª série - IPCA + 4,7110%<br>3ª série - IPCA+5,1074% |
| <b>Total</b>  | <b>2017-2024</b> | <b>5.327,0</b>                 | <b>5.158,1</b>              |  |            |  |

(1) O saldo da dívida apresentado reflete apenas o montante das séries incentivadas espelhadas nas emissões privadas das concessões.

## Comentário do Desempenho

| Investimentos<br>Valores em R\$ milhões   | Ativo Elétrico |                |               | Ativo Não Elétrico |              |               | Ativos Próprios Total |                |               | Obrigações Especiais |              |               | Investimento Total |                |               |
|---|----------------|----------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|-----------------------|----------------|---------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|
|   | 2T24           | 2T23           | Var. %Var.    | 2T24               | 2T23         | Var. %Var.    | 2T24                  | 2T23           | Var. %Var.    | 2T24                 | 2T23         | Var. %Var.    | 2T24               | 2T23           | Var. %Var.    |
| <b>Distribuidoras de energia elétrica</b> | <b>1.220,0</b> | <b>967,3</b>   | <b>+ 26,1</b> | <b>41,2</b>        | <b>37,6</b>  | <b>+ 9,6</b>  | <b>1.261,2</b>        | <b>1.004,9</b> | <b>+ 25,5</b> | <b>88,2</b>          | <b>161,2</b> | <b>- 45,3</b> | <b>1.349,5</b>     | <b>1.166,1</b> | <b>+ 15,7</b> |
| EMR                                       | 51,7           | 58,3           | - 11,4        | 2,3                | 3,1          | - 26,3        | 54,0                  | 61,5           | - 12,1        | 3,1                  | 1,8          | + 76,9        | 57,1               | 63,2           | - 9,7         |
| ESE                                       | 54,4           | 47,9           | + 13,5        | 2,5                | 2,5          | - 1,8         | 56,8                  | 50,4           | + 12,7        | 2,4                  | 2,1          | + 11,3        | 59,2               | 52,6           | + 12,7        |
| EPB+EBO                                   | 120,7          | 85,6           | + 41,1        | 3,0                | 7,0          | - 56,7        | 123,8                 | 92,5           | + 33,8        | 2,4                  | 10,5         | - 77,0        | 126,2              | 103,0          | + 22,5        |
| EMT                                       | 373,6          | 257,2          | + 45,3        | 13,3               | 9,4          | + 41,4        | 386,9                 | 266,6          | + 45,1        | 23,2                 | 36,6         | - 36,7        | 410,0              | 303,1          | + 35,3        |
| EMS                                       | 148,3          | 123,9          | + 19,7        | 11,1               | 5,5          | + 100,3       | 159,4                 | 129,4          | + 23,2        | 13,7                 | 25,8         | - 47,0        | 173,1              | 155,2          | + 11,5        |
| ETO                                       | 184,4          | 115,2          | + 60,1        | 2,3                | 4,5          | - 50,0        | 186,7                 | 119,7          | + 55,9        | 6,2                  | 8,9          | - 30,5        | 192,9              | 128,6          | + 49,9        |
| ESS                                       | 73,0           | 64,3           | + 13,7        | 3,2                | 3,0          | + 7,0         | 76,3                  | 67,3           | + 13,4        | 23,2                 | 5,1          | + 358,5       | 99,5               | 72,3           | + 37,6        |
| ERO                                       | 107,9          | 151,8          | - 28,9        | 2,5                | 1,2          | + 103,4       | 110,5                 | 153,1          | - 27,8        | 10,4                 | 20,6         | - 49,8        | 120,8              | 173,7          | - 30,4        |
| EAC                                       | 105,9          | 63,2           | + 67,7        | 1,0                | 1,3          | - 19,3        | 106,9                 | 64,4           | + 66,0        | 3,7                  | 49,9         | - 92,5        | 110,7              | 114,3          | - 3,2         |
| <b>Transmissoras de energia elétrica</b>  | <b>128,1</b>   | <b>134,2</b>   | <b>- 4,6</b>  | <b>0,1</b>         | <b>3,1</b>   | <b>- 97,3</b> | <b>120,1</b>          | <b>133,1</b>   | <b>- 9,7</b>  | <b>-</b>             | <b>(0,4)</b> | <b>-</b>      | <b>128,2</b>       | <b>137,0</b>   | <b>- 6,4</b>  |
| EPA I                                     | -              | -              | -             | -                  | -            | -             | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | -                  | -              | -             |
| EPA II                                    | (0,1)          | 9,7            | -             | 0,1                | -            | -             | 0,0                   | 9,7            | - 100,0       | -                    | -            | -             | 0,0                | 9,7            | - 100,0       |
| EGO I                                     | -              | -              | -             | -                  | -            | -             | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | -                  | -              | -             |
| ETT                                       | -              | 31,3           | -             | -                  | -            | -             | -                     | 31,3           | -             | -                    | -            | -             | -                  | 31,3           | -             |
| ETT II                                    | 2,0            | 14,5           | - 86,1        | -                  | -            | -             | 2,0                   | 14,5           | - 86,1        | -                    | -            | -             | 2,0                | 14,5           | - 86,1        |
| EAM                                       | 72,4           | 63,4           | + 14,3        | -                  | 0,3          | -             | 72,4                  | 63,7           | + 13,7        | -                    | (0,4)        | -             | 72,4               | 63,3           | + 14,4        |
| EAM II                                    | 13,4           | -              | -             | -                  | -            | -             | 13,4                  | -              | -             | -                    | -            | -             | 13,4               | -              | -             |
| EAP                                       | 32,3           | 13,9           | + 132,3       | -                  | -            | -             | 32,3                  | 13,9           | + 132,3       | -                    | -            | -             | 32,3               | 13,9           | + 132,3       |
| EPT                                       | -              | -              | -             | -                  | 0,0          | -             | -                     | 0,0            | -             | -                    | -            | -             | -                  | 0,0            | -             |
| GEMINI Consolidado                        | 8,0            | 1,5            | + 451,0       | 0,0                | 2,8          | - 99,0        | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | 8,0                | 4,2            | + 89,8        |
| <b>(re)energisa</b>                       | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>87,1</b>        | <b>415,5</b> | <b>- 79,0</b> | <b>84,0</b>           | <b>409,9</b>   | <b>- 79,5</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>87,1</b>        | <b>415,5</b>   | <b>- 79,0</b> |
| ALSOL Consolidado                         | -              | -              | -             | 82,8               | 409,9        | - 79,8        | 82,8                  | 409,9          | - 79,8        | -                    | -            | -             | 82,8               | 409,9          | - 79,8        |
| ECOM                                      | -              | -              | -             | 1,2                | 0,1          | + 1.362,4     | 1,2                   | 0,1            | + 1.362,4     | -                    | -            | -             | 1,2                | 0,1            | + 1.362,4     |
| ESOL Consolidado                          | -              | -              | -             | 3,1                | 5,5          | - 43,7        | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | 3,1                | 5,5            | - 43,7        |
| <b>Distribuição de gás natural</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>17,3</b>        | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>17,3</b>           | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>17,3</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| ES GÁS                                    | -              | -              | -             | 17,3               | -            | -             | 17,3                  | -              | -             | -                    | -            | -             | 17,3               | -              | -             |
| <b>Biogás</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>6,9</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>6,9</b>            | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>6,9</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| AGRIC                                     | -              | -              | -             | 6,9                | -            | -             | 6,9                   | -              | -             | -                    | -            | -             | 6,9                | -              | -             |
| <b>Holdings e Outras empresas</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>2,7</b>         | <b>13,3</b>  | <b>- 79,4</b> | <b>2,5</b>            | <b>10,7</b>    | <b>- 76,5</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>2,7</b>         | <b>13,3</b>    | <b>- 79,4</b> |
| RIO PEIXE I                               | -              | -              | -             | 0,4                | -            | -             | 0,4                   | -              | -             | -                    | -            | -             | 0,4                | -              | -             |
| RIO PEIXE II                              | -              | -              | -             | -                  | -            | -             | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | -                  | -              | -             |
| ESA                                       | -              | -              | -             | 2,1                | 10,7         | - 79,9        | 2,1                   | 10,7           | - 79,9        | -                    | -            | -             | 2,1                | 10,7           | - 79,9        |
| Outras empresas                           | -              | -              | -             | 0,2                | 2,6          | - 91,1        | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | 0,2                | 2,6            | - 91,1        |
| <b>Total Consolidado</b>                  | <b>1.348,1</b> | <b>1.101,5</b> | <b>+ 22,4</b> | <b>155,4</b>       | <b>469,4</b> | <b>- 66,9</b> | <b>1.492,1</b>        | <b>1.558,6</b> | <b>- 4,3</b>  | <b>88,2</b>          | <b>160,9</b> | <b>- 45,2</b> | <b>1.591,7</b>     | <b>1.731,8</b> | <b>- 8,1</b>  |

## Comentário do Desempenho

| Investimentos<br>Valores em R\$ milhões   | Ativo Elétrico |                |               | Ativo Não Elétrico |              |               | Ativos Próprios Total |                |               | Obrigações Especiais |              |               | Investimento Total |                |               |
|---|----------------|----------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|-----------------------|----------------|---------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|
|   | 6M24           | 6M23           | Var. %        | 6M24               | 6M23         | Var. %        | 6M24                  | 6M23           | Var. %        | 6M24                 | 6M23         | Var. %        | 6M24               | 6M23           | Var. %        |
| <b>Distribuidoras de energia elétrica</b> | <b>2.259,4</b> | <b>1.914,7</b> | <b>+ 18,0</b> | <b>56,4</b>        | <b>71,8</b>  | <b>- 21,6</b> | <b>2.315,7</b>        | <b>1.986,6</b> | <b>+ 16,6</b> | <b>213,7</b>         | <b>261,3</b> | <b>- 18,2</b> | <b>2.529,4</b>     | <b>2.247,9</b> | <b>+ 12,5</b> |
| EMR                                       | 84,4           | 94,5           | - 10,7        | 4,5                | 4,9          | - 8,1         | 88,9                  | 99,4           | - 10,6        | 4,1                  | 3,3          | + 24,1        | 93,0               | 102,7          | - 9,4         |
| ESE                                       | 112,0          | 90,8           | + 23,3        | 3,6                | 5,8          | - 37,8        | 115,6                 | 96,6           | + 19,6        | 5,2                  | 5,2          | - 0,3         | 120,7              | 101,8          | + 18,6        |
| EPB+EBO                                   | 207,6          | 171,0          | + 21,4        | 4,5                | 11,6         | - 61,6        | 212,0                 | 182,7          | + 16,1        | 5,7                  | 13,8         | - 58,6        | 217,7              | 196,5          | + 10,8        |
| EMT                                       | 641,5          | 472,4          | + 35,8        | 18,4               | 16,7         | + 10,3        | 659,9                 | 489,1          | + 34,9        | 28,3                 | 76,2         | - 62,8        | 688,3              | 565,3          | + 21,8        |
| EMS                                       | 287,9          | 252,4          | + 14,1        | 14,1               | 9,5          | + 48,2        | 302,0                 | 261,9          | + 15,3        | 33,5                 | 33,2         | + 1,0         | 335,5              | 295,1          | + 13,7        |
| ETO                                       | 352,0          | 214,4          | + 64,2        | 3,8                | 8,8          | - 56,6        | 355,8                 | 223,2          | + 59,4        | 11,0                 | 22,2         | - 50,3        | 366,8              | 245,4          | + 49,5        |
| ESS                                       | 131,3          | 128,4          | + 2,2         | 4,5                | 5,7          | - 22,0        | 135,7                 | 134,1          | + 1,2         | 99,6                 | 10,9         | + 818,1       | 235,3              | 145,0          | + 62,3        |
| ERO                                       | 230,9          | 288,3          | - 19,9        | 4,4                | 5,0          | - 13,3        | 235,3                 | 293,3          | - 19,8        | 21,6                 | 37,7         | - 42,7        | 256,8              | 331,0          | - 22,4        |
| EAC                                       | 211,8          | 202,4          | + 4,6         | (1,3)              | 3,8          | -             | 210,5                 | 206,2          | + 2,1         | 4,6                  | 59,0         | - 92,1        | 215,1              | 265,2          | - 18,9        |
| <b>Transmissoras de energia elétrica</b>  | <b>216,3</b>   | <b>235,0</b>   | <b>- 7,9</b>  | <b>0,2</b>         | <b>3,3</b>   | <b>- 93,4</b> | <b>198,0</b>          | <b>233,9</b>   | <b>- 15,4</b> | <b>-</b>             | <b>(0,4)</b> | <b>-</b>      | <b>216,5</b>       | <b>237,9</b>   | <b>- 9,0</b>  |
| EPA I                                     | -              | -              | -             | 0,1                | -            | -             | 0,1                   | -              | -             | -                    | -            | -             | 0,1                | -              | -             |
| EPA II                                    | 0,0            | 20,2           | - 100,0       | 0,1                | -            | -             | 0,1                   | 20,2           | - 99,7        | -                    | -            | -             | 0,1                | 20,2           | - 99,7        |
| EGO I                                     | -              | -              | -             | -                  | -            | -             | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | -                  | -              | -             |
| ETT                                       | -              | 77,9           | -             | -                  | -            | -             | -                     | 77,9           | -             | -                    | -            | -             | -                  | 77,9           | -             |
| ETT II                                    | 6,0            | 17,5           | - 65,6        | -                  | -            | -             | 6,0                   | 17,5           | - 65,6        | -                    | -            | -             | 6,0                | 17,5           | - 65,6        |
| EAM                                       | 113,9          | 100,8          | + 13,0        | -                  | 0,3          | -             | 113,9                 | 101,1          | + 12,7        | -                    | (0,4)        | -             | 113,9              | 100,7          | + 13,1        |
| EAM II                                    | 14,2           | -              | -             | (0,0)              | -            | -             | 14,2                  | -              | -             | -                    | -            | -             | 14,2               | -              | -             |
| EAP                                       | 63,6           | 17,1           | + 271,2       | -                  | -            | -             | 63,6                  | 17,1           | + 271,2       | -                    | -            | -             | 63,6               | 17,1           | + 271,2       |
| EPT                                       | -              | -              | -             | -                  | 0,1          | -             | -                     | 0,1            | -             | -                    | -            | -             | -                  | 0,1            | -             |
| GEMINI Consolidado                        | 18,5           | 1,5            | + 1.176,3     | 0,0                | 2,9          | - 98,9        | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | 18,6               | 4,4            | + 324,2       |
| <b>(re)energisa</b>                       | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>141,2</b>       | <b>581,8</b> | <b>- 75,7</b> | <b>137,1</b>          | <b>572,8</b>   | <b>- 76,1</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>141,2</b>       | <b>581,8</b>   | <b>- 75,7</b> |
| ALSOL Consolidado                         | -              | -              | -             | 135,4              | 572,7        | - 76,4        | 135,4                 | 572,7          | - 76,4        | -                    | -            | -             | 135,4              | 572,7          | - 76,4        |
| ECOM                                      | -              | -              | -             | 1,7                | 0,1          | + 1.320,8     | 1,7                   | 0,1            | + 1.320,8     | -                    | -            | -             | 1,7                | 0,1            | + 1.320,8     |
| ESOL Consolidado                          | -              | -              | -             | 4,1                | 9,0          | - 54,3        | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | 4,1                | 9,0            | - 54,3        |
| <b>Distribuição de gás natural</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>24,7</b>        | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>24,7</b>           | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>24,7</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| ES GÁS                                    | -              | -              | -             | 24,7               | -            | -             | 24,7                  | -              | -             | -                    | -            | -             | 24,7               | -              | -             |
| <b>Biogás</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>7,9</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>7,9</b>            | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>7,9</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| AGRIC                                     | -              | -              | -             | 7,9                | -            | -             | 7,9                   | -              | -             | -                    | -            | -             | 7,9                | -              | -             |
| <b>Holdings e Outras empresas</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>9,0</b>         | <b>19,2</b>  | <b>- 53,2</b> | <b>6,0</b>            | <b>13,8</b>    | <b>- 56,1</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>9,0</b>         | <b>19,2</b>    | <b>- 53,2</b> |
| RIO PEIXE I                               | -              | -              | -             | 0,4                | 0,7          | - 46,9        | 0,4                   | 0,7            | - 46,9        | -                    | -            | -             | 0,4                | 0,7            | - 46,9        |
| RIO PEIXE II                              | -              | -              | -             | -                  | 0,5          | -             | -                     | 0,5            | -             | -                    | -            | -             | -                  | 0,5            | -             |
| ESA                                       | -              | -              | -             | 5,7                | 12,6         | - 54,8        | 5,7                   | 12,6           | - 54,8        | -                    | -            | -             | 5,7                | 12,6           | - 54,8        |
| Outras empresas                           | -              | -              | -             | 2,9                | 5,5          | - 46,1        | -                     | -              | -             | -                    | -            | -             | 2,9                | 5,5            | - 46,1        |
| <b>Total Consolidado</b>                  | <b>2.475,7</b> | <b>2.149,7</b> | <b>+ 15,2</b> | <b>239,4</b>       | <b>676,2</b> | <b>- 64,6</b> | <b>2.689,5</b>        | <b>2.807,1</b> | <b>- 4,2</b>  | <b>213,7</b>         | <b>260,9</b> | <b>- 18,1</b> | <b>2.928,8</b>     | <b>3.086,8</b> | <b>- 5,1</b>  |
| <b>Total Rede Energia</b>                 | <b>1.412,6</b> | <b>1.067,6</b> | <b>+ 32,3</b> | <b>40,8</b>        | <b>40,7</b>  | <b>+ 0,2</b>  | <b>1.453,5</b>        | <b>1.108,3</b> | <b>+ 31,1</b> | <b>172,4</b>         | <b>142,4</b> | <b>+ 21,1</b> | <b>1.625,9</b>     | <b>1.250,7</b> | <b>+ 30,0</b> |

## Notas Explicativas

### Notas explicativas

#### Energisa S/A Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o período findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

#### 1. Contexto operacional

A Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”), com sede em Cataguases, Estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objeto social principal é a participação no capital de outras empresas, a prestação de serviços administrativos às suas controladas distribuidoras de energia, transmissoras, geradoras e comercializadora de energia elétrica, como também para as demais controladas diretas e indiretas.

##### Atividades:

A Energisa através de suas controladas diretas e indiretas possuem o direito de explorar concessões e/ou autorização de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica e a concessão de distribuição de gás natural.

##### Distribuição de energia elétrica:

| Controladas  | Localidades              | Data da concessão | Data de vencimento |
|--|--------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Controladas diretas:</b>  |                          |                   |                    |
| Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A (“EMR”)          | Cataguases (MG)          | 07/07/2015        | 07/07/2045         |
| Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A (“ESE”)              | Aracaju (SE)             | 23/12/1997        | 23/12/2027         |
| Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (“EPB”)            | João Pessoa (PB)         | 21/03/2001        | 21/03/2031         |
| Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (“ERO”)           | Porto Velho (RO)         | 30/10/2018        | 29/10/2048         |
| Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (“EAC”)               | Rio Brando (AC)          | 07/12/2018        | 06/12/2048         |
| <b>Controladas indiretas:</b>                                      |                          |                   |                    |
| Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia (“EMT”)            | Cuiabá (MT)              | 11/12/1997        | 10/12/2027         |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS”) | Campo Grande (MS)        | 04/12/1997        | 04/12/2027         |
| Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“ESS”)        | Presidente Prudente (SP) | 07/07/2015        | 07/07/2045         |
| Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“ETO”)          | Palmas (TO)              | 01/01/2020        | 31/12/2049         |

As distribuidoras controladas diretas e indiretas são companhias de capital aberto e fechado, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através do uso de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, outros créditos, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção, e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 10, 13.1, 14 e 28, respectivamente.

##### Agrupamento de áreas de concessão

- **Controladas Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A e Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A**

Em Assembleias Gerais Extraordinárias das distribuidoras, realizadas no dia 30 de abril de 2023, foi aprovada a incorporação societária da Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A (“EBO”) pela controlada direta Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A (“EPB”). A Reorganização Societária foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), através da Resolução Autorizativa nº 12.687, de 13 de setembro de 2022, mediante o grupamento das áreas de concessão da EBO e da EPB em uma única concessão de titularidade da EPB.

## Notas Explicativas

A ANEEL, através do Despacho 2.673, de 3 de agosto de 2023, considerou atendida a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pela Resolução Autorizativa nº 12.687, de 13 de setembro de 2022.

Em 09 de agosto de 2023, foi assinado o 5º Termo Aditivo do contrato de concessão da EPB, formalizando o agrupamento das áreas de concessão da EPB e EBO.

As operações de agrupamento tiveram por finalidade, o atendimento da regulamentação vigente, obtenção de sinergia para melhorar os serviços prestados aos clientes por meio da integração dos sistemas utilizados e estão inseridas em um projeto de simplificação da estrutura societária do Grupo Energisa, devendo resultar em redução de custos de natureza operacional, administrativa e financeira, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional às áreas de concessão.

As operações de incorporações realizadas pelas controladas distribuidoras não trouxeram qualquer ganho ou perda ao patrimônio das Companhias.

### Transmissão de energia elétrica:

As controladas indiretas, transmissoras de energia elétrica, têm como objetivo principal a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

| Controladas   | Descrição  | Localidade               | Data da concessão | Data de vencimento | Início de Operação  |
|---|--|--------------------------|-------------------|--------------------|---|
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (“EGO I”)  | Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte. A obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.   | Goiás                    | 11/08/2017        | 11/08/2047         | 14/03/2020  |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (“EPA I”)   | Linha de transmissão de 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. A obra foi concluída em 38 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 16 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.  | Pará                     | 11/08/2017        | 11/08/2047         | 02/11/2020  |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (“EPA II”) | Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego. A obra foi concluída em 39 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 12 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão. | Pará                     | 21/09/2018        | 21/09/2048         | 21/12/2021  |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (“ETT”)  | Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.  | Bahia e Tocantins        | 22/03/2019        | 22/03/2049         | Função I e II<br>22/12/2022<br>e Função III<br>26/01/2023 |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A (“LMTE”)   | LT 500 kV Jurupari - Oriximiná;<br>LT 230 kV Jurupari - Laranjal;<br>LT 230 kV Laranjal - Macapá;<br>SE 500/138 kV Oriximiná 200 MVA;<br>SE 230/69 kV Laranjal 200 MVA;<br>SE 230/69 kV Macapá 600 MVA.  | Pará/Amapá               | 16/10/2008        | 16/10/2038         | 12/06/2013  |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A (“LXTE”)    | LT 500 kV Tucuruí - Xingu;<br>LT 500 kV Xingu - Jurupari;<br>SE 500 kV Xingu;<br>SE 500 kV Tucuruí;<br>SE 500/230 kV Jurupari 1.500 MVA.   | Pará                     | 16/10/2008        | 16/10/2038         | 12/06/2013  |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A (“LTTE”)  | LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu;<br>SE 500 kV Taubaté;<br>SE 500 kV Nova Iguaçu 4.200 MVA.   | São Paulo/Rio de Janeiro | 09/12/2011        | 09/12/2041         | 01/06/2018  |

## Notas Explicativas

| Controladas  | Descrição   | Localidade  | Data da concessão | Data de vencimento | Início de Operação |
|--|---|-------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A ("EPTE")      | SE Paranaíta, em 500/138 kV, 3 x 50 MVA   | Mato Grosso | 27/06/2016        | 27/06/2046         | 27/06/2019         |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ("EAM")        | - Incorporação dos ativos em serviço designado à AmGT pela Portaria do MME nº 706, de 15 de dezembro de 2016; - Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); - Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; - Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.<br><br>LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; - SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km. | Amazonas    | 31/03/2021        | 31/03/2051         | Em construção      |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ("ETT II") | Ampliação da SE 230/138kV Gurupi - 200MVA   | Tocantins   | 30/09/2021        | 30/09/2051         | 04/2024            |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ("EAP")           | LT 230kV Macapá - Macapá III C1<br>SE 230/69kV Macapá III<br>SE Macapá 3: Implementação de 2 circuitos simples em 69 kV, com extensão aproximada de 2 km cada, entre os pontos de seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Santana - Macapá C1 e a subestação Macapá III, no setor de 69 kV.<br>SE Macapá: Novo trecho de Linha em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 500 metros para permitir a conexão da linha 230kV Ferreira Gomes - Macapá C1.  | Amapá       | 31/03/2022        | 31/03/2052         | Em construção      |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A ("EAM II")  | LT 230 kV Mauá 3 - Manaus, C1, com 12,9 km (trechos aéreos e subterrâneos). O prazo estimado para construção é de 48 meses.   | Amazonas    | 30/09/2022        | 30/09/2052         | Em construção      |
| Energisa Maranhão Transmissora Energia S/A ("EMA") (*)       | LT 500 kV Teresina IV - Graça Aranha C1, CS<br>LT 500 kV Boa Esperança - Graça Aranha C1, CS<br>SE 500 kV Teresina;<br>SE 500 kV Boa Esperança.   | Maranhão    | 28/06/2024        | 28/06/2054         | Em construção      |

(\*) Em 28 de junho de 2024 foi realizada a assinatura do contrato de concessão referente ao lote 12 do Leilão de Transmissão da ANEEL 001/2024, tendo sua publicação oficial no Diário da União realizada em 02 de julho de 2024.

## Geração de energia elétrica:

| Controladas   | Descrição  | Atividade           | Localidade         |
|---|--|---------------------|--------------------|
| <b>Geração Hidráulica:</b>                              |  |                     |                    |
| <b>Energisa Geração Usina Mauricio S/A</b>              |  |                     |                    |
| CGH Usina Hans  | A CGH possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.                                      | Geração hidráulica  | Nova Friburgo (RJ) |
| PCH Rio Vermelho  | A PCH possui 2.560 KW de potência instalada.   | Geração hidráulica  | Vilhena (RO)       |
| Usina Mauricio  | A Usina possui 1.280 KW de potência instalada.   | Geração hidráulica  | Leopoldina (MG)    |
| <b>Geração Distribuída:</b>                             |  |                     |                    |
| Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol")                 | A controlada possui sistemas fotovoltaicos em operação conectados à rede bem como sistemas em fase de implementação. | Geração distribuída | Uberlândia (MG)    |
| <b>Parque Solar:</b>                                    |  |                     |                    |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I EGCS-RP I | A controlada tem como objeto social o desenvolvimento e exploração do parque solar, bem                              | Parque Solar        | Paraíba (PB)       |

## Notas Explicativas

| Controladas  | Descrição  | Atividade      | Localidade      |
|--|--|----------------|-----------------|
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II EGCS-RP I | como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento.<br>A controlada tem como objeto social o desenvolvimento e exploração do parque solar, bem como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento. | Parque Solar   | Paraíba (PB)    |
| Energisa Geração Central Solar Coremas S/A EGCS-CO       | A controlada tem como objeto social o desenvolvimento e exploração do parque solar, bem como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento.   | Parque Solar   | Cataguases (MG) |
| <b>Projeto Geração Eólica:</b>                           |  |                |                 |
| <b>Complexo Parque Eólico Sobradinho</b>                 |  |                |                 |
| EOL Alecrim  | Controlada não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.   | Geração Eólica | Sobradinho (BA) |
| EOL Umbuzeiro Muquim                                     | Controlada não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.   | Geração Eólica | Sobradinho (BA) |
| EOL Mandacaru  | Controlada não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.   | Geração Eólica | Sobradinho (BA) |
| EOL Boa Esperança  | Controlada não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.   | Geração Eólica | Sobradinho (BA) |
| EOL Maravilha I a V                                      | Controlada não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.   | Geração Eólica | Cataguases (MG) |

### Comercialização de energia elétrica:

| Controlada  | Descrição  | Localidade          | Data de autorização |
|---|--|---------------------|---------------------|
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda. ("ECOM") | Controlada que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia. | Rio de Janeiro (RJ) | 21/03/2006          |

### Serviços e Outros:

| Controladas  | Natureza  |
|--|---|
| Energisa Soluções S/A ("ESOL")   | Operação, manutenção e serviços correlatos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques. |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A ("ESOLC") | Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.   |
| Multi Energisa Serviços S/A ("MULTI")                                    | Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.   |
| Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ("ESER")                    | Serviços Aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.   |
| Voltz Capital S/A  | Oferecer produtos financeiros e otimizar os meios de pagamentos e serviços da área financeira, através de soluções tecnológicas.  |
| Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda          | Produção e comercialização de gás natural renovável, compostagem e tratamento de resíduos orgânicos industriais para produção de biofertilizante.   |
| Clarke Desenvolvimento de Software S/A                                   | Desenvolvimento de sistemas e programas de computador, licenciamento de programas não-customizáveis, intermediação e agenciamento de serviços e negócios e consultoria em gestão empresarial.   |

### Distribuição de gás natural:

| Controlada                                    | Descrição  | Localidade   | Data da concessão | Data de vencimento |
|---|--|--------------|-------------------|--------------------|
| Companhia de Gás do Espírito Santo ("ES GÁS") | Controlada atua como concessionária de serviço público de gás natural canalizado e possui sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, atendendo atualmente consumidores dos segmentos industrial, residencial, comercial, climatização, automotivo, termogeração e cogeração. | Vitória (ES) | 01/08/2020        | 01/08/2045         |

## Notas Explicativas

Em 10 de maio de 2024, a controlada Energisa Distribuição de Gás S/A, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças tendo por objeto a aquisição de ações ordinárias representativas de 100% das ações de emissão da Infra Gás.

A Infra Gás tem a participação de 51% do capital social total e votante da Norgás S/A, holding detentora das participações societárias em distribuidoras de gás natural localizadas nos estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e Sergipe.

| Distribuidora                 | Participação no capital votante | Participação no capital total |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Gás de Alagoas S/A            | 17,38%                          | 29,44%                        |
| Companhia de Gás do Ceará     | 17,38%                          | 29,44%                        |
| Companhia Pernambucana de Gás | 24,50%                          | 41,50%                        |
| Companhia Potiguar de Gás     | 49,00%                          | 83,00%                        |
| Sergipe Gás S/A               | 24,50%                          | 41,50%                        |

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes como é praxe em operações da mesma natureza, incluindo, mas sem se limitar, à autorização regulatória do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

### Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 a Rede Energia Participações S/A (“REDE”) ajuizou pedido de Recuperação Judicial (“RJ”). Na mesma data, também foram ajuizados, os pedidos de RJ da Companhia Técnica de Comercialização de Energia (“CTCE”), da QMRA Participações S/A. (“QMRA”), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A. (“EEVP”) - incorporada posteriormente pela Denerge em 22 de novembro de 2019, e da Denerge Desenvolvimento Energético S/A (“Denerge”). O plano de recuperação foi devidamente cumprido, possibilitando o encerramento e o seu respectivo arquivamento.

Os saldos remanescentes das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial estão registrados nas controladas, nas rubricas empréstimos, debêntures, fornecedores e outras contas a pagar e estão líquidos do Ajuste a Valor Presente (AVP). Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado e econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das controladas.

| Descrição                                       | REDE ENERGIA   | DENERGE        | CTCE           | Total          |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>         | <b>303.567</b> | <b>310.069</b> | <b>88.024</b>  | <b>701.660</b> |
| (+) Atualização                                 | 11.448         | 57.030         | 3.498          | 71.976         |
| Reversão da provisão de ajuste a valor presente | 34.678         | 12.357         | 11.070         | 58.105         |
| (-) Liquidação/Cessão de Créditos               | (4.456)        | (30.913)       | (961)          | (36.330)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>         | <b>345.237</b> | <b>348.543</b> | <b>101.631</b> | <b>795.411</b> |
| (+) Atualização                                 | 5.703          | 18.467         | 1.750          | 25.920         |
| Reversão da provisão de ajuste a valor presente | 19.826         | 7.324          | 6.396          | 33.546         |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>            | <b>370.766</b> | <b>374.334</b> | <b>109.777</b> | <b>854.877</b> |

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota



## Notas Explicativas

explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa oficial em 21 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2024.

### 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram impactos significativos em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

## 3. Informações financeiras intermediárias consolidadas

---

As informações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as informações da Energisa e suas controladas em 30 de junho de 2024. O controle é obtido quando a Energisa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Energisa controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o período são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Energisa, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

## Notas Explicativas

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Energisa e das controladas.

| Empresas  | Sigla      | Controladora | Ramo de atividade                        | % de participação |            |
|---|------------|--------------|--|-------------------|------------|
|   |            |              |  | 30/06/2024        | 31/12/2023 |
| <b>Controladas diretas</b>  |            |              |  |                   |            |
| Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>              | ESE        | ESA          | Distribuição de energia                  | 100               | 100        |
| Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A <sup>(1) (2)</sup>          | EPB        | ESA          | Distribuição de energia                  | 100               | 100        |
| Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>            | EMR        | ESA          | Distribuição de energia                  | 100               | 100        |
| Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A                            | ERO        | ESA          | Distribuição de energia                  | 99,23             | 99,23      |
| Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A                                | EAC        | ESA          | Distribuição de energia                  | 99,57             | 99,37      |
| Energisa Soluções S/A   | ESOL       | ESA          | Serviços                                 | 100               | 100        |
| Voltz Capital S/A   | Voltz      | ESA          | Serviços                                 | 100               | 100        |
| Dinâmica Direitos Creditórios   | Dinâmica   | ESA          | Securitização de créditos                | 100               | 100        |
| Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A                                | ESEA       | ESA          | Inspeção termográfica aérea              | 100               | 100        |
| Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.                         | EPLAN      | ESA          | Corretagem de seguros                    | 58,26             | 58,26      |
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda.                                  | ECOM       | ESA          | Comercialização de energia               | 100               | 100        |
| Energisa Geração Usina Maurício S/A   | EGUM       | ESA          | Geração de energia elétrica              | 100               | 100        |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A                           | EGCS-RP1   | ESA          | Geração solar de energia                 | 100               | 100        |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A                          | EGCS-RP2   | ESA          | Geração solar de energia                 | 100               | 100        |
| Energisa Geração Central Solar Coremas S/A <sup>(3)</sup>                   | EGCS-CO    | ESA          | Geração solar de energia                 | 100               | 100        |
| Parque Eólico Sobradinho Ltda. <sup>(3)</sup>                               | SOBR       | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100        |
| Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A <sup>(3)</sup>                    | EGCE-BE    | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100        |
| Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A <sup>(3)</sup>                        | EGCE-MA    | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100        |
| Energisa Central Eólica Alecrim S/A <sup>(3)</sup>                          | EGCE-AL    | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100        |
| Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro - Muquim S/A <sup>(3)</sup>       | EGCE-UM    | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100        |
| Alsol Energias Renováveis S/A   | ALSOL      | ESA          | Holding e Geração de energia distribuída | 89,67             | 89,67      |
| Energisa Participações Minoritárias S/A                                     | EPM        | ESA          | Holding                                  | 45                | 45         |
| Energisa Participações Nordeste S/A   | EPNE       | ESA          | Holding                                  | 100               | 100        |
| Denerge Desenvolvimento Energético S/A                                      | DENERGE    | ESA          | Holding                                  | 99,98             | 99,98      |
| Energisa Transmissão de Energia S/A <sup>(1)</sup>                          | ETE        | ESA          | Holding                                  | 100               | 100        |
| Energisa Distribuição de Gás S/A  | EDG        | ESA          | Holding                                  | 50,47             | 100        |
| Energisa Biogás S/A   | EBG        | ESA          | Holding                                  | 100               | 100        |
| Fundo de Investimento em Cotas <sup>(5)</sup>                               | FDIC       | ESA          | Fundo de investimento                    | 26                | 26         |
| Clarke Desenvolvimento de Software S/A                                      | CLARKE     | ESA          | Serviços                                 | 70,04             | -          |
| FIM Zona da Mata  | FIM        | ESA          | Fundo de Investimento exclusivo          | 100               | 100        |
| Caixa FI Energisa   | CX FI ESA  | ESA          | Fundo de Investimento exclusivo          | 100               | 100        |
| <b>Controladas indiretas</b>  |            |              |  |                   |            |
| Rede Energia Participações S/A <sup>(1)</sup>                               | REDE       | DENERGE      | Holding                                  | 86,43             | 86,43      |
| Rede Power Holding de Energia S/A <sup>(4)</sup>                            | Rede Power | REDE         | Holding                                  | 86,43             | 86,43      |
| QMRA Participações S/A  | QMRA       | REDE         | Holding                                  | 86,43             | 86,43      |
| Multi Energisa Serviços S/A   | Multi      | REDE         | Serviços                                 | 86,45             | 86,45      |
| Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A                         | CTCE       | REDE         | Comercialização de energia               | 86,45             | 86,45      |
| Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>            | EMT        | REDE         | Distribuição de energia                  | 76,48             | 76,48      |
| Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A <sup>(1) (4)</sup> | EMS        | REDE         | Distribuição de energia                  | 86,38             | 86,38      |
| Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A                             | ETO        | REDE         | Distribuição de energia                  | 66,27             | 66,27      |
| Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>            | ESS        | REDE         | Distribuição de energia                  | 85,79             | 85,79      |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A              | ESOLC      | ESOL         | Serviços                                 | 100               | 100        |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A                                 | EPA I      | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100        |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A                                | EPA II     | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100        |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A                                | EGO I      | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100        |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A                              | ETT        | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100        |

## Notas Explicativas

| Empresas   | Sigla           | Controladora | Ramo de atividade                | % de participação |            |
|--|-----------------|--------------|----------------------------------|-------------------|------------|
|  |                 |              |                                  | 30/06/2024        | 31/12/2023 |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A II                | ETT II          | ETE          | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A <sup>(3)</sup>     | EAM             | ETE          | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A <sup>(3)</sup>  | EAM II          | ETE          | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A <sup>(3)</sup>        | EAP             | ETE          | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Energisa Paraíba Transmissora de Energia S/A                     | EPT             | ETE          | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Gemini Energy S/A  | Gemini          | ETE          | Holding                          | 100               | 100        |
| Nova Gemini Transmissão de Energia S/A                           | Nova Gemini     | ETE          | Holding                          | 100               | 100        |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A                     | LMTE            | Gemini       | Transmissão de energia           | 85,04             | 85,04      |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A                      | LXTE            | Gemini       | Transmissão de energia           | 83,34             | 83,34      |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A                    | LTTE            | Gemini       | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia                     | LITE            | Gemini       | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Plena Op. e Manut. de Transmissoras de Energia Ltda.             | POMTE           | Gemini       | Transmissão de energia           | 100               | 100        |
| Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda.                       | Laralsol        | ALSOL        | Geração de energia distribuída   | 99,9              | 99,9       |
| URB - Energia Limpa Ltda.  | URB             | ALSOL        | Geração de energia distribuída   | 100               | 100        |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda.                          | Reenergisa I    | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A                           | Reenergisa II   | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A                          | Reenergisa III  | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A                           | Reenergisa IV   | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A                            | Reenergisa V    | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | -          |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A                           | Reenergisa VI   | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A                         | Reenergisa VIII | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | -          |
| Renesolar Engenharia Elétrica Ltda.                              | Renesolar       | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda.                              | Flowsolar       | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.                            | Carbonsolar     | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100        |
| Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda. | AGRIC           | EBG          | Usina de compostagem             | 83,33             | 83,33      |
| Companhia de Gás do Espírito Santo                               | ES GÁS          | EDG          | Distribuição de gás natural      | 100               | 100        |

(1) Companhias abertas.

(2) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2023 foi aprovada a incorporação societária pela Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A, vide nota explicativa nº 01.

(3) Em fase pré-operacional e em construção.

(4) A Rede Power Holding de Energia S/A é controlada pela Rede Energia Participações S/A, e possui 35,92% de participação na EMS.

(5) Fundo de Investimento e Cotas (FIC - FIDC).

A Companhia e suas controladas realizaram em janeiro de 2021, a cessão de determinados créditos inadimplidos para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais têm como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) o qual contou com participação de 74,0% do Banco BTG Pactual e 26,0% da Companhia. A valoração dos créditos para a cessão aos FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs, conforme segue:

- (i) FIDC Títulos de precatórios - foram avaliados conforme as suas respectivas posições nas filas de precatórios, capacidade fiscal e de pagamento dos entes federativos (municípios), sendo considerada a data de pagamento limite de 31 de dezembro de 2024 ou 2028. A taxa de recuperação dos precatórios foi classificada conforme a qualidade do crédito do ente federativo: os precatórios de municípios que possuem boa capacidade financeira atribuem-se a taxa de recuperação estimada de 39,0%, já aqueles com baixa capacidade financeira tiveram a sua taxa de recuperação estimada em 19,0%;
- (ii) FIDC Títulos de empresas em recuperação judicial/falência - os créditos cedidos ao FIDC-NP consideraram os fluxos de pagamento e deságios previstos nos planos de recuperação judicial e, adicionalmente, taxas de recuperação estimadas, sendo de 50% para os créditos com planos de recuperação judicial homologados e 10% para os com planos de recuperação judicial não-homologados; já para os créditos das empresas em situação de falência, adotou-se a taxa de recuperação entre 5% a 8% do valor do crédito;
- (iii) FIDC Créditos de ações judiciais - os créditos cedidos ao FIDC-NP foram separadas em dois blocos: no primeiro bloco estão os processos relevantes, cujas premissas para avaliação foram embasadas em análises de consultoria especializada; no segundo bloco têm-se duas subcategorias de processos judiciais - na primeira subcategoria, a das ações contra a administração pública em fases anteriores a do trânsito em julgado, denominadas pré-precatórios, considerou-se a expectativa de pagamento do

## Notas Explicativas

crédito ao final de 2030; na segunda subcategoria estão os demais processos judiciais, cuja expectativa média do trânsito em julgado de ações semelhantes é de 10 anos. A taxa de recuperação estimada para as ações judiciais deste FIDC-NP foi de 42,4%.

- (iv) FIDC Créditos Comerciais - os créditos cedidos ao FIDC-NP são compostos por créditos vencidos de clientes das distribuidoras (Grupos A e B) que possua pelo menos uma fatura vencida há mais de um ano, que estejam com a unidade consumidora desligada, e sem ação judicial vinculada à distribuidora, nas diversas classes de consumo, inclusive valores renegociados. Envolvem, majoritariamente, créditos com valores originais abaixo de R\$100 mil.

A Companhia passou a consolidar o fundo a partir de 31 de março de 2021, devido as atividades conduzidas pelo FIDC atenderem substancialmente as necessidades operacionais da Companhia, e também pelo fato de estar exposta a todos os riscos e benefícios atrelados ao fundo. O acordo de cotista prevê uma opção de venda contra a Companhia para a aquisição das cotas do banco BTG Pactual no montante de R\$292.994 (R\$283.900 31 de dezembro de 2023) atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a partir do quarto exercício do acordo. A Companhia possui opção de compra para aquisição das cotas do banco BTG Pactual no FIDC nas mesmas condições da opção de venda, ou seja, com uma atualização de CDI + 2,35%.

### Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;  
 (b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e  
 (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

## 4. Informações por segmento - consolidado

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

Resumem-se a seguir as operações por segmento:

### a) Informações sobre segmentos

|   | 30/06/2024                       |                                 |   |                  |                     |                   |                    |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---|------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
|   | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização  | Distribuição de Gás | Serviços e outros | Total              |
| Receitas Bruta Externas   | 19.391.347                       | 819.259                         | 193.352                                 | 344.655          | 1.076.995           | 84.762            | 21.910.370         |
| Receitas Bruta Intersegmentos   | 14.299                           | 30.872                          | 20.797                                  | 390              | -                   | 352.310           | 418.668            |
| Deduções da Receita   | (5.934.409)                      | (64.983)                        | (17.278)                                | (39.641)         | (226.256)           | (51.038)          | (6.333.605)        |
| <b>Total</b>  | <b>13.471.237</b>                | <b>785.148</b>                  | <b>196.871</b>                          | <b>305.404</b>   | <b>850.739</b>      | <b>386.034</b>    | <b>15.995.433</b>  |
| Receitas Financeiras  | 584.785                          | 35.439                          | 14.318                                  | 3.592            | 16.773              | 656.674           | 1.311.581          |
| Despesas Financeiras  | (1.453.941)                      | (140.381)                       | (72.453)                                | (7.378)          | (42.177)            | (642.747)         | (2.359.077)        |
| <b>Total</b>  | <b>(869.156)</b>                 | <b>(104.942)</b>                | <b>(58.135)</b>                         | <b>(3.786)</b>   | <b>(25.404)</b>     | <b>13.927</b>     | <b>(1.047.496)</b> |
| Amortização e depreciação   | (790.306)                        | (832)                           | (49.584)                                | (162)            | (31.500)            | (30.599)          | (902.983)          |
| <b>Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social</b> | <b>2.100.022</b>                 | <b>384.375</b>                  | <b>(11.557)</b>                         | <b>(151.977)</b> | <b>53.533</b>       | <b>(22.552)</b>   | <b>2.351.844</b>   |

## Notas Explicativas

|  | 30/06/2023                       |                                 |   |                 |                   |                    |
|--|----------------------------------|---------------------------------|---|-----------------|-------------------|--------------------|
|  | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização | Serviços e outros | Total              |
| Receitas Bruta Externas  | 17.142.928                       | 695.617                         | 79.634                                  | 301.282         | 55.510            | 18.274.971         |
| Receitas Bruta Intersegmentos  | 16.312                           | 21.502                          | 14.446                                  | 708             | 376.856           | 429.824            |
| Deduções da Receita  | (4.999.907)                      | (44.301)                        | (7.156)                                 | (35.471)        | (61.548)          | (5.148.383)        |
| <b>Total</b>   | <b>12.159.333</b>                | <b>672.818</b>                  | <b>86.924</b>                           | <b>266.519</b>  | <b>370.818</b>    | <b>13.556.412</b>  |
| Receitas Financeiras   | 625.124                          | 19.792                          | 26.843                                  | 4.310           | 479.618           | 1.155.687          |
| Despesas Financeiras   | (1.595.237)                      | (153.824)                       | (77.389)                                | (14.602)        | (589.346)         | (2.430.398)        |
| <b>Total</b>   | <b>(970.113)</b>                 | <b>(134.032)</b>                | <b>(50.546)</b>                         | <b>(10.292)</b> | <b>(109.728)</b>  | <b>(1.274.711)</b> |
| Amortização e depreciação  | (708.503)                        | (489)                           | (25.674)                                | (112)           | (21.949)          | (756.727)          |
| <b>Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social</b> | <b>1.427.032</b>                 | <b>244.153</b>                  | <b>(22.455)</b>                         | <b>90.720</b>   | <b>(140.605)</b>  | <b>1.598.845</b>   |

|                        | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização | Distribuição de Gás | Serviços e outros | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|-----------------|---------------------|-------------------|------------|------------|
| Ativos dos segmentos   | 38.194.019                       | 4.957.371                       | 2.209.711                               | 309.184         | 1.150.898           | 34.351.357        | 81.172.540 | 73.475.019 |
| Ativo circulante       | 12.766.253                       | 1.357.588                       | 483.379                                 | 194.069         | 610.593             | 7.210.003         | 22.621.885 | 19.203.573 |
| Ativo não circulante   | 25.427.766                       | 3.599.783                       | 1.726.332                               | 115.115         | 540.305             | 27.141.354        | 58.550.655 | 54.271.446 |
| Passivos dos segmentos | 37.052.220                       | 4.609.072                       | 2.101.438                               | 255.116         | 1.150.898           | 16.478.102        | 61.646.846 | 57.759.323 |
| Passivo circulante     | 11.263.423                       | 418.495                         | 921.245                                 | 183.307         | 1.087.151           | 4.125.383         | 17.999.004 | 15.957.167 |
| Passivo não circulante | 25.788.797                       | 4.190.577                       | 1.180.193                               | 71.809          | 63.747              | 12.352.719        | 43.647.842 | 41.802.156 |

## b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

|   | 01/04/2024 a 30/06/2024 | 01/01/2024 a 30/06/2024 | 01/04/2023 a 30/06/2023 | 01/01/2023 a 30/06/2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Receita</b>                                    |                         |                         |                         |                         |
| Receita líquida total de segmentos                | 7.819.724               | 15.995.433              | 6.811.101               | 13.556.412              |
| Eliminação de receitas intersegmentos             | (216.702)               | (418.668)               | (225.035)               | (429.824)               |
| <b>Receita líquida consolidada</b>                | <b>7.603.022</b>        | <b>15.576.765</b>       | <b>6.586.066</b>        | <b>13.126.588</b>       |
| <b>Amortização e depreciação</b>                  |                         |                         |                         |                         |
| Amortização e depreciação total de segmentos      | (464.061)               | (902.983)               | (387.827)               | (756.727)               |
| <b>Amortização e depreciação consolidada</b>      | <b>(464.061)</b>        | <b>(902.983)</b>        | <b>(387.827)</b>        | <b>(756.727)</b>        |
| <b>Receita financeira</b>                         |                         |                         |                         |                         |
| Receita financeira total de segmentos             | 653.664                 | 1.311.581               | 551.426                 | 1.155.687               |
| Eliminação de receitas intersegmentos             | (190.523)               | (419.569)               | (123.680)               | (339.208)               |
| <b>Receita financeira consolidada</b>             | <b>463.141</b>          | <b>892.012</b>          | <b>427.746</b>          | <b>816.479</b>          |
| <b>Despesa financeira</b>                         |                         |                         |                         |                         |
| Despesa financeira total de segmentos             | (1.094.513)             | (2.359.077)             | (1.055.660)             | (2.430.398)             |
| Eliminação de despesa intersegmentos              | 190.523                 | 419.569                 | 123.680                 | 339.208                 |
| <b>Despesa financeira consolidada</b>             | <b>(903.990)</b>        | <b>(1.939.508)</b>      | <b>(931.980)</b>        | <b>(2.091.190)</b>      |
| Total do resultado dos segmentos                  | 870.051                 | 2.351.844               | 879.292                 | 1.598.845               |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b> | <b>870.051</b>          | <b>2.351.844</b>        | <b>879.292</b>          | <b>1.598.845</b>        |

## Notas Explicativas

|                                  | 30/06/2024        | 31/12/2023        |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                     |                   |                   |
| Ativo total dos segmentos        | 81.172.540        | 73.475.019        |
| Outros valores não alocados      | (7.301.962)       | (5.406.548)       |
| <b>Total Ativo consolidado</b>   | <b>73.870.578</b> | <b>68.068.471</b> |
| <b>Passivo</b>                   |                   |                   |
| Passivo total dos segmentos      | 61.646.846        | 57.759.323        |
| Outros valores não alocados      | (7.301.962)       | (5.406.548)       |
| <b>Total passivo consolidado</b> | <b>54.344.884</b> | <b>52.352.775</b> |

### 5. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

#### 5.1. Caixa e equivalentes de caixa

A rentabilidade média ponderada da carteira dos equivalentes de caixa no período findo em 30 de junho de 2024 equivale a 99,2% (101,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023) na controladora e 101,2% do CDI (89,7% do CDI em 31 de dezembro de 2023) no consolidado.

| Descrição   | Controladora   |                | Consolidado    |                  |
|---|----------------|----------------|----------------|------------------|
|   | 30/06/2024     | 31/12/2023     | 30/06/2024     | 31/12/2023       |
| Caixa e depósitos bancários à vista                                       | 24.588         | 22.080         | 652.312        | 774.876          |
| <b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b>                       |                |                |                |                  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                                    | 106.015        | 101.709        | 129.755        | 194.410          |
| Operações compromissadas  | -              | -              | 44.260         | 329.138          |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa - Circulante <sup>(1)</sup></b> | <b>130.603</b> | <b>123.789</b> | <b>826.327</b> | <b>1.298.424</b> |

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

#### 5.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2024 equivale a 106,3% do CDI (84,1% do CDI em 31 de dezembro de 2023) na controladora e 88,6% do CDI (100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023) no consolidado.

| Descrição   | Controladora     |                  | Consolidado       |                  |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|   | 30/06/2024       | 31/12/2023       | 30/06/2024        | 31/12/2023       |
| <b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>                             |                  |                  |                   |                  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)  | 60               | 57               | 291.472           | 80.344           |
| Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) <sup>(1)</sup>        | -                | -                | 11.910            | 9.567            |
| Compromissadas  | 13               | 13               | 439               | 1.315            |
| Debêntures <sup>(2)</sup>   | 5.028.157        | 3.727.147        | -                 | -                |
| Fundos de Investimentos <sup>(3)</sup>  | 128.284          | 73.902           | 289.924           | 223.913          |
| Depósitos Bancários   | -                | -                | -                 | 150.000          |
| <b>Fundos de investimentos exclusivos <sup>(4)</sup></b>                          |                  |                  |                   |                  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)  | 13.329           | 19.778           | 37.140            | 40.252           |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)  | 38.798           | 978              | 132.627           | 24.746           |
| Debêntures  | -                | -                | 7.832             | 18.212           |
| Compromissadas  | 692.642          | 102.607          | 1.952.079         | 485.929          |
| Fundo Multimercado  | 2.281            | 2.528            | 5.952             | 103.962          |
| Fundo de Renda Fixa   | 1.807.511        | 1.087.278        | 5.335.821         | 4.068.011        |
| Letra financeira do Tesouro (LFT)   | 396.025          | 49.853           | 1.282.871         | 213.315          |
| Nota Promissória (NP)   | -                | -                | -                 | 12.836           |
| Letra financeira (LF)   | 179.034          | 99.867           | 569.236           | 486.079          |
| Nota de Crédito (NC)  | 4.490            | 6.190            | 12.509            | 12.597           |
| Letra Financeira (LFS)  | 1.392            | 1.771            | 3.878             | 3.603            |
| Nota do tesouro nacional (NTNB)   | 96.579           | 74.563           | 261.828           | 169.598          |
| Nota do tesouro nacional (NTNF)   | 1.050            | 1.542            | 2.925             | 3.138            |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)  | -                | -                | 92.508            | 88.421           |
| Recursos Vinculados   | -                | -                | 30.751            | 32.737           |
| Fundos de Investimentos em direitos creditórios <sup>(5)</sup>                    | -                | -                | 66.795            | 66.942           |
| <b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(6)</sup></b> | <b>8.389.645</b> | <b>5.248.074</b> | <b>10.388.497</b> | <b>6.295.517</b> |

## Notas Explicativas

| Descrição      | Controladora |            | Consolidado |            |
|----------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                | 30/06/2024   | 31/12/2023 | 30/06/2024  | 31/12/2023 |
| Circulante     | 3.435.115    | 1.839.396  | 10.160.135  | 6.090.167  |
| Não Circulante | 4.954.530    | 3.408.678  | 228.362     | 205.350    |

- (1) Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - refere-se a recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica de outros passivos - outras contas a pagar, classificado no passivo circulante no consolidado e são remunerados 99,0% a 100,0% (99% a 100,5% em 31 de dezembro de 2023) e média ponderada 99,1% (99,8% em 31 de dezembro de 2023) do CDI;
- (2) Debêntures - refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica;
- (3) Fundo de Investimento - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -839,7% a 115,3% (-2.463,0% a 113,3% em 31 de dezembro de 2023) e média ponderada -245,0% (0,7% em 31 de dezembro de 2023) do CDI;
- (4) Fundos de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Fundo Multimercado, LFT, NP, LF, NC, LFS, NTFB e NTFN e são remuneradas, 105,8% (103,5% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 104,4% (85,1% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 126,6%(134,6% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata II, 83,1% (69,5% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo Cataguases e 108,9% (98,6% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo Zona da Mata;
- (5) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01 de outubro de 2034; e
- (6) Inclui na controladora R\$82.879 (R\$37.233 em 31 de dezembro de 2023) e no consolidado R\$656.004 (R\$573.539 em 31 de dezembro de 2023) referente a recursos vinculados, conforme segue:

| Recursos vinculados   | Controladora  |               | Consolidado    |                |
|---|---------------|---------------|----------------|----------------|
|   | 30/06/2024    | 31/12/2023    | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
| Depósito judicial credores  | 20.547        | 19.698        | 20.547         | 24.146         |
| Bloqueio Judicial   | 105           | 100           | 8.337          | 9.913          |
| Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC                | -             | -             | 66.795         | 66.942         |
| Programa Luz para todos e Mais Luz para Amazônia                    | -             | -             | 274.845        | 290.352        |
| Garantia com comercialização de energia                             | -             | -             | 75.565         | 13.144         |
| Conselho do consumidor  | -             | -             | 4.121          | 2.524          |
| Garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures <sup>(1)</sup> | -             | -             | 101.766        | 97.591         |
| FIDC Voltz  | 62.227        | 17.435        | 95.269         | 33.147         |
| Outros  | -             | -             | 8.759          | 35.780         |
| <b>Total</b>  | <b>82.879</b> | <b>37.233</b> | <b>656.004</b> | <b>573.539</b> |

<sup>(1)</sup> Inclui a garantia de empréstimos junto ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) das controladas indiretas transmissoras de energia elétrica, LMTE e LXTE.

## 6. Clientes, consumidores, concessionárias e outros

|  | Controladora |            | Consolidado     |                 |                 |               |                |                     |                       | Total      |            |
|--|--------------|------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------|------------|
|  | 30/06/2024   | 31/12/2023 | Saldos a vencer |                 | Saldos vencidos |               |                |                     | PPECLD <sup>(6)</sup> | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|  |              |            | Até 60 dias     | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |                       |            |            |
| <b>Valores correntes: <sup>(1)</sup></b>     |              |            |                 |                 |                 |               |                |                     |                       |            |            |
| Residencial                                  | -            | -          | 553.889         | -               | 578.475         | 117.190       | 60.129         | 288.876             | (491.330)             | 1.107.229  | 1.278.754  |
| Industrial                                   | -            | -          | 142.998         | -               | 27.793          | 4.824         | 6.954          | 60.309              | (60.497)              | 182.381    | 196.169    |
| Comercial                                    | -            | -          | 256.743         | -               | 102.410         | 17.936        | 14.352         | 86.860              | (102.659)             | 375.642    | 422.497    |
| Rural  | -            | -          | 162.368         | -               | 76.099          | 24.139        | 30.811         | 49.476              | (50.284)              | 292.609    | 319.824    |
| Poder público                                | -            | -          | 136.879         | -               | 19.970          | 670           | 837            | 12.504              | (12.642)              | 158.218    | 165.751    |
| Iluminação pública                           | -            | -          | 64.631          | -               | 4.457           | 2.489         | 459            | 11.886              | (11.905)              | 72.017     | 73.923     |
| Serviço público                              | -            | -          | 64.312          | -               | 16.948          | 10.514        | 25.254         | 165.251             | (189.607)             | 92.672     | 88.066     |
| Fornecimento não faturado                    | -            | -          | 1.413.614       | -               | -               | -             | -              | -                   | (16.542)              | 1.397.072  | 1.570.471  |
| (-) Arrecadação em processo de classificação | -            | -          | (4.325)         | -               | -               | -             | -              | -                   | -                     | (4.325)    | (19.609)   |
| <b>Valores renegociados:</b>                 |              |            |                 |                 |                 |               |                |                     |                       |            |            |
| Residencial                                  | -            | -          | 63.253          | 250.810         | 43.333          | 21.831        | 25.185         | 157.607             | (306.361)             | 255.658    | 263.246    |
| Industrial                                   | -            | -          | 8.143           | 31.448          | 6.489           | 2.303         | 3.765          | 33.523              | (54.653)              | 31.018     | 43.997     |
| Comercial                                    | -            | -          | 18.187          | 149.014         | 13.487          | 5.923         | 7.493          | 55.546              | (99.049)              | 150.601    | 149.710    |
| Rural  | -            | -          | 10.698          | 44.848          | 5.967           | 2.569         | 3.986          | 13.354              | (37.536)              | 43.886     | 45.341     |

## Notas Explicativas

|  | Controladora  |               | Consolidado      |                 |                 |                |                |                     |                       | Total            |                  |
|--|---------------|---------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|  |               |               | Saldos a vencer  |                 | Saldos vencidos |                |                |                     |                       |                  |                  |
|  | 30/06/2024    | 31/12/2023    | Até 60 dias      | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias | PPECLD <sup>(6)</sup> | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Poder público <sup>(2)</sup>   | -             | -             | 10.466           | 184.868         | 2.659           | 183            | 264            | 2.090               | (5.389)               | 195.141          | 334.755          |
| Iluminação pública   | -             | -             | 4.336            | 18.201          | 337             | 12             | -              | 115                 | (174)                 | 22.827           | 25.439           |
| Serviço público  | -             | -             | 915              | 10.831          | 238             | 114            | 41             | 3.753               | (3.910)               | 11.982           | 14.286           |
| (-) Ajuste a valor presente <sup>(3)</sup>                                 | -             | -             | (1.983)          | (152.394)       | -               | -              | -              | -                   | -                     | (154.377)        | (197.779)        |
| <b>Subtotal-clientes</b>   | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>2.905.124</b> | <b>537.626</b>  | <b>898.662</b>  | <b>210.697</b> | <b>179.530</b> | <b>941.150</b>      | <b>(1.442.538)</b>    | <b>4.230.251</b> | <b>4.774.841</b> |
| Suprimento energia a concessionárias <sup>(4)</sup>                        | -             | -             | 37.943           | -               | -               | -              | -              | 32.692              | (355)                 | 70.280           | 66.554           |
| Serviços Especializados  | 70.232        | 85.658        | 81.225           | -               | 2.412           | -              | -              | -                   | (46.997)              | 36.640           | 114.162          |
| Serviços de transmissão de energia elétrica                                | -             | -             | 82.648           | -               | 639             | 4.576          | 8.339          | 10.279              | -                     | 106.481          | 90.872           |
| Serviços de distribuição de gás Energia Comercializada com clientes livres | -             | -             | 106.921          | -               | 4.510           | 637            | (135)          | 553                 | (1.082)               | 111.404          | 132.241          |
| Outros <sup>(5)</sup>  | -             | -             | 62.854           | -               | -               | -              | -              | -                   | (2.682)               | 60.172           | 93.464           |
|  | -             | -             | 47.132           | -               | -               | -              | -              | 1.789.951           | (124.615)             | 1.712.468        | 1.510.497        |
| <b>Total</b>   | <b>70.232</b> | <b>85.658</b> | <b>3.323.847</b> | <b>537.626</b>  | <b>906.223</b>  | <b>215.910</b> | <b>187.734</b> | <b>2.774.625</b>    | <b>(1.618.269)</b>    | <b>6.327.696</b> | <b>6.782.631</b> |
| Circulante   | 70.232        | 85.658        |                  |                 |                 |                |                |                     |                       | 4.273.681        | 4.830.600        |
| Não circulante   | -             | -             |                  |                 |                 |                |                |                     |                       | 2.054.015        | 1.952.031        |

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos;

(2) **Poder Público** - inclui valores de créditos a receber pelas controladas ESE e EMT, junto a clientes, conforme segue:

(i) A controlada ESE possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal.

A Administração da controlada tem seu entendimento de serem certas a liquidez e a exigibilidade do crédito, uma vez que, na referida ação de cobrança a CODEVASF foi condenada a pagar o valor devido em primeira e segunda instância, e não recorreu dessa condenação. Persiste apenas a discussão sobre os cálculos apresentados pela controlada nessa fase.

Em 31 de março de 2023 houve a expedição de precatório referente a parcela incontroversa no valor de R\$98.977. Em 24 de abril de 2024 a controlada ESE recebeu o precatório no montante de R\$104.508, líquido de R\$3.232 de imposto de renda retido. Permanece em discussão um valor adicional de R\$40.941, cujos cálculos encontram-se na contadoria judicial para análise, sendo estimado o prazo de recebimento de 6 anos, tempo estimado para a finalização do Processo, com a discussão exclusivamente dessa parcela adicional incontroversa. A posição dos nossos assessores legais é de que o recebimento do valor adicional é provável a sua realização, uma vez que a discussão está baseada em erro de cálculo da CODEVASF.

O risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal

Em 30 de junho de 2024 o valor a receber referente a esses créditos, com juros e correção monetária é de R\$46.651 (R\$165.132 em 31 de dezembro de 2023). Sobre esses créditos a controlada ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$30.801 (R\$58.493 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$27.692(reversão) (R\$33.665 em 31 de dezembro de 2023) foram contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa de desconto anual de IPCA-E + 20%, refletindo o risco da operação sendo o credor a União. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(ii) A controlada EMT realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042). Em 30 de junho de 2024 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$69.720 (R\$77.693 em 31 de dezembro de 2023). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$24.335 (R\$14.406 em 31 de dezembro de 2023), tendo sido contabilizado R\$9.929 (R\$5.755 em 31 de dezembro de 2023) na demonstração de resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(3) **Ajuste a valor presente (AVP)** - calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.



## Notas Explicativas

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que se apresenta como segue:

| Composição dos créditos e débitos junto a CCEE      | Consolidado     |                 |
|---|-----------------|-----------------|
|   | 30/06/2024      | 31/12/2023      |
| Saldos a vencer                                     | 37.943          | 34.216          |
| Créditos vinculados a liminares <sup>(a)</sup>      | 32.692          | 32.692          |
| <b>Sub-total créditos CCEE <sup>(*)</sup></b>       | <b>70.635</b>   | <b>66.908</b>   |
| (-) Aquisição de energia na CCEE <sup>(**)</sup>    | (99.793)        | (80.837)        |
| (-) Encargos de serviços do sistema <sup>(**)</sup> | (6.215)         | (43.576)        |
| <b>Total dos débitos líquidos</b>                   | <b>(35.373)</b> | <b>(57.505)</b> |

(\*) O subtotal de R\$70.635 (R\$66.908 em 31 de dezembro de 2023) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$354 (R\$354 em 31 de dezembro de 2023).

(\*\*) Vide nota explicativa nº 18.

(a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(5) **Outros** - inclui serviços taxados, outros valores a receber de consumidores e: (i) montante de R\$1.405.230 (R\$1.200.398 em 31 de dezembro de 2023) ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição de energia elétrica aos consumidores livres incidentes sobre a demanda de energia, contabilizado no ativo não circulante e suspenso por liminares, em contrapartida possui o mesmo valor contabilizado na rubrica de imposto sobre circulação de mercadoria e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante no consolidado; (ii) R\$218.932 (R\$220.784 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS demanda e ICMS Geração Distribuída recolhidos pelas controladas conforme segue:

| Empresa/Origem            | Créditos de ICMS a receber dos clientes |
|---------------------------|---|
| EMT - ICMS Demanda        | 80.896                                  |
| EMT - Geração Distribuída | 101.810                                 |
| EPB - Geração Distribuída | 18.119                                  |
| ESE - Geração Distribuída | 1.308                                   |
| EMR - Geração Distribuída | 2.621                                   |
| EAC - Geração Distribuída | 1.264                                   |
| ERO - Geração Distribuída | 12.914                                  |
| <b>TOTAL</b>              | <b>218.932</b>                          |

**ICMS Demanda** - processo referente ao ICMS Demanda movido pelo Estado de Mato Grosso contra a controlada EMT decorrentes de autuações sob o argumento de que a controlada cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A controlada EMT firmou em 23 de setembro de 2021 o Termo de Acordo Extrajudicial - TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, em 30 de setembro de 2021, do débito integral com a adesão ao Programa REFIS-MT. A controlada ingressou com medidas administrativas e/ou judiciais para a recuperação dos valores pagos, com o regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas de R\$80.896 (R\$80.896 em 31 de dezembro de 2023), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da controlada.

**Geração Distribuída** - as controladas EMT, EPB, ESE, EMR, EAC e ERO efetuaram pagamento em 2021 de ICMS Geração Distribuída incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD). Dos valores reconhecidos foram constituídas, em exercícios anteriores, provisões para perda esperada no valor de R\$5.925 (despesa operacional) e R\$2.192 (despesas financeiras). As controladas realizarão cobranças dos respectivos montantes junto aos seus consumidores.

(6) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa** - a provisão foi constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;

## Notas Explicativas

Seguem as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

| Movimentação das provisões  | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
|---|------------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - circulante e não circulante        | 1.528.336        | 1.415.438        |
| Saldo de aquisição da combinação de novos negócios                    | -                | 5.429            |
| Provisões liquidas constituídas no período <sup>(1)</sup>             | 276.221          | 288.530          |
| Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis                     | (88.222)         | (181.061)        |
| <b>Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023 - circulante e não circulante</b> | <b>1.716.335</b> | <b>1.528.336</b> |
| <b>Alocação:</b>  |                  |                  |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros                      | 1.618.269        | 1.428.508        |
| Títulos de créditos a receber   | 3.687            | 3.687            |
| Outros créditos   | 94.379           | 96.141           |
|   | <b>1.716.335</b> | <b>1.528.336</b> |

<sup>(1)</sup> Inclui reversão constituída no montante de R\$10 na controlada ESOLC referente a contas a receber sobre venda de ativos contabilizados em outros resultados.

## 7. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

|   | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|
|   | 30/06/2024     | 31/12/2023     | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS                 | -              | -              | 562.652          | 508.895          |
| Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ                             | 286.228        | 228.194        | 1.230.930        | 1.115.760        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL                          | 11.374         | 10.032         | 268.104          | 254.476          |
| Contribuições ao PIS e à COFINS   | 23.557         | 25.109         | 277.200          | 279.439          |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS <sup>(1)</sup> | -              | -              | 1.752.240        | 2.086.839        |
| Outros  | 381            | 380            | 55.239           | 28.843           |
| <b>Total</b>  | <b>321.540</b> | <b>263.715</b> | <b>4.146.365</b> | <b>4.274.252</b> |
| Circulante  | 138.202        | 21.480         | 2.141.354        | 2.244.835        |
| Não circulante  | 183.338        | 242.235        | 2.005.011        | 2.029.417        |

### <sup>(1)</sup> Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS:

| Empresas                                | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
|---|------------------|------------------|
| Ações judiciais com trânsito em julgado |                  |                  |
| EPB                                     | 215.859          | 286.795          |
| ETO                                     | 61.842           | 59.462           |
| ESE                                     | 45.796           | 92.246           |
| EMT                                     | 704.893          | 814.090          |
| EMS                                     | 207.441          | 255.140          |
| EAC                                     | -                | 9.010            |
| EMR                                     | 227.113          | 252.549          |
| ESS                                     | 289.296          | 317.547          |
| <b>Total</b>                            | <b>1.752.240</b> | <b>2.086.839</b> |
| Circulante                              | 631.060          | 1.183.540        |
| Não Circulante                          | 1.121.180        | 903.299          |

Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil no consolidado de créditos e de obrigações em contrapartida a demonstração do resultado do período no consolidado. Os respectivos valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$66.359 (R\$69.165 em 31 de março de 2023), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período no consolidado.

## Notas Explicativas

As controladas EPB, ETO, ESE, EMT, EMS, ERO, EAC, ESS (Incorporadas ELO, ENA, CAIUÁ e EBR) e EMR tiveram seus créditos habilitados pela RFB e as compensações realizadas no período totalizaram R\$400.958 (R\$1.277.815 em 31 de dezembro de 2023).

### 8. Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios - consolidado

#### 8.1. Distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão das controladas de distribuição de energia elétrica, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também podem solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

##### 8.1.1 Reajustes tarifários:

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

| Distribuidoras           | Resolução Homologatória        | Efeito médio para o consumidor (%) | Vigência (início) |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| ESS                      | Resolução 3.219, de 11/07/2023 | 10,65%                             | 12/07/2023        |
| EPB (EBO) <sup>(1)</sup> | Resolução 3.250, de 22/08/2023 | 12,83%                             | 28/08/2023        |
| EPB <sup>(1)</sup>       | Resolução 3.250, de 22/08/2023 | -1,46%                             | 28/08/2023        |
| ETO                      | Resolução 3.214, de 27/06/2023 | -0,31%                             | 04/07/2023        |
| EMS                      | Resolução 3.316, de 02/04/2024 | -1,61%                             | 08/04/2024        |
| EMT                      | Resolução 3.315, de 02/04/2024 | -4,40%                             | 08/04/2024        |
| ESE                      | Resolução 3.318, de 16/04/2024 | 1,16%                              | 22/04/2024        |
| EMR                      | Resolução 3.334, de 18/06/2024 | -1,76%                             | 22/06/2024        |

<sup>(1)</sup> As tarifas unificadas da EPB e EBO (atualmente denominada EPB), entraram em vigor em 28/08/2023, respectivamente, realizando a junção das tarifárias das distribuidoras.

##### 8.1.2 Revisões Tarifárias Periódicas:

As Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EPB e, (ii) a cada cinco anos na ESE, EMT, EMS, EMR, ESS, ETO, ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

Resumem-se, a seguir, as revisões tarifárias em vigor:

| Distribuidoras | Resolução Homologatória       | Efeito médio para o consumidor (%) | Vigência (início) |
|----------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| ERO            | Resolução 3.301 de 13/12/2023 | 9,98%                              | 13/12/2023        |
| EAC            | Resolução 3.300 de 13/12/2023 | 14,52%                             | 13/12/2023        |

## Notas Explicativas

### 8.1.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

| Bandeira   | Anterior<br>R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022 | Atual<br>R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 <sup>(1)</sup> |
|------------|--|--|
| Verde      | -                                      | -  |
| Amarela    | 2,99                                   | 1,89   |
| Vermelha 1 | 6,50                                   | 4,46   |
| Vermelha 2 | 9,80                                   | 7,88   |

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

|           | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|-----------|------------|------------|
| Janeiro   | Verde      | Verde      |
| Fevereiro | Verde      | Verde      |
| Março     | Verde      | Verde      |
| Abril     | Verde      | Verde      |
| Mai       | Verde      | Verde      |
| Junho     | Verde      | Verde      |

### 8.1.4 Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Diante desse cenário, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, vem sendo divulgados pela ANEEL, tendo como último ato o Despacho Nº 4.395, de 10 de novembro de 2023 com a publicação dos valores de 2018.

Dessa forma, os resultados relativos à 2018 vem sendo homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

## Notas Explicativas

Foram contabilizados no período findo em 30 de junho de 2024 um montante negativo de R\$11.005 (R\$77 em 30 de junho de 2023) relativos majoritariamente ao resultado do ano, além de R\$1.360 (R\$6.321 em 30 de junho de 2023) de atualização financeira positiva de períodos anteriores.

| Empresas  | 31/12/2023    | Principal       | Atualização Monetária | 30/06/2024    |
|---|---------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| EMT   | (49.182)      | 562             | (2.269)               | (50.889)      |
| EMS   | 50.421        | 77              | 2.417                 | 52.915        |
| ESS   | (3.096)       | -               | (162)                 | (3.258)       |
| EPB   | 17.137        | -               | 896                   | 18.033        |
| ERO   | 38.397        | -               | 2.008                 | 40.405        |
| EAC   | (25.887)      | (11.644)        | (1.340)               | (38.871)      |
| EMR   | (3.624)       | -               | (190)                 | (3.814)       |
| <b>Saldos - ativos e passivos não circulantes</b> | <b>24.166</b> | <b>(11.005)</b> | <b>1.360</b>          | <b>14.521</b> |

### 8.1.5 Outros assuntos regulatórios - Geração Distribuída

Diante de posicionamentos recentes do regulador, por meio de notas técnicas, referente a neutralidade dos efeitos dos sistemas de geração distribuída (GD) no mecanismo tarifário das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a Administração do Grupo Energisa conclui que ainda há incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e mensuração dos créditos de energia injetada pelos consumidores nas redes de distribuição do Grupo, originados pelos sistemas de geração distribuída, frente ao tratamento regulatório aplicável para mensuração da reversão destes créditos à modicidade tarifária após o período de 60 meses sem compensação. Neste contexto, a Administração concluiu que nenhuma obrigação deve ser reconhecida nesse momento, até que tais incertezas sejam esclarecidas.

### 8.2. Distribuição de gás natural

#### 8.2.1. Reajustes tarifários:

O valor da tarifa compreende: (i) o preço da molécula (impactado pela cotação do Brent e pelo câmbio); (ii) o transporte, que se refere ao custo para trazer o gás dos pontos de extração e produção até as redes de distribuição; (iii) a conta gráfica, decorrente do descasamento temporário entre o custo médio do gás repassado pela concessionária aos consumidores cativos através das tarifas e o custo do gás efetivamente incorrido pela concessionária ao longo do período de vigência das tarifas; (iv) os tributos (PIS/Cofins e ICMS); (v) a margem de distribuição.

O Reajuste Tarifário é realizado trimestralmente com o objetivo de repassar os custos de gás e de transporte e para repassar o saldo acumulado da conta gráfica. Anualmente, em agosto, ocorre o reajuste da margem de distribuição pela inflação.

As decisões e resoluções que afetam atualmente a tarifa são:

| Resolução Homologatória                       | Efeitos   | Vigência (início)     |
|---|---|-----------------------|
| Resolução ARSP n° 075, de 17 de julho de 2024 | Reajuste tarifário de mercado não térmico, livre e cativo | 01/08/2024-31/10/2024 |
| Decisão ARSP/DG N° 002 de 19 de abril de 2024 | Reajuste tarifário  | 01/05/2024-30/04/2025 |

#### 8.2.2. Revisões tarifárias:

O processo de Revisão Tarifária Ordinária ("RTO") tem como objetivo revisar a margem média de distribuição, considerando a estrutura projetada de custos e de mercado da concessionária, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, o plano de investimentos, além das metas de qualidade para o ciclo tarifário em processamento.

Ocorre a cada 5 (cinco) anos e está previsto para ocorrer em 2025, sendo que a nova estrutura tarifária vigorará partir de 01 de agosto de 2025.

## 9. Ativos e passivos financeiros setoriais - Consolidado

## Notas Explicativas

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados para Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida na receita operacional.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vêm garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

As controladas distribuidoras de energia elétrica, contabilizaram as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

| Ativos e Passivos financeiros setoriais    | 30/06/2024       |                  |                    | 31/12/2023       |                  |                    |
|--|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|
|  | Valores em       |                  | Total              | Valores em       |                  | Total              |
|  | Amortização      | Constituição     |                    | Amortização      | Constituição     |                    |
| <b>Ativos Financeiros Setoriais</b>        |                  |                  |                    |                  |                  |                    |
| Circulante                                 | 9.450            | 77.391           | 86.841             | 70.613           | 139.351          | 209.964            |
| Não Circulante                             | -                | 228.298          | 228.298            | -                | 93.706           | 93.706             |
|  | <b>9.450</b>     | <b>305.689</b>   | <b>315.139</b>     | <b>70.613</b>    | <b>233.057</b>   | <b>303.670</b>     |
| <b>Passivo Financeiros Setoriais</b>       |                  |                  |                    |                  |                  |                    |
| Circulante                                 | 823.878          | 564.756          | 1.388.634          | 868.827          | 231.195          | 1.100.022          |
| Não Circulante                             | -                | 369.762          | 369.762            | -                | 225.379          | 225.379            |
|  | <b>823.878</b>   | <b>934.518</b>   | <b>1.758.396</b>   | <b>868.827</b>   | <b>456.574</b>   | <b>1.325.401</b>   |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b> | <b>(814.428)</b> | <b>(628.829)</b> | <b>(1.443.257)</b> | <b>(798.214)</b> | <b>(223.517)</b> | <b>(1.021.731)</b> |

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                     | Saldos em 31/12/2023 | Receita Operacional |                | Remuneração <sup>(1)</sup> | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 30/06/2024 |
|---|----------------------|---------------------|----------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
|   |                      | Adição              | Amortização    |                            |                    | Bandeiras tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3.1)</sup> |                      |
| <b>Itens da Parcela A</b>                                   |                      |                     |                |                            |                    |                                     |                         |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | (461.319)            | (270.446)           | 177.323        | (7.868)                    | -                  | (2.347)                             | -                       | (564.657)            |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 306.389              | 103.499             | (132.514)      | 5.007                      | -                  | -                                   | -                       | 282.381              |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (19.504)             | (10.862)            | 15.216         | (447)                      | -                  | -                                   | -                       | (15.597)             |
| Encargo de serviços de sistema ESS                          | 54.824               | 132.843             | 97.948         | 5.999                      | -                  | (45.003)                            | -                       | 246.611              |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 64.892               | 57.268              | (40.146)       | 1.564                      | -                  | -                                   | -                       | 83.578               |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 35.749               | 16.341              | (11.624)       | 984                        | -                  | -                                   | -                       | 41.450               |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(2)</sup>                   | -                    | (17)                | -              | -                          | -                  | (17)                                | -                       | (17)                 |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                      |                     |                |                            |                    |                                     |                         |                      |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (166.512)            | (140.236)           | 67.691         | (12.869)                   | -                  | -                                   | -                       | (251.926)            |
| Sobrecontratação de energia                                 | 267.414              | (13.514)            | (195.065)      | 3.049                      | -                  | (5.281)                             | -                       | 56.603               |
| Devoluções Tarifárias <sup>(1)</sup>                        | (272.841)            | (105.281)           | 64.742         | (12.068)                   | -                  | -                                   | -                       | (325.448)            |
| CUSD  | 3.292                | 6.539               | (2.224)        | 74                         | -                  | -                                   | -                       | 7.681                |
| Exposição de submercados                                    | (1.469)              | (1.774)             | 626            | (101)                      | -                  | -                                   | -                       | (2.718)              |
| Garantias financeiras                                       | 6.977                | 3.883               | (3.105)        | 238                        | -                  | -                                   | -                       | 7.993                |
| Saldo a compensar   | 18.473               | 6.542               | (19.738)       | 121                        | -                  | -                                   | -                       | 5.398                |
| Diferimento Risco Hidrológico <sup>(3)</sup>                | 4.817                | 28.900              | -              | 868                        | -                  | -                                   | -                       | 34.585               |
| Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>                     | (862.913)            | (488.316)           | 862.699        | (15.097)                   | (540.605)          | -                                   | (4.942)                 | (1.049.174)          |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>                  | <b>(1.021.731)</b>   | <b>(674.631)</b>    | <b>881.829</b> | <b>(30.546)</b>            | <b>(540.605)</b>   | <b>(52.631)</b>                     | <b>(4.942)</b>          | <b>(1.443.257)</b>   |

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                     | Saldos em 31/12/2022 | Receita Operacional |             | Remuneração <sup>(1)</sup> | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 31/12/2023 |
|---|----------------------|---------------------|-------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
|   |                      | Adição              | Amortização |                            |                    | Bandeiras tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3.1)</sup> |                      |
| <b>Itens da Parcela A</b>                                   |                      |                     |             |                            |                    |                                     |                         |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | (325.354)            | (427.425)           | 330.753     | (29.986)                   | -                  | (9.307)                             | -                       | (461.319)            |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 276.711              | 238.481             | (234.673)   | 25.870                     | -                  | -                                   | -                       | 306.389              |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | 48.486               | (33.096)            | (33.363)    | (1.531)                    | -                  | -                                   | -                       | (19.504)             |
| Encargo de serviços de sistema ESS                          | (230.645)            | 278.846             | 82.027      | 1.565                      | -                  | (76.969)                            | -                       | 54.824               |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 233.417              | 27.606              | (202.979)   | 6.848                      | -                  | -                                   | -                       | 64.892               |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 13.881               | 31.464              | (11.984)    | 2.388                      | -                  | -                                   | -                       | 35.749               |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(2)</sup>                   | (1.450)              | 1.450               | -           | -                          | -                  | -                                   | -                       | -                    |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                      |                     |             |                            |                    |                                     |                         |                      |
| Neutralidade da Parcela A                                   | 5.376                | (209.353)           | 41.774      | (4.309)                    | -                  | -                                   | -                       | (166.512)            |
| Sobrecontratação de energia                                 | 501.279              | 64.226              | (298.553)   | 33.119                     | -                  | (32.657)                            | -                       | 267.414              |
| Devoluções Tarifárias <sup>(1)</sup>                        | (494.916)            | 102.193             | 147.169     | (27.287)                   | -                  | -                                   | -                       | (272.841)            |
| CUSD  | (265)                | 4.247               | (789)       | 99                         | -                  | -                                   | -                       | 3.292                |
| Exposição de submercados                                    | 7.106                | (1.201)             | (7.253)     | (121)                      | -                  | -                                   | -                       | (1.469)              |
| Garantias financeiras                                       | 6.017                | 5.660               | (5.151)     | 451                        | -                  | -                                   | -                       | 6.977                |
| Saldo a compensar   | 38.209               | 33.764              | (53.432)    | (68)                       | -                  | -                                   | -                       | 18.473               |

## Notas Explicativas

| Ativos e Passivos financeiros setoriais      | Saldos em 31/12/2022 | Receita Operacional |                  | Remuneração <sup>(1)</sup> | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 31/12/2023 |
|--|----------------------|---------------------|------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
|  |                      | Adição              | Amortização      |                            |                    | Bandeiras tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3.1)</sup> |                      |
| Diferimento Risco Hidrológico <sup>(3)</sup> | -                    | 4.817               | -                | -                          | -                  | -                                   | -                       | 4.817                |
| Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>      | (361.496)            | (1.343.220)         | 2.046.246        | (2.843)                    | (1.309.638)        | -                                   | 108.038                 | (862.913)            |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>   | <b>(283.644)</b>     | <b>(1.221.541)</b>  | <b>1.799.792</b> | <b>4.195</b>               | <b>(1.309.638)</b> | <b>(118.933)</b>                    | <b>108.038</b>          | <b>(1.021.731)</b>   |

<sup>(1)</sup> **Devoluções tarifárias** - referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Para as controladas distribuidoras de energia elétrica que já assinaram o novo termo aditivo do Contrato de Concessão, estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da controlada distribuidora de energia elétrica (EAC, EMR, ETO, ESS e ERO). Para as controladas distribuidoras de energia que ainda regem as regras anteriores do Contrato de Concessão, estes valores são acumulados durante o Ciclo de Revisão Tarifária (EMS, EMT, EPB e ESE).

<sup>(2)</sup> **Bandeiras tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCBRT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Os valores recebidos ou repassados pelas controladas referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2024, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCBRT, estão apresentados a seguir:

| Empresas     | 30/06/2024    |           | 31/12/2023     |            |
|--------------|---------------|-----------|----------------|------------|
|              | Recebido      | Repassado | Recebido       | Repassado  |
| EMR          | 2.139         | -         | 13.842         | (3)        |
| ESE          | 3.737         | -         | 6.880          | -          |
| EBO          | -             | -         | 380            | -          |
| EPB          | 7.382         | -         | 13.571         | -          |
| EMT          | 12.482        | -         | 24.682         | -          |
| EMS          | 7.349         | -         | 12.758         | -          |
| ESS          | 4.996         | -         | 9.276          | -          |
| ETO          | 3.472         | -         | 7.076          | -          |
| ERO          | 5.839         | -         | 12.384         | -          |
| EAC          | 5.235         | -         | 18.087         | -          |
| <b>Total</b> | <b>52.631</b> | <b>-</b>  | <b>118.936</b> | <b>(3)</b> |

<sup>(3)</sup> **Outros itens financeiros** - considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras de energia elétrica, tais como, a compensação de créditos de PIS/COFINS, empréstimo Conta Escassez Hídrica, entre outros.

**Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022** - No processo tarifário de 2024 das distribuidoras EMT, EMS e ESE, ocorreu o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O reconhecimento para a controlada EAC ocorreu no processo tarifário de 2023.

| Empresas     | REN 1.008/2022 |
|--------------|----------------|
| EMT          | 45.409         |
| EMS          | 13.243         |
| ESE          | 6.020          |
| EAC          | 5.364          |
| <b>Total</b> | <b>70.036</b>  |

**Créditos de PIS e COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. A seguir apresentamos os valores reconhecidos no último ciclo tarifário de cada controlada:

| Empresas     | Valores reconhecidos nos processos tarifários |                  |
|--------------|---|------------------|
|              | 30/06/2024                                    | 31/12/2023       |
| EMT          | 266.970                                       | 308.165          |
| EMS          | 104.623                                       | 210.586          |
| ETO          | -   | 119.535          |
| ESS          | -   | 112.001          |
| EMR          | 97.144  | 44.360           |
| EPB          | -   | 152.158          |
| ESE          | 71.868  | 82.520           |
| ERO          | -   | 13.346           |
| EAC          | -   | 2.139            |
| <b>Total</b> | <b>540.605</b>                                | <b>1.044.810</b> |

**Diferimento Risco Hidrológico - ERO** - Em 11 de dezembro de 2023, por intermédio da Carta ENERGISARO/VPR ANEEL/Nº055/2023, a ERO apresentou proposta de diferimento, no valor de R\$57.800 que estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período, alocado como componente financeiro de parcela A, com intuito de contribuir para a mitigação dos impactos tarifários neste ano, a ser revertido no processo tarifário subsequente e atualizado pela SELIC. Tal financeiro será incorporado no próximo processo tarifário da distribuidora.

## Notas Explicativas

**Repasso Bandeira Escassez Hídrica** - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado “Bandeira Escassez Hídrica”, cujo propósito era o de não repassar, às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023, o financeiro em questão foi revertido, visto que, na apuração da CVA, está sendo realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica.

| Empresas     |                |
|--------------|----------------|
| EMT          | 252.178        |
| EMS          | 64.068         |
| ESE          | 73.613         |
| <b>Total</b> | <b>389.859</b> |

### (3.1) Recebimentos/pagamentos

**Reversão Efeito Decreto n° 10.665/2021 e DSP n° 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu** - o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Tais valores foram reconhecidos nos processos tarifários das distribuidoras EMS, EMT, ESS e EMR. O valor pago pelos consumidores das distribuidoras irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu estão apresentados a seguir:

| Empresas     | 30/06/2024          |                | 31/12/2023          |                |
|--------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
|              | Valores homologados | Valores pagos  | Valores homologados | Valores pagos  |
| EMT          | 208.503             | 100.356        | 199.814             | 129.063        |
| EMS          | -                   | 15.498         | 46.509              | 30995          |
| ESS          | -                   | 8.503          | 16.683              | 7.085          |
| EMR          | 27.719              | -              | -                   | -              |
| <b>Total</b> | <b>124.357</b>      | <b>124.357</b> | <b>167.143</b>      | <b>167.143</b> |

**Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE n° 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. Os valores aprovados pela Aneel das controladas estão apresentados a seguir:

| Empresas     | Valores Recebidos |               |
|--------------|-------------------|---------------|
|              | 30/06/2024        | 31/12/2023    |
| EMT          | 33.489            | 15.219        |
| EMS          | 19.472            | 9.088         |
| ESS          | 14.363            | 6.807         |
| ETO          | 9.301             | 4.335         |
| EMR          | 6.523             | 2.473         |
| EBO          | -                 | 1.101         |
| EPB          | 18.498            | 7.506         |
| ESSE         | 10.487            | 4.445         |
| ERO          | 13.534            | 6.064         |
| EAC          | 3.632             | 2.067         |
| <b>Total</b> | <b>129.299</b>    | <b>59.105</b> |



## Notas Explicativas

## 10. Outros créditos

|   | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|
|   | 30/06/2024     | 31/12/2023     | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| <b>Subvenção créditos CCC:</b>  | -              | -              | -                | -                |
| Sub-rogação do CCC <sup>(1)</sup>   | -              | -              | 66.609           | 73.860           |
| CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009 <sup>(2)</sup>                | -              | -              | 51.211           | 53.156           |
| Créditos CCC - ICMS óleo diesel a receber <sup>(3)</sup>                      | -              | -              | 55.817           | 55.817           |
| <b>Subtotal</b>   | -              | -              | <b>173.637</b>   | <b>182.833</b>   |
| Subvenção Baixa Renda <sup>(4)</sup>  | -              | -              | 108.851          | 114.296          |
| Subvenção CDE - Desconto Tarifário <sup>(5)</sup>                             | -              | -              | 267.900          | 149.269          |
| Bônus - Reembolso do Fundo CDE <sup>(6)</sup>                                 | -              | -              | 2.729            | 2.729            |
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D  | -              | -              | 276.396          | 287.513          |
| Outras ordens em curso  | 67             | 3.601          | 52.437           | 61.591           |
| Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR  | -              | -              | 1.386            | 1.386            |
| Adiantamentos a fornecedores  | 197            | 276            | 37.089           | 36.674           |
| Adiantamentos a empregados  | 190            | 643            | 29.786           | 28.251           |
| Outros créditos a receber - CELPA <sup>(7)</sup>                              | -              | -              | 62.229           | 59.608           |
| Padrão de baixa renda   | -              | -              | 3.259            | 3.259            |
| Despesas pagas antecipadamente  | 1.081          | 1.641          | 110.403          | 128.850          |
| Créditos a receber de terceiros - alienação de bens e direitos <sup>(8)</sup> | 71             | 10             | 137.823          | 123.978          |
| Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais <sup>(9)</sup>              | -              | -              | 136.405          | 90.743           |
| Recursos INERGUS <sup>(10)</sup>  | -              | -              | 28.330           | 23.539           |
| Títulos de créditos cedidos ao FIDC <sup>(11)</sup>                           | 200.000        | 200.000        | 236.833          | 230.328          |
| Fundos patronais dos planos previdenciários <sup>(12)</sup>                   | -              | -              | 19.259           | 23.011           |
| Outros créditos a receber <sup>(13)</sup>                                     | 16.716         | 7.220          | 174.614          | 223.240          |
| <b>Total</b>  | <b>218.322</b> | <b>213.391</b> | <b>1.859.366</b> | <b>1.771.098</b> |
| Circulante  | 15.094         | 10.343         | 1.332.995        | 1.225.250        |
| Não circulante  | 203.228        | 203.048        | 526.371          | 545.848          |

<sup>(1)</sup> **Sub-rogação CCC** - a controlada indireta EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribuiu para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

| Obra                                      | Status     | Valor aplicado | Valor sub-rogado | Recebido      | Atualização   | A receber     |               |
|---|------------|----------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   |            |                |                  |               |               | 30/06/2024    | 31/12/2023    |
| Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro | em serviço | 36.225         | 32.254           | 48.080        | 19.300        | 3.474         | 8.009         |
| Sistema de Transmissão Paranorte          | em serviço | 6.697          | 4.915            | 3.870         | 1.084         | 2.129         | 2.343         |
| Sistema de Transmissão Guariba            | em serviço | 110.006        | 57.795           | 14.658        | 17.869        | 61.006        | 63.508        |
| <b>Total</b>                              |            | <b>152.928</b> | <b>94.964</b>    | <b>66.608</b> | <b>38.253</b> | <b>66.609</b> | <b>73.860</b> |
| Circulante                                |            |                |                  |               |               | 11.755        | 17.704        |
| Não Circulante                            |            |                |                  |               |               | 54.854        | 56.156        |

<sup>(2)</sup> **CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009** - os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos de aquisição com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC, gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que após aprovados são repassados às controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| Fundo CDE e CCC                          | EMT          | ERO          | EAC           | Total         |
|--|--------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2022 - circulante</b> | <b>6.457</b> | <b>4.220</b> | <b>50.853</b> | <b>61.530</b> |
| Provisão                                 | 13.396       | 35.802       | 420.074       | 469.272       |
| Recebimento                              | (16.735)     | (35.653)     | (425.258)     | (477.646)     |
| <b>Saldos em 31/12/2023 - circulante</b> | <b>3.118</b> | <b>4.369</b> | <b>45.669</b> | <b>53.156</b> |
| Provisão                                 | 12.662       | 23.560       | 199.864       | 236.086       |
| Recebimento                              | (10.666)     | (22.689)     | (204.676)     | (238.031)     |
| <b>Saldos em 30/06/2024 - circulante</b> | <b>5.114</b> | <b>5.240</b> | <b>40.857</b> | <b>51.211</b> |

<sup>(3)</sup> **Créditos CCC - ICMS óleo diesel a receber** - refere-se a créditos a receber de CDE-CCC reconhecidos pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. A Administração tem expectativa de realizar o recebimento dos valores nos próximos exercícios.

## Notas Explicativas

(4) **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto são referentes as provisões de maio e junho de 2024 com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após revisão da Aneel. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| Subvenção baixa renda                    | EMR          | ESE           | EPB           | EMT           | ETO           | EMS           | ESS          | ERO          | EAC          | Total          |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| <b>Saldos em 31/12/2022 - circulante</b> | <b>6.669</b> | <b>12.677</b> | <b>25.940</b> | <b>14.983</b> | <b>10.688</b> | <b>15.002</b> | <b>5.110</b> | <b>5.274</b> | <b>3.967</b> | <b>100.310</b> |
| Subvenção                                | 41.773       | 77.859        | 164.912       | 96.532        | 64.912        | 96.607        | 34.278       | 39.995       | 29.403       | 646.271        |
| Ressarcimentos                           | (41.510)     | (71.667)      | (162.335)     | (95.631)      | (65.159)      | (95.509)      | (33.481)     | (38.690)     | (28.303)     | (632.285)      |
| <b>Saldos em 31/12/2023 - circulante</b> | <b>6.932</b> | <b>18.869</b> | <b>28.517</b> | <b>15.884</b> | <b>10.441</b> | <b>16.100</b> | <b>5.907</b> | <b>6.579</b> | <b>5.067</b> | <b>114.296</b> |
| Subvenção                                | 20.375       | 39.097        | 87.926        | 46.219        | 29.932        | 49.013        | 17.165       | 21.447       | 17.511       | 328.685        |
| Ressarcimentos                           | (20.540)     | (45.095)      | (87.587)      | (46.837)      | (30.417)      | (48.795)      | (17.466)     | (20.748)     | (16.645)     | (334.130)      |
| <b>Saldos em 30/06/2024 - circulante</b> | <b>6.767</b> | <b>12.871</b> | <b>28.856</b> | <b>15.266</b> | <b>9.956</b>  | <b>16.318</b> | <b>5.606</b> | <b>7.278</b> | <b>5.933</b> | <b>108.851</b> |

(5) **Subvenção CDE** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| Subvenção CDE                            | EMR          | ESE           | EPB           | EMT           | ETO           | EMS           | ESS           | ERO           | EAC          | Total          |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| <b>Saldos em 31/12/2022 - circulante</b> | <b>4.740</b> | <b>10.348</b> | <b>11.409</b> | <b>76.615</b> | <b>10.499</b> | <b>32.972</b> | <b>6.499</b>  | <b>6.101</b>  | <b>(251)</b> | <b>158.932</b> |
| Subvenção                                | 66.449       | 58.815        | 100.261       | 404.196       | 90.843        | 181.595       | 105.442       | 56.472        | 11.237       | 1.075.310      |
| Ressarcimentos                           | (67.189)     | (52.044)      | (94.599)      | (437.682)     | (91.384)      | (185.487)     | (99.806)      | (48.807)      | (7.975)      | (1.084.973)    |
| <b>Saldos em 31/12/2023 - circulante</b> | <b>4.000</b> | <b>17.119</b> | <b>17.071</b> | <b>43.129</b> | <b>9.958</b>  | <b>29.080</b> | <b>12.135</b> | <b>13.766</b> | <b>3.011</b> | <b>149.269</b> |
| Subvenção                                | 39.215       | 32.440        | 53.852        | 257.069       | 56.456        | 155.588       | 73.391        | 46.214        | 10.072       | 724.297        |
| Ressarcimentos                           | (36.139)     | (36.429)      | (56.532)      | (231.759)     | (46.591)      | (108.127)     | (53.777)      | (30.599)      | (5.713)      | (605.666)      |
| <b>Saldos em 30/06/2024 - circulante</b> | <b>7.076</b> | <b>13.130</b> | <b>14.391</b> | <b>68.439</b> | <b>19.823</b> | <b>76.541</b> | <b>31.749</b> | <b>29.381</b> | <b>7.370</b> | <b>267.900</b> |

(6) **Bônus - Reembolso do Fundo CDE:**

|  | EMR        | ESE       | EPB        | EMT        | ETO        | EMS        | ESS        | ERO        | EAC        | Total        |
|--|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>Saldos em 31/12/2022 - circulante</b> | <b>179</b> | <b>79</b> | <b>235</b> | <b>786</b> | <b>242</b> | <b>410</b> | <b>266</b> | <b>445</b> | <b>91</b>  | <b>2.733</b> |
| Bônus - reembolso do Fundo CDE           | -          | -         | -          | -          | -          | -          | (23)       | -          | 19         | (4)          |
| <b>Saldos em 31/12/2023 - circulante</b> | <b>179</b> | <b>79</b> | <b>235</b> | <b>786</b> | <b>242</b> | <b>410</b> | <b>243</b> | <b>445</b> | <b>110</b> | <b>2.729</b> |
| Bônus - reembolso do Fundo CDE           | -          | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -            |
| <b>Saldos em 30/06/2024 - circulante</b> | <b>179</b> | <b>79</b> | <b>235</b> | <b>786</b> | <b>242</b> | <b>410</b> | <b>243</b> | <b>445</b> | <b>110</b> | <b>2.729</b> |

(7) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará - CELPA** - são valores, líquidos do AVP, que a Rede Energia e suas controladas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber pelas controladas será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

(8) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de postes e venda de sucatas.

(9) **Depósito para reinvestimento** - incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que as controladas distribuidoras de energia dispõem para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM/ SUDENE, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

## Notas Explicativas

<sup>(10)</sup> **Adiantamento INERGUS** - refere-se a recursos antecipados pela controlada ESE ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano BD-1 - INERGUS. Os valores transferidos ao plano têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico.

<sup>(11)</sup> Refere-se a créditos cedidos ao FIDC, conforme operação divulgada na nota explicativa nº 3, o valor registrado no consolidado está líquido das perdas esperadas.

<sup>(12)</sup> **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 30 de junho de 2024 o saldo remanescente é de R\$19.259 (R\$23.011 em 31 de dezembro de 2023).

### 11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela Gipar S/A (27,72% do capital total) que por sua vez é controlada pela Nova Gipar (100% do capital total). Esta última é controlada pela Itacatu S/A (66,51% do capital total) e pela Multisetor S/A (33,79% do capital total). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital total).

A Multisetor é controlada por Ivan Muller Botelho (72,64% do capital votante).

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

| Controladora  | 30/06/2024       |                    | 31/12/2023       |                    |
|---|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|   | Ativo            | Passivo            | Ativo            | Passivo            |
| Cientes, consumidores, concessionárias e outros - Serviços especializados                 | 70.232           | -                  | 85.658           | -                  |
| Compartilhamento  | 8.601            | -                  | -                | (1.688)            |
| Outros Créditos - outros -Comissão de aval  | 379              | -                  | 1.671            | -                  |
| Apliação no mercado aberto e recursos vinculados-Debêntures                               | 5.028.157        | -                  | 3.727.147        | -                  |
| Debêntures <sup>(1)</sup>   | -                | (1.103.651)        | -                | (1.171.971)        |
| <b>Mútuos:</b>  |                  |                    |                  |                    |
| . CTCE <sup>(2)</sup>   | 5.938            | -                  | 5.654            | -                  |
| . CTCE <sup>(3)</sup>   | 73.628           | -                  | 67.476           | -                  |
| . REDE <sup>(3)</sup> e <sup>(4)</sup>  | 153.366          | -                  | 139.894          | -                  |
| . ECOM <sup>(2)</sup>   | 51.488           | -                  | 48.643           | -                  |
| . DENERGE <sup>(2)</sup>  | 59.668           | -                  | 374.304          | -                  |
| . VOLTZ <sup>(2)</sup>  | -                | -                  | 35.936           | -                  |
| . ETE <sup>(2)</sup> e <sup>(5)</sup>   | 5.143            | -                  | 4.898            | -                  |
| . REDE POWER <sup>(2)</sup>   | 65.448           | -                  | 375.631          | -                  |
| <b>Total - não circulante</b>   | <b>414.679</b>   | <b>-</b>           | <b>1.052.436</b> | <b>-</b>           |
| <b>Investimentos - Recursos destinados para futuro aumento de capital <sup>(5)</sup>:</b> |                  |                    |                  |                    |
| . EGCS-CO   | -                | -                  | 60               | -                  |
| . SOBR  | 588              | -                  | 398              | -                  |
| . EGCE-BE   | 9                | -                  | 30               | -                  |
| . EGCE-MA   | 1                | -                  | 32               | -                  |
| . EGCE-AL   | 2                | -                  | 31               | -                  |
| . EGCE-UM   | 8                | -                  | 29               | -                  |
| . ETE   | 343.515          | -                  | 738.218          | -                  |
| . ESEA  | 1.589            | -                  | 3.666            | -                  |
| . VOLTZ   | 35.705           | -                  | 18.495           | -                  |
| . EGCS-RP1  | -                | -                  | 84.330           | -                  |
| . EGCS-RP2  | -                | -                  | 82.475           | -                  |
| . EAC   | 122.730          | -                  | 295.200          | -                  |
| . ERO   | 228.700          | -                  | 353.777          | -                  |
| . ESOL  | 6.480            | -                  | 34.742           | -                  |
| . EBG   | 10               | -                  | 60.048           | -                  |
| . EDG   | -                | -                  | 2.421            | -                  |
|   | <b>739.337</b>   | <b>-</b>           | <b>1.673.952</b> | <b>-</b>           |
| <b>Total</b>  | <b>6.261.385</b> | <b>(1.103.651)</b> | <b>6.539.176</b> | <b>(1.171.971)</b> |

<sup>(1)</sup> São debêntures emitidas pela Companhia, conforme nota explicativa nº 20, adquiridas por fundo exclusivo cujo único quotista é a controlada EPM. Portanto, para fins das informações financeiras intermediárias consolidadas, tais transações são eliminadas seguindo os conceitos estabelecidos pelo CPC 36 - Demonstrações Consolidadas.

<sup>(2)</sup> **Mútuos** - os contratos de mútuos possuem prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Os contratos de mútuos com partes relacionadas são remunerados pela taxa média de captação junto a terceiros, que no período foi em média de CDI + 0,8942 a.a. (CDI + 1,0324 a.a. em 31 de dezembro de 2023), exceto para ECOM, remunerado pela taxa de juros CDI + 2,65 a.a..

## Notas Explicativas

Condições de contratos:

| Controladas | Taxa  | Vencimento |
|-------------|---|------------|
| CTCE        | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 12/09/2024 |
| ETE         | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 30/12/2024 |
| VOLTZ       | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 01/12/2025 |
| REDE POWER  | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 19/12/2025 |
| DENERGE     | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 01/05/2026 |
| ECOM        | Juros CDI + 2,65 a.a.   | 25/06/2026 |

- (3) Aquisição de créditos cedidos no processo de recuperação judicial das controladas indireta;
- (4) Os créditos a receber da Rede Energia Participações S/A, adquiridos dos credores, seriam pagos inicialmente pela Recuperanda nas seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total dos créditos cedidos seriam pagos em parcela única em até 1 ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% ao ano incidentes a partir da data da cessão; e (ii) o valor remanescente correspondente a 75% do montante total dos créditos cedidos serão pagos ao fim do prazo de 22 anos em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% ao ano incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Em 2014, foi acordada entre as partes a postergação pelo prazo de 10 anos o vencimento da parcela única que teria vencimento em julho de 2015, correspondente a 25% do montante total da dívida, entretanto ficou mantido o prazo de 22 anos para pagamento do valor remanescente correspondente a 75% do montante total da dívida com juros capitalizados de 0,5% ao ano, incidentes a partir da data de pagamento. No final do exercício de 2017 as partes repactuaram a dívida com aplicação de taxa de juros equivalentes ao CDI + 2% ao ano com amortizações semestrais vencidas nas datas de 26 de junho e dezembro de cada ano;
- (5) Os recursos destinados para futuro aumento de capital não são remunerados e estão registrados na rubrica investimentos. Em abril de 2024 os aumentos de capital das controladas apresentadas a seguir foram totalmente integralizado pela controladora Energisa S/A, mediante a capitalização de saldo dos créditos oriundos de adiantamentos para futuro aumento de capital, conforme a seguir:
- ✓ Em 24 de abril de 2024, o Conselho de Administração da controlada EAC aprovou o aumento do capital social, em R\$295.200, mediante a emissão de 267.236.032 novas ações para cada ação existente, totalizando 266.193.083 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,104641457 por ação, consignando que do Preço Total de Emissão, o montante de R\$2.952, será destinado ao aumento de capital social da controlada, passando o capital social para R\$871.361 e a quantia excedente de R\$292.248 será destinado à reserva de capital;
- ✓ Em 24 de abril de 2024, o Conselho de Administração da controlada ERO aprovou o aumento do capital social, em R\$353.777, mediante a emissão de 2.270.746 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 155,7977 por ação, consignando que do Preço Total de Emissão, o montante de R\$3.538, foi destinado ao aumento de capital social da controlada, passando o capital social para R\$3.472.238 e a quantia excedente de R\$350.239 será destinado à reserva de capital;
- ✓ Em 25 de abril de 2024, através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado aumento do capital social da controlada ETE no montante de R\$738.218, mediante a emissão de 738.217.644 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$1,00 (um real) por ação; passando o capital social da controlada para R\$1.792.197. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S/A, mediante a capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista subscritora até 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Em 25 de abril de 2024, através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado aumento do capital social da controlada ESOL no montante de R\$34.742, mediante a emissão de 34.742.451 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$1,00 (um real) por ação; passando o capital social da controlada para R\$162.561. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S/A, mediante a capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista subscritora até 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Em 26 de abril de 2024, através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado aumento do capital social da controlada VOLTZ no montante de R\$18.495, mediante a emissão de 18.495.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$1,00 (um real) por ação; passando o capital social da controlada para R\$174.662. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S/A, mediante a capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista subscritora até 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Em 24 de abril de 2024, através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado aumento do capital social da controlada BIOGAS no montante de R\$60.048, mediante a emissão de 60.048.064 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$1,00 (um real) por ação; passando o capital social da controlada para R\$60.049. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S/A, mediante a capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista subscritora até 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Em 26 de abril de 2024, através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado aumento do capital social da controlada EGCS-RP I no montante de R\$84.330, mediante a emissão de 84.330.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$1,00 (um real) por ação; passando o capital social da controlada para R\$160.482. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S/A, mediante a capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista subscritora até 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Em 26 de abril de 2024, através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado aumento do capital social da controlada EGCS-RP II no montante de R\$82.475, mediante a emissão de 82.475.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$1,00 (um real) por ação; passando o capital social da controlada para R\$134.336. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor

## Notas Explicativas

nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S/A, mediante a capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista subscritora até 31 de dezembro de 2023;

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia e suas controladas:

| Controladas diretas e indiretas | Serviços administrativos prestados <sup>(1)</sup> | Compartilhamento <sup>(2)</sup> | Atualização mútuos/Comissão aval e rendimento de títulos (Receita (Despesa) financeira <sup>(3)</sup> ) | Operação com FIDC - Receitas <sup>(4)</sup> | Saldo a receber (Clientes, consumidores, concessionárias e outros) | Saldo a receber Comissão de Aval e debentures <sup>(6 e 7)</sup> |
|---------------------------------|---|---------------------------------|---|---|--|--|
| . EMR                           | 11.715  | 1.969                           | 17.063  | 14  | 4.048  | 307.291  |
| . EPB                           | 24.396  | 4.054                           | 26.043  | -   | 10.905   | 335.719  |
| . ESE                           | 13.437  | 3.100                           | 19.451  | -   | 5.283  | 329.875  |
| . ESOL                          | 1.734   | -                               | -   | -   | 602  | -  |
| . EMT                           | 45.250  | 18.587                          | 17.906  | -   | 17.611   | 408.463  |
| . EMS                           | 23.221  | 7.006                           | 19.074  | -   | 11.266   | 497.542  |
| . ETO                           | 16.308  | 8.209                           | 27.736  | -   | 7.428  | 817.642  |
| . ESS                           | 17.533  | 3.769                           | 10.302  | -   | 6.390  | 179.090  |
| . ESOLC                         | 1.090   | -                               | -   | -   | 347  | -  |
| . CTCE                          | -   | -                               | 6.461   | -   | -  | -  |
| . MULTI                         | 1.219   | -                               | -   | -   | 410  | -  |
| . EPLAN                         | 16  | -                               | -   | -   | 10   | -  |
| . ESEA                          | 21  | -                               | -   | -   | 7  | -  |
| . ECOM                          | 1.829   | 3                               | 3.185   | -   | 834  | -  |
| . EGUM                          | 21  | -                               | -   | -   | 8  | -  |
| . REDE                          | -   | -                               | 13.472  | -   | -  | -  |
| . ERO                           | 18.555  | 6.513                           | 74.972  | -   | 7.274  | 1.572.576  |
| . EAC                           | 8.545   | 2.397                           | 23.126  | -   | 3.099  | 436.865  |
| . EPA I                         | 237   | 204                             | -   | -   | 108  | -  |
| . EGO I                         | 141   | 157                             | -   | -   | 79   | -  |
| . EPA II                        | 187   | 177                             | -   | -   | 89   | -  |
| . ETT                           | 456   | 351                             | -   | -   | 198  | -  |
| . DINAMICA                      | -   | -                               | -   | -   | 2  | -  |
| . DENERGE                       | -   | -                               | 17.803  | -   | -  | -  |
| . ALSOL                         | 4.501   | -                               | -   | -   | 2.050  | -  |
| . VOLTZ <sup>(5)</sup>          | (1.317)   | -                               | 1.007   | -   | (1.284)  | -  |
| . EAM                           | 307   | 147                             | 2.802   | -   | 129  | 48.925   |
| . ETT II                        | 33  | -                               | -   | -   | 9  | -  |
| . ETE                           | -   | -                               | 5.827   | -   | -  | 94.548   |
| . EPT                           | 147   | 21                              | -   | -   | 55   | -  |
| . LMTE                          | 1.035   | 449                             | -   | -   | 530  | -  |
| . LXTE                          | 1.089   | 513                             | -   | -   | 563  | -  |
| . LTTE                          | 607   | 676                             | -   | -   | 470  | -  |
| . REDE POWER                    | -   | -                               | 12.049  | -   | -  | -  |
| . EPM <sup>(6)</sup>            | -   | -                               | (65.865)  | -   | -  | (1.103.651)  |
| . EGCS-RP1                      | -   | 58                              | -   | -   | 8  | -  |
| . EGCS-RP2                      | -   | 52                              | -   | -   | 7  | -  |
| . ESGAS                         | 2.878   | 209                             | -   | -   | 1.647  | -  |
| . AGRIC                         | 4   | -                               | -   | -   | 4  | -  |
| <b>30/06/2024</b>               | <b>195.195</b>                                    | <b>58.621</b>                   | <b>232.414</b>  | <b>14</b>                                   | <b>80.186</b>  | <b>3.924.885</b>   |
| <b>31/12/2023</b>               | <b>-</b>  | <b>-</b>                        | <b>-</b>  | <b>-</b>                                    | <b>85.578</b>  | <b>2.556.847</b>   |
| <b>30/06/2023</b>               | <b>182.421</b>                                    | <b>32.564</b>                   | <b>292.909</b>  | <b>-</b>                                    | <b>-</b>   | <b>-</b>   |

<sup>(1)</sup> **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** - refere-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

**Serviços de informática e licenciamento de softwares** - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$865.212, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

<sup>(2)</sup> **Contrato de compartilhamento** - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022;

## Notas Explicativas

- (3) Refere-se aos custos dos juros dos contratos de mútuos, firmados com as controladas, referente ao período findo em 30 de junho de 2024 os quais compõe os respectivos saldos de cada contrato;
- (4) Fundo de Investimento - FIDC - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos;
- (5) A controlada prestou serviços de intermediação de antecipação de pagamento para os Fornecedores prestadores de serviços das Companhias do Grupo Energisa. No período findo em 30 de junho de 2024 o saldo de serviços prestados foi de R\$1.688 (R\$1.307 em 31 de dezembro de 2023) e de serviços contratados foi de R\$371 (R\$586 em 31 de dezembro de 2023). O saldo a receber foi de R\$1.408 (R\$1.161 em 31 de dezembro de 2023) e a pagar foi de R\$124 (R\$91 em 31 de dezembro de 2023);
- (6) A Companhia efetuou a 18ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela EPM com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 20. Em 30 de junho de 2024 o valor atualizado é de R\$1.103.651 (R\$1.171.971 em 31 de dezembro de 2023); e
- (7) A Companhia adquiriu a totalidade de Debêntures emitidas pelas controladas, conforme segue:

| Empresa / Operação              | Emissão    | Rendimentos       | Vencimento | Total          |                |
|---------------------------------|------------|-------------------|------------|----------------|----------------|
|                                 |            |                   |            | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
| <b>EMT</b>                      |            |                   |            |                |                |
| Debêntures 6ª Emissão 2ª Série  | 15/06/2017 | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | -              | 105.646        |
| Debêntures 7ª Emissão 2ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | 2.891          | 2.746          |
| Debêntures 7ª Emissão 3ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | 5.394          | 5.114          |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 21.707         | 20873          |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 135.874        | 130.593        |
| Debêntures 19ª Emissão 1ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6.45% a.a. | abr/31     | 108.911        | -              |
| Debêntures 19ª Emissão 2ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6.11% a.a. | abr/39     | 133.686        | -              |
| <b>Total EMT</b>                |            |                   |            | <b>408.463</b> | <b>264.972</b> |
| <b>EMS</b>                      |            |                   |            |                |                |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | 2.951          | 2.802          |
| Debêntures 9ª Emissão 3ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | 5.506          | 5.221          |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 11.117         | 10.797         |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 85.988         | 83.516         |
| Debêntures 20ª Emissão 1ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 28.932         | 27867          |
| Debêntures 20ª Emissão 2ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 181.100        | 174.352        |
| Debêntures 22ª Emissão 1ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6.16% a.a. | abr/31     | 81.684         | -              |
| Debêntures 22ª Emissão 2ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6.40% a.a. | abr/39     | 100.264        | -              |
| <b>Total EMS</b>                |            |                   |            | <b>497.542</b> | <b>304.555</b> |
| <b>ETO</b>                      |            |                   |            |                |                |
| Debêntures 2ª Emissão 2ª Série  | 15/06/2017 | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | -              | 51.312         |
| Debêntures 3ª Emissão 2ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | 2.611          | 2.480          |
| Debêntures 3ª Emissão 3ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | 4.873          | 4.621          |
| Debêntures 6ª Emissão 1ª Série  | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 8.904          | 8.648          |
| Debêntures 6ª Emissão 2ª Série  | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 68.780         | 66.802         |
| Debêntures 7ª Emissão           | 15/10/2021 | IPCA + 6.09% a.a. | out/31     | 96.351         | 93.611         |
| Debêntures 8ª Emissão 1ª Série  | 15/04/2022 | IPCA + 6.16% a.a. | abr/29     | 61.462         | 59.715         |
| Debêntures 8ª Emissão 2ª Série  | 15/04/2022 | IPCA + 6.28% a.a. | abr/32     | 37.877         | 36.800         |
| Debêntures 10ª Emissão 1ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 11.284         | 10868          |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 70.629         | 67.997         |
| Debêntures 11ª Emissão 1ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6,16% a.a. | set/33     | 204.210        | -              |
| Debêntures 11ª Emissão 2ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6,40% a.a. | abr/39     | 250.661        | -              |
| <b>Total ETO</b>                |            |                   |            | <b>817.642</b> | <b>402.854</b> |
| <b>ESS</b>                      |            |                   |            |                |                |
| Debêntures 1ª Emissão 2ª Série  | 15/06/2017 | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | -              | 55.533         |
| Debêntures 3ª Emissão 2ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | 2.352          | 2.234          |
| Debêntures 3ª Emissão 3ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | 4.391          | 4.163          |
| Debêntures 6ª Emissão 1ª Série  | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 8.904          | 8.648          |
| Debêntures 6ª Emissão 2ª Série  | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 68.780         | 66.802         |
| Debêntures 10ª Emissão 1ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 6.077          | 5.844          |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 38.045         | 36.567         |
| Debêntures 11ª Emissão 1ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6.16% a.a. | abr/31     | 22.690         | -              |
| Debêntures 12ª Emissão 2ª Série | 15/04/2024 | IPCA + 6.40% a.a. | abr/39     | 27.851         | -              |
| <b>Total ESS</b>                |            |                   |            | <b>179.090</b> | <b>179.791</b> |
| <b>EPB</b>                      |            |                   |            |                |                |
| Debêntures 2ª Emissão 2ª Série  | 15/06/2017 | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | -              | 19.576         |
| Debêntures 3ª Emissão 2ª Série  | 15/10/2017 | 107,75% do CDI    | out/24     | 5.952          | 3.030          |
| Debêntures 3ª Emissão 3ª Série  | 15/10/2017 | IPCA + 4.49% a.a. | out/27     | 3.191          | 5.643          |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                 | Emissão    | Rendimentos       | Vencimento | Total            |                  |
|------------------------------------|------------|-------------------|------------|------------------|------------------|
|                                    |            |                   |            | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Debêntures 5ª Emissão 1ª Série (2) | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 2.226            | 2.162            |
| Debêntures 5ª Emissão 2ª Série (2) | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 17.195           | 16.701           |
| Debêntures 9ª Emissão 1ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 10.379           | 10.081           |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 80.252           | 77.944           |
| Debêntures 10ª Emissão             | 15/10/2021 | IPCA + 6.09% a.a. | out/31     | 64.196           | 62.370           |
| Debêntures 12ª Emissão 1ª Série    | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 20.984           | 20.177           |
| Debêntures 12ª Emissão 2ª Série    | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 131.344          | 126.240          |
| <b>Total EPB</b>                   |            |                   |            | <b>335.719</b>   | <b>343.924</b>   |
| <b>ESE</b>                         |            |                   |            |                  |                  |
| Debêntures 4ª Emissão 2ª Série     | 15/06/2017 | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | -                | 12.041           |
| Debêntures 5ª Emissão 2ª Série     | 15/10/2017 | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | 1.954            | 1.857            |
| Debêntures 5ª Emissão 3ª Série     | 15/10/2017 | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | 3.646            | 3.457            |
| Debêntures 9ª Emissão 1ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 4.452            | 4.324            |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 34.390           | 33.401           |
| Debêntures 10ª Emissão             | 15/10/2021 | IPCA + 6.09% a.a. | out/31     | 69.241           | 67.272           |
| Debêntures 12ª Emissão 1ª Série    | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 13.019           | 12.540           |
| Debêntures 12ª Emissão 2ª Série    | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 81.495           | 78.458           |
| Debêntures 13ª Emissão 1ª Série    | 15/04/2024 | IPCA + 6,16% a.a. | abr/31     | 54.456           | -                |
| Debêntures 13ª Emissão 2ª Série    | 15/04/2024 | IPCA + 6.40% a.a. | abr/39     | 66.843           | -                |
| <b>Total ESE</b>                   |            |                   |            | <b>329.496</b>   | <b>213.350</b>   |
| <b>EMR</b>                         |            |                   |            |                  |                  |
| Debêntures 8ª Emissão 2ª Série     | 15/06/2017 | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | -                | 10.828           |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série     | 15/10/2017 | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | 997              | 947              |
| Debêntures 9ª Emissão 3ª Série     | 15/10/2017 | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | 1.860            | 1.764            |
| Debêntures 13ª Emissão 1ª Série    | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 5.190            | 5.040            |
| Debêntures 13ª Emissão 2ª Série    | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 40.126           | 38.972           |
| Debêntures 2ª Emissão 1ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 1.475            | 1.433            |
| Debêntures 2ª Emissão 2ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 11.472           | 11.142           |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série    | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 13.024           | 12.523           |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série    | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 81.524           | 78.356           |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série    | 15/04/2024 | IPCA + 6,16% a.a. | abr/31     | 68.070           | -                |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série    | 15/04/2024 | IPCA + 6,40% a.a. | abr/39     | 83.553           | -                |
| <b>Total EMR</b>                   |            |                   |            | <b>307.291</b>   | <b>161.005</b>   |
| <b>ERO</b>                         |            |                   |            |                  |                  |
| Debêntures 2ª Emissão              | 14/04/2019 | IPCA + 4.62% a.a. | abr/26     | 438.196          | 435.295          |
| Debêntures 3ª Emissão 1ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 12.605           | 12.243           |
| Debêntures 3ª Emissão 2ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 97.447           | 94.645           |
| Debêntures 6ª Emissão              | 15/10/2021 | IPCA + 6.09% a.a. | out/31     | 109.041          | 105.940          |
| Debêntures 7ª Emissão 1ª Série     | 15/04/2022 | IPCA + 6.16% a.a. | abr/29     | 279.996          | 272.033          |
| Debêntures 7ª Emissão 2ª Série     | 15/04/2022 | IPCA + 6.28% a.a. | abr/32     | 172.551          | 167.644          |
| Debêntures 8ª Emissão 1ª Série     | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 28.932           | 27.867           |
| Debêntures 8ª Emissão 2ª Série     | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 181.100          | 174.352          |
| Debêntures 10ª Emissão 1ª Série    | 15/04/2024 | IPCA + 6,16% a.a. | abr/31     | 113.450          | -                |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série    | 15/04/2024 | IPCA + 6,40% a.a. | abr/39     | 139.258          | -                |
| <b>Total ERO</b>                   |            |                   |            | <b>1.572.576</b> | <b>1.290.019</b> |
| <b>EAC</b>                         |            |                   |            |                  |                  |
| Debentures 1ª Emissão              | 14/04/2019 | IPCA + 4.62% a.a. | abr/26     | 235.952          | 234.389          |
| Debentures 2ª Emissão 1ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | 5.927            | 5.756            |
| Debentures 2ª Emissão 2ª Série     | 11/10/2020 | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | 45.862           | 44.543           |
| Debêntures 4ª Emissão 1ª Série     | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 20.542           | 19.786           |
| Debêntures 4ª Emissão 2ª Série     | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 128.582          | 123.790          |
| <b>Total EAC</b>                   |            |                   |            | <b>436.865</b>   | <b>428.264</b>   |
| <b>EAM</b>                         |            |                   |            |                  |                  |
| Debentures 1ª Emissão              | 15/10/2021 | IPCA + 6.09% a.a. | out/31     | 48.925           | 47.534           |
| <b>Total EAM</b>                   |            |                   |            | <b>48.925</b>    | <b>47.534</b>    |
| <b>ETE</b>                         |            |                   |            |                  |                  |
| Debêntures 6ª Emissão 1ª Série     | 13/09/2023 | IPCA + 6.17% a.a. | set/30     | 13.024           | 12.523           |
| Debêntures 6ª Emissão 2ª Série     | 13/09/2023 | IPCA + 6.45% a.a. | set/33     | 81.524           | 78.356           |
| <b>Total ETE</b>                   |            |                   |            | <b>94.548</b>    | <b>90.879</b>    |
|                                    |            |                   |            | <b>5.028.157</b> | <b>3.727.147</b> |

## Notas Explicativas

### Remuneração dos administradores

|  | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 30/06/2024   | 31/12/2023 | 30/06/2024  | 31/12/2023 |
| Remuneração anual <sup>(1)</sup>                     | 12.913       | 11.661     | 101.632     | 86.861     |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração | 1.368        | 1.078      | 3.302       | 2.652      |
| Remuneração da Diretoria                             | 1.099        | 1.243      | 16.974      | 15.229     |
| Outros benefícios <sup>(2)</sup>                     | 1.012        | 1.746      | 8.516       | 13.080     |

<sup>(1)</sup> Limite global da remuneração anual dos administradores para o período de 2024 foi aprovado em AGO/E de 30 de abril de 2024. Para o exercício de 2023 foi aprovado na AGO/E de 26 de abril de 2023.

<sup>(2)</sup> Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuída a dirigente e conselheiros, relativas ao mês de junho de 2024, foram de R\$114 e R\$1 na controladora e R\$243 e R\$3 no consolidado (R\$199 e R\$1 na controladora e R\$221 e R\$6 no consolidado em 30 de junho de 2023), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$22 na controladora e R\$54 no consolidado (R\$25 na controladora e R\$46 no consolidado em 30 de junho de 2023).

### Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, ou seja 1.729.827 units, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações (units), de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e seu regulamento foi aprovado em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia e suas controladas possuem um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (ii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (iii) e o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o segundo Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027.

O 5º Programa é associado as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e 7º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e 7º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis



## Notas Explicativas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

|  | Controladora     |             |             |  |                                  |                                 |                                  |   |   |
|--|------------------|-------------|-------------|--|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---|---|
|  | 3º programa      | 4º programa | 5º programa | 6º programa (Restricted Shares)  | 6º programa (Performance Shares) | 7º programa (Restricted Shares) | 7º programa (Performance Shares) | 7º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2024 | 7º Programa de Concessão de Ações_Matching 2024 - Líderes |
| Método de Cálculo                              | Monte Carlo      | Monte Carlo | Monte Carlo | Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023 | Monte Carlo                      | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão   | Último pregão   |
| Total de opções de Ações (units) outorgadas    | 58.277           | 65.537      | 109.398     | 57.279   | 57.279                           | 66.317                          | 66.317                           | 36.939  | 10.990  |
| Opções de Ações (units) prescritas             | 8.501            | 10.148      | 13.450      | N/A  | N/A                              | -                               | -                                | -   | -   |
| Data da aprovação do Conselho de Administração | 10/02/2021       | 13/05/2021  | 12/05/2022  | 27/09/2023   | 27/09/2023                       | 08/05/2024                      | 08/05/2024                       | 08/05/2024  | 08/05/2024  |
| Data de início vesting                         | 21/12/2020       | 14/05/2021  | 13/05/2022  | 11/12/2023   | 30/10/2023                       | 18/05/2024                      | 09/05/2024                       | 18/05/2024  | 01/06/2024  |
| Prazo de carência                              | 2 anos e 5 meses | 3 anos      | 3 anos      | 2 anos e 5 meses   | 2 anos e 5 meses                 | 3 anos                          | 3 anos                           | 3 anos  | 3 anos  |
| Taxa de juros livre de risco                   | 5,26%            | 7,88%       | 12,55%      | N/A  | N/A                              | N/A                             | 10,97%                           | N/A   | N/A   |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI   | DI1F2023         | DI1F2024    | DI1F2025    | N/A  | -                                | N/A                             | DI1J2027                         | N/A   | N/A   |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                    | 50,51%           | 35,09%      | 34,88%      | N/A  | N/A                              | N/A                             | 27,28%                           | N/A   | N/A   |
| Valor justo na data da outorga                 | R\$43,69         | R\$37,19    | R\$41,23    | R\$51,75   | R\$44,11                         | 46,79                           | 48,56                            | 46,79   | 45,71   |
| Movimentação                                   | Liquidado        | Liquidado   | Em operação | Em operação  | Em operação                      | Em operação                     | Em operação                      | Em operação   | Em operação   |

|  | Consolidado      |             |             |  |                                  |                                 |                                  |   |   |
|--|------------------|-------------|-------------|--|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---|---|
|  | 3º programa      | 4º programa | 5º programa | 6º programa (Restricted Shares)  | 6º programa (Performance Shares) | 7º programa (Restricted Shares) | 7º programa (Performance Shares) | 7º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2024 | 7º Programa de Concessão de Ações_Matching 2024 - Líderes |
| Método de Cálculo                              | Monte Carlo      | Monte Carlo | Monte Carlo | Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023 | Monte Carlo                      | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão   | Último pregão   |
| Total de opções de Ações (units) outorgadas    | 206.204          | 269.963     | 399.858     | 211.056  | 211.056                          | 239.514                         | 239.514                          | 109.150   | 39.707  |
| Opções de Ações (units) prescritas             | 36.367           | 34.433      | 63.331      | 2.216  | 2.321                            | -                               | -                                | -   | -   |
| Data da aprovação do Conselho de Administração | 10/02/2021       | 13/05/2021  | 12/05/2022  | 27/09/2023   | 27/09/2023                       | 08/05/2024                      | 08/05/2024                       | 08/05/2024  | 08/05/2024  |
| Data de início vesting                         | 21/12/2020       | 14/05/2021  | 13/05/2022  | 11/12/2023   | 30/10/2023                       | 18/05/2024                      | 09/05/2024                       | 18/05/2024  | 01/06/2024  |
| Prazo de carência                              | 2 anos e 5 meses | 3 anos      | 3 anos      | 2 anos e 5 meses   | 2 anos e 5 meses                 | 3 anos                          | 3 anos                           | 3 anos  | 3 anos  |
| Taxa de juros livre de risco                   | 5,26%            | 7,88%       | 12,55%      | N/A  | N/A                              | N/A                             | 10,97%                           | N/A   | N/A   |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI   | DI1F2023         | DI1F2024    | DI1F2025    | N/A  | -                                | N/A                             | DI1J2027                         | N/A   | N/A   |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                    | 50,51%           | 35,09%      | 34,88%      | N/A  | N/A                              | N/A                             | 27,28%                           | N/A   | N/A   |
| Valor justo na data da outorga                 | R\$43,69         | R\$37,19    | R\$41,23    | R\$51,75   | R\$44,11                         | 46,79                           | 48,56                            | 46,79   | 45,71   |
| Movimentação                                   | Liquidado        | Liquidado   | Em operação | Em operação  | Em operação                      | Em operação                     | Em operação                      | Em operação   | Em operação   |

<sup>(1)</sup> Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o *Total Shareholder Return* (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

## Notas Explicativas

Em 27 de maio de 2024 e 01 de junho de 2023 foram assinados os termos de quitação e ciência do 4º e 3º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2024.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e suas controladas apuraram o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (units).

No período findo em 30 de junho de 2024, foram ajustados o valor credor de R\$8.002 (R\$4.540 em 30 de junho de 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica custos e despesas operacionais - Programa de remuneração variável (ILP) no consolidado, sendo R\$2.331 (R\$1.491 em 30 de junho de 2023) e R\$5.671 (R\$3.049 em 30 de junho de 2023) na controladora e nas controladas, respectivamente. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 30 de junho de 2024 foi de R\$27.089 (R\$35.091 em 31 de dezembro de 2023).

## 12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia e suas controladas possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas informações financeiras intermediárias no montante de R\$915.748(R\$834.571 em 31 de dezembro de 2023) na controladora e R\$4.187.666 (R\$3.826.300 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado em face de não apresentar perspectiva de realização no período. Caso os estudos apontem a probabilidade de recuperação serão reconhecidos os créditos correspondentes.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

|  | Controladora |            | Consolidado      |                  |
|--|--------------|------------|------------------|------------------|
|  | 30/06/2024   | 31/12/2023 | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| <b>Ativo</b>   |              |            |                  |                  |
| Prejuízos fiscais  | -            | -          | 496.136          | 453.942          |
| Base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido | -            | -          | 179.968          | 164.564          |
| <b>Diferenças temporárias</b>                              |              |            |                  |                  |
| Imposto de renda   | -            | -          | 637.293          | 658.894          |
| Contribuição social sobre o lucro líquido                  | -            | -          | 229.426          | 237.202          |
| <b>Total - ativo não circulante</b>                        | -            | -          | <b>1.542.823</b> | <b>1.514.602</b> |

|   | Controladora     |                  | Consolidado        |                    |
|---|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|   | 30/06/2024       | 31/12/2023       | 30/06/2024         | 31/12/2023         |
| <b>Passivo</b>                                  |                  |                  |                    |                    |
| <b>Diferenças Temporárias:</b>                  |                  |                  |                    |                    |
| Imposto de renda                                | (388.599)        | (345.336)        | (3.914.663)        | (3.680.988)        |
| Contribuição social sobre o lucro líquido       | (139.895)        | (124.322)        | (1.409.278)        | (1.325.156)        |
| <b>Total - passivo não circulante</b>           | <b>(528.494)</b> | <b>(469.658)</b> | <b>(5.323.941)</b> | <b>(5.006.144)</b> |
| <b>Total líquido - (passivo) não circulante</b> | <b>(528.494)</b> | <b>(469.658)</b> | <b>(3.781.118)</b> | <b>(3.491.542)</b> |

## Notas Explicativas

A diferenças temporárias são como segue:

|   | Controladora                   |                  |                                |                  |
|---|--------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|
|   | 30/06/2024                     |                  | 31/12/2023                     |                  |
|   | Base de cálculo <sup>(*)</sup> | IRPJ + CSLL      | Base de cálculo <sup>(*)</sup> | IRPJ + CSLL      |
| <b>Ativo/Passivo</b>                                |                                |                  |                                |                  |
| Ganho auferido na combinação de negócios            | (818.693)                      | (278.356)        | (818.693)                      | (278.356)        |
| Instrumentos financeiros - Opção de compra de ações | (542.969)                      | (184.609)        | (406.125)                      | (138.083)        |
| Ganho/perda investimentos                           | (124.352)                      | (42.280)         | (124.352)                      | (42.280)         |
| Marcação a mercado da dívida                        | (52.286)                       | (17.777)         | (12.440)                       | (4.230)          |
| Outras exclusões/adições                            | (16.094)                       | (5.472)          | (19.732)                       | (6.709)          |
| <b>Total - passivo não circulante</b>               | <b>(1.554.394)</b>             | <b>(528.494)</b> | <b>(1.381.342)</b>             | <b>(469.658)</b> |

<sup>(\*)</sup> base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

|  | Consolidado                    |                    |                                |                    |
|--|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
|  | 30/06/2024                     |                    | 31/12/2023                     |                    |
|  | Base de Cálculo <sup>(*)</sup> | IRPJ + CSLL        | Base de Cálculo <sup>(*)</sup> | IRPJ + CSLL        |
| <b>Ativo/Passivo</b>   |                                |                    |                                |                    |
| Prejuízos fiscais  | 1.984.542                      | 496.136            | 1.815.766                      | 453.942            |
| Base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido                               | 1.999.641                      | 179.968            | 1.828.489                      | 164.564            |
| Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD)              | 1.033.412                      | 351.360            | 930.004                        | 316.201            |
| Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório                           | 581.276                        | 197.634            | 580.360                        | 197.322            |
| Provisão ajuste atuarial   | 543.936                        | 184.938            | 526.154                        | 178.892            |
| Provisões de honorários advocatícios e outras  | 202.262                        | 68.769             | 243.315                        | 82.727             |
| Créditos fiscais - ágio <sup>(1)</sup>   | 130.218                        | 44.274             | 142.272                        | 48.372             |
| Intangível - mais valia <sup>(2)</sup>   | (5.793.620)                    | (1.969.831)        | (5.917.509)                    | (2.011.953)        |
| Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações <sup>(3)</sup> | (3.097.118)                    | (1.053.020)        | (2.811.625)                    | (955.953)          |
| Ajustes a valor presente <sup>(4)</sup>  | (2.036.992)                    | (692.577)          | (2.028.939)                    | (689.839)          |
| Concessão do serviço público - ativo de contrato   | (1.488.307)                    | (506.024)          | (1.295.198)                    | (440.367)          |
| Resultado auferido na combinação de negócios <sup>(*)</sup>                              | (1.007.100)                    | (342.414)          | (1.007.100)                    | (342.414)          |
| Marcação a mercados - derivativos  | (834.618)                      | (283.770)          | (623.367)                      | (211.944)          |
| Instrumentos financeiros - Opção de compra de ações                                      | (542.969)                      | (184.609)          | (406.125)                      | (138.083)          |
| Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados  | (258.667)                      | (87.947)           | (215.679)                      | (73.331)           |
| Marcação a mercado da dívida   | (131.272)                      | (44.632)           | 131.492                        | 44.707             |
| Ganho/perda investimentos  | (124.352)                      | (42.280)           | (124.352)                      | (42.280)           |
| Encargos sobre reservas de reavaliação   | (36.000)                       | (12.240)           | (43.135)                       | (14.666)           |
| Outras exclusões temporárias   | (249.566)                      | (84.853)           | (168.933)                      | (57.439)           |
| <b>Total</b>   | <b>(9.125.294)</b>             | <b>(3.781.118)</b> | <b>(8.444.110)</b>             | <b>(3.491.542)</b> |
| <b>Total - ativo não circulante</b>  | <b>6.533.357</b>               | <b>1.542.823</b>   | <b>6.279.841</b>               | <b>1.514.602</b>   |
| <b>Total - passivo não circulante</b>  | <b>(15.658.651)</b>            | <b>(5.323.941)</b> | <b>(14.723.951)</b>            | <b>(5.006.144)</b> |

<sup>(\*)</sup> base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

<sup>(1)</sup> Os créditos fiscais - ágio - no montante de R\$44.274 (R\$48.372 em 31 de dezembro de 2023) estão sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões da controlada EPB pelo método linear.

<sup>(2)</sup> Intangível mais valia - referem-se tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o montante da mais valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios, deduzido de R\$42.122 (R\$92.254 em 31 de dezembro de 2023) de amortização realizada no período.

<sup>(3)</sup> Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações - refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão - VNR reconhecidos pelas controladas EMR e ESS que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, ERO e EAC que também assinaram os novos aditivos de contratos de concessão tiveram as suas concessões prorrogadas até 2048 e ETO para 2049, respectivamente e transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura dos aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos com base na amortização.

<sup>(4)</sup> Ajuste a valor presente - refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas Rede Energia Participações e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções A e B.

## Notas Explicativas

Realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

| Exercícios   | Consolidado      |
|--------------|------------------|
| 2024         | 98.406           |
| 2025         | 205.017          |
| 2026         | 198.399          |
| 2027         | 212.671          |
| 2028         | 62.774           |
| 2029 e 2030  | 158.694          |
| Após 2031    | 606.862          |
| <b>Total</b> | <b>1.542.823</b> |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

|   | Controladora               |                            |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 01/04/2024 a<br>30/06/2024 | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 | 01/04/2023 a<br>30/06/2023 | 01/01/2023 a<br>30/06/2023 |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro  | 538.000                    | 1.466.694                  | 519.419                    | 918.908                    |
| Alíquota fiscal combinada   | 34%                        | 34%                        | 34%                        | 34%                        |
| Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas | (182.920)                  | (498.676)                  | (176.602)                  | (312.429)                  |
| <b>Ajustes:</b>   |                            |                            |                            |                            |
| Equivalência patrimonial  | 166.589                    | 496.331                    | 163.002                    | 309.432                    |
| Créditos tributários não constituído  | (16.003)                   | (56.903)                   | (18.779)                   | (28.764)                   |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)                             | (1.059)                    | (2.158)                    | (1.497)                    | (2.854)                    |
| Outros  | 1.290                      | 2.570                      | (1.284)                    | -                          |
| <b>Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido</b>                 | <b>(32.103)</b>            | <b>(58.836)</b>            | <b>(35.160)</b>            | <b>(34.615)</b>            |

|   | Consolidada                |                            |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 01/04/2024 a<br>30/06/2024 | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 | 01/04/2023 a<br>30/06/2023 | 01/01/2023 a<br>30/06/2023 |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro  | 870.051                    | 2.351.844                  | 879.292                    | 1.598.845                  |
| Alíquota fiscal combinada   | 34%                        | 34%                        | 34%                        | 34%                        |
| Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas         | (295.817)                  | (799.627)                  | (298.959)                  | (543.607)                  |
| <b>Ajustes:</b>   |                            |                            |                            |                            |
| Incentivos fiscais regionais - Redução IRPJ (SUDENE e SUDAM) <sup>(2)</sup>               | 79.199                     | 213.985                    | 104.068                    | 194.799                    |
| Créditos tributários não constituídos no período - líquido de efeitos períodos anteriores | (33.523)                   | (57.420)                   | (85.744)                   | (171.095)                  |
| Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(3)</sup>      | 8.275                      | 12.232                     | 7.605                      | 11.277                     |
| Incentivos fiscais - Depósito para Reinvestimento (SUDENE e SUDAM) <sup>(4)</sup>         | -                          | 4.807                      | 7.631                      | 7.631                      |
| Efeito do regime tributário - lucro presumido   | 19.665                     | 46.609                     | 7.924                      | 33.369                     |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)                                     | (10.414)                   | (10.494)                   | 16.112                     | 14.804                     |
| Incentivos fiscais - Outros <sup>(1)</sup>  | 3.995                      | 10.817                     | -                          | (2.556)                    |
| Créditos Tributários de períodos anteriores constituídos no exercício                     | 3.705                      | 7.870                      | 14.833                     | 15.282                     |
| Outros  | 9.840                      | 9.443                      | 3.952                      | 6.962                      |
| <b>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>                               | <b>(215.075)</b>           | <b>(561.778)</b>           | <b>(222.578)</b>           | <b>(433.134)</b>           |

<sup>(1)</sup> Incentivos Fiscais - Outros - referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia e controladas, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

<sup>(2)</sup> As controladas da Companhia, localizadas nas regiões abrangidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, utilizam dos seguintes incentivos fiscais:

## Notas Explicativas

a) redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, base legal: art. 13 da Lei n. 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 23 do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969; Decreto-lei. 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; art. 1º da Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019; Decreto n.4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto n. 6.539, de 18 de agosto de 2008:

b) depósitos para reinvestimento, base legal: art. 3º da Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; art. 1º da Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019; Decreto n. 4.212, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do art. 1º e art. 19 da Lei n. 8.167, de 16 de janeiro de 1991; art. 23 da Lei n. 5.508, de 11 de outubro de 1968; e art. 29 do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969.

A seguir, demonstra-se a vigências dos laudos construtivos, bem como os incentivos reconhecidos pelas controladas:

| Empresas           | Órgão  | Nº do Laudo Constitutivo | Vigência                | Redução 75%    | Depósitos p/ Reinvestiment o (30%) | 30/06/2024     | 30/06/2023     |
|--------------------|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|----------------|
| EPB                | SUDENE | 0020/2020                | 01/01/2020 a 31/12/2029 | 50.497         | 2.658                              | 53.155         | 46.614         |
| ESE                | SUDENE | 0438/2018                | 01/01/2018 a 31/12/2027 | 18.741         | 257                                | 18.998         | 24.026         |
| EMT <sup>(*)</sup> | SUDAM  | 0176/2023                | 01/01/2023 a 31/12/2032 | 89.507         | 1.649                              | 91.156         | 95.001         |
| ETO <sup>(*)</sup> | SUDAM  | 0150/2023                | 01/01/2023 a 31/12/2032 | 41.969         | 243                                | 42.212         | 30.126         |
| LXTE               | SUDAM  | 0204/2018                | 01/01/2018 a 31/12/2027 | 1.546          | -                                  | 1.546          | 1.689          |
| LMTE               | SUDAM  | 0069/2018                | 01/01/2018 a 31/12/2027 | 347            | -                                  | 347            | 2.770          |
| EAC                | SUDAM  | 0018/2021                | 01/01/2021 a 31/12/2030 | 3.834          | -                                  | 3.834          | 2.204          |
| ERO                | SUDAM  | 0065/2021                | 01/01/2021 a 31/12/2030 | 7.544          | -                                  | 7.544          | -              |
|                    |        |                          |                         | <b>213.985</b> | <b>4.807</b>                       | <b>218.792</b> | <b>202.430</b> |

(\*) As controladas EMT e ETO, obtiveram o direito à redução de 75%, reconhecidos pela RFB, conforme Atos Declaratórios Executivos - ADE's nºs 024207110 e 024246195, publicados respectivamente, em 11 de março 2024 e 12 de abril 2024, estando as duas controladas plenamente habilitadas à utilização do benefício até o ano de 2032.

<sup>(3)</sup> Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

<sup>(4)</sup> Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

### Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia e suas controladas em agosto de 2021 impetraram Mandados de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados nos Mandados de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acordão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

O Grupo Energisa avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2024 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

## Notas Explicativas

### 13. Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) - consolidado

#### 13.1. Ativo financeiro indenizável da concessão (distribuição de energia elétrica)

Os contratos de distribuição de energia elétrica das controladas estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e nos contratos de concessão assinados pelas controladas e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$319.579 (R\$384.438 em 30 de junho de 2023).

Segue as movimentações ocorridas período/exercício:

| Empresas                      | Saldos em 31/12/2023 | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas          | Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Saldos em 30/06/2024 |
|-------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|--|----------------------|
| EMR                           | 117.276              | 13.524                 | (446)           | 3.139  | 133.493              |
| EPB                           | 1.505.830            | 115.534                | (1.458)         | 40.528   | 1.660.434            |
| ESE                           | 1.074.004            | 55.801                 | (2.543)         | 28.386   | 1.155.648            |
| EMT                           | 5.557.646            | 436.812                | (23.029)        | 153.891  | 6.125.320            |
| ETO                           | 97.011               | 12.237                 | -               | 2.667  | 111.915              |
| EMS                           | 2.659.695            | 191.138                | (10.438)        | 71.372   | 2.911.767            |
| ESS                           | 217.816              | 20.258                 | (115)           | 6.173  | 244.132              |
| ERO                           | 368.809              | 13.314                 | (7)             | 9.802  | 391.918              |
| EAC                           | 131.469              | 12.371                 | (36)            | 3.621  | 147.425              |
| <b>Total - não circulante</b> | <b>11.729.556</b>    | <b>870.989</b>         | <b>(38.072)</b> | <b>319.579</b>   | <b>12.882.052</b>    |

| Empresas                      | Saldos em 31/12/2022 | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas          | Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Saldos em 31/12/2023 |
|-------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|--|----------------------|
| EMR                           | 85.689               | 27.511                 | (166)           | 4.242  | 117.276              |
| EPB <sup>(*)</sup>            | 1.266.242            | 184.682                | (3.525)         | 58.431   | 1.505.830            |
| ESE                           | 907.614              | 153.092                | (8.704)         | 22.002   | 1.074.004            |
| EMT                           | 4.825.060            | 445.452                | (25.943)        | 313.077  | 5.557.646            |
| ETO                           | 74.739               | 18.630                 | (2)             | 3.644  | 97.011               |
| EMS                           | 2.148.182            | 377.208                | (20.638)        | 154.943  | 2.659.695            |
| ESS                           | 165.812              | 43.771                 | (86)            | 8.319  | 217.816              |
| ERO                           | 268.035              | 99.546                 | (445)           | 1.673  | 368.809              |
| EAC                           | 48.246               | 87.806                 | (242)           | (4.341)  | 131.469              |
| <b>Total - não circulante</b> | <b>9.789.619</b>     | <b>1.437.698</b>       | <b>(59.751)</b> | <b>561.990</b>   | <b>11.729.556</b>    |

<sup>(\*)</sup> Em 30 de abril de 2023 a EPB incorporou a EBO.

<sup>(1)</sup> Adições: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura da construção.

<sup>(2)</sup> Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

#### 13.2. Concessão do serviço público - ativo de contrato - (transmissão de energia elétrica)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros,

## Notas Explicativas

com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue as movimentações do ativo de contrato no período/exercício:

| Empresas              | Ativo de Contrato em 31/12/2023 | Receita de remuneração do ativo de contrato | Receita das margens da obrigação de desempenho e de construção | Receita de operação e manutenção | Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura | Receita de construção da infraestrutura | Recebimento RAP  | 30/06/2024       | Circulante     | Não Circulante   |
|-----------------------|---------------------------------|---|--|----------------------------------|--|---|------------------|------------------|----------------|------------------|
| EGO I                 | 526.707                         | 32.972                                      | -  | 3.184                            | -  | -                                       | (25.330)         | 537.533          | 47.316         | 490.217          |
| EPA I                 | 666.543                         | 41.433                                      | -  | 3.443                            | -  | -                                       | (31.243)         | 680.176          | 60.247         | 619.929          |
| EPA II <sup>(1)</sup> | 631.106                         | 34.566                                      | -  | 3.104                            | -  | -                                       | (25.583)         | 643.193          | 47.615         | 595.578          |
| ETT                   | 1.126.648                       | 62.150                                      | -  | 4.718                            | -  | -                                       | (45.016)         | 1.148.500        | 85.141         | 1.063.359        |
| EAM <sup>(2)</sup>    | 811.103                         | 35.790                                      | 27.285   | 2.636                            | 13.355   | 115.983                                 | (15.518)         | 990.634          | 45.039         | 945.595          |
| ETT II                | 60.602                          | 4.275                                       | 9.702  | 34                               | (8.215)  | 6.245                                   | (705)            | 71.938           | 5.101          | 66.837           |
| EPT                   | 121.837                         | 7.762                                       | -  | 1.161                            | -  | -                                       | (6.508)          | 124.252          | 11.226         | 113.026          |
| EAP                   | 75.542                          | 3.903                                       | 17.313   | -                                | 2.076  | 66.027                                  | -                | 164.861          | 5.484          | 159.377          |
| LMTE                  | 1.589.814                       | 116.507                                     | 53   | 6.218                            | (245)  | 2.647                                   | (84.137)         | 1.630.857        | 170.758        | 1.460.099        |
| LXTE                  | 1.778.643                       | 111.738                                     | (58)   | 5.310                            | 254  | (2.747)                                 | (91.086)         | 1.802.054        | 187.184        | 1.614.870        |
| LTTE                  | 604.029                         | 54.273                                      | 2  | 4.023                            | (1)  | 14                                      | (38.641)         | 623.699          | 79.808         | 543.891          |
| EAM II                | 25.043                          | 1.254                                       | 18.776   | -                                | (14.764)   | 14.770                                  | 1                | 45.080           | -              | 45.080           |
| <b>Total</b>          | <b>8.017.617</b>                | <b>506.623</b>                              | <b>73.073</b>  | <b>33.831</b>                    | <b>(7.540)</b>   | <b>202.939</b>                          | <b>(363.766)</b> | <b>8.462.777</b> | <b>744.919</b> | <b>7.717.858</b> |

| Empresas              | Ativo de Contrato em 31/12/2022 | Receita de remuneração do ativo de contrato | Receita das margens da obrigação de desempenho e de construção | Receita de operação e manutenção | Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura | Receita de construção da infraestrutura | Recebimento RAP  | 31/12/2023       | Circulante     | Não Circulante   |
|-----------------------|---------------------------------|---|--|----------------------------------|--|---|------------------|------------------|----------------|------------------|
| EGO I                 | 528.497                         | 41.823                                      | -  | 6.270                            | (156)  | 156                                     | (49.883)         | 526.707          | 45.768         | 480.939          |
| EPA I                 | 674.919                         | 45.516                                      | -  | 6.648                            | (316)  | 106                                     | (60.330)         | 666.543          | 58.277         | 608.266          |
| EPA II <sup>(1)</sup> | 596.596                         | 54.630                                      | (1.219)  | 5.673                            | 2.461  | 20.519                                  | (47.554)         | 631.106          | 46.058         | 585.048          |
| ETT                   | 1.101.411                       | 98.644                                      | -  | 8.326                            | (30.055)   | 27.772                                  | (79.450)         | 1.126.648        | 82.356         | 1.044.292        |
| EAM <sup>(2)</sup>    | 473.167                         | 31.554                                      | 49.360   | 3.755                            | 53.298   | 222.025                                 | (22.056)         | 811.103          | 34.203         | 776.900          |
| ETT II                | 9.216                           | 1.743                                       | 5.739  | -                                | 2.533  | 41.371                                  | -                | 60.602           | -              | 60.602           |
| EPT                   | 119.048                         | 13.125                                      | -  | 2.245                            | (2.645)  | 2.645                                   | (12.581)         | 121.837          | 10.859         | 110.978          |
| EAP                   | 10.644                          | 2.014                                       | 6.011  | -                                | 7.259  | 49.614                                  | -                | 75.542           | -              | 75.542           |
| LMTE                  | 1.554.842                       | 187.338                                     | 58   | 12.555                           | (3.718)  | 8.517                                   | (169.778)        | 1.589.814        | 163.739        | 1.426.075        |
| LXTE                  | 1.751.515                       | 188.135                                     | 130  | 10.276                           | (1.895)  | 7.491                                   | (177.009)        | 1.778.643        | 180.557        | 1.598.086        |
| LTTE                  | 579.240                         | 94.976                                      | 69   | 8.743                            | (84)   | 2.724                                   | (81.639)         | 604.029          | 77.197         | 526.832          |
| EAM II                | -                               | 529   | 5.148  | -                                | (418)  | 19.784                                  | -                | 25.043           | -              | 25.043           |
| <b>Total</b>          | <b>7.399.095</b>                | <b>760.027</b>                              | <b>65.296</b>  | <b>64.491</b>                    | <b>26.264</b>  | <b>402.724</b>                          | <b>(700.280)</b> | <b>8.017.617</b> | <b>699.014</b> | <b>7.318.603</b> |

<sup>(1)</sup> Em 25 de maio de 2021, por meio da Resolução Autorizativa nº 10.088, de 25 de maio de 2021, foi autorizada que a controlada EPA II iniciasse um reforço da infraestrutura de transmissão (SE Integradora Sossego - instalação do 1º reator de barra 500kV (3+1) x 45,33 Mvar) onde a estimativa de custo é na ordem de R\$46.666, cuja RAP prevista é de R\$3.923. Em 27/03/2023, a controladora EPA II obteve junto ao ONS o termo Liberação Definitivo - TDL autorizando o início da operação comercial do reforço.

<sup>(2)</sup> Por meio da Resolução Autorizativa 10.382 de 10 de agosto de 2021, foi autorizado a EAM o reforço da infraestrutura de transmissão no empreendimento T2021-066 - SE Mauá III - instalação do 5º transformador 230/138 Kv com custo estimado de R\$34.371 e RAP estimada de R\$3.726, com previsão de término das obras em 10 de fevereiro de 2024.

## Notas Explicativas

| Taxa de remuneração do ativo de contrato de concessão |                      |                                 |                     |                                  |                   |                          |
|---|----------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Controladas   | Margem de construção | Margem de operação e manutenção | Taxa de remuneração | Índice de correção dos contratos | Custos incorridos | RAP anual <sup>(1)</sup> |
| EGO I   | 30,52%               | 12,57%                          | 6% a 10% a.a.       | IPCA                             | 255.912           | 51.605                   |
| EPA I   | 25,98%               | 11,02%                          | 6% a 10% a.a.       | IPCA                             | 318.137           | 65.127                   |
| EPA II  | 6,77%                | 10,94%                          | 4% a 8% a.a.        | IPCA                             | 472.862           | 50.228                   |
| ETT   | 31,22%               | 10,48%                          | 4% a 8% a.a.        | IPCA                             | 716.928           | 83.050                   |
| EAM   | 23,84%               | 17,06%                          | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 432.020           | 83.081                   |
| ETT II  | 32,98%               | 4,85%                           | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 53.356            | 4.974                    |
| EPT   | 0% a 5%              | 10% a 18%                       | 8% a 12% a.a.       | IPCA                             | 35.328            | 12.668                   |
| EAP   | 34,66%               | 7,01%                           | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 119.645           | 13.122                   |
| LMTE  | 0% a 5%              | 8,19%                           | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 1.365.158         | 154.858                  |
| LXTE  | 0% a 5%              | 6,48%                           | 3% a 12% a.a.       | IPCA                             | 1.380.158         | 162.506                  |
| LTTE  | 0% a 5%              | 14,60%                          | 4% a 12% a.a.       | IPCA                             | 505.208           | 78.163                   |
| EAM II  | 32,23%               | 1,93%                           | 4% a 12% a.a.       | IPCA                             | 33.293            | 19.400                   |
|   |                      |                                 |                     |                                  | <b>5.688.005</b>  | <b>778.782</b>           |

<sup>(1)</sup> A resolução homologatória da ANEEL nº 3.216 de 4 de julho de 2023 estabelece as receitas anuais permitidas (RAP) para o ciclo 2023-2024, reajustando a RAP pelo IPCA em 3,93%.

## 14. Ativo contratual - Infraestrutura em construção - Consolidado

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

|   | Saldos em 31/12/2023 | Adição           | Transferências                     |   |                       | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 30/06/2024 |
|---|----------------------|------------------|------------------------------------|---|-----------------------|----------------------------|----------------------|
|   |                      |                  | Intangível - contrato de concessão | Ativo financeiro indenizável da concessão | Outras <sup>(1)</sup> |                            |                      |
| <b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>          |                      |                  |                                    |   |                       |                            |                      |
| Em construção   | 2.630.520            | 2.491.046        | (1.013.125)                        | (953.098)                                 | 2.944                 | -                          | 3.158.287            |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                      |                  |                                    |   |                       |                            |                      |
| Em construção   | 587.592              | 213.667          | (173.533)                          | (82.109)                                  | -                     | 3.969                      | 549.586              |
| <b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b> | <b>2.042.928</b>     | <b>2.277.379</b> | <b>(839.592)</b>                   | <b>(870.989)</b>                          | <b>2.944</b>          | <b>(3.969)</b>             | <b>2.608.701</b>     |

|   | Saldos em 31/12/2022 | Adição           | Combinação de Negócios | Transferências                     |   |                       | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 31/12/2023 |
|---|----------------------|------------------|------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
|   |                      |                  |                        | Intangível - contrato de concessão | Ativo financeiro indenizável da concessão | Outras <sup>(1)</sup> |                       |                            |                      |
| <b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>          |                      |                  |                        |                                    |   |                       |                       |                            |                      |
| Em construção   | 2.371.887            | 4.236.277        | 59.390                 | (2.446.914)                        | (1.560.672)                               | 320                   | (29.768)              | -                          | 2.630.520            |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                      |                  |                        |                                    |   |                       |                       |                            |                      |
| Em construção   | 699.933              | 445.778          | -                      | (443.807)                          | (122.974)                                 | -                     | -                     | 8.662                      | 587.592              |
| <b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b> | <b>1.671.954</b>     | <b>3.790.499</b> | <b>59.390</b>          | <b>(2.003.107)</b>                 | <b>(1.437.698)</b>                        | <b>320</b>            | <b>(29.768)</b>       | <b>(8.662)</b>             | <b>2.042.928</b>     |

<sup>(1)</sup> Do montante de R\$2.944 (R\$116) (R\$320 em 31 de dezembro de 2023) foi transferido para o imobilizado e R\$3.060 reclassificado do intangível - Software e outros;

<sup>(2)</sup> O montante de R\$29.768 refere-se à baixa de estoques de reforma em 31 de dezembro de 2023;

<sup>(3)</sup> Refere-se a estimativa de Amortização - Indenização à concessão AIC das parcelas de obrigações vinculadas a concessão a receber a serem aplicadas as obras já construídas, das controladas direta, ERO e EAC no montante de R\$3.969 (R\$8.662 em 31 de dezembro de 2023).



## Notas Explicativas

## 15. Investimentos

|                             | Controladora      |                   | Consolidado   |               |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------|
|                             | 30/06/2024        | 31/12/2023        | 30/06/2024    | 31/12/2023    |
| Participação em controladas | 16.866.982        | 15.494.922        | -             | -             |
| Outros                      | 192.108           | 160.575           | 69.081        | 73.205        |
| <b>Total</b>                | <b>17.059.090</b> | <b>15.655.497</b> | <b>69.081</b> | <b>73.205</b> |

| 30/06/2024  |       |                                |                |            |            |                    |                      |  |                   |
|---|-------|--------------------------------|----------------|------------|------------|--------------------|----------------------|--|-------------------|
| Informações sobre as controladas                      |       |                                |                |            |            |                    |                      | Informações sobre o investimento da controladora |                   |
| Controladas   | %     | Nº ações / cotas detidas / mil | Capital social | Ativo      | Passivo    | Patrimônio Líquido | Resultado do período | Equivalência Patrimonial                         | Investimentos     |
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>               |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>611.451</b>                                   | <b>7.243.371</b>  |
| EMR   | 100   | 1.059                          | 312.022        | 1.978.426  | 1.620.580  | 357.846            | 30.239               | 30.239   | 357.846           |
| ESE   | 100   | 196                            | 417.604        | 2.771.190  | 1.930.850  | 840.340            | 145.368              | 145.368  | 840.340           |
| EPB   | 100   | 1.047                          | 747.678        | 4.377.663  | 2.744.530  | 1.633.133          | 267.674              | 267.674  | 1.633.133         |
| EAC   | 99,57 | 832.294                        | 871.361        | 4.174.595  | 2.100.660  | 2.073.935          | 503                  | 466  | 2.065.516         |
| ERO   | 99,32 | 21.249                         | 3.472.238      | 9.036.325  | 6.682.948  | 2.353.377          | 167.987              | 166.690  | 2.338.855         |
| EMT   | 0,18  | 402                            | 1.677.113      | 14.456.228 | 10.272.782 | 4.183.446          | 552.189              | 1.014  | 7.681             |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>                    |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>5.416</b>                                     | <b>974.727</b>    |
| SOBR  | 100   | 11.787                         | 11.389         | 5.593      | 102        | 5.491              | (82)                 | (82)   | 5.491             |
| EGUM  | 100   | 6.784                          | 6.784          | 6.738      | 139        | 6.599              | (277)                | (277)  | 6.599             |
| EGCS-CO   | 100   | 1.274                          | 1.274          | 532        | 1          | 531                | (5)                  | (5)  | 531               |
| EGCE-BE   | 100   | 153                            | 144            | 1          | -          | 1                  | (9)                  | (9)  | 1                 |
| EGCE-MA   | 100   | 156                            | 147            | 1          | 1          | -                  | (2)                  | (2)  | -                 |
| EGCE-AL   | 100   | 147                            | 147            | 1          | -          | 1                  | (2)                  | (2)  | 1                 |
| EGCE-UM   | 100   | 153                            | 144            | 1          | -          | 1                  | (8)                  | (8)  | 1                 |
| EGCS-RP1  | 100   | 160.482                        | 160.482        | 206.366    | 68.476     | 137.890            | 3.617                | 3.617  | 137.890           |
| EGCS-RP2  | 100   | 134.336                        | 134.336        | 175.770    | 62.573     | 113.197            | 3.905                | 3.905  | 113.197           |
| Alsol <sup>(4)</sup>                                  | 89,67 | 287                            | 843.634        | 2.763.075  | 1.970.145  | 792.930            | (1.919)              | (1.721)  | 711.016           |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b>            |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>(100.490)</b>                                 | <b>(49.933)</b>   |
| ECOM  | 100   | 5.119                          | 21.433         | 249.854    | 305.819    | (55.965)           | (99.386)             | (99.386)   | (55.965)          |
| Clarke <sup>(1)</sup>                                 | 70,04 | 17.975                         | 34.455         | 9.398      | 786        | 8.612              | (1.576)              | (1.104)  | 6.032             |
| <b>Prestação de Serviços</b>                          |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>4.186</b>                                     | <b>184.707</b>    |
| ESOL  | 100   | 162.561                        | 162.561        | 262.704    | 81.690     | 181.014            | 5.365                | 5.365  | 181.014           |
| ESEA  | 100   | 13.242                         | 13.242         | 1.787      | 518        | 1.269              | (1.219)              | (1.219)  | 1.269             |
| EPLAN   | 58,26 | 1.686                          | 4.109          | 7.457      | 3.296      | 4.161              | 68                   | 40   | 2.424             |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>                   |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>946.795</b>                                   | <b>8.406.916</b>  |
| Dinâmica  | 100   | 1.955                          | 1.877          | 1.946      | 6          | 1.940              | 63                   | 63   | 1.940             |
| Denerge   | 99,98 | 776                            | 2.063.475      | 3.027.900  | 880.286    | 2.147.614          | 489.872              | 489.753  | 2.147.093         |
| REDE  | 0,18  | 3.789                          | 3.223.219      | 5.532.736  | 1.280.678  | 4.252.058          | 755.817              | 1.357  | 7.637             |
| ETE   | 100   | 1.792.197                      | 1.792.197      | 4.805.105  | 1.552.210  | 3.252.895          | 208.309              | 208.309  | 3.252.895         |
| EPM   | 45    | 427.958                        | 6.016.368      | 6.204.579  | 703.449    | 5.501.130          | 559.806              | 251.913  | 2.475.509         |
| FDIC <sup>(2)</sup>                                   | 26    | 68.365.960                     | 267.749        | 341.328    | 969        | 340.359            | -                    | -  | 10.192            |
| VOLTZ   | 100   | 174.662                        | 174.662        | 82.738     | 6.571      | 76.167             | (36.275)             | (36.275)   | 76.167            |
| EBG   | 100   | 1.078                          | 60.049         | 61.780     | 7.829      | 53.951             | (3.643)              | (3.643)  | 53.951            |
| EDG   | 50,47 | 329                            | 652.235        | 905.728    | 1          | 905.727            | 35.032               | 25.126   | 457.157           |
| Resultado não realizado em controladas <sup>(3)</sup> | -     | -                              | -              | -          | -          | -                  | -                    | -  | (65.433)          |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b>          |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>(7.559)</b>                                   | <b>107.194</b>    |
| <b>Total</b>  |       |                                |                |            |            |                    |                      | <b>1.459.799</b>                                 | <b>16.866.982</b> |

## Notas Explicativas

| 31/12/2023  |       |                                |                |            |           |                    |                        |  |                   |
|---|-------|--------------------------------|----------------|------------|-----------|--------------------|------------------------|--|-------------------|
| Informações sobre as controladas                        |       |                                |                |            |           |                    |                        | Informações sobre o investimento da controladora |                   |
| Controladas   | %     | Nº ações / cotas detidas / mil | Capital social | Ativo      | Passivo   | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício | Equivalência Patrimonial                         | Investimentos     |
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>                 |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>372.379</b>                                   | <b>6.486.468</b>  |
| EMR   | 100   | 1.059                          | 300.029        | 1.877.031  | 1.510.083 | 366.948            | 84.632                 | 84.632   | 366.948           |
| ESE   | 100   | 196                            | 417.604        | 2.552.729  | 1.777.525 | 775.204            | 249.734                | 249.734  | 775.204           |
| EPB <sup>(*)</sup>                                      | 100   | 918                            | 676.222        | 4.020.109  | 2.568.514 | 1.451.595          | 437.790                | 437.790  | 1.451.595         |
| EBO <sup>(*)</sup>                                      | 100   | 293                            | -              | -          | -         | -                  | 17.266                 | 17.266   | -                 |
| EAC   | 99,37 | 565.058                        | 868.408        | 4.028.157  | 2.077.116 | 1.951.041          | (54.588)               | (54.196)   | 1.940.539         |
| ERO   | 98,16 | 7.818                          | 3.468.700      | 8.512.413  | 6.555.222 | 1.957.191          | (368.356)              | (364.379)  | 1.944.931         |
| EMT   | 0,18  | 402                            | 1.677.113      | 13.301.512 | 9.352.458 | 3.949.054          | 1.336.892              | 1.532  | 7.251             |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>                      |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>(66.675)</b>                                  | <b>969.438</b>    |
| SOBR  | 100   | 11.389                         | 11.389         | 5.923      | 540       | 5.383              | (150)                  | (150)  | 5.383             |
| EGUM  | 100   | 6.784                          | 6.784          | 7.391      | 223       | 7.168              | 409                    | 409  | 7.168             |
| EGCS-CO   | 100   | 1.214                          | 1.214          | 536        | -         | 536                | (2)                    | (2)  | 536               |
| EGCE-BE   | 100   | 123                            | 114            | 1          | -         | 1                  | (2)                    | (2)  | 1                 |
| EGCE-MA   | 100   | 124                            | 115            | 1          | -         | 1                  | (4)                    | (4)  | 1                 |
| EGCE-AL   | 100   | 125                            | 116            | 1          | -         | 1                  | (2)                    | (2)  | 1                 |
| EGCE-UM   | 100   | 123                            | 114            | 1          | -         | 1                  | (2)                    | (2)  | 1                 |
| EGCS-RP1  | 100   | 76.152                         | 76.152         | 277.715    | 143.442   | 134.273            | (19.033)               | (19.033)   | 134.273           |
| EGCS-RP2  | 100   | 51.861                         | 51.861         | 248.384    | 139.092   | 109.292            | (18.412)               | (18.412)   | 109.292           |
| ALSOL <sup>(4)</sup>                                    | 89,67 | 263                            | 843.634        | 2.595.245  | 1.800.345 | 794.900            | (32.875)               | (29.477)   | 712.782           |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b>              |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>33.997</b>                                    | <b>43.459</b>     |
| ECOM  | 100   | 5.119                          | 5.119          | 396.099    | 352.640   | 43.459             | 33.997                 | 33.997   | 43.459            |
| <b>Prestação de Serviços</b>                            |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>2.488</b>                                     | <b>174.632</b>    |
| ESOL  | 100   | 127.819                        | 127.819        | 279.317    | 109.773   | 169.544            | 2.658                  | 2.658  | 169.544           |
| ESEA  | 100   | 8.929                          | 9.576          | 2.025      | 1.126     | 899                | (2.575)                | (2.575)  | 899               |
| EPLAN   | 58,26 | 1.686                          | 4.109          | 10.059     | 2.869     | 7.190              | 4.129                  | 2.405  | 4.189             |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>                     |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>1.760.781</b>                                 | <b>7.706.172</b>  |
| Dinâmica  | 100   | 1.955                          | 1.877          | 1.918      | 11        | 1.907              | 73                     | 73   | 1.907             |
| Denerge   | 99,98 | 776                            | 2.063.475      | 2.831.935  | 850.170   | 1.981.765          | 1.047.980              | 1.047.725  | 1.981.285         |
| REDE  | 0,18  | 3.789                          | 3.223.219      | 5.203.891  | 1.235.530 | 3.968.361          | 1.652.556              | 2.968  | 7.127             |
| ETE   | 100   | 1.053.979                      | 1.053.979      | 4.484.235  | 1.783.054 | 2.701.181          | 19.306                 | 19.306   | 2.701.181         |
| EPM   | 45    | 427.958                        | 6.016.368      | 5.726.913  | 4.209     | 5.722.704          | 1.256.712              | 689.629  | 2.575.218         |
| FIDC <sup>(**)</sup>                                    | 26    | 68.365.960                     | 267.749        | 331.016    | 851       | 330.165            | -                      | 47.438   | -                 |
| VOLTZ   | 100   | 67.028                         | 156.167        | 119.979    | 43.242    | 76.737             | (32.443)               | (32.443)   | 76.737            |
| EBG <sup>(3)</sup>                                      | 100   | 1                              | 1              | 60.560     | 2.976     | 57.584             | (2.465)                | (2.465)  | 57.584            |
| EDG <sup>(2)</sup>                                      | 100   | 330.260                        | 399.814        | 870.567    | 1         | 870.566            | (31.698)               | (31.698)   | 370.566           |
| Resultado não realizado em controladas <sup>(***)</sup> | -     | -                              | -              | -          | -         | -                  | -                      | 20.248   | (65.433)          |
| <b>Distribuição de Gás</b>                              |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>21.858</b>                                    | <b>-</b>          |
| ES GÁS <sup>(1)</sup>                                   | -     | -                              | -              | -          | -         | -                  | 21.858                 | 21.858   | -                 |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b>            |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>(15.118)</b>                                  | <b>114.753</b>    |
| <b>Total</b>  |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>2.109.710</b>                                 | <b>15.494.922</b> |

<sup>(\*)</sup> Em 30 de abril de 2023 a EPB incorporou a EBO.

<sup>(\*\*)</sup> A equivalência desse fundo é registrada em Outros investimentos.

<sup>(\*\*\*)</sup> Refere-se a resultados não realizados nas operações do FIDC contabilizados em outros resultados operacionais.

#### <sup>(1)</sup> Aquisição da participação na Clarke

Em 22 de março de 2024 a Companhia adquiriu a participação de 70,04% das ações da Clarke Desenvolvimento de Software S/A, startup e primeiro marketplace de Mercado Livre de Energia do Brasil.

Com a transação a startup pretende ampliar sua atuação no mercado de comercialização de energia, além da oferta mais completa para a experiência do cliente com a diversificação de produtos.

A Clarke é uma plataforma independente que conecta clientes aptos a acessarem o mercado livre a mais de 50 comercializadoras e geradoras de forma digital.

Está em fase de elaboração, por avaliadores independentes, o cálculo do valor justo da controlada na data da transação, conforme o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination".

#### <sup>(2)</sup> Aquisição da participação da ES Gás

Em 31 de março de 2023, a Companhia se sagrou vencedora do leilão de privatização realizado na mesma data para aquisição de 100% do capital social da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, pelo valor de R\$1.423.000 a ser pago à vista na data de liquidação do leilão reajustado pela variação positiva do IPCA apurado entre o mês da sessão pública do leilão e o mês imediatamente anterior à liquidação do leilão, nos termos do Edital. Adicionalmente, os vendedores farão jus a dividendos a serem apurados até a data anterior a assinatura do Contrato de Compra e

## Notas Explicativas

Venda, nos termos do edital. A empresa é detentora da concessão para exploração dos serviços de gás canalizado e demais atividades correlatas no Estado do Espírito Santo, com prazo da concessão até 2045.

Em 11 de abril de 2023, a Comissão de Licitação da B3 e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, divulgaram o Aviso de Resultado Preliminar do Leilão de privatização da ES Gás. Em 25 de abril de 2023, Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, divulgou o Aviso de Resultado Definitivo da Sessão Pública do Leilão de privatização da ES Gás.

Em 12 de maio de 2023 o CADE publicou no Diário Oficial da União a aprovação, sem restrições, do Ato de Concentração nº 08700.003237/2023-61, que apreciou a aquisição do controle de 100% das ações representativas do capital social total da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás pela Energisa S/A, no âmbito leilão realizado em 31 de março de 2023, de acordo com as regras contidas no edital de leilão nº 01/2023.

Em 03 de julho de 2023 foi concluída a aquisição de 100% das ações representativas do capital social total da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, por meio da celebração do contrato de compra e venda com o Estado do Espírito Santo e a Vibra Energia, de acordo com as regras contidas no edital. A aquisição foi concluída por meio do pagamento de R\$1.438.429 com a correção pela variação do IPCA desde a data do leilão, conforme previsto em edital.

### Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "*Business Combination*" na data da aquisição.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, estão apresentados a seguir:

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Valor justo dos ativos adquiridos | 1.438.429  |
| % de participação                 | 100%       |
| Valor da participação             | 1.438.429  |
| Valor da aquisição ajustado       | 1.438.429  |
| Data da aquisição                 | 03/07/2023 |

A contabilização da aquisição realizada em 03 de julho de 2023 foi mensurada pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "*Business Combination*".

Segue as informações financeiras da controlada na data da aquisição:

|  |                  |
|--|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                      | 141.100          |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados     | 74.516           |
| Clientes, consumidores e concessionárias                           | 122.061          |
| Estoques   | 13.920           |
| Tributos a recuperar   | 90.312           |
| Outros ativos circulantes  | 1.248            |
| Despesas pagas antecipadamente                                     | 817              |
| Cauções e depósitos vinculados                                     | 485              |
| Intangível - direito de uso  | 1.852            |
| Intangível - Contrato e bens da Concessão                          | 1.448.527        |
| Fornecedores   | 174.530          |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas                  | 46.660           |
| Impostos e contribuições sociais                                   | 37.154           |
| Dividendos/juros sob capital próprio                               | 152.772          |
| Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais               | 27.180           |
| Arrendamentos Operacionais   | 1.908            |
| Outros passivos  | 16.205           |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio</b> | <b>1.438.429</b> |

### Transferências de controle

Em 27 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou operações que resultaram na transferência das ações da controlada direta ES GÁS para controlada indireta EDG I. As operações aprovadas foram: (i) pagamento do valor do resgate antecipado da 1ª emissão de notas comerciais, em série única, da Companhia, adquirida pela controlada indireta EDG I, no valor de R\$1.118.018. O pagamento foi realizado mediante a transferência de 382.037.999 de ações ordinárias e 110.252.343 ações preferências, ambas de emissão da ES Gás, que representavam 77,38% do capital total da ES Gás de titularidade da Companhia; (ii) aumento do capital social da EDG I mediante a emissões de 111.653.411 novas ações ordinárias e 32.222.057 ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal de emissão ES Gás e de titularidade da Companhia, representativas de 22,62% do capital social da ES Gás.

## Notas Explicativas

### Incorporação EDG I pela ES Gás

Nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 2023 foi aprovada a incorporação societária da EDG I pela ES Gás. A operação de incorporação resultou num aumento de capital na ES Gás no montante de R\$145.160, pela absorção da totalidade do acervo líquido da EDG I, desconsiderando o investimento em ações que a EDG I possui na ES GAS. Considerando que a ES GAS e a EDG I possuem um único acionista, a EDG, as ações da EDG I foram canceladas e substituídas pelas ações de emissão da ES GAS, detidas pela EDG I.

### <sup>(3)</sup> Aquisição da participação da Agric

Em 04 de agosto de 2023 a controlada Energisa Biogás S/A passou a ser titular de 83,33% do capital social total da Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda.

A Agric é uma empresa de compostagem de resíduos orgânicos industriais para produção de biofertilizante localizado em Santa Catarina.

A assunção do controle da Agric foi consumada por meio do pagamento de R\$6,5 milhões e de um aporte de capital na sociedade no montante de R\$54,5 milhões. O capital aportado será utilizado para investimentos na melhoria do sistema de compostagem e novo projeto de produção de biogás e biometano.

Com esta aquisição, a Companhia ingressa no setor de produção e comercialização de gás natural renovável, grande vetor para a transição energética no País, em linha com a estratégia de diversificação do seu portfólio e com sinergias operacionais e administrativas com as demais linhas de negócios do Grupo Energisa.

### **Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):**

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição das companhias apresentadas a seguir de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination" na data da aquisição. O período de mensuração ainda está em vigor.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são como segue:

|  |            |
|--|------------|
| Valor justo dos ativos adquiridos            | 66.393     |
| % de participação                            | 83,33%     |
| Valor da participação                        | 55.325     |
| Valor de aquisição                           | 61.212     |
| Resultado auferido na combinação ne negócios | 5.887      |
| Data da aquisição                            | 04/08/2023 |

A contabilização das aquisições foi mensurada pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination".

Segue as informações financeiras das empresas, na data da aquisição:

|  |               |
|--|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                      | 53.506        |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados     | 19            |
| Clientes   | 1.261         |
| Estoques   | 900           |
| Devedores diversos   | 17            |
| Tributos a recuperar   | 12            |
| Outros ativos circulantes  | 426           |
| Imobilizado  | 2.086         |
| Intangível   | 16.643        |
| Fornecedores   | 1.194         |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas                  | 395           |
| Impostos e contribuições sociais                                   | 464           |
| Impostos e contribuições sociais - diferido                        | 5.945         |
| Parcelamento de impostos   | 378           |
| Outros passivos  | 101           |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio</b> | <b>61.212</b> |

### <sup>(4)</sup> Aquisição de Empresa de Geração Distribuída Fotovoltaica

Em 28 de janeiro de 2022 a controlada Alsol celebrou com a Vision Sistemas Ltda, contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e outras Avenças (contrato), por meio do qual a Alsol se tornará titular de quotas ou ações, conforme o caso, equivalentes a 100% do capital social das seguintes sociedades: SPE Vision Solar I Ltda., Vision Francisco Sá SPE S.A., Vision Itaobim SPE S.A., UFV Vision IV Curvelo S.A., SPE Vision V Almenara Ltda., UFV Vision VI Arcos 2,5 MW SPE Ltda., SPE UFV Vision VII Mateus Leme 2,4 MW Ltda., Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda., Renesolar Engenharia Elétrica Ltda., Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda. e Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda. ("Sociedades").

As Sociedades atuam no ramo de geração distribuída fotovoltaica no Estado de Minas Gerais, detendo, conforme o caso, unidades de geração fotovoltaica em operação, em construção e em desenvolvimento. Com a efetivação da Operação, por meio da Alsol, o Grupo Energisa passará a

## Notas Explicativas

ser responsável pela operação de até 41 unidades de geração distribuída por fonte solar, que, ao final dos aportes e obras de reforço necessários à implementação dos projetos, poderão adicionar até 136 MWp ao portfólio da controlada Alsol.

O preço de aquisição a ser pago pela controlada Alsol em contrapartida das participações societárias das Sociedades por ela adquiridas será de até R\$75.608, na data base de 30 de setembro de 2021, sujeito à correção pela variação do CDI e a ajustes positivos ou negativos decorrentes, dentre outros, de variação do endividamento líquido e do capital de giro entre a data base e a data de fechamento, bem como outros ajustes, nos termos do Contrato.

Em 30 de março de 2022 ocorreu a aprovação da aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 8 de abril de 2022 foi finalizada aquisição das sociedades que detém os projetos de unidades de geração fotovoltaica em desenvolvimento, quais sejam, Renesolar Engenharia Elétrica Ltda, Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda e Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda, com investimento de R\$20.240.

As demais aquisições estão apresentadas a seguir:

|                   | SPE Vision Solar I Ltda                | Vision Francisco Sá SPE S/A            | UFV Vision IV Curvelo S/A              | UFV Vision VI Arcos 2,5 MW SPE S/A     | Vision Itaobim SPE S/A                  | SPE Vision V Almenara Ltda            | Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda     |
|-------------------|--|--|--|--|---|---------------------------------------|--|
| Data da aquisição | 06/05/2022                             | 06/05/2022                             | 02/10/2023                             | 02/10/2023                             | 01/11/2023                              | 01/03/2024                            | 01/03/2024                               |
| Potência          | 1,51 MWp                               | 3,70 MWp                               | 3,00 MWp                               | 3,51 MWp                               | 3,89 MWp                                | 2,4 MWp                               | 2,4 MWp                                  |
| Nova razão social | Reenergisa Geração Fotovoltaica I LTDA | Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A | Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A | Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A | Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A | Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A | Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A |

Em 1 de março de 2024 foi finalizada a aquisição das sociedades SPE Vision V Almenara Ltda e Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda. Está em fase de elaboração, por avaliadores independentes, o cálculo do valor justo das sociedades na data da transação, conforme o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination".

A consumação de todas as operações objeto do Contrato, transferência do controle da SPE Ufv Vision VII Mateus Leme 2,4 MW Ltda. permanece condicionada à verificação de determinadas condições precedentes aplicáveis especificamente à referida sociedade.

### Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição das companhias apresentadas a seguir de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination" na data da aquisição. O período de mensuração ainda está em vigor.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são como segue:

|  | REENERGISA I | REENERGISA II | REENERGISA IV | REENERGISA VI | REENERGISA III |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Valor justo dos ativos adquiridos            | 4.826        | 8.361         | 21.364        | 20.678        | 11.563         |
| % de participação                            | 100%         | 100%          | 100%          | 100%          | 100%           |
| Valor da participação                        | 4.826        | 8.361         | 21.364        | 20.678        | 11.563         |
| Valor de aquisição                           | 7.231        | 18.520        | 21.974        | 21.297        | 8.641          |
| Resultado auferido na combinação de negócios | 2.405        | 10.159        | 610           | 619           | (2.922)        |
| Data da aquisição                            | 06/05/2022   | 06/05/2022    | 02/10/2023    | 02/10/2023    | 01/11/2023     |

A contabilização das aquisições foi mensurada pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination".

Segue as informações financeiras das empresas, na data da aquisição:

|   | REENERGISA I | REENERGISA II | REENERGISA IV | REENERGISA VI | REENERGISA III |
|---|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                               | 1.356        | 684           | 1             | 3             | 8              |
| Clientes  | 319          | 900           | -             | -             | 89             |
| Tributos a recuperar  | 3            | 10            | -             | -             | -              |
| Outros ativos circulantes                                   | 51           | 178           | 492           | 783           | 110            |
| Imobilizado   | 5.927        | 14.174        | 17.259        | 17.909        | 21.527         |
| Intangível  | 800          | 1.900         | 5.226         | 2.835         | 772            |
| Fornecedores  | 5            | 9             | 98            | 12            | 39             |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas           | 3.576        | -             | 1.416         | 802           | 2.565          |
| Debentures  | -            | 9.342         | -             | -             | 8.261          |
| Outros passivos   | 49           | 134           | 100           | 38            | 79             |
| Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio | 7.231        | 18.520        | 21.974        | 21.297        | 8.641          |

### Movimentação dos investimentos realizadas no período de 30 de junho de 2024:

## Notas Explicativas

|  | Saldo em<br>31/12/2023 | Aquisição/Adia<br>ntamento para<br>futuro<br>aumento de<br>capital | Ganho/Per<br>da<br>aquisição<br>de ações<br>(1) | Outros<br>Resultados<br>Abrangent<br>es | Dividendos e<br>Juros sobre<br>capital<br>próprio | Equivalência<br>Patrimonial | Saldo em<br>30/06/2024 |
|--|------------------------|--|---|---|---|-----------------------------|------------------------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>          | <b>6.486.468</b>       | <b>351.430</b>   | <b>(1.935)</b>                                  | -                                       | <b>(204.043)</b>                                  | <b>611.451</b>              | <b>7.243.371</b>       |
| EMR  | 366.948                | -  | (409)   | -                                       | (38.932)  | 30.239                      | 357.846                |
| ESE  | 775.204                | -  | (498)   | -                                       | (79.734)  | 145.368                     | 840.340                |
| EPB  | 1.451.595              | -  | (1.340)   | -                                       | (84.796)  | 267.674                     | 1.633.133              |
| EAC  | 1.940.539              | 122.730  | 1.781   | -                                       | -   | 466                         | 2.065.516              |
| ERO  | 1.944.931              | 228.700  | (1.466)   | -                                       | -   | 166.690                     | 2.338.855              |
| EMT  | 7.251                  | -  | (3)   | -                                       | (581)   | 1.014                       | 7.681                  |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>               | <b>969.438</b>         | <b>210</b>   | <b>(45)</b>                                     | -                                       | <b>(292)</b>                                      | <b>5.416</b>                | <b>974.727</b>         |
| SOBR   | 5.383                  | 190  | -   | -                                       | -   | (82)                        | 5.491                  |
| EGUM   | 7.168                  | -  | -   | -                                       | (292)   | (277)                       | 6.599                  |
| EGCS-CO  | 536                    | -  | -   | -                                       | -   | (5)                         | 531                    |
| EGCE-BE  | 1                      | 9  | -   | -                                       | -   | (9)                         | 1                      |
| EGCE-MA  | 1                      | 1  | -   | -                                       | -   | (2)                         | -                      |
| EGCE-AL  | 1                      | 2  | -   | -                                       | -   | (2)                         | 1                      |
| EGCE-UM  | 1                      | 8  | -   | -                                       | -   | (8)                         | 1                      |
| EGCS-RP1   | 134.273                | -  | -   | -                                       | -   | 3.617                       | 137.890                |
| EGCS-RP2   | 109.292                | -  | -   | -                                       | -   | 3.905                       | 113.197                |
| ALSOL  | 712.782                | -  | (45)  | -                                       | -   | (1.721)                     | 711.016                |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b>       | <b>43.459</b>          | <b>7.136</b>   | <b>(38)</b>                                     | -                                       | -   | <b>(100.490)</b>            | <b>(49.933)</b>        |
| ECOM.  | 43.459                 | -  | (38)  | -                                       | -   | (99.386)                    | (55.965)               |
| Clarke   | -                      | 7.136  | -   | -                                       | -   | (1.104)                     | 6.032                  |
| <b>Prestação de Serviços</b>                     | <b>174.632</b>         | <b>8.069</b>   | <b>(375)</b>                                    | -                                       | <b>(1.805)</b>                                    | <b>4.186</b>                | <b>184.707</b>         |
| ESOL   | 169.544                | 6.480  | (375)   | -                                       | -   | 5.365                       | 181.014                |
| ESEA   | 899                    | 1.589  | -   | -                                       | -   | (1.219)                     | 1.269                  |
| EPLAN  | 4.189                  | -  | -   | -                                       | (1.805)   | 40                          | 2.424                  |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>              | <b>7.706.172</b>       | <b>379.230</b>   | <b>23.616</b>                                   | <b>(403)</b>                            | <b>(638.302)</b>                                  | <b>946.795</b>              | <b>8.406.916</b>       |
| Dinâmica   | 1.907                  | -  | -   | -                                       | (30)  | 63                          | 1.940                  |
| Denerge  | 1.981.285              | -  | (1.728)   | (207)                                   | (322.010)   | 489.753                     | 2.147.093              |
| REDE   | 7.127                  | -  | (5)   | -                                       | (842)   | 1.357                       | 7.637                  |
| ETE  | 2.701.181              | 343.515  | (110)   | -                                       | -   | 208.309                     | 3.252.895              |
| EPM  | 2.575.218              | -  | (36.006)  | (196)                                   | (315.420)   | 251.913                     | 2.475.509              |
| Voltz  | 76.737                 | 35.705   | -   | -                                       | -   | (36.275)                    | 76.167                 |
| EBG  | 57.584                 | 10   | -   | -                                       | -   | (3.643)                     | 53.951                 |
| EDG  | 370.566                | -  | 61.465  | -                                       | -   | 25.126                      | 457.157                |
| FIDC (*)   | -                      | -  | -   | -                                       | -   | 10.192                      | -                      |
| Resultado não realizado em<br>controladas        | (65.433)               | -  | -   | -                                       | -   | -                           | (65.433)               |
| <b>Ágio pago na aquisição de<br/>controladas</b> | <b>114.753</b>         | <b>-</b>   | <b>-</b>  | <b>-</b>                                | <b>-</b>  | <b>(7.559)</b>              | <b>107.194</b>         |
| <b>Total</b>                                     | <b>15.494.922</b>      | <b>746.075</b>   | <b>21.223</b>                                   | <b>(403)</b>                            | <b>(844.442)</b>                                  | <b>1.459.799</b>            | <b>16.866.982</b>      |

(\*) A equivalência desse fundo é registrada em Outros investimentos.

(1) Ganho/Perda aquisição de ações - transações contabilizadas diretamente contra o patrimônio líquido são como segue:

| Controladas                                | ILP            | Transações entre<br>sócios (*) | Total Ganho/Perda<br>aquisição de ações |
|--|----------------|--------------------------------|---|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>    |                |                                |   |
| EMR  | (409)          | -                              | (409)                                   |
| ESE  | (498)          | -                              | (498)                                   |
| EPB  | (1.340)        | -                              | (1.340)                                 |
| EAC  | (338)          | 2.119                          | 1.781                                   |
| ERO  | (499)          | (967)                          | (1.466)                                 |
| EMT  | (3)            | -                              | (3)                                     |
| <b>Geração Distribuída</b>                 |                |                                |   |
| ALSOL                                      | (2)            | (43)                           | (45)                                    |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b> |                |                                |   |
| ECOM                                       | (38)           | -                              | (38)                                    |
| <b>Prestação de Serviços</b>               |                |                                |   |
| ESOL                                       | (375)          | -                              | (375)                                   |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>        |                |                                |   |
| DENERGE                                    | (1.734)        | 6                              | (1.728)                                 |
| REDE                                       | (5)            | -                              | (5)                                     |
| ETE  | (110)          | -                              | (110)                                   |
| EPM  | (417)          | (35.589)                       | (36.006)                                |
| EDG  | 97             | 61.368                         | 61.465                                  |
| <b>Total</b>                               | <b>(5.671)</b> | <b>26.894</b>                  | <b>21.223</b>                           |

(\*) Transações entre sócios - o ganho no montante de R\$26.894, refere-se a: (i) R\$2.119 ganho na EPB de mudança de percentual de participação; (ii) R\$967 de perda com a ERO por conta da mudança de percentual e aumento de capital; (iii) R\$43 refere-se perda com a controlada Alsol por

## Notas Explicativas

mudança de percentual de participação, (iv) R\$6 ganho apurado pela Denerge por conta recebimentos de dividendos (v) R\$35.589 de perda com a EPM por conta da mudança de percentual e aumento de capital; e (vi) R\$61.368 ganho de mudança de percentual de participação.

## Movimentação dos investimentos realizadas no exercício de 31 de dezembro de 2023:

|  | Saldo em 31/12/2022 | Aquisição/Adiantamento para futuro aumento de capital | Ganho/Perda aquisição de ações (1) | Outros Resultados Abrangentes | Incorporação/Transferência (*) | Dividendos e Juros sobre capital próprio | Equivalência Patrimonial | Saldo em 31/12/2023 |
|--|---------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--|--------------------------|---------------------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>      | <b>4.169.982</b>    | <b>2.524.753</b>                                      | <b>(8.244)</b>                     | <b>4.352</b>                  | -                              | <b>(576.754)</b>                         | <b>372.379</b>           | <b>6.486.468</b>    |
| EMR  | 340.632             | -   | 272                                | (9.415)                       | -                              | (49.173)                                 | 84.632                   | 366.948             |
| ESE  | 675.352             | -   | 358                                | 11.142                        | -                              | (161.382)                                | 249.734                  | 775.204             |
| EPB  | 1.182.762           | -   | 1.099                              | 2.790                         | 171.624                        | (344.470)                                | 437.790                  | 1.451.595           |
| EBO  | 175.287             | -   | 49                                 | -                             | (171.624)                      | (20.978)                                 | 17.266                   | -                   |
| EAC  | 1.491.815           | 496.578   | 6.305                              | 37                            | -                              | -  | (54.196)                 | 1.940.539           |
| ERO  | 304.134             | 2.021.230   | (15.744)                           | (310)                         | -                              | -  | (364.379)                | 1.944.931           |
| EMT  | -                   | 6.945   | (583)                              | 108                           | -                              | (751)                                    | 1.532                    | 7.251               |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>           | <b>644.804</b>      | <b>392.372</b>  | <b>74</b>                          | <b>(12)</b>                   | -                              | <b>(1.125)</b>                           | <b>(66.675)</b>          | <b>969.438</b>      |
| SOBR   | 5.163               | 397   | -                                  | (27)                          | -                              | -  | (150)                    | 5.383               |
| EGUM   | 7.884               | -   | -                                  | -                             | -                              | (1.125)                                  | 409                      | 7.168               |
| EGCS-CO                                      | 518                 | 20  | -                                  | -                             | -                              | -  | (2)                      | 536                 |
| EGCE-BE                                      | 1                   | 2   | -                                  | -                             | -                              | -  | (2)                      | 1                   |
| EGCE-MA                                      | -                   | 5   | -                                  | -                             | -                              | -  | (4)                      | 1                   |
| EGCE-AL                                      | -                   | 3   | -                                  | -                             | -                              | -  | (2)                      | 1                   |
| EGCE-UM                                      | 1                   | 2   | -                                  | -                             | -                              | -  | (2)                      | 1                   |
| EGCS-RP1                                     | 68.977              | 84.329  | -                                  | -                             | -                              | -  | (19.033)                 | 134.273             |
| EGCS-RP2                                     | 45.229              | 82.475  | -                                  | -                             | -                              | -  | (18.412)                 | 109.292             |
| ALSOL  | 517.031             | 225.139   | 74                                 | 15                            | -                              | -  | (29.477)                 | 712.782             |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b>   | <b>17.846</b>       | -   | <b>130</b>                         | <b>(15)</b>                   | -                              | <b>(8.499)</b>                           | <b>33.997</b>            | <b>43.459</b>       |
| ECOM.  | 17.846              | -   | 130                                | (15)                          | -                              | (8.499)                                  | 33.997                   | 43.459              |
| <b>Prestação de Serviços</b>                 | <b>137.367</b>      | <b>38.408</b>   | <b>604</b>                         | <b>10</b>                     | -                              | <b>(4.245)</b>                           | <b>2.488</b>             | <b>174.632</b>      |
| ESOL   | 133.926             | 34.742  | 604                                | 166                           | -                              | (2.552)                                  | 2.658                    | 169.544             |
| ESEA   | (36)                | 3.666   | -                                  | (156)                         | -                              | -  | (2.575)                  | 899                 |
| EPLAN  | 3.477               | -   | -                                  | -                             | -                              | (1.693)                                  | 2.405                    | 4.189               |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>          | <b>5.864.923</b>    | <b>1.527.449</b>                                      | <b>(262.143)</b>                   | <b>20.963</b>                 | <b>330.259</b>                 | <b>(1.488.622)</b>                       | <b>1.760.781</b>         | <b>7.706.172</b>    |
| Dinâmica                                     | 1.844               | -   | -                                  | -                             | -                              | (10)                                     | 73                       | 1.907               |
| Denerge                                      | 1.919.436           | -   | 1.531                              | 8.708                         | -                              | (996.115)                                | 1.047.725                | 1.981.285           |
| REDE   | 6.827               | -   | 4                                  | 22                            | -                              | (2.694)                                  | 2.968                    | 7.127               |
| ETE  | 1.398.456           | 1.287.807   | 203                                | (6)                           | -                              | (4.585)                                  | 19.306                   | 2.701.181           |
| EPM  | 2.622.477           | -   | (263.910)                          | 12.240                        | -                              | (485.218)                                | 689.629                  | 2.575.218           |
| Voltz  | 1.548               | 107.633   | -                                  | (1)                           | -                              | -  | (32.443)                 | 76.737              |
| EBG  | -                   | 60.049  | -                                  | -                             | -                              | -  | (2.465)                  | 57.584              |
| EDG  | -                   | 71.976  | 29                                 | -                             | 330.259                        | -  | (31.698)                 | 370.566             |
| FIDC   | -                   | -   | -                                  | -                             | -                              | -  | 47.438                   | -                   |
| Resultado não realizado em controladas (**)  | (85.681)            | -   | -                                  | -                             | -                              | -  | 20.248                   | (65.433)            |
| Outros investimentos                         | 16                  | (16)  | -                                  | -                             | -                              | -  | -                        | -                   |
| <b>Distribuição de Gás</b>                   | -                   | <b>1.438.429</b>                                      | -                                  | -                             | <b>(1.460.287)</b>             | -  | <b>21.858</b>            | -                   |
| ES GÁS                                       | -                   | 1.438.429   | -                                  | -                             | (1.460.287)                    | -  | 21.858                   | -                   |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b> | <b>129.871</b>      | -   | -                                  | -                             | -                              | -  | <b>(15.118)</b>          | <b>114.753</b>      |
| <b>Total</b>                                 | <b>10.964.793</b>   | <b>5.921.411</b>                                      | <b>(269.579)</b>                   | <b>25.298</b>                 | <b>(1.130.028)</b>             | <b>(2.079.245)</b>                       | <b>2.109.710</b>         | <b>15.494.922</b>   |

(\*) Visando uma estrutura societária mais adequada no segmento de gás, a Companhia detentora das ações da controlada ES GÁS, efetuou em 30 de setembro de 2023 a transferência destas ações para a holding EDG I (controlada indireta). Essa transação não trouxe impacto nas companhias envolvidas, por se tratar de empresas sob o controle da Energisa, e seguiu as recomendações da Lei das S/A.

(\*\*) Refere-se a resultados não realizados nas operações do FIDC contabilizados em outros resultados operacionais.

(1) Ganho/Perda aquisição de ações - transações contabilizadas diretamente contra o patrimônio líquido são como segue:

| Controladas                                | ILP   | Transações entre sócios (*) | Total Ganho/Perda aquisição de ações |
|--|-------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>    |       |                             |                                      |
| EMR  | 272   | -                           | 272                                  |
| ESE  | 358   | -                           | 358                                  |
| EPB  | 1.099 | -                           | 1.099                                |
| EBO  | 49    | -                           | 49                                   |
| EAC  | 401   | 5.904                       | 6.305                                |
| ERO  | 439   | (16.183)                    | (15.744)                             |
| EMT  | 1     | (584)                       | (583)                                |
| <b>Geração Distribuída</b>                 |       |                             |                                      |
| ALSOL                                      | 77    | (3)                         | 74                                   |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b> |       |                             | <b>0</b>                             |

## Notas Explicativas

| Controladas                  | ILP          | Transações entre sócios <sup>(1)</sup> | Total Ganho/Perda aquisição de ações |
|------------------------------|--------------|--|--------------------------------------|
| ECOM                         | 130          | -                                      | 130                                  |
| Prestação de Serviços        |              |  | 0                                    |
| ESOL                         | 604          | -                                      | 604                                  |
| Holdings e demais Companhias |              |  | 0                                    |
| DENERGE                      | 1.529        | 2                                      | 1.531                                |
| REDE                         | 4            | -                                      | 4                                    |
| ETE                          | 203          | -                                      | 203                                  |
| EPM                          | 509          | (264.419)                              | (263.910)                            |
| EDG                          | 29           | -                                      | 29                                   |
| <b>Total</b>                 | <b>5.704</b> | <b>(275.283)</b>                       | <b>(269.579)</b>                     |

<sup>(1)</sup> Transações entre sócios - a perda no montante de R\$275.283 refere-se a: (i) R\$5.904 de ganho com a controlada EAC por conta da mudança de percentual e aumento de capital; (ii) R\$16.183 refere-se a perda com a controlada ERO por conta da mudança de percentual e aumento de capital; (iii) R\$584 refere-se a perda com a controlada EMT por conta de compra de ações e recebimento de dividendos; (iv) R\$3 refere-se a perda com a controlada Alsol por mudança de percentual de participação; (v) R\$2 ganho apurado pela Denerge por conta recebimentos de dividendos; e (vi) R\$264.419 refere-se a perda com a controlada EPM por conta da mudança de percentual, aumento de capital e recebimento de dividendos.

### 15.1. Outras informações das participações:

#### Mais e menos valia dos ativos intangíveis e ativo de contrato

A Companhia e suas controladas Rede Energia Participações S/A e Energisa Transmissão de Energia S/A reconheceram a amortização dos bens intangíveis e do ativo de contrato de transmissão no período, que tem sua contabilização efetuada na demonstração de resultado do período no consolidado, conforme segue:

|   | Distribuição (ESA e Rede) <sup>(1)</sup> | Transmissão (ETE) <sup>(2)</sup> | Total            |                  |
|---|--|----------------------------------|------------------|------------------|
|   |  |                                  | 30/06/2024       | 30/06/2023       |
| Receita de remuneração do ativo de contrato         | -  | 43.054                           | 43.054           | 43.138           |
| Impostos sobre a receita operacional - PIS e COFINS | -  | (3.982)                          | (3.982)          | (3.990)          |
| <b>Receita operacional líquida</b>                  | -  | <b>39.072</b>                    | <b>39.072</b>    | <b>39.148</b>    |
| Amortização no período/exercício                    | (163.265)                                | -                                | (163.265)        | (163.265)        |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>   | <b>(163.265)</b>                         | <b>39.072</b>                    | <b>(124.193)</b> | <b>(124.117)</b> |
| Contribuição social e imposto de renda diferido     | 55.510                                   | (6.681)                          | 48.829           | 42.200           |
| <b>Efeito no lucro líquido do período/exercício</b> | <b>(107.755)</b>                         | <b>32.391</b>                    | <b>(75.364)</b>  | <b>(81.917)</b>  |
| Acionista da controladora                           | (100.571)                                | 28.295                           | (72.276)         | (75.547)         |
| Acionista não controladores                         | (7.184)                                  | 4.096                            | (3.088)          | (6.370)          |

<sup>(1)</sup> Amortização dos ativos intangíveis das controladas diretas (ERO e EAC) e indiretas (EMT e EMS).

<sup>(2)</sup> Amortização de ativo de contrato de transmissão das controladas indiretas (LXTE, LMTE e LTTE).

#### Participações indiretas:

A Companhia detém participações indiretas, conforme segue:

|  | 30/06/2024 |            |            |                    |                      |
|--|------------|------------|------------|--------------------|----------------------|
|  | % indireto | Ativo      | Passivo    | Patrimônio Líquido | Resultado do período |
| <b>Controle pela Rede Energia Participações S/A</b>        |            |            |            |                    |                      |
| ETO  | 66,27      | 4.190.669  | 2.903.808  | 1.286.861          | 195.514              |
| EMT  | 76,48      | 14.456.228 | 10.272.782 | 4.183.446          | 552.189              |
| EMS  | 86,38      | 7.020.228  | 5.612.385  | 1.407.843          | 269.368              |
| ESS  | 85,79      | 3.094.427  | 2.482.157  | 612.270            | 59.910               |
| MULTI  | 86,45      | 32.072     | 8.165      | 23.907             | 6.657                |
| QMRA   | 86,43      | 2.971      | 510        | 2.461              | 38                   |
| Rede Power   | 86,43      | 590.157    | 97.798     | 492.359            | 187.799              |
| CTCE   | 86,45      | 3.984      | 236.937    | (232.953)          | (7.119)              |
| <b>Controlada pela Energisa Transmissão de Energia S/A</b> |            |            |            |                    |                      |
| Nova Gemini  | 99,90      | 2          | -          | 2                  | (14)                 |
| Gemini Energy  | 100        | 1.275.427  | 18.561     | 1.256.866          | 45.034               |
| LMTE   | 85,04      | 1.841.503  | 1.258.448  | 583.055            | 41.888               |
| LXTE   | 83,34      | 1.975.703  | 1.340.286  | 635.417            | 40.278               |
| LTTE   | 100        | 671.626    | 523.921    | 147.705            | 12.106               |



## Notas Explicativas

| 30/06/2024  |            |           |           |                    |                      |
|---|------------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
|   | % indireto | Ativo     | Passivo   | Patrimônio Líquido | Resultado do período |
| LITE  | 100        | 133       | 1.015     | (882)              | (48)                 |
| POMTE   | 100        | 3.182     | 905       | 2.277              | 774                  |
| EGO I   | 100        | 614.839   | 56.675    | 558.164            | 19.495               |
| EPA I   | 100        | 740.621   | 252.518   | 488.103            | 18.010               |
| EPA II  | 100        | 732.698   | 312.725   | 419.973            | 15.592               |
| ETT I   | 100        | 1.412.128 | 750.302   | 661.826            | 17.859               |
| EAM I   | 100        | 999.684   | 300.824   | 698.860            | 23.307               |
| ETT II  | 100        | 67.363    | 6.603     | 60.760             | 2.235                |
| EAP   | 100        | 120.382   | 14.360    | 106.022            | 10.440               |
| EPT   | 100        | 142.550   | 12.504    | 130.046            | 4.433                |
| EAM II  | 100        | 62.259    | 1.820     | 60.439             | 1.457                |
| ETE IX  | 100        | 1         | -         | 1                  | -                    |
| ETE VII   | 100        | 1         | -         | 1                  | -                    |
| <b>Controlada pela Alsol Energias Renováveis S/A</b>    |            |           |           |                    |                      |
| Laralsol  | 99,9       | 4.801     | 10.317    | (5.516)            | (353)                |
| URB   | 100        | 17.486    | 461       | 17.025             | 530                  |
| Reenergisa I  | 100        | 9.623     | 454       | 9.169              | 662                  |
| Reenergisa II   | 100        | 21.882    | 663       | 21.219             | 1.155                |
| Reenergisa III  | 100        | 27.376    | 1.627     | 25.749             | 492                  |
| Reenergisa IV   | 100        | 28.138    | 760       | 27.378             | 1.093                |
| Reenergisa VI   | 100        | 25.249    | 620       | 24.629             | 1.265                |
| Renesolar   | 100        | 490       | 449       | 41                 | (36)                 |
| Flowsolar   | 100        | 6.465     | 2.036     | 4.429              | 1.393                |
| Carbonsolar   | 100        | 446       | 1         | 445                | (5)                  |
| <b>Controlada pela Energisa Distribuição de Gás S/A</b> |            |           |           |                    |                      |
| ES GÁS  | 100        | 2.056.619 | 1.150.898 | 905.721            | 35.034               |

| 31/12/2023   |            |            |           |                    |                        |
|--|------------|------------|-----------|--------------------|------------------------|
|  | % indireto | Ativo      | Passivo   | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício |
| <b>Controle pela Rede Energia Participações S/A</b>        |            |            |           |                    |                        |
| ETO  | 66,27      | 3.783.570  | 2.627.242 | 1.156.328          | 309.175                |
| EMT  | 76,48      | 13.301.512 | 9.352.458 | 3.949.054          | 1.336.892              |
| EMS  | 86,38      | 6.500.021  | 5.193.072 | 1.306.949          | 561.914                |
| ESS  | 85,79      | 2.961.706  | 2.343.947 | 617.759            | 138.628                |
| MULTI  | 86,45      | 27.917     | 10.668    | 17.249             | 11.108                 |
| QMRA   | 86,43      | 3.123      | 539       | 2.584              | 227                    |
| Rede Power   | 86,43      | 898.035    | 408.387   | 489.648            | 187.799                |
| CTCE   | 86,45      | 4.198      | 230.032   | (225.834)          | (12.502)               |
| <b>Controlada pela Energisa Transmissão de Energia S/A</b> |            |            |           |                    |                        |
| Nova Gemini  | 99,9       | 16         | -         | 16                 | (35)                   |
| Gemini Energy  | 100        | 1.230.198  | 18.376    | 1.211.822          | 138.073                |
| LMTE   | 85,04      | 1.832.956  | 1.291.789 | 541.167            | 61.798                 |
| LXTE   | 83,34      | 1.946.254  | 1.353.280 | 592.974            | 66.275                 |
| LTTE   | 100        | 643.617    | 508.037   | 135.580            | 27.326                 |
| LITE   | 100        | 132        | 965       | (833)              | (38)                   |
| POMTE  | 100        | 2.668      | 1.165     | 1.503              | 3.552                  |
| EGO I  | 100        | 593.895    | 55.205    | 538.690            | 45.436                 |
| EPA I  | 100        | 721.714    | 251.579   | 470.135            | 26.971                 |
| EPA II   | 100        | 716.011    | 311.630   | 404.381            | 36.409                 |
| ETT I  | 100        | 1.341.642  | 697.674   | 643.968            | (79.791)               |
| EAM I  | 100        | 985.583    | 310.060   | 675.523            | 76.698                 |
| ETT II   | 100        | 60.673     | 6.543     | 54.130             | 7.963                  |
| EAP  | 100        | 105.464    | 12.442    | 93.022             | 12.976                 |
| EPT  | 100        | 137.875    | 12.262    | 125.613            | 10.583                 |
| EAM II   | 100        | 60.965     | 1.983     | 58.982             | 4.721                  |
| ETE IX   | 100        | 1          | -         | 1                  | -                      |
| ETE VII  | 100        | 1          | -         | 1                  | -                      |
| <b>Controlada pela Alsol Energias Renováveis S/A</b>       |            |            |           |                    |                        |
| Laralsol   | 99,9       | 4.925      | 10.088    | (5.163)            | (717)                  |
| URB  | 100        | 16.827     | 487       | 16.340             | 1.104                  |
| Reenergisa I   | 100        | 10.948     | 347       | 10.601             | (223)                  |
| Reenergisa II  | 100        | 29.547     | 8.368     | 21.179             | 971                    |
| Reenergisa III   | 100        | 14         | 6         | 8                  | (68)                   |

## Notas Explicativas

| 31/12/2023   |            |                  |                  |                    |                        |
|--|------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------|
|  | % indireto | Ativo            | Passivo          | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício |
| Reenergisa IV  | 100        | 2.524            | 188              | 2.336              | 1.278                  |
| Reenergisa VI  | 100        | 204              | 29               | 175                | (249)                  |
| Renesolar  | 100        | 27.678           | 2.274            | 25.404             | (63)                   |
| Flowsolar  | 100        | 26.229           | 2.382            | 23.847             | (138)                  |
| Carbonsolar  | 100        | 29.371           | 10.155           | 19.216             | 120                    |
| <b>Controlada pela Energisa Distribuição de Gás S/A ES GÁS</b> | <b>100</b> | <b>2.029.449</b> | <b>1.188.195</b> | <b>841.254</b>     | <b>(71.483)</b>        |

## 16. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, os valores dos ativos imobilizados do consolidado estão compostos da seguinte forma:

|  | Controladora                  |                      |              |                               |                |                            |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|
|  | Taxa média de depreciação (%) | Saldos em 31/12/2023 | Adição       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas         | Depreciação <sup>(2)</sup> | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>          |                               |                      |              |                               |                |                            |                      |
| <b>Custo:</b>                          |                               |                      |              |                               |                |                            |                      |
| Terrenos                               |                               | 606                  | -            | -                             | -              | -                          | 606                  |
| Edificações e benfeitorias             | 3,35%                         | 27.826               | -            | 3.587                         | -              | -                          | 31.413               |
| Máquinas e equipamentos                | 15,35%                        | 71.320               | -            | 29.594                        | -              | -                          | 100.914              |
| Veículos                               | 14,07%                        | 11.220               | -            | 837                           | (2.697)        | -                          | 9.360                |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                         | 17.831               | -            | 287                           | -              | -                          | 18.118               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                               | <b>128.803</b>       | <b>-</b>     | <b>34.305</b>                 | <b>(2.697)</b> | <b>-</b>                   | <b>160.411</b>       |
| <b>Depreciação acumulada:</b>          |                               |                      |              |                               |                |                            |                      |
| Edificações e benfeitorias             |                               | (7.182)              | -            | -                             | -              | (501)                      | (7.683)              |
| Máquinas e equipamentos                |                               | (33.196)             | -            | -                             | -              | (5.625)                    | (38.821)             |
| Veículos                               |                               | (9.661)              | -            | -                             | 2.592          | (636)                      | (7.705)              |
| Móveis e utensílios                    |                               | (14.508)             | -            | -                             | -              | (152)                      | (14.660)             |
| <b>Total depreciação acumulada</b>     |                               | <b>(64.547)</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>                      | <b>2.592</b>   | <b>(6.914)</b>             | <b>(68.869)</b>      |
| <b>Subtotal imobilizado</b>            |                               | <b>64.256</b>        | <b>-</b>     | <b>34.305</b>                 | <b>(105)</b>   | <b>(6.914)</b>             | <b>91.542</b>        |
| Imobilizado em curso                   |                               | 47.329               | 2.589        | (30.824)                      | -              | -                          | 19.094               |
| <b>Total do imobilizado</b>            |                               | <b>111.585</b>       | <b>2.589</b> | <b>3.481</b>                  | <b>(105)</b>   | <b>(6.914)</b>             | <b>110.636</b>       |

|  | Controladora                  |                      |               |                               |                            |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|
|  | Taxa média de depreciação (%) | Saldos em 31/12/2022 | Adição        | Transferências <sup>(1)</sup> | Depreciação <sup>(2)</sup> | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>          |                               |                      |               |                               |                            |                      |
| <b>Custo:</b>                          |                               |                      |               |                               |                            |                      |
| Terrenos                               |                               | 606                  | -             | -                             | -                          | 606                  |
| Edificações e benfeitorias             | 3,36%                         | 27.679               | -             | 147                           | -                          | 27.826               |
| Máquinas e equipamentos                | 14,96%                        | 56.111               | -             | 15.209                        | -                          | 71.320               |
| Veículos                               | 14,29%                        | 10.946               | -             | 274                           | -                          | 11.220               |
| Móveis e utensílios                    | 6,26%                         | 17.381               | -             | 450                           | -                          | 17.831               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                               | <b>112.723</b>       | <b>-</b>      | <b>16.080</b>                 | <b>-</b>                   | <b>128.803</b>       |
| <b>Depreciação acumulada:</b>          |                               |                      |               |                               |                            |                      |
| Edificações e benfeitorias             |                               | (6.258)              | -             | -                             | (924)                      | (7.182)              |
| Máquinas e equipamentos                |                               | (25.048)             | -             | -                             | (8.148)                    | (33.196)             |
| Veículos                               |                               | (8.284)              | -             | -                             | (1.377)                    | (9.661)              |
| Móveis e utensílios                    |                               | (14.222)             | -             | -                             | (286)                      | (14.508)             |
| <b>Total depreciação acumulada</b>     |                               | <b>(53.812)</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>                      | <b>(10.735)</b>            | <b>(64.547)</b>      |
| <b>Subtotal imobilizado</b>            |                               | <b>58.911</b>        | <b>-</b>      | <b>16.080</b>                 | <b>(10.735)</b>            | <b>64.256</b>        |
| Imobilizado em curso                   |                               | 20.902               | 35.220        | (8.793)                       | -                          | 47.329               |
| <b>Total do imobilizado</b>            |                               | <b>79.813</b>        | <b>35.220</b> | <b>7.287</b>                  | <b>(10.735)</b>            | <b>111.585</b>       |

(1) O montante de R\$3.481 (R\$7.287 em 31 de dezembro de 2023) refere-se as transferências oriunda do intangível - software e outros.

(2) A Companhia registrou no período, crédito de PIS e COFINS sobre a depreciação dos bens e equipamentos no montante de R\$598 (R\$9.588 em 31 de dezembro de 2023).

Consolidado

## Notas Explicativas

|  | Taxa média de depreciação (%) | Saldos em 31/12/2023 | Combinação de Negócios (*) | Adição <sup>(1)</sup> | Transferências <sup>(2)</sup> | Baixas <sup>(3)</sup> | Depreciação     | Saldos em 30/06/2024 |
|--|-------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| <b>Imobilizado em Serviço</b>          |                               |                      |                            |                       |                               |                       |                 |                      |
| Custo:                                 |                               |                      |                            |                       |                               |                       |                 |                      |
| Terrenos                               |                               | 2.876                | -                          | -                     | -                             | -                     | -               | 2.876                |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     | 2,93%                         | 2.592                | -                          | -                     | -                             | -                     | -               | 2.592                |
| Edificações e benfeitorias             | 3,30%                         | 336.588              | -                          | -                     | 71.805                        | -                     | -               | 408.393              |
| Máquinas e equipamentos                | 11,68%                        | 2.158.488            | 37                         | 14.048                | 232.023                       | (2.355)               | -               | 2.402.241            |
| Veículos                               | 14,27%                        | 95.280               | -                          | 1.302                 | 1.504                         | (5.102)               | -               | 92.984               |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                         | 103.225              | 1                          | 150                   | 1.890                         | -                     | -               | 105.266              |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                               | <b>2.699.049</b>     | <b>38</b>                  | <b>15.500</b>         | <b>307.222</b>                | <b>(7.457)</b>        | <b>-</b>        | <b>3.014.352</b>     |
| Depreciação acumulada:                 |                               |                      |                            |                       |                               |                       |                 |                      |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     |                               | (488)                | -                          | -                     | -                             | -                     | (38)            | (526)                |
| Edificações e benfeitorias             |                               | (30.142)             | -                          | -                     | -                             | -                     | (15.267)        | (45.409)             |
| Máquinas e equipamentos                |                               | (380.696)            | (10)                       | -                     | -                             | -                     | (57.326)        | (438.032)            |
| Veículos                               |                               | (60.803)             | -                          | -                     | -                             | 4.866                 | (4.317)         | (60.254)             |
| Móveis e utensílios                    |                               | (70.719)             | (1)                        | -                     | -                             | -                     | (1.708)         | (72.428)             |
| <b>Total depreciação acumulada</b>     |                               | <b>(542.848)</b>     | <b>(11)</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>                      | <b>4.866</b>          | <b>(78.656)</b> | <b>(616.649)</b>     |
| <b>Subtotal imobilizado</b>            |                               | <b>2.156.201</b>     | <b>27</b>                  | <b>15.500</b>         | <b>307.222</b>                | <b>(2.591)</b>        | <b>(78.656)</b> | <b>2.397.703</b>     |
| Imobilizado em curso                   |                               | 696.720              | 46.038                     | 156.359               | (305.200)                     | -                     | -               | 593.917              |
| <b>Total do Imobilizado</b>            |                               | <b>2.852.921</b>     | <b>46.065</b>              | <b>171.859</b>        | <b>2.022</b>                  | <b>(2.591)</b>        | <b>(78.656)</b> | <b>2.991.620</b>     |

(<sup>1</sup>) Em 1 de março de 2024 a controlada Alsol finalizou a aquisição das sociedades SPE Vision V Almenara Ltda e Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda, conforme nota explicativa nº 15.

| Consolidado                            |                               |                      |                        |                       |                               |                       |                  |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|
|  | Taxa média de depreciação (%) | Saldos em 31/12/2022 | Combinação de Negócios | Adição <sup>(1)</sup> | Transferências <sup>(2)</sup> | Baixas <sup>(3)</sup> | Depreciação      | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>          |                               |                      |                        |                       |                               |                       |                  |                      |
| Custo:                                 |                               |                      |                        |                       |                               |                       |                  |                      |
| Terrenos                               |                               | 2.070                | -                      | 813                   | 12                            | (19)                  | -                | 2.876                |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     | 2,93%                         | 4.552                | -                      | 28                    | -                             | (1.988)               | -                | 2.592                |
| Edificações e benfeitorias             | 3,30%                         | 107.443              | -                      | -                     | 235.114                       | (5.969)               | -                | 336.588              |
| Máquinas e equipamentos                | 11,68%                        | 1.220.086            | -                      | 86.916                | 855.009                       | (3.523)               | -                | 2.158.488            |
| Veículos                               | 14,27%                        | 76.842               | -                      | 104                   | 21.209                        | (2.875)               | -                | 95.280               |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                         | 97.773               | -                      | 285                   | 5.299                         | (132)                 | -                | 103.225              |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                               | <b>1.508.766</b>     | <b>-</b>               | <b>88.146</b>         | <b>1.116.643</b>              | <b>(14.506)</b>       | <b>-</b>         | <b>2.699.049</b>     |
| Depreciação acumulada:                 |                               |                      |                        |                       |                               |                       |                  |                      |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     |                               | (1.106)              | -                      | (13)                  | -                             | 707                   | (76)             | (488)                |
| Edificações e benfeitorias             |                               | (13.808)             | -                      | -                     | -                             | 432                   | (16.766)         | (30.142)             |
| Máquinas e equipamentos                |                               | (289.794)            | -                      | (51)                  | -                             | 636                   | (91.487)         | (380.696)            |
| Veículos                               |                               | (56.463)             | -                      | (1)                   | -                             | 2.756                 | (7.095)          | (60.803)             |
| Móveis e utensílios                    |                               | (67.413)             | -                      | -                     | -                             | 5                     | (3.311)          | (70.719)             |
| <b>Total depreciação acumulada</b>     |                               | <b>(428.584)</b>     | <b>-</b>               | <b>(65)</b>           | <b>-</b>                      | <b>4.536</b>          | <b>(118.735)</b> | <b>(542.848)</b>     |
| <b>Subtotal imobilizado</b>            |                               | <b>1.080.182</b>     | <b>-</b>               | <b>88.081</b>         | <b>1.116.643</b>              | <b>(9.970)</b>        | <b>(118.735)</b> | <b>2.156.201</b>     |
| Imobilizado em curso                   |                               | 794.988              | 56.695                 | 959.079               | (1.114.042)                   | -                     | -                | 696.720              |
| <b>Total do Imobilizado</b>            |                               | <b>1.875.170</b>     | <b>56.695</b>          | <b>1.047.160</b>      | <b>2.601</b>                  | <b>(9.970)</b>        | <b>(118.735)</b> | <b>2.852.921</b>     |

(<sup>1</sup>) Do montante de R\$171.359 (R\$1.047.160 em 31 de dezembro de 2023), R\$131.530 (R\$899.048, R\$1.383 e R\$505 em 31 de dezembro de 2023) referem-se aos investimentos das controladas diretas ALSOL, RIO PEIXE I e II e R\$39.829 (R\$146.224 em 31 de dezembro de 2023) de investimentos das demais controladas.

(<sup>2</sup>) Do montante de R\$2.022 (R\$2.601 em 31 de dezembro de 2023), (R\$2.002.787 em 31 de dezembro de 2023) refere-se às reclassificações do ativo contratual - infraestrutura em construção, R\$1.906 (R\$2.921 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à transferência do intangível - software e outros e R\$116 ((R\$2.003.107) em 31 de dezembro de 2023) transferência do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(<sup>3</sup>) O montante de R\$2.591 (R\$9.970 em 31 de dezembro de 2023), refere-se às baixas realizadas no período que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

## 17. Intangível

## Notas Explicativas

|                                    | Controladora  |               | Consolidado       |                   |
|------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|
|                                    | 30/06/2024    | 31/12/2023    | 30/06/2024        | 31/12/2023        |
| Intangível - contrato de concessão | -             | -             | 16.476.512        | 16.428.780        |
| Direito de concessão               | -             | -             | 196.412           | 210.396           |
| Direito de uso                     | 2.142         | 290           | 109.912           | 76.020            |
| Intangível - software e outros     | 59.840        | 69.932        | 472.449           | 474.950           |
| <b>Total</b>                       | <b>61.982</b> | <b>70.222</b> | <b>17.255.285</b> | <b>17.190.146</b> |

## 17.1. Intangível - contrato de concessão - Consolidado

|  | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2023 | Adição       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 30/06/2024 |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Intangível em serviço</b>                                   |                               |                      |              |                               |                       |                            |                      |
| Custo  | 4,18%                         | 36.167.252           | 3.541        | 1.013.133                     | (189.738)             | -                          | 36.994.188           |
| Amortização acumulada  |                               | (16.132.678)         | -            | (2.357)                       | 140.710               | (928.917)                  | (16.923.242)         |
| <b>Total Intangível</b>  |                               | <b>20.034.574</b>    | <b>3.541</b> | <b>1.010.776</b>              | <b>(49.028)</b>       | <b>(928.917)</b>           | <b>20.070.946</b>    |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                   |                               |                      |              |                               |                       |                            |                      |
| Custo  | 3,91%                         | 7.384.495            | -            | 173.533                       | (13.095)              | -                          | 7.544.933            |
| Amortização acumulada  |                               | (3.778.701)          | -            | (2.349)                       | -                     | (169.449)                  | (3.950.499)          |
| <b>Total das Obrigações vinculadas à concessão</b>             |                               | <b>3.605.794</b>     | <b>-</b>     | <b>171.184</b>                | <b>(13.095)</b>       | <b>(169.449)</b>           | <b>3.594.434</b>     |
| <b>Total Intangível - contrato de concessão <sup>(5)</sup></b> |                               | <b>16.428.780</b>    | <b>3.541</b> | <b>839.592</b>                | <b>(35.933)</b>       | <b>(759.468)</b>           | <b>16.476.512</b>    |

|  | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2022 | Combinação de Negócios | Adição       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 31/12/2023 |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Intangível em serviço</b>                                   |                               |                      |                        |              |                               |                       |                            |                      |
| Custo  | 4,13%                         | 32.629.314           | 1.389.137              | 5.693        | 2.446.896                     | (303.788)             | -                          | 36.167.252           |
| Amortização acumulada  |                               | (14.633.488)         | -                      | -            | (2.989)                       | 208.281               | (1.704.482)                | (16.132.678)         |
| <b>Total Intangível</b>  |                               | <b>17.995.826</b>    | <b>1.389.137</b>       | <b>5.693</b> | <b>2.443.907</b>              | <b>(95.507)</b>       | <b>(1.704.482)</b>         | <b>20.034.574</b>    |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                   |                               |                      |                        |              |                               |                       |                            |                      |
| Custo  | 3,79%                         | 6.957.970            | -                      | -            | 443.807                       | (17.282)              | -                          | 7.384.495            |
| Amortização acumulada  |                               | (3.455.054)          | -                      | -            | (3.007)                       | -                     | (320.640)                  | (3.778.701)          |
| <b>Total das Obrigações vinculadas à concessão</b>             |                               | <b>3.502.916</b>     | <b>-</b>               | <b>-</b>     | <b>440.800</b>                | <b>(17.282)</b>       | <b>(320.640)</b>           | <b>3.605.794</b>     |
| <b>Total Intangível - contrato de concessão <sup>(5)</sup></b> |                               | <b>14.492.910</b>    | <b>1.389.137</b>       | <b>5.693</b> | <b>2.003.107</b>              | <b>(78.225)</b>       | <b>(1.383.842)</b>         | <b>16.428.780</b>    |

<sup>(1)</sup> São transferências oriundas do ativo contratual - Infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> O montante de R\$35.933 (R\$78.225 em 31 de dezembro de 2023) refere-se às baixas realizadas no período, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

<sup>(3)</sup> A controladora e suas controladas registraram no período créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$29.188 (R\$57.145 em 31 de dezembro de 2023), e o montante de R\$1.076 (R\$9.674 em 31 de dezembro de 2023) referente a despesa de depreciação de provisão de incorporação de redes.

<sup>(4)</sup> Refere-se aos ativos em construção relacionados a concessão de gás;

<sup>(5)</sup> Inclui R\$5.898.694 (R\$6.080.206 em 31 de dezembro 2023) de mais valia dos ativos apurado em combinação de negócio quando das aquisições das controladas EMT, EMS, ERO, EAC e ESGÁS.

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

## Notas Explicativas

A alienação dos bens reversíveis vinculados à concessão de distribuição de gás para terceiros, bem como a constituição de ônus sobre eles ou a sua transferência, por qualquer modalidade, observará os limites legais e a regulamentação aplicada, que deverá atender cumulativamente, os requisitos: a) não comprometimento da continuidade na prestação do serviço concedido; e b) não comprometimento da qualidade na prestação do serviço concedido.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica, para esses ativos a taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,18% (4,12% em 2022). Para os ativos relacionados a estrutura de distribuição de gás natural a taxa média ponderada de amortização é de 4% (4% em 2022), limitada ao prazo do contrato de concessão.

### Obrigações vinculadas a concessão das distribuidoras de energia elétrica:

Os saldos do ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual da infraestrutura em construção e intangível do contrato de concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

| Obrigações vinculadas à concessão:                               | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
|--|------------------|------------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                       | 3.190.249        | 2.979.493        |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>       | 5.770.392        | 5.780.194        |
| Participação da União - recursos RGR <sup>(3)</sup>              | 302.598          | 312.233          |
| Reserva para reversão <sup>(4)</sup>                             | 5.003            | 5.384            |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 338.858          | 338.858          |
| (-) Amortização acumulada  | (3.950.499)      | (3.792.305)      |
| <b>Total</b>   | <b>5.656.601</b> | <b>5.623.857</b> |
| Alocação:  |                  |                  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                        | 1.512.581        | 1.430.471        |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção                  | 549.586          | 587.592          |
| Intangível - contrato de concessão                               | 3.594.434        | 3.605.794        |
| <b>Total</b>   | <b>5.656.601</b> | <b>5.623.857</b> |

<sup>(1)</sup> As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual - infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

<sup>(3)</sup> Participação da União - recursos RGR Indenização a concessão - Ativo contratual - infraestrutura em construção - parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo contratual - infraestrutura em construção nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL.

<sup>(4)</sup> A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão de distribuição de energia elétrica, incidindo juros de 5% a.a. pagos mensalmente.

## Notas Explicativas

### 17.2. Direito de concessão - consolidado

|  | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
| Reconhecido por controladas <sup>(1)</sup>   | 538.012        | 538.012        |
| Reconhecido pela controladora <sup>(2)</sup> | 298.589        | 298.589        |
| Aquisição participação <sup>(3)</sup>        | 118.323        | 112.436        |
| (-) Amortização acumulada                    | (758.512)      | (738.641)      |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>196.412</b> | <b>210.396</b> |

A movimentação é como segue:

|   | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
| <b>Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022</b> | <b>210.396</b> | <b>234.546</b> |
| Aquisição participação                  | 5.887          | 15.593         |
| (-) Amortização no período/exercício    | (19.871)       | (39.743)       |
| <b>Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023</b> | <b>196.412</b> | <b>210.396</b> |

**(1) Intangível reconhecido por controladas:**

Refere-se ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado desde abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica que ocorrerá em dezembro de 2027. A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 30 de junho de 2024, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$67.720 (R\$80.032 em 31 de dezembro 2023).

**(2) Intangíveis reconhecidos pela controladora:**

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas ESE e EPB, no montante de R\$61.705 (R\$66.634 em 31 de dezembro de 2023), líquido das amortizações. A Companhia de acordo com o IAS 16 passou a registrar a amortização do ativo da concessão pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear, desde 01 de janeiro de 2017.

Adicionalmente a Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho - BA, que é detentora de projetos eólicos, em montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 31 de dezembro de 2023). Os valores pagos na aquisição do parque eólico estão alocados como concessão, a serem amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial.

**(3) Combinação de negócio - Aquisição de participação**

- (i) Grupo Rede - em 11 de abril de 2014 foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do ágio apurado na aquisição das Companhias montou em R\$165.552 reconhecido na rubrica "investimentos" na controladora e no "intangível" no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O ágio apurado na aquisição decorre principalmente pela não consideração nas premissas de cálculos do PPA da renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão e da variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do ágio de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. Até o período findo em 30 de junho de 2024 foram amortizados R\$57.043 (R\$55.728 em 31 de dezembro de 2023).

- (ii) Dinâmica Diretos Creditórios - em 14 de maio de 2015, a Companhia adquiriu o controle acionário da controlada Dinâmica Direitos Creditórios apurando um ágio de R\$4.512 (R\$4.512 em 31 de dezembro de 2023).

- (iii) Alsol Energia Renováveis S/A - em 17 de junho de 2019, formalizou a transferência para Energisa de 87,01% do capital da Alsol Energias Renováveis S/A, com apuração de ágio de R\$29.467 (R\$29.467 em 31 de dezembro de 2023). Na aquisição do controle societário da Urb Energia Limpa Ltda foi apurado um ágio de R\$18 no exercício de 2022. Em dezembro de 2023 foi apurado ágio das empresas Reenergisa I de R\$4.205, Reenergisa II de R\$10.159, Reenergisa IV de R\$609 e na Reenergisa VI de R\$620.

- (iv) Agric - em junho de 2024 foi registrado ágio da empresa AGRIC no valor de R\$5.887.

## Notas Explicativas

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

| Período de amortização | Consolidado    | Redução do IRPJ e CSSL |
|------------------------|----------------|------------------------|
| 2024 e 2025            | 54.631         | 12.559                 |
| 2026 e 2027            | 55.484         | 10.466                 |
| 2028 e 2029            | 24.145         | -                      |
| 2030 e 2031            | 13.572         | -                      |
| 2032 e 2033            | 5.259          | -                      |
| 2034 e 2035            | 5.259          | -                      |
| 2036 em diante         | 38.062         | -                      |
| <b>Total</b>           | <b>196.412</b> | <b>23.025</b>          |

### 17.3. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

|   | Controladora                  |                      |              |              |                      |
|---|-------------------------------|----------------------|--------------|--------------|----------------------|
|   | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2023 | Adição       | Amortização  | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Direito de uso</b>                       |                               |                      |              |              |                      |
| Custo                                       | 21,25%                        | 823                  | 2.170        | -            | 2.993                |
| Amortização acumulada                       |                               | (533)                | -            | (318)        | (851)                |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                               | <b>290</b>           | <b>2.170</b> | <b>(318)</b> | <b>2.142</b>         |

|   | Controladora                  |                      |             |                      |
|---|-------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
|   | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2022 | Amortização | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Direito de uso</b>                       |                               |                      |             |                      |
| Custo                                       | 4.86%                         | 823                  | -           | 823                  |
| Amortização acumulada                       |                               | (493)                | (40)        | (533)                |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                               | <b>330</b>           | <b>(40)</b> | <b>290</b>           |

|   | Consolidado                   |                      |                        |               |              |                 |                      |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------------|
|   | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2023 | Combinação de Negócios | Adição        | Baixas       | Amortização     | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Direito de uso</b>                       |                               |                      |                        |               |              |                 |                      |
| Custo                                       | 11,66%                        | 145.828              | 868                    | 44.570        | (418)        | -               | 190.848              |
| Amortização acumulada                       |                               | (69.808)             | -                      | -             | 3            | (11.131)        | (80.936)             |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                               | <b>76.020</b>        | <b>868</b>             | <b>44.570</b> | <b>(415)</b> | <b>(11.131)</b> | <b>109.912</b>       |

|   | Consolidado                   |                      |                        |               |                 |                |                      |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|-----------------|----------------|----------------------|
|   | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2022 | Combinação de Negócios | Adição        | Baixas          | Amortização    | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Direito de uso</b>                       |                               |                      |                        |               |                 |                |                      |
| Custo                                       | 5,07%                         | 122.228              | 3.375                  | 30.943        | (10.718)        | -              | 145.828              |
| Amortização acumulada                       |                               | (60.886)             | (1.523)                | -             | -               | (7.399)        | (69.808)             |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                               | <b>61.342</b>        | <b>1.852</b>           | <b>30.943</b> | <b>(10.718)</b> | <b>(7.399)</b> | <b>76.020</b>        |

### 17.4. Intangível - software e outros

|  | Controladora                  |                      |              |                               |                |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|----------------|----------------------|
|  | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2023 | Adições      | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização    | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Custo dos softwares e outros</b>            |                               |                      |              |                               |                |                      |
| Em serviço                                     | 20,00%                        | 123.581              | -            | 1.215                         | -              | 124.796              |
| Amortização acumulada                          |                               | (59.732)             | -            | -                             | (9.710)        | (69.442)             |
| Em Curso                                       |                               | 6.083                | 3.099        | (4.696)                       | -              | 4.486                |
| <b>Total do intangível - software e outros</b> |                               | <b>69.932</b>        | <b>3.099</b> | <b>(3.481)</b>                | <b>(9.710)</b> | <b>59.840</b>        |

## Notas Explicativas

|  | Controladora                  |                      |               |                               |                 |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|-----------------|----------------------|
|  | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2022 | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização     | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Custo dos softwares e outros</b>            |                               |                      |               |                               |                 |                      |
| Em serviço                                     | 20,00%                        | 84.388               | -             | 39.193                        | -               | 123.581              |
| Amortização acumulada                          |                               | (46.693)             | -             | -                             | (13.039)        | (59.732)             |
| Em Curso                                       |                               | 34.842               | 17.721        | (46.480)                      | -               | 6.083                |
| <b>Total do intangível - software e outros</b> |                               | <b>72.537</b>        | <b>17.721</b> | <b>(7.287)</b>                | <b>(13.039)</b> | <b>69.932</b>        |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$3.481 (R\$7.287 em 31 de dezembro 2023) refere-se à transferência para o para o imobilizado.

|  | Consolidado                   |                      |                        |               |                               |                 |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------|----------------------|
|  | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2023 | Combinação de Negócios | Adição        | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização     | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Custo dos Softwares e outros</b>            |                               |                      |                        |               |                               |                 |                      |
| Em serviço                                     | 20,00%                        | 974.834              | 16.643                 | 213           | 26.618                        | -               | 1.018.308            |
| Amortização Acumulada                          |                               | (552.247)            | -                      | -             | -                             | (60.152)        | (612.399)            |
| Em curso                                       |                               | 52.363               | -                      | 45.761        | (31.584)                      | -               | 66.540               |
| <b>Total do intangível - software e outros</b> |                               | <b>474.950</b>       | <b>16.643</b>          | <b>45.974</b> | <b>(4.966)</b>                | <b>(60.152)</b> | <b>472.449</b>       |

|  | Consolidado                   |                      |                        |                |                               |              |                 |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|--------------|-----------------|----------------------|
|  | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 31/12/2022 | Combinação de Negócios | Adição         | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixa        | Amortização     | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Custo dos Softwares e outros</b>            |                               |                      |                        |                |                               |              |                 |                      |
| Em serviço                                     | 20,00%                        | 668.636              | 8.875                  | 5.625          | 291.976                       | (278)        | -               | 974.834              |
| Amortização Acumulada                          |                               | (466.562)            | (42)                   | -              | (24)                          | -            | (85.619)        | (552.247)            |
| Em curso                                       |                               | 175.352              | -                      | 171.884        | (294.873)                     | -            | -               | 52.363               |
| <b>Total do intangível - software e outros</b> |                               | <b>377.426</b>       | <b>8.833</b>           | <b>177.509</b> | <b>(2.921)</b>                | <b>(278)</b> | <b>(85.619)</b> | <b>474.950</b>       |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$4.966 (R\$2.921 em 31 de dezembro 2023) R\$1.906 refere-se à transferência para o para o imobilizado, enquanto (R\$3.060) refere-se à transferência para o intangível - contrato de concessão.

## 18. Fornecedores

|   | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|---|---------------|---------------|------------------|------------------|
|   | 30/06/2024    | 31/12/2023    | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>                           | -             | -             | 1.225.779        | 1.361.776        |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup> | -             | -             | 99.793           | 80.837           |
| Compra de gás natural <sup>(3)</sup>                                | -             | -             | 124.491          | 182.062          |
| Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(4)</sup>          | -             | -             | 182.335          | 168.583          |
| Encargos de conexão <sup>(1)</sup>                                  | -             | -             | 19.936           | 17.874           |
| Encargo de serviços do sistema <sup>(5)</sup>                       | -             | -             | 6.215            | 43.576           |
| Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>                     | -             | -             | 29.267           | 27.350           |
| Materiais, serviços e outros <sup>(6)</sup>                         | 10.014        | 36.077        | 794.934          | 823.816          |
| <b>Total</b>  | <b>10.014</b> | <b>36.077</b> | <b>2.482.750</b> | <b>2.705.874</b> |
| Circulante  | 6.697         | 33.330        | 2.322.592        | 2.556.850        |
| Não Circulante  | 3.317         | 2.747         | 160.158          | 149.024          |

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações foram motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precificas as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.



## Notas Explicativas

- (3) **Compra de Gás Natural** - refere-se à aquisição de gás natural dos fornecedores Petrobrás, GALP, 3R PETROLEUM - TAG.
- (4) **Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS** - refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte.
- (5) **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2024, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi bem inferior ao do período anterior, já que, nos meses de novembro e dezembro de 2023, em função das ondas de calor observadas, houve necessidade de despachos de térmicas para atendimento de ponta;
- (6) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

## 19. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                       | Controladora         |                        |                    |   |                            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|---|----------------------------|----------------------|
|                                       | Saldos em 31/12/2023 | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado</b> |                      |                        |                    |   |                            |                      |
| <b>Moeda nacional</b>                 |                      |                        |                    |   |                            |                      |
| Pós Fixado                            |                      |                        |                    |   |                            |                      |
| CDI                                   | 1.535.994            | (11.429)               | (6.338)            | 95.425  | -                          | 1.613.652            |
| (-) Custo com captação                | (1.451)              | -                      | -                  | 1.207   | -                          | (244)                |
| <b>Total ao custo amortizado</b>      | <b>1.534.543</b>     | <b>(11.429)</b>        | <b>(6.338)</b>     | <b>96.632</b>                                     | <b>-</b>                   | <b>1.613.408</b>     |
| <b>Mensuradas ao valor justo</b>      |                      |                        |                    |   |                            |                      |
| <b>Moeda estrangeira</b>              |                      |                        |                    |   |                            |                      |
| Dólar                                 | 492.261              | (276.145)              | (9.432)            | 84.427  | -                          | 291.111              |
| Euro                                  | 52.659               | -                      | (3.407)            | 7.645   | -                          | 56.897               |
| (-) Custo com captação                | (124)                | -                      | -                  | 124   | -                          | -                    |
| Marcação a mercado                    | (4.444)              | -                      | -                  | -   | 3.715                      | (729)                |
| <b>Total ao valor justo</b>           | <b>540.352</b>       | <b>(276.145)</b>       | <b>(12.839)</b>    | <b>92.196</b>                                     | <b>3.715</b>               | <b>347.279</b>       |
| <b>Total</b>                          | <b>2.074.895</b>     | <b>(287.574)</b>       | <b>(19.177)</b>    | <b>188.828</b>                                    | <b>3.715</b>               | <b>1.960.687</b>     |
| Circulante                            | 1.486.575            |                        |                    |   |                            | 1.875.687            |
| Não Circulante                        | 588.320              |                        |                    |   |                            | 85.000               |

|                                       | Controladora         |                  |                                       |                    |   |                            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|----------------------|
|                                       | Saldos em 31/12/2022 | Captação         | Pagamento de Principal <sup>(1)</sup> | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado</b> |                      |                  |                                       |                    |   |                            |                      |
| <b>Moeda nacional</b>                 |                      |                  |                                       |                    |   |                            |                      |
| Pós Fixado                            |                      |                  |                                       |                    |   |                            |                      |
| CDI                                   | 1.602.477            | 1.091.938        | (1.326.795)                           | (94.875)           | 263.249   | -                          | 1.535.994            |
| (-) Custo com captação                | (3.933)              | -                | -                                     | -                  | 2.482   | -                          | (1.451)              |
| <b>Total ao custo amortizado</b>      | <b>1.598.544</b>     | <b>1.091.938</b> | <b>(1.326.795)</b>                    | <b>(94.875)</b>    | <b>265.731</b>                                    | <b>-</b>                   | <b>1.534.543</b>     |
| <b>Mensuradas ao valor justo</b>      |                      |                  |                                       |                    |   |                            |                      |
| <b>Moeda estrangeira</b>              |                      |                  |                                       |                    |   |                            |                      |
| Dólar                                 | 260.921              | 248.364          | -                                     | (14.675)           | (2.349)   | -                          | 492.261              |
| (-) Custo com captação                | -                    | 50.000           | -                                     | -                  | 2.659   | -                          | 52.659               |
| Marcação a mercado                    | (371)                | -                | -                                     | -                  | 247   | -                          | (124)                |
| <b>Total ao valor justo</b>           | <b>(17.772)</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>                              | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>13.328</b>              | <b>(4.444)</b>       |
| <b>Total</b>                          | <b>242.778</b>       | <b>298.364</b>   | <b>-</b>                              | <b>(14.675)</b>    | <b>557</b>  | <b>13.328</b>              | <b>540.352</b>       |
| <b>Total</b>                          | <b>1.841.322</b>     | <b>1.390.302</b> | <b>(1.326.795)</b>                    | <b>(109.550)</b>   | <b>266.288</b>                                    | <b>13.328</b>              | <b>2.074.895</b>     |
| Circulante                            | 543.926              |                  |                                       |                    |   |                            | 1.486.575            |
| Não Circulante                        | 1.297.396            |                  |                                       |                    |   |                            | 588.320              |

## Notas Explicativas

(1) Do montante de R\$1.326.795 de pagamento de principal, R\$1.130.028 foram liquidados com a entrega da participação acionária da ES GÁS à EDG I, conforme nota explicativa nº 15.

|                                       | Consolidado          |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|----------------------|
|                                       | Saldos em 31/12/2023 | Captação         | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado</b> |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| <b>Moeda nacional</b>                 |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| Pré Fixado                            | 608.080              | -                | (18.643)               | (16.814)           | 19.355  | -                  | -                          | 591.978              |
| Pós Fixado                            |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| INPC                                  | 128.123              | -                | (5.642)                | (3.197)            | 6.680   | -                  | -                          | 125.964              |
| IPCA                                  | 3.459.149            | 883.000          | (117.514)              | (101.736)          | 182.166   | -                  | -                          | 4.305.065            |
| CDI                                   | 6.015.702            | -                | (187.624)              | (239.073)          | 353.620   | -                  | -                          | 5.942.625            |
| TR                                    | 993.693              | -                | -                      | (23.905)           | 49.814  | -                  | -                          | 1.019.602            |
| (-) Custo com captação                | (27.229)             | -                | -                      | -                  | 6.440   | (8.830)            | -                          | (29.619)             |
| Outros                                | 13.638               | 1.879            | (619)                  | (373)              | 650   | -                  | -                          | 15.175               |
| <b>Total ao custo amortizado</b>      | <b>11.191.156</b>    | <b>884.879</b>   | <b>(330.042)</b>       | <b>(385.098)</b>   | <b>618.725</b>                                    | <b>(8.830)</b>     | <b>-</b>                   | <b>11.970.790</b>    |
| <b>Mensuradas ao valor justo</b>      |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| <b>Moeda estrangeira</b>              |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| Dólar                                 | 6.296.228            | 1.903.048        | (2.955.704)            | (159.809)          | 1.046.499   | -                  | -                          | 6.130.262            |
| Euro                                  | 385.086              | -                | -                      | (14.135)           | 50.705  | -                  | -                          | 421.656              |
| (-) Custo com captação                | (124)                | -                | -                      | -                  | 124   | -                  | -                          | -                    |
| Marcação a mercado                    | 2.176                | -                | -                      | -                  | -   | -                  | (5.876)                    | (3.700)              |
| <b>Total ao valor justo</b>           | <b>6.683.366</b>     | <b>1.903.048</b> | <b>(2.955.704)</b>     | <b>(173.944)</b>   | <b>1.097.328</b>                                  | <b>-</b>           | <b>(5.876)</b>             | <b>6.548.218</b>     |
| <b>Total</b>                          | <b>17.874.522</b>    | <b>2.787.927</b> | <b>(3.285.746)</b>     | <b>(559.042)</b>   | <b>1.716.053</b>                                  | <b>(8.830)</b>     | <b>(5.876)</b>             | <b>18.519.008</b>    |
| Circulante                            | 4.744.243            |                  |                        |                    |   |                    |                            | 7.814.358            |
| Não Circulante                        | 13.130.279           |                  |                        |                    |   |                    |                            | 10.704.650           |

|                                       | Consolidado          |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|----------------------|
|                                       | Saldos em 31/12/2022 | Captação         | Combinação de negócios | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado</b> |                      |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| <b>Moeda nacional</b>                 |                      |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| Pré Fixado                            | 546.993              | 81.071           | -                      | (32.472)               | (25.388)           | 37.876  | -                  | -                          | 608.080              |
| Pós Fixado                            |                      |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| INPC                                  | 133.445              | 1.559            | -                      | (12.748)               | (6.651)            | 12.518  | -                  | -                          | 128.123              |
| IPCA                                  | 2.459.407            | 1.097.440        | -                      | (155.739)              | (202.475)          | 260.516   | -                  | -                          | 3.459.149            |
| SELIC                                 | 3.285                | -                | -                      | (3.260)                | (252)              | 227   | -                  | -                          | -                    |
| CDI                                   | 4.961.076            | 1.950.000        | 46.696                 | (1.139.457)            | (546.954)          | 744.341   | -                  | -                          | 6.015.702            |
| TR                                    | 956.407              | -                | -                      | -                      | (86.404)           | 123.690   | -                  | -                          | 993.693              |
| (-) Custo com captação                | (21.407)             | -                | (36)                   | -                      | -                  | 10.014  | (15.800)           | -                          | (27.229)             |
| Outros                                | 21.967               | 2.532            | -                      | (550)                  | (11.862)           | 1.551   | -                  | -                          | 13.638               |
| <b>Total ao custo amortizado</b>      | <b>9.061.173</b>     | <b>3.132.602</b> | <b>46.660</b>          | <b>(1.344.226)</b>     | <b>(879.986)</b>   | <b>1.190.733</b>                                  | <b>(15.800)</b>    | <b>-</b>                   | <b>11.191.156</b>    |
| <b>Mensuradas ao valor justo</b>      |                      |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| <b>Moeda estrangeira</b>              |                      |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| Dólar                                 | 4.710.548            | 4.490.885        | -                      | (2.607.958)            | (253.482)          | (43.765)  | -                  | -                          | 6.296.228            |
| Euro                                  | 493.860              | 230.865          | -                      | (337.812)              | (7.242)            | 5.415   | -                  | -                          | 385.086              |
| (-) Custo com captação                | (371)                | -                | -                      | -                      | -                  | 247   | -                  | -                          | (124)                |
| Marcação a mercado                    | (57.878)             | -                | -                      | -                      | -                  | -   | -                  | 60.054                     | 2.176                |
| <b>Total ao valor justo</b>           | <b>5.146.159</b>     | <b>4.721.750</b> | <b>-</b>               | <b>(2.945.770)</b>     | <b>(260.724)</b>   | <b>(38.103)</b>                                   | <b>-</b>           | <b>60.054</b>              | <b>6.683.366</b>     |
| <b>Total</b>                          | <b>14.207.332</b>    | <b>7.854.352</b> | <b>46.660</b>          | <b>(4.289.996)</b>     | <b>(1.140.710)</b> | <b>1.152.630</b>                                  | <b>(15.800)</b>    | <b>60.054</b>              | <b>17.874.522</b>    |
| Circulante                            | 4.045.261            |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            | 4.744.243            |
| Não Circulante                        | 10.162.071           |                  |                        |                        |                    |   |                    |                            | 13.130.279           |

## Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

| Empresa / Operação                                       | Total            |                  | Encargos Financeiros Anuais (% a.a.) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) | Vencimento | Amortização do principal     | (Taxa efetiva de juros) (% a.a.) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|--|------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------|---|--|--------------------------|--------------------------|
|  | 30/06/2024       | 31/12/2023       |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| ESA  |                  |                  |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| FRN Santander - 4132130                                  | 11.527           | 23.050           | CDI + 0.90%                          | -                                    | nov/24     | Semestral a partir de dez/21 | 5,67%   | -  | -                        | 1                        |
| BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série                        | 201.403          | 189.279          | CDI + 2.30%                          | -                                    | dez/24     | Final                        | 6,36%   | -  | -                        | 2                        |
| BANCO DA CHINA BRASIL -CCB - L0036-2020                  | 85.272           | 85.170           | CDI + 1,60%                          | -                                    | dez/25     | Final                        | 6,02%   | -  | -                        | 2                        |
| BTG - FIDC <sup>(6)</sup>                                | 302.157          | 283.900          | CDI + 2.35%                          | -                                    | jan/25     | Final                        | 6,39%   | -  | -                        | NA                       |
| Nota Promissória 7ª Emissão                              | 1.013.293        | 954.595          | CDI + 1.80%                          | -                                    | jul/24     | Final                        | 6,12%   | -  | -                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                                   | (244)            | (1.451)          |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                                  | 1.613.408        | 1.534.543        |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| ICBC - CCB - ICBCBRPANAMAWK2021001                       | -                | 242.098          | USD + 1.85%                          | CDI + 1,71%                          | jun/24     | Final                        | 15,74%  | 6,07%  | -                        | 2                        |
| SCOTIABANK LOAN 26062023                                 | 172.786          | 150.510          | USD + 5,8353%                        | CDI + 1,85%                          | jun/26     | Final                        | 17,70%  | 6,14%  | -                        | 2                        |
| JP MORGAN LOAN 28062023                                  | 118.325          | 99.653           | USD + 5,735%                         | CDI + 1,85%                          | jun/25     | Final                        | 17,65%  | 6,14%  | -                        | 2                        |
| BNP Loan 01072023  | 56.897           | 52.659           | EURO + 5,125%                        | CDI + 1,85%                          | jun/25     | Final                        | 13,80%  | 6,14%  | -                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                                   | -                | (124)            |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>              | (729)            | (4.444)          |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                        | <b>347.279</b>   | <b>540.352</b>   |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| <b>Total ESA</b>   | <b>1.960.687</b> | <b>2.074.895</b> |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| ESE  |                  |                  |                                      |                                      |            |                              |   |  |                          |                          |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado | 3.939            | 3.916            | IPC FIPE + 5.41%                     | -                                    | jul/44     | Mensal a partir de jan/21    | 4,54%   | -  | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Sergipe CD               | 2.561            | 3.088            | IPCA + 5.78%                         | -                                    | jun/26     | Mensal a partir de jun/21    | 6,28%   | -  | A                        | NA                       |
| BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A                         | 32.190           | 36.033           | IPCA + 1.83% + 3.00%                 | -                                    | out/27     | Mensal a partir de abr/22    | 5,82%   | -  | A + R                    | 2                        |
| BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B                         | 69.763           | 67.895           | IPCA + 1.83% + 3.00%                 | CDI + 0,02%                          | dez/34     | Mensal a partir de nov/27    | 5,82%   | 5,23%  | A + R                    | 2                        |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado | 7.196            | 7.191            | IPC FIPE + 5.16%                     | -                                    | fev/41     | Mensal a partir de abr/22    | 4,42%   | -  | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado | 2.532            | 2.531            | IPC FIPE + 5.16%                     | -                                    | fev/41     | Mensal a partir de abr/22    | 4,42%   | -  | A                        | NA                       |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA                    | 150.139          | 150.229          | CDI + 1.80%                          | -                                    | jun/25     | Final                        | 6,12%   | -  | A                        | 2                        |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD              | 44.766           | 54.451           | IPCA + 5,78%                         | -                                    | mai/26     | Mensal a partir de jul/23    | 6,28%   | -  | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD              | 11.298           | 11.144           | IPCA + 5,41%                         | -                                    | jun/44     | Mensal a partir de jul/23    | 6,10%   | -  | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD              | 7.392            | 8.055            | IPCA + 4,96%                         | -                                    | abr/28     | Mensal a partir de jul/23    | 5,88%   | -  | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado | 1.508            | -                | IPC FIPE + 4,96%                     | -                                    | set/25     | Mensal a partir de mar/24    | 4,32%   | -  | A                        | NA                       |
| BNDES - 23.2.0331-1                                      | 75.210           | -                | IPCA + 5,48% + 1,50%                 | -                                    | dez/43     | Mensal a partir de mar/24    | 6,86%   | -  | F                        | NA                       |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação  | Total          |                | Encargos Financeiros Anuais (%) a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal  | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|---|----------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|   | 30/06/2024     | 31/12/2023     |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| (-) Custo com captação  | (1.419)        | (943)          |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional   | 407.075        | 343.590        |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Resolução 4131 - Citibank Loan 62779                                | 280.703        | 244.505        | SOFR + 0.75%                         | CDI + 1,40%                         | jan/25     | Final                     | 20,50%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Resolução 4131 - Citibank Loan 63406                                | 70.351         | 61.272         | SOFR + 0.84%                         | CDI + 1,55%                         | out/24     | Final                     | 20,55%   | 5,99%   | A                        | 2                        |
| CITIBANK - LOAN TRADE 64065   | 57.257         | 49.902         | SOFR + 0.86%                         | CDI + 1,70%                         | ago/25     | Final                     | 20,56%   | 6,07%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>                         | 1.921          | 1.199          |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                                   | <b>410.232</b> | <b>356.878</b> |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total ESE</b>  | <b>817.307</b> | <b>700.468</b> |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EPB</b>  |                |                |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa Saldado             | 2.037          | 2.135          | INPC + 5.28%                         | -                                   | dez/29     | Mensal a partir de jan/21 | 6,14%  | -   | A                        | NA                       |
| CCB Bradesco 24032020   | -              | 137.402        | CDI + 1.67%                          | -                                   | mar/24     | Final                     | 6,09%  | -   | A                        | 2                        |
| BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A                             | 96.545         | 101.113        | IPCA + 1.83% + 3.23%                 | -                                   | abr/31     | Mensal a partir de abr/22 | 5,93%  | -   | A + R                    | 2                        |
| BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B                             | 59.046         | 57.464         | IPCA + 1.83% + 3.23%                 | CDI + 0,25%                         | dez/34     | Mensal a partir de fev/31 | 5,93%  | 5,23%   | A + R                    | 2                        |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD <sup>(7)</sup>          | 22.691         | 23.013         | INPC + 5.28%                         | -                                   | jun/33     | Mensal a partir de jan/21 | 6,14%  | -   | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I <sup>(7)</sup> | 68.080         | 68.883         | INPC + 5.28%                         | -                                   | nov/33     | Mensal a partir de jan/21 | 6,14%  | -   | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I <sup>(7)</sup> | 1.481          | 1.499          | INPC + 5.28%                         | -                                   | nov/33     | Mensal a partir de jan/21 | 6,14%  | -   | A                        | NA                       |
| 1ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA                            | 50.046         | 50.076         | CDI + 1.80%                          | -                                   | jun/25     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23.2.0334-1   | 108.533        | -              | IPCA + 5,48% + 1,50%                 | -                                   | dez/43     | Final                     | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação  | (1.213)        | (239)          |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional   | 407.246        | 441.346        |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BAML - LOAN 24032023  | 52.667         | 45.876         | USD 5,03%                            | CDI + 1,55%                         | mar/25     | Final                     | 17,30%   | 5,99%   | A                        | 2                        |
| SCOTIABANK LOAN 4131 09032023                                       | -              | 38.277         | USD + 1.52%                          | CDI + 1,65%                         | jun/24     | Final                     | 15,58%   | 6,04%   | A                        | 2                        |
| SCOTIABANK LOAN 4131 09032023                                       | 21.813         | 18.997         | USD + 5,3635%                        | CDI + 1,57%                         | mar/26     | Final                     | 17,47%   | 6,00%   | A                        | 2                        |
| CITIBANK LOAN TRADE 63408   | 70.351         | 61.272         | SOFR + 0.84%                         | CDI + 1,55%                         | out/24     | Final                     | 20,55%   | 5,99%   | A                        | 2                        |
| CITIBANK LOAN TRADE 64064   | 57.257         | 49.902         | SOFR + 0.86%                         | CDI + 1,70%                         | ago/25     | Final                     | 20,56%   | 6,07%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>                         | (56)           | (799)          |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                                   | <b>202.032</b> | <b>213.525</b> |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total EPB</b>  | <b>609.278</b> | <b>654.871</b> |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EMR</b>  |                |                |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BTG PACTUAL - BNDES 2/20  | 69.579         | 70.952         | IPCA + 1.83% + 3.23%                 | -                                   | dez/34     | Mensal a partir de abr/22 | 5,93%  | -   | A + R                    | 2                        |
| 1ª Nota comercial   | 105.757        | 106.719        | CDI + 1.55%                          | -                                   |            | Anual a partir de jul/25  | 5,99%  | -   | A                        | NA                       |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA                               | 90.083         | 90.137         | CDI + 1.80%                          | -                                   |            | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23.2.0337-1   | 59.062         | -              | IPCA + 5,48% + 1,50%                 | -                                   | dez/43     | Final                     | 6,86%  | -   | A + R                    | 2                        |
| (-) Custo com captação  | (1.174)        | (850)          |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional   | 323.307        | 266.958        |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021                                   | -              | 38.277         | USD + 1.52%                          | CDI + 1,65%                         | jun/24     | Final                     | 15,58%   | 6,04%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 4131 - 28012021   | -              | 88.692         | USD + 1.83%                          | CDI + 1,75%                         | fev/24     | Final                     | 15,73%   | 6,09%   | A                        | 2                        |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                              | Total            |                  | Encargos Financeiros Anuais (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal  | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|---|------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|   | 30/06/2024       | 31/12/2023       |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BAML - LOAN 4131 - 09122021                     | -                | 34.155           | USD + 2.19%                         | CDI + 1,50%                         | jun/24     | Final                     | 15,91%   | 5,97%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 20052022                            | 33.973           | 29.591           | USD + 3.98%                         | CDI + 1,75%                         | mai/25     | Final                     | 16,79%   | 6,09%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 24012023                            | 112.970          | 98.404           | USD + 5,31%                         | CDI + 1,40%                         | mai/25     | Final                     | 17,44%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 18122024                            | 115.533          | -                | USD + 5,34%                         | CDI + 1,58%                         | jan/26     | Final                     | 17,46%   | 6,01%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>     | (1.880)          | (2.341)          |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>               | <b>260.596</b>   | <b>286.778</b>   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total EMR</b>                                | <b>583.903</b>   | <b>553.736</b>   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EMT</b>                                      |                  |                  |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie               | 353.606          | 353.542          | TR + 7.00%                          | -                                   | out/34     | Mensal a partir de nov/29 | 3,79%  | -   | R                        | NA                       |
| FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie               | 344.315          | 360.251          | CDI + 0.70%                         | -                                   | abr/31     | Mensal a partir de mai/21 | 5,57%  | -   | R                        | NA                       |
| BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A <sup>(3)</sup> | 99.236           | 111.084          | IPCA + 1.83% + 3.00%                | -                                   | out/27     | Mensal a partir de abr/22 | 5,82%  | -   | F                        | 2                        |
| BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B                | 215.067          | 209.308          | IPCA + 1.83% + 3.00%                | CDI + 0,02%                         | dez/34     | Mensal a partir de nov/27 | 5,82%  | 5,23%   | A + R                    | 2                        |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD     | 11.410           | 11.690           | INPC + 5.46%                        | -                                   | out/29     | Mensal a partir de jan/21 | 6,22%  | -   | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco  | 1.381            | 1.376            | INPC + 5.17%                        | -                                   | fev/38     | Mensal a partir de abr/22 | 3,53%  | -   | A                        | NA                       |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA           | 500.464          | 500.763          | CDI + 1,80%                         | -                                   | jun/25     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23-2-0330-1                             | 199.336          | -                | IPCA + 5,48% + 1,50%                | -                                   | dez/43     | Final                     | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                          | (4.149)          | (3.060)          |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                  | <b>1.720.666</b> | <b>1.544.954</b> |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Merryl Lynch Loan 09022022                      | 148.464          | 133.427          | EURO + 1.48%                        | CDI + 1,60%                         | fev/25     | Final                     | 12,01%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021               | -                | 113.500          | USD + 1.21%                         | CDI + 1,65%                         | jun/24     | Final                     | 15,42%   | 6,04%   | A                        | 2                        |
| J P MORGAN Loan                                 | -                | 286.265          | USD + 3.04%                         | CDI + 1,55%                         | mar/25     | Final                     | 16,33%   | 5,99%   | A                        | 2                        |
| Citibank Loan 60976 <sup>(9)</sup>              | -                | 101.819          | SOFR + 1.00%                        | CDI + 1,40%                         | mar/24     | Final                     | 20,63%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Scotiabank Loan 13102022                        | 276.741          | 241.016          | USD + 5,25%                         | CDI + 1,40%                         | out/25     | Final                     | 17,41%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Merryl Lynch Loan 01122022                      | 214.176          | 186.563          | USD + 5,67%                         | CDI + 1,45%                         | dez/24     | Final                     | 17,62%   | 5,94%   | A                        | 2                        |
| Citibank Loan 62778                             | -                | 293.478          | SOFR + 0,80%                        | CDI + 1,50%                         | jan/26     | Final                     | 20,53%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Scotiabank Loan 09032023                        | 250.851          | 218.469          | USD + 5,36%                         | CDI + 1,57%                         | mar/26     | Final                     | 17,47%   | 6,00%   | A                        | 2                        |
| Merryl Lynch Loan 24032023                      | 31.600           | 27.525           | USD + 5,03%                         | CDI + 1,55%                         | mar/25     | Final                     | 17,30%   | 5,99%   | A                        | 2                        |
| Safra Loan 157495                               | -                | 15.404           | USD + 6,42%                         | CDI + 1,60%                         | fev/24     | Final                     | 17,98%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| Safra Loan 157497                               | 15.518           | 13.030           | USD + 6,42%                         | CDI + 1,60%                         | ago/24     | Final                     | 17,98%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| Safra Loan 157522                               | 13.737           | 11.535           | USD + 6,42%                         | CDI + 1,60%                         | fev/25     | Final                     | 17,98%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| Safra Loan 157523                               | 255.828          | 214.812          | USD + 6,42%                         | CDI + 1,60%                         | ago/25     | Final                     | 17,98%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| BAML LOAN 17112023                              | 137.077          | 119.382          | USD + 5,95%                         | CDI + 1,53%                         | nov/25     | Final                     | 17,75%   | 5,98%   | A                        | 2                        |
| CITIBANK NCE - TRADE 65874                      | 327.986          | -                | SOFR + 1,50%                        | CDI + 1,25%                         | jun/28     | Final                     | 20,88%   | 5,84%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>     | (4.059)          | 1.452            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>               | <b>1.667.919</b> | <b>1.977.677</b> |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total EMT</b>                                | <b>3.388.585</b> | <b>3.522.631</b> |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                             | Total      |            | Encargos Financeiros Anuais (%) a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal  | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|--|------------|------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|  | 30/06/2024 | 31/12/2023 |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| EMS  |            |            |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie              | 291.660    | 291.607    | TR + 7.00%                           | -                                   | out/34     | Mensal a partir de nov/29 | 3,79%  | -   | R                        | NA                       |
| FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie              | 157.121    | 164.392    | CDI + 0.70%                          | -                                   | abr/31     | Mensal a partir de mai/21 | 5,57%  | -   | R                        | NA                       |
| BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A                 | 81.013     | 90.686     | IPCA + 1.83% + 3.00%                 | -                                   | out/27     | Mensal a partir de abr/22 | 5,82%  | -   | A + R                    | 2                        |
| BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B                 | 175.575    | 170.872    | IPCA + 1.83% + 3.00%                 | CDI + 0,02%                         | dez/34     | Mensal a partir de nov/27 | 5,82%  | 5,23%   | A + R                    | 2                        |
| Nota Promissória 3ª emissão                    | 72.291     | 68.120     | CDI + 1.75%                          | -                                   | jul/24     | Final                     | 6,09%  | -   | A                        | 2                        |
| 1ª Nota comercial 1ª série                     | 211.054    | 212.927    | CDI + 1.40%                          | -                                   | jul/25     | Final                     | 5,92%  | -   | A                        | 2                        |
| 1ª Nota comercial 2ª série                     | 211.198    | 213.074    | CDI + 1.55%                          | -                                   | jul/26     | Anual a partir de jul/25  | 5,99%  | -   | A                        | 2                        |
| 2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA       | 190.176    | 190.290    | CDI + 1.80%                          | -                                   | jun/26     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23.2.0329-1                            | 145.328    | -          | IPCA + 5,48% + 1,50%                 | -                                   | dez/43     | Final                     | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                         | (3.931)    | (3.415)    |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                        | 1.531.485  | 1.398.553  |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BAML - LOAN 4131 - 16032022                    | 67.378     | 60.559     | EURO + 1.60%                         | CDI + 1,60%                         | mar/25     | Final                     | 12,07%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 4131 - 28012021                    | -          | 74.677     | USD + 1.83%                          | CDI + 1,75%                         | fev/24     | Final                     | 15,73%   | 6,09%   | A                        | 2                        |
| Loan Citi - 60975                              | -          | 152.729    | SOFR + 1.00%                         | CDI + 1,40%                         | mar/24     | Final                     | 20,63%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Scotiabank Loan 4131 01122022                  | 160.182    | 139.524    | USD + 4,48%                          | CDI + 1,45%                         | dez/25     | Final                     | 17,03%   | 5,94%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 4131 - 24032023                    | 73.734     | 64.226     | USD + 5,03%                          | CDI + 1,55%                         | mar/25     | Final                     | 17,30%   | 5,99%   | A                        | 2                        |
| Citibank - Loan Trade 64331 <sup>(9)</sup>     | -          | 141.173    | SOFR + 0,84%                         | CDI + 1,65%                         | set/25     | Final                     | 20,55%   | 6,04%   | A                        | 2                        |
| CITIBANK NCE - TRADE 65873                     | 262.557    | -          | SOFR + 1,50%                         | CDI + 1,25%                         | jun/28     | Final                     | 20,88%   | 5,84%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>    | (947)      | (1.554)    |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Estrangeira                     | 562.904    | 631.334    |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total EMS                                      | 2.094.389  | 2.029.887  |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| ETO  |            |            |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BNDES - 20.2.0496-1                            | 169.324    | 172.667    | IPCA + 1.83% + 3.00%                 | -                                   | dez/34     | Mensal a partir de abr/22 | 5,82%  | -   | A + R                    | 2                        |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD    | 2.912      | 3.035      | INPC + 4.96%                         | -                                   | jun/30     | Mensal a partir de jan/21 | 5,98%  | -   | A                        | NA                       |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco | 1.757      | 1.751      | INPC + 5.17%                         | -                                   | fev/38     | Mensal a partir de abr/22 | 6,08%  | -   | A                        | NA                       |
| 1ª Emissão Nota Comercial                      | 126.848    | 119.645    | CDI + 1.55%                          | -                                   | set/25     | Final                     | 5,99%  | -   | A                        | 2                        |
| 2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA       | 30.028     | 30.046     | CDI + 1.80%                          | -                                   | jun/25     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| 3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA       | 156.691    | 157.658    | CDI + 1.55%                          | -                                   | ago/25     | Final                     | 5,99%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23-2-0332-1                            | 116.530    | -          | IPCA + 5,48% + 1,50%                 | -                                   | dez/43     | Final                     | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                         | (2.132)    | (1.233)    |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                        | 601.958    | 483.569    |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BAML - LOAN 4131 - 28012021                    | -          | 74.677     | USD + 1.83%                          | CDI + 1,75%                         | fev/24     | Final                     | 15,73%   | 6,09%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 4131 - 19032024                    | 113.568    | -          | USD + 5,43%                          | CDI + 1,35%                         | mar/26     | Final                     | 17,50%   | 5,87%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>    | (550)      | (257)      |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Estrangeira                     | 113.018    | 74.420     |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total ETO                                      | 714.976    | 557.989    |                                      |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                                      | Total            |                  | Encargos Financeiros Anuais (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal     | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|---|------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|------------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|   | 30/06/2024       | 31/12/2023       |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>ESS</b>  |                  |                  |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| BNDES - 20.2.0497-1                                     | 130.350          | 132.924          | IPCA + 2.10% + 3.00%                | -                                   | dez/34     | Mensal a partir de abr/22    | 5,95%  | -   | A + R                    | 2                        |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD             | 11.481           | 11.991           | INPC + 4.91%                        | -                                   | abr/30     | Mensal a partir de jan/21    | 5,95%  | -   | A                        | NA                       |
| NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE                    | 130.476          | 123.096          | CDI + 1.50%                         | -                                   | ago/24     | Final                        | 5,97%  | -   | A                        | 2                        |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I | 2.200            | 2.206            | INPC + 4.75%                        | -                                   | fev/36     | Mensal a partir de abr/22    | 5,88%  | -   | A                        | NA                       |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL                               | 158.635          | 160.079          | CDI + 1.55%                         | -                                   | jul/26     | Anual a partir de jul/25     | 5,99%  | -   | A                        | 2                        |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP   | 534              | 544              | INPC + 5.04%                        | -                                   | dez/32     | Mensal a partir de jan/23    | 6,02%  | -   | A                        | NA                       |
| 2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA <sup>(3)</sup>    | 50.046           | 50.076           | CDI + 1.80%                         | -                                   | jun/25     | Final                        | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23.2.0333-1                                     | 86.236           | -                | IPCA + 5,48% + 1,50%                | -                                   | dez/43     | Final                        | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                                  | (1.908)          | (1.407)          |                                     | -                                   |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                          | <b>568.050</b>   | <b>479.509</b>   |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| Scotiabank Loan - 14122021                              | 137.058          | 119.365          | USD + 1.98%                         | CDI + 1,60%                         | dez/24     | Final                        | 15,81%   | 6,02%   | A                        | 2                        |
| Scotiabank Loan - 13102022                              | 69.184           | 60.253           | USD + 5,25%                         | CDI + 1,40%                         | out/25     | Final                        | 17,41%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>             | (3.287)          | (4.683)          |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                       | <b>202.955</b>   | <b>174.935</b>   |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>Total ESS</b>  | <b>771.005</b>   | <b>654.444</b>   |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>ERO</b>  |                  |                  |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| CCEE - Eletrobrás                                       | 143.593          | 144.719          | PRÉ + 5.00%                         | -                                   | out/48     | Mensal a partir de jan/24    | 2,47%  | -   | R                        | NA                       |
| FRN 4131614   | 7.169            | 14.336           | CDI + 0.90%                         | -                                   | nov/24     | Semestral a partir de dez/21 | 5,67%  | -   | A                        | 1                        |
| BTG PACTUAL - BNDES 4/200                               | 197.568          | 201.469          | IPCA + 1.83% + 3.23%                | -                                   | dez/34     | Mensal a partir de abr/22    | 5,93%  | -   | A + R                    | 2                        |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA                   | 400.371          | 400.610          | CDI + 1.80%                         | -                                   | jun/25     | Final                        | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23-2-0335-1                                     | 37.834           | -                | IPCA + 5,48% + 1,50%                | -                                   | dez/43     | Final                        | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                                  | (1.537)          | (1.752)          |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                          | <b>784.998</b>   | <b>759.382</b>   |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| Scotiabank Loan 13102022                                | 69.184           | 60.253           | USD + 5,25%                         | CDI + 1,40%                         | out/25     | Final                        | 17,41%   | 5,92%   | A                        | 2                        |
| Santander Loan CCB                                      | 363.336          | 304.773          | USD + 6,63%                         | CDI + 1,65%                         | ago/25     | Final                        | 18,08%   | 6,04%   | A                        | 2                        |
| Citibank Loan 64334 <sup>(9)</sup>                      | -                | 204.060          | SOFR + 0,84%                        | CDI + 1,65%                         | set/25     | Final                        | 20,55%   | 6,04%   | A                        | 2                        |
| CITIBNAK NCE - TRADE 65875 <sup>)</sup>                 | 230.700          | -                | SOFR + 1,50%                        | CDI + 1,10%                         | jun/27     | Final                        | 20,88%   | 5,77%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>             | 3.284            | 5.909            |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                       | <b>666.504</b>   | <b>574.995</b>   |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>Total ERO</b>  | <b>1.451.502</b> | <b>1.334.377</b> |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| <b>EAC</b>  |                  |                  |                                     |                                     |            |                              |  |   |                          |                          |
| CCEE - Eletrobrás                                       | 68.284           | 68.812           | PRÉ + 5.00%                         | -                                   | dez/48     | Mensal a partir de jan/24    | 2,47%  | -   | R                        | NA                       |
| BTG PACTUAL - BNDES 1/20                                | 98.713           | 100.660          | IPCA + 1.83% + 3.23%                | -                                   | dez/34     | Mensal a partir              | 5,93%  | -   | A + R                    | 2                        |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                          | Total      |            | Encargos Financeiros Anuais (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal  | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|---|------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
|   |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
|   |            |            |                                     |                                     |            |                           | de abr/22                                      |   |                          |                          |
| NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 5ª SÉRIE        | -          | 17.088     | CDI + 1.81%                         | -                                   | jan/24     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 6ª SÉRIE        | 344.080    | 324.132    | CDI + 1.81%                         | -                                   | jul/24     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| China Constrution Bank CCB nº 1303950       | 90.289     | 90.191     | CDI + 1.50%                         | -                                   | jun/26     | Final                     | 5,97%  | -   | A                        | 2                        |
| 1ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA    | 140.130    | 140.214    | CDI + 1.80%                         | -                                   | jun/25     | Final                     | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| BNDES - 23.2.0336-1                         | 62.835     | -          | IPCA + 5,48% + 1,50%                | -                                   | dez/43     | Final                     | 6,86%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                      | (3.089)    | (3.291)    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                     | 801.242    | 737.806    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total EAC                                   | 801.242    | 737.806    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>ESOL</b>                                 |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56735               | -          | 8.556      | USD + 1.74%                         | CDI + 1,34%                         | fev/24     | Anual a partir de fev/23  | 3,63%  | 2,95%   | A                        | NA                       |
| BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56890               | -          | 12.002     | USD + 1.77%                         | CDI + 1,36%                         | jun/24     | Anual a partir de jun/23  | 3,64%  | 2,96%   | A                        | NA                       |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup> | -          | (327)      |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Estrangeira                  | -          | 20.231     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total ESOL                                  | -          | 20.231     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>ETE</b>                                  |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| 1ª Nota Comercial                           | 352.211    | 352.456    | CDI + 1.45%                         | -                                   | jun/25     | Final                     | 5,94%  | -   | A                        | NA                       |
| (-) Custo com captação                      | (349)      | (524)      |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                     | 351.862    | 351.932    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Santander Loan 4131 - 27072023              | 559.828    | 469.531    | USD + 6,68%                         | CDI + 1,75%                         | jul/25     | Final                     | 18,11%   | 6,09%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup> | 2.815      | 8.439      |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Estrangeira                  | 562.643    | 477.970    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total ETE                                   | 914.505    | 829.902    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EPA I</b>                                |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BASA - CCB 048-19/0002-0 <sup>(5)</sup>     | 193.441    | 195.329    | IPCA + 1.89%                        | -                                   | abr/40     | Mensal a partir de mai/24 | 4,37%  | -   | A + R + S                | ICSD                     |
| (-) Custo com captação                      | (954)      | (999)      |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                     | 192.487    | 194.330    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total EPA I                                 | 192.487    | 194.330    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EPA II</b>                               |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BASA - CCB 128-20/0050-8 <sup>(5)</sup>     | 242.908    | 242.625    | IPCA + 1.89%                        | -                                   | abr/40     | Mensal a partir de mai/24 | 4,27%  | -   | A + R + S                | ICSD                     |
| (-) Custo com captação                      | (1.284)    | (1.323)    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                     | 241.624    | 241.302    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total EPA II                                | 241.624    | 241.302    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>ECOM</b>                                 |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| XP Comercializadora LP01-2024               | 42.094     | 71.777     | IPCA + 0.00%                        | -                                   | jan/25     | Mensal a partir de fev/24 | 3,43%  | -   | SG                       | NA                       |
| Total em Moeda Nacional                     | 42.094     | 71.777     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56889               | -          | 19.195     | USD + 1.76%                         | CDI + 1,36%                         | jun/24     | Anual a partir de jun/23  | 15,70%   | 5,90%   | A                        | NA                       |
| BBM LOAN AGREEMENT Nº 57777                 | 34.479     | 30.034     | USD + 5,45%                         | CDI + 1,40%                         | set/24     | Final                     | 17,51%   | 5,92%   | A                        | NA                       |
| BOCOM BBM LOAN Nº 58172                     | 43.748     | -          | USD + 5,06%                         | CDI + 1,42%                         | set/24     | Final                     | 17,32%   | 5,93%   | A                        | NA                       |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup> | (399)      | (765)      |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total em Moeda Estrangeira                  | 77.828     | 48.464     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Total ECOM                                  | 119.922    | 120.241    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EGCS-RP1</b>                             |            |            |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |



## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                               | Total            |                  | Encargos Financeiros Anuais (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal    | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|--|------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|  | 30/06/2024       | 31/12/2023       |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO A                 | 55.485           | 55.112           | IPCA + 1.50% + 5.31%                | -                                   | set/47     | Mensal a partir de jan/24   | 6,78%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                           | (262)            | (273)            |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                   | <b>55.223</b>    | <b>54.839</b>    |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 27072023 <sup>(3)</sup> | -                | 67.718           | USD + 6,4005%                       | CDI + 1,28%                         | jan/24     | Final                       | 17,97%   | 5,86%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>      | -                | (41)             |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                | <b>-</b>         | <b>67.677</b>    |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total EGCS-RP1</b>                            | <b>55.223</b>    | <b>122.516</b>   |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>EGCS-RP2</b>                                  |                  |                  |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO B                 | 55.485           | 55.112           | IPCA + 1.50% + 5.31%                | -                                   | set/47     | Mensal a partir de jan/24   | 6,78%  | -   | F                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                           | (262)            | (273)            |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                   | <b>55.223</b>    | <b>54.839</b>    |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 27072023 <sup>(3)</sup> | -                | 67.718           | USD + 6,4005%                       | CDI + 1,28%                         | jan/24     | Final                       | 17,97%   | 5,86%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>      | -                | (41)             |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                | <b>-</b>         | <b>67.677</b>    |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total EGCS-RP2</b>                            | <b>55.223</b>    | <b>122.516</b>   |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>ETT</b>                                       |                  |                  |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| BASA - CCB 128-21/0008-1 <sup>(5)</sup>          | 330.875          | 330.631          | IPCA + 2.46%                        | -                                   | mai/41     | Mensal a partir de out/24   | 4,65%  | -   | A+ R+F                   | ICSD                     |
| BNDES - 21.02.0247-1 <sup>(5)</sup>              | 198.453          | 188.756          | IPCA + 3.03% + 1.81%                | -                                   | mai/41     | Mensal a partir de out/24   | 5,82%  | -   | R                        | ICSD                     |
| (-) Custo com captação                           | (1.597)          | (1.664)          |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                   | <b>527.731</b>   | <b>517.723</b>   |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total ETT</b>                                 | <b>527.731</b>   | <b>517.723</b>   |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>ALSOL</b>                                     |                  |                  |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO A                | 22.708           | 23.569           | PRÉ + 4.55%                         | -                                   | out/37     | Mensal a partir de nov/22   | 2,25%  | -   | A + R                    | NA                       |
| BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO B                | 24.963           | 25.204           | IPCA + 3.28% + 3.51%                | -                                   | out/37     | Mensal a partir de nov/22   | 6,77%  | -   | A + R                    | NA                       |
| BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO A                  | 559.914          | 544.684          | IPCA + 5,12% + 1,50%                | -                                   | out/37     | Mensal a partir de jan / 26 | 6,74%  | -   | F                        | NA                       |
| BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO B                  | 68.633           | 68.628           | PRÉ + 2,52%                         | -                                   | out/37     | Mensal a partir de jan / 26 | 1,25%  | -   | F                        | NA                       |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA            | 111.671          | 105.202          | CDI + 1,80%                         | -                                   | ago/25     | Final                       | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| 2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA            | 104.147          | 104.672          | CDI + 1,80%                         | -                                   | ago/25     | Final                       | 6,12%  | -   | A                        | 2                        |
| (-) Custo com captação                           | (4.115)          | (4.532)          |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                   | <b>887.921</b>   | <b>867.427</b>   |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 02022022 <sup>(3)</sup> | -                | 361.767          | USD + 1.89%                         | CDI + 1,34% a.a                     | fev/24     | Final                       | 15,76%   | 5,89%   | A                        | 2                        |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 23012024 <sup>(3)</sup> | -                | -                | USD + 5,71%                         | CDI + 1,25%                         | mai/24     | Final                       | 17,64%   | 5,84%   | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 4131 - 26042024 <sup>(3)</sup>       | 272.096          | -                | USD + 6,14%                         | CDI + 1,15%                         | mai/24     | Final                       | 17,84%   | 5,79%   | A                        | 2                        |
| BOCOM BBM LOAN 58121 <sup>(3)</sup>              | 164.238          | -                | USD + 4,97%                         | CDI + 0,81%                         | mai/24     | Final                       | 17,27%   | 5,62%   | A                        | 2                        |
| BOCOM BBM LOAN 58152 <sup>(3)</sup>              | 108.973          | -                | USD + 5,14%                         | CDI + 0,70%                         | mai/24     | Final                       | 17,36%   | 5,57%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>      | 2.446            | (1.140)          |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                | <b>547.753</b>   | <b>360.627</b>   |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>Total ALSOL</b>                               | <b>1.435.674</b> | <b>1.228.054</b> |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |
| <b>REDE</b>                                      |                  |                  |                                     |                                     |            |                             |  |   |                          |                          |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação                          | Total             |                   | Encargos Financeiros Anuais (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) | Vencimento | Amortização do principal  | (Taxa efetiva de juros) (% a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|
|   | 30/06/2024        | 31/12/2023        |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| Credores "RJ" - Bicbanco                    | 9.091             | 8.449             | 1,0% (Pré)                          | -                                   | nov/35     | Final                     | 0,25%  | -   | R                        | NA                       |
| Credores "RJ" - BNB                         | 20.031            | 18.617            | 1,0% (Pré)                          | -                                   | nov/35     | Final                     | 0,25%  | -   | R                        | NA                       |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>29.122</b>     | <b>27.066</b>     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total REDE</b>                           | <b>29.122</b>     | <b>27.066</b>     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>DENERGE</b>                              |                   |                   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| FI-FGTS (Reestruturado)                     | 374.336           | 348.544           | TR + 4,00%                          | -                                   | nov/35     | Final                     | 1,12%  | -   | -                        | NA                       |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>374.336</b>    | <b>348.544</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total DENERGE</b>                        | <b>374.336</b>    | <b>348.544</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>LXTE</b>                                 |                   |                   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BASA - CCB 007-10/0061-5 <sup>(7)</sup>     | 119.088           | 127.207           | PRÉ + 8,50%                         | -                                   | out/31     | Mensal a partir de mar/15 | 4,88%  | -   | R + S                    | ICSD                     |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>119.088</b>    | <b>127.207</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total LXTE</b>                           | <b>119.088</b>    | <b>127.207</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>LMTE</b>                                 |                   |                   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BASA - CCB 007-10/0062-3 <sup>(8)</sup>     | 140.550           | 148.079           | PRÉ + 8,50%                         | -                                   | out/33     | Mensal a partir de abr/22 | 4,88%  | -   | R + S                    | ICSD                     |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>140.550</b>    | <b>148.079</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total LMTE</b>                           | <b>140.550</b>    | <b>148.079</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>EAM</b>                                  |                   |                   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BASA - CCB 128-22/0001-9 <sup>(7)</sup>     | 150.557           | 150.054           | IPCA + 4,7031%                      | -                                   | jul/42     | Mensal a partir de abr/26 | 5,75%  | -   | A + F + R                | ICSD                     |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>150.557</b>    | <b>150.054</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total EAM</b>                            | <b>150.557</b>    | <b>150.054</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>ESGAS</b>                                |                   |                   |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BANESTES - CCB Nº 22.036559-0               | 20.768            | 23.049            | CDI + 3,91%                         | -                                   | 0,00%      | FEV/27                    | 7,16%  | -   | R                        | NA                       |
| BANESTES CCB Nº 23.0269-0                   | 22.769            | 22.778            | CDI + 3,91%                         | -                                   | 0,00%      | SET/27                    | 7,16%  | -   | R                        | NA                       |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>43.537</b>     | <b>45.827</b>     |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| BNP LOAN 01072023                           | 148.917           | 138.441           | EURO + 5,13%                        | CDI + 1,85%                         | JUN/25     | Final                     | 13,80%   | 6,14%   | A                        | 2                        |
| SCOTIABANK LOAN 28062023                    | 460.769           | 401.135           | USD + 5,84%                         | CDI + 1,85%                         | JUN/25     | Final                     | 17,70%   | 6,14%   | A                        | 2                        |
| JP MORGAN LOAN 26062023                     | 319.128           | 268.681           | USD + 5,70%                         | CDI + 1,85%                         | JUN/25     | Final                     | 17,63%   | 6,14%   | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup> | (2.259)           | 1.569             |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>           | <b>926.555</b>    | <b>809.826</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Total ESGAS</b>                          | <b>970.092</b>    | <b>855.653</b>    |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Em Moeda Nacional</b>                    | <b>11.970.790</b> | <b>11.191.156</b> |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Em Moeda Estrangeira</b>                 | <b>6.548.218</b>  | <b>6.683.366</b>  |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |
| <b>Energisa Consolidada</b>                 | <b>18.519.008</b> | <b>17.874.522</b> |                                     |                                     |            |                           |  |   |                          |                          |

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 32;

(2) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, FB = Fiança Bancária R=Recebíveis, S= Seguro;

(3) Condições restritivas financeiras (Covenants) - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas, sendo os listados abaixo:

| Cláusulas Restritivas                                     | Índice Requerido   | Exigibilidade      |
|---|--|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants <sup>(4)</sup> | (1) Menor ou igual a 4,0x até o vencimento, para operações contratadas até 2019<br>(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações | Trimestral e Anual |

(4) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

## Notas Explicativas

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 32). Em 30 de junho de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 32).
- (5) Em julho de 2019, junho de 2020, junho de 2021 e em junho de 2022 as controladas EPA I, EPA II, ETT e EAM contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia e para o BNDES na ETT os quais possuem apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:
- ✓ Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.
- (6) O valor refere-se ao acordo de cotista que prevê uma opção de venda contra a Companhia para a aquisição das cotas do banco no montante inicial de R\$200.000 atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a partir do quarto exercício do acordo.
- (7) As controladas indiretas empresas Linhas Macapá Transmissora de Energia S/A e Linhas Xingu Transmissora de Energia S/A, possuem as Garantias e *Covenants*, conforme segue:
- Garantias:**  
CRSD equivalente a 3x o último serviço da dívida mensal. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.
- Covenants:**  
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3x, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato. Em 30 de junho de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (8) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período de 30 de junho de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 32;
- (9) Em 14 de junho de 2024, efetuamos a liquidação antecipada junto ao Banco Citibank N.A no valor de R\$712.029

### Garantias:

- ✓ Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$66.795 (R\$66.942 em 31 de dezembro de 2023), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e "recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

| Moeda/indicadores | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$        | 14,82%     | -7,21%     |
| TJLP              | 3,25%      | 7,05%      |
| CDI               | 5,22%      | 13,15%     |
| IPCA              | 3,43%      | 4,62%      |
| TR                | 0,35%      | 2,39%      |
| IPC-FIPE          | 1,87%      | 3,17%      |
| Euro              | 11,27%     | -3,91%     |
| INPC              | 3,53%      | 3,71%      |
| SOFR              | 5,31%      | 5,55%      |

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | Controladora  | Consolidado       |
|--------------|---------------|-------------------|
| 2025         | 85.000        | 3.091.987         |
| 2026         | -             | 1.315.190         |
| 2027         | -             | 983.797           |
| 2028         | -             | 743.578           |
| Após 2028    | -             | 4.570.098         |
| <b>Total</b> | <b>85.000</b> | <b>10.704.650</b> |

## Notas Explicativas

## 20. Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|  | Controladora         |                  |                        |                    |   |                            |                      |
|--|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|---|----------------------------|----------------------|
|  | Saldos em 31/12/2023 | Captação         | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado</b> |                      |                  |                        |                    |   |                            |                      |
| CDI  | 4.579.659            | -                | -                      | (204.246)          | 274.051   | -                          | 4.649.464            |
| IPCA   | 3.848.591            | 1.440.000        | (254.266)              | (118.864)          | 242.555   | -                          | 5.158.016            |
| (-) Custo com captação                             | (29.499)             | -                | -                      | -                  | 3.873   | -                          | (25.626)             |
| Marcação a mercado                                 | 113.511              | -                | -                      | -                  | -   | (187.476)                  | (73.965)             |
| <b>Total ao custo amortizado</b>                   | <b>8.512.262</b>     | <b>1.440.000</b> | <b>(254.266)</b>       | <b>(323.110)</b>   | <b>520.479</b>                                    | <b>(187.476)</b>           | <b>9.707.889</b>     |
| Circulante   | 674.217              |                  |                        |                    |   |                            | 499.163              |
| Não Circulante                                     | 7.838.045            |                  |                        |                    |   |                            | 9.208.726            |

|  | Controladora         |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
|--|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|----------------------|
|  | Saldos em 31/12/2022 | Captação         | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado</b> |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| CDI  | 2.666.145            | 2.030.000        | (192.132)              | (411.330)          | 486.976   | -                  | -                          | 4.579.659            |
| IPCA   | 2.378.316            | 1.337.000        | -                      | (124.535)          | 257.810   | -                  | -                          | 3.848.591            |
| (-) Custo com captação                             | (16.051)             | -                | -                      | -                  | 4.896   | (18.344)           | -                          | (29.499)             |
| Marcação a mercado                                 | -                    | -                | -                      | -                  | -   | -                  | 113.511                    | 113.511              |
| <b>Total ao custo amortizado</b>                   | <b>5.028.410</b>     | <b>3.367.000</b> | <b>(192.132)</b>       | <b>(535.865)</b>   | <b>749.682</b>                                    | <b>(18.344)</b>    | <b>113.511</b>             | <b>8.512.262</b>     |
| Circulante   | 321.569              |                  |                        |                    |   |                    |                            | 674.217              |
| Não Circulante                                     | 4.706.841            |                  |                        |                    |   |                    |                            | 7.838.045            |

|                                       | Consolidado          |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|----------------------|
|                                       | Saldos em 31/12/2023 | Captação         | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 30/06/2024 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado</b> |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| Pré Fixado                            | 80.993               | -                | -                      | -                  | 6.146   | -                  | -                          | 87.139               |
| Pós Fixado                            |                      |                  |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| CDI                                   | 6.646.015            | 874.185          | (1.221.096)            | (404.172)          | 392.919   | -                  | -                          | 6.287.851            |
| IPCA                                  | 7.401.364            | 2.540.000        | (258.909)              | (200.526)          | 480.617   | -                  | -                          | 9.962.546            |
| TJLP                                  | 986.668              | -                | (71.654)               | (4.986)            | 36.253  | -                  | -                          | 946.281              |
| (-) Custo com captação                | (181.194)            | -                | -                      | -                  | 19.724  | (96.243)           | -                          | (257.713)            |
| Marcação a mercado                    | 328.126              | -                | -                      | -                  | -   | -                  | (467.544)                  | (139.418)            |
| <b>Total ao custo amortizado</b>      | <b>15.261.972</b>    | <b>3.414.185</b> | <b>(1.551.659)</b>     | <b>(609.684)</b>   | <b>935.659</b>                                    | <b>(96.243)</b>    | <b>(467.544)</b>           | <b>16.886.686</b>    |
| Circulante                            | 2.925.493            |                  |                        |                    |   |                    |                            | 2.102.796            |
| Não Circulante                        | 12.336.479           |                  |                        |                    |   |                    |                            | 14.783.890           |

|                                       | Consolidado          |                        |                         |                        |                    |   |                    |                            |                      |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|----------------------|
|                                       | Saldos em 31/12/2022 | Combinação de Negócios | Captação <sup>(1)</sup> | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/12/2023 |
| <b>Mensuradas ao custo amortizado</b> |                      |                        |                         |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| Pré Fixado                            | 73.204               | -                      | -                       | -                      | (3.339)            | 11.128  | -                  | -                          | 80.993               |
| Pós Fixado                            |                      |                        |                         |                        |                    |   |                    |                            |                      |
| CDI                                   | 7.394.942            | -                      | 1.487.168               | (2.198.360)            | (1.021.893)        | 984.158   | -                  | -                          | 6.646.015            |
| IPCA                                  | 6.315.233            | 8.261                  | 1.285.955               | (509.051)              | (337.333)          | 638.299   | -                  | -                          | 7.401.364            |
| TJLP                                  | 1.052.316            | -                      | -                       | (136.502)              | (10.405)           | 81.259  | -                  | -                          | 986.668              |
| (-) Custo com captação                | (150.185)            | -                      | -                       | -                      | -                  | 30.011  | (61.020)           | -                          | (181.194)            |
| Marcação a mercado                    | (168.874)            | -                      | -                       | -                      | -                  | -   | -                  | 497.000                    | 328.126              |
| <b>Total ao custo amortizado</b>      | <b>14.516.636</b>    | <b>8.261</b>           | <b>2.773.123</b>        | <b>(2.843.913)</b>     | <b>(1.372.970)</b> | <b>1.744.855</b>                                  | <b>(61.020)</b>    | <b>497.000</b>             | <b>15.261.972</b>    |
| Circulante                            | 3.104.422            |                        |                         |                        |                    |   |                    |                            | 2.925.493            |
| Não Circulante                        | 11.412.214           |                        |                         |                        |                    |   |                    |                            | 12.336.479           |

## Notas Explicativas

(1) Emissão de debêntures realizadas pelas controladas no período até 30 de junho de 2024:

| Empresa      | Captação         | Data     | Série | Nº da Emissão | Taxa efetiva de juros |
|--------------|------------------|----------|-------|---------------|-----------------------|
| EMS          | 400.000          | 07/02/24 | Única | 21ª           | 6,44%                 |
| EMT          | 400.000          | 07/02/24 | Única | 17ª           | 6,44%                 |
| ESA          | 646.556          | 15/04/24 | 1ª    | 20ª           | 6,46%                 |
| ESA          | 793.444          | 15/04/24 | 2ª    | 20ª           | 6,58%                 |
| EPB          | 125.747          | 15/04/24 | 1ª    | 13ª           | 6,46%                 |
| EPB          | 174.253          | 15/04/24 | 2ª    | 13ª           | 6,58%                 |
| EMT          | 460.000          | 15/04/24 | Única | 19ª           | 5,59%                 |
| ERO          | 280.000          | 15/04/24 | Única | 9ª            | 5,64%                 |
| <b>Total</b> | <b>3.280.000</b> |          |       |               |                       |

(2) Emissão de debêntures realizadas pelas controladas no exercício de 31 de dezembro de 2023:

| Empresa      | Captação         | Data       | Série | Nº da Emissão | Taxa efetiva de juros |
|--------------|------------------|------------|-------|---------------|-----------------------|
| EMS          | 200.000          | 06/03/2023 | Única | 18ª           | 14,55%                |
| ETO          | 200.000          | 06/03/2023 | Única | 9ª            | 14,55%                |
| ESS          | 150.000          | 06/03/2023 | Única | 9ª            | 14,65%                |
| ESA          | 400.000          | 20/06/2023 | 2ª    | 18ª           | 15,25%                |
| ESA          | 184.299          | 15/09/2023 | 1ª    | 19ª           | 10,79%                |
| ESA          | 1.138.824        | 15/09/2023 | 2ª    | 19ª           | 11,07%                |
| ESA          | 500.000          | 15/09/2023 | 3ª    | 19ª           | 14,60%                |
| <b>Total</b> | <b>2.773.123</b> |            |       |               |                       |

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                       | Total      |            | Emissão    | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros (% a.a.) | (Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) <sup>(4)</sup> | Garantias <sup>(1)</sup> | Covenants |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------------------|--|--------------------------|-----------|
|                                 | 30/06/2024 | 31/12/2023 |            |                                     |                     |                                      |            |                          |                                |  |                          |           |
| ESA                             |            |            |            |                                     |                     |                                      |            |                          |                                |  |                          |           |
| Debêntures 8ª Emissão/2ª Série  | -          | 254.935    | 15/06/2017 | 177348 / 177348                     | IPCA + 5.66%        | -                                    | JUN/24     | Final                    | 6,22%                          | -  | R                        | 1         |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série  | 16.948     | 16.098     | 15/10/2017 | 1328 / 1328                         | IPCA + 4.71%        | -                                    | OUT/24     | Final                    | 5,76%                          | -  | R                        | 1         |
| Debêntures 9ª Emissão 3ª Série  | 31.623     | 29.982     | 15/10/2017 | 2472 / 2472                         | IPCA + 5.11%        | -                                    | OUT/27     | Final                    | 5,95%                          | -  | R                        | 1         |
| Debêntures 11ª Emissão          | 674.315    | 669.936    | 15/04/2019 | 500000 / 500000                     | IPCA + 4.62%        | -                                    | ABR/26     | Final                    | 5,72%                          | -  | SG                       | 1         |
| Debêntures 13ª Emissão          | 400.868    | 402.882    | 25/08/2020 | 576396 / 576396                     | CDI + 2.30%         | -                                    | AGO/25     | Anual a partir de ago/23 | 6,36%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 14ª Emissão 1ª Série | 71.182     | 69.152     | 15/10/2020 | 55000 / 55000                       | IPCA + 4.23%        | -                                    | OUT/27     | Final                    | 5,52%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 14ª Emissão 2ª Série | 550.305    | 534.609    | 15/10/2020 | 425000 / 425000                     | IPCA + 4.47%        | -                                    | OUT/30     | Anual a partir de out/28 | 5,64%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série | 387.666    | 376.586    | 15/10/2021 | 330000 / 330000                     | IPCA + 6.09%        | -                                    | OUT/31     | Anual a partir de out/29 | 6,43%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série | 716.950    | 718.834    | 15/10/2021 | 700000 / 700000                     | CDI + 1.64%         | -                                    | OUT/26     | Final                    | 6,04%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 15ª Emissão 3ª Série | 307.364    | 308.170    | 15/10/2021 | 300000 / 300000                     | CDI + 1.80%         | -                                    | OUT/28     | Final                    | 6,12%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série | 341.380    | 331.622    | 15/04/2022 | 309.383 / 309.383                   | IPCA + 6.16%        | -                                    | ABR/29     | Anual a partir de abr/27 | 6,46%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série | 210.380    | 204.366    | 15/04/2022 | 190.617 / 190.617                   | IPCA + 6.28%        | -                                    | ABR/32     | Anual a partir de abr/30 | 6,52%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 16ª Emissão 3ª Série | 255.981    | 256.655    | 15/04/2022 | 250.000 / 250.000                   | CDI + 1.50%         | -                                    | ABR/27     | Final                    | 5,97%                          | -  | SG                       | 2         |
| Debêntures 17ª Emissão 1ª Série | 561.862    | 563.441    | 20/10/2022 | 550.000 / 550.000                   | CDI + 1.50%         | -                                    | OUT/27     | Final                    | 5,97%                          | -  | 0,00                     | 2         |
| Debêntures 17ª Emissão 2ª Série | 204.370    | 204.944    | 20/10/2022 | 200.000 / 200.000                   | CDI + 1.65%         | -                                    | OUT/29     | Final                    | 6,04%                          | -  | 0,00                     | 2         |
| Debêntures 18ª Emissão 1ª Série | 1.284.263  | 1.211.040  | 20/06/2023 | 1.130.000 / 1.130.000               | CDI + 1.60%         | -                                    | JUN/28     | Final                    | 6,02%                          | -  | SG                       | 2         |

## Notas Explicativas

| Operações   | Total              |                    | Emissã<br>o    | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos<br>/<br>circulaçã<br>o | Rendimen<br>tos ( %<br>a.a) | Encarg<br>os<br>Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(%<br>a.a.)     | Vencime<br>nto | Amortizaç<br>ão do<br>principal    | Taxa<br>efeti<br>va de<br>juros<br>( %<br>a.a.) | (Taxa<br>efeti<br>va de<br>SWAP<br>a.a.) <sup>(4)</sup> | Garanti<br>as <sup>(1)</sup> | Covena<br>nts |
|---|--------------------|--------------------|----------------|---|-----------------------------|---|----------------|------------------------------------|---|---|------------------------------|---------------|
|   | 30/06/2024         | 31/12/2023         |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 18ª<br>Emissão 2ª Série                  | 401.142            | 401.249            | 20/06/<br>2023 | 400.000 /<br>400.000                                | CDI +<br>2.10%              | -   | JUN/28         | Final                              | 6,26%   | -   | SG                           | 2             |
| Debêntures 19ª<br>Emissão 1ª Série                  | 194.143            | 187.566            | 15/09/<br>2023 | 184.299 /<br>184.299                                | IPCA +<br>6.17%             | CDI +<br>0,65%  | SET/30         | Final                              | 6,47%   | 5,54%   | SG                           | 2             |
| Debêntures 19ª<br>Emissão 2ª Série                  | 1.215.204          | 1.173.739          | 15/09/<br>2023 | 1.152.701<br>/<br>1.152.701                         | IPCA +<br>6.45%             | CDI +<br>0,90%<br>/<br>CDI<br>0,88%<br>/<br>CDI +<br>0,891% | SET/33         | Final                              | 6,61%   | 5,67%   | SG                           | 2             |
| Debêntures 19ª<br>Emissão 3ª Série                  | 516.664            | 512.444            | 15/09/<br>2023 | 500.000 /<br>500.000                                | CDI +<br>1.45%              | -   | SET/28         | Final                              | 5,94%   | -   | SG                           | 2             |
| Debêntures 20ª<br>Emissão 1ª Série                  | 657.596            | -                  | 15/04/<br>2024 | 646.556 /<br>646.556                                | IPCA +<br>6.16%             | CDI +<br>0,15%  | ABR/31         | Final                              | 6,46%   | 5,22%   | SG                           | 2             |
| Debêntures 20ª<br>Emissão 2ª Série                  | 807.274            | -                  | 15/04/<br>2024 | 793.444 /<br>793.444                                | IPCA +<br>6.40%             | CDI +<br>0,44%  | ABR/39         | Final                              | 6,58%   | 5,44<br>%   | SG                           | 2             |
| (-) Custos de<br>captação                           | (25.626)           | (29.499)           |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Marcação à Mercado<br>de Dívida                     | (73.965)           | 113.511            |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ESA INDIVIDUAL</b>                         | <b>9.707.889</b>   | <b>8.512.262</b>   |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| (Debêntures 18ª<br>Emissão 1ª Série) <sup>(2)</sup> | <b>(1.103.651)</b> | <b>(1.171.971)</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ESA</b>                                    | <b>8.604.238</b>   | <b>7.340.291</b>   |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>ESE</b>  |                    |                    |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 6ª<br>Emissão                            | 59.999             | 58.286             | 15/09/<br>2018 | 65000 /<br>65000                                    | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 5,94%   | 5,22%   | A                            | 1             |
| Debêntures 7ª<br>Emissão                            | -                  | 50.307             | 10/06/<br>2019 | 50000 /<br>50000                                    | CDI +<br>0.73%              | -   | jun/24         | Final                              | 5,58%   | -   | A                            | 1             |
| Debêntures 11ª<br>Emissão                           | 78.711             | 76.479             | 15/01/<br>2022 | 68.000 /<br>68.000                                  | IPCA +<br>5.74%             | CDI +<br>0,509%   | jul/27         | Final                              | 6,26%   | 5,47%   | A                            | 2             |
| (-) Custos de<br>captação                           | (1.175)            | (1.437)            |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ESE</b>                                    | <b>137.535</b>     | <b>183.635</b>     |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>EPB</b>  |                    |                    |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 5ª<br>Emissão                            | 124.613            | 121.055            | 15/09/<br>2018 | 135000 /<br>135000                                  | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 5,94%   | 5,22%   | A                            | 1             |
| Debêntures 6ª<br>Emissão 1ª Série                   | -                  | 72.442             | 10/06/<br>2019 | 72000 /<br>72000                                    | CDI +<br>0.73%              | -   | jun/24         | Final                              | 5,58%   | -   | A                            | 1             |
| Debêntures 6ª<br>Emissão 2ª Série                   | 48.287             | 48.297             | 10/06/<br>2019 | 48000 /<br>48000                                    | CDI +<br>0.83%              | -   | jun/26         | Final                              | 5,63%   | -   | A                            | 1             |
| Debêntures 8ª<br>Emissão                            | 102.188            | 102.702            | 25/08/<br>2020 | 146933 /<br>146933                                  | CDI +<br>2.30%              | -   | ago/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 6,36%   | -   | A                            | 2             |
| Debêntures 11ª<br>Emissão                           | 73.010             | 70.940             | 15/01/<br>2022 | 63.000 /<br>63.000                                  | IPCA +<br>6.01%             | CDI +<br>0,755%   | jan/30         | Semestral<br>a partir de<br>jan/29 | 6,39%   | 5,60%   | A                            | 2             |
| Debêntures 13ª<br>Emissão 1ª Série                  | 127.894            | -                  | 15/04/<br>2024 | 125.747 /<br>125.747                                | IPCA +<br>6.16%             | CDI +<br>0,755%   | abr/31         | Final                              | 6,46%   | 5,29%   | A                            | NA            |
| Debêntures 13ª<br>Emissão 2ª Série                  | 177.290            | -                  | 15/04/<br>2024 | 174.253 /<br>174.253                                | IPCA +<br>6.40%             | CDI +<br>0,755%   | abr/39         | Semestral<br>a partir de<br>abr/37 | 6,58%   | 5,44%   | A                            | NA            |
| (-) Custos de<br>captação                           | (2.041)            | (2.430)            |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total EPB</b>                                    | <b>651.241</b>     | <b>413.006</b>     |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>REDE ENERGIA</b>                                 |                    |                    |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 4ª<br>Emissão                            | 87.139             | 80.993             | 22/12/<br>09   | 370.000 /<br>0                                      | 1,00%                       | -   | nov / 35       | Final                              | 1,00%   | 0,25%   | -                            | -             |
| <b>Total REDE ENERGIA</b>                           | <b>87.139</b>      | <b>80.993</b>      |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>EMS</b>  |                    |                    |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 11ª<br>Emissão                           | 143.074            | 138.990            | 15/09/<br>2018 | 155000 /<br>155000                                  | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 5,94%   | 5,22%   | A                            | 1             |
| Debêntures 12ª<br>Emissão                           | -                  | 110.675            | 10/06/<br>2019 | 110000 /<br>110000                                  | CDI +<br>0.73%              | -   | jun/24         | Final                              | 5,58%   | -   | A                            | 1             |
| Debêntures 14ª<br>Emissão                           | 96.999             | 97.486             | 25/08/<br>2020 | 139471 /<br>139471                                  | CDI +<br>2.30%              | -   | ago/25         | Anual a<br>partir de<br>ago/23     | 6,36%   | -   | A                            | 2             |
| Debêntures 16ª<br>Emissão                           | 375.918            | 365.175            | 15/10/<br>2021 | 320.000 /<br>320.000                                | IPCA +<br>6.09%             | CDI +<br>0,85%  | out/31         | Anual a<br>partir de<br>out/29     | 6,43%   | 5,64%   | A                            | 2             |

## Notas Explicativas

| Operações                          | Total            |                  | Emissã<br>o    | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos<br>/<br>circulaçã<br>o | Rendimen<br>tos ( %<br>a.a) | Encarg<br>os<br>Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(%<br>a.a.) | Vencime<br>nto | Amortizaç<br>ão do<br>principal | Taxa<br>efeti<br>va de<br>juros<br>( %<br>a.a.) | (Taxa<br>efeti<br>va de<br>SWAP<br>( %<br>a.a.) <sup>(4)</sup> | Garanti<br>as <sup>(1)</sup> | Covena<br>nts |
|------------------------------------|------------------|------------------|----------------|---|-----------------------------|---|----------------|---------------------------------|---|--|------------------------------|---------------|
|                                    | 30/06/2024       | 31/12/2023       |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| Debêntures 17ª<br>Emissão          | 156.266          | 157.165          | 22/08/<br>2022 | 150.000 /<br>150.000                                | CDI +<br>1.60%              | -   | ago/27         | Anual a<br>partir de<br>out/26  | 6,02%   | -  | A                            | 2             |
| Debêntures 18ª<br>Emissão          | 208.707          | 209.981          | 15/02/<br>2023 | 200.000 /<br>200.000                                | CDI +<br>1.40%              | -   | fev/25         | Final                           | 5,92%   | -  | A                            | 2             |
| Debêntures 21ª<br>Emissão          | 417.963          | -                | 07/02/<br>2024 | 400.000 /<br>400.000                                | IPCA +<br>6.11%             | -   | fev/31         | Final                           | 6,44%   | -  | A                            | 2             |
| (-) Custos de<br>captação          | (8.713)          | (9.742)          |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| <b>Total EMS</b>                   | <b>1.390.214</b> | <b>1.069.730</b> |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| <b>EMT</b>                         |                  |                  |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| Debêntures 9ª<br>Emissão           | 355.377          | 345.233          | 15/09/<br>2018 | 385000 /<br>385000                                  | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23  | 5,94%   | 5,22%  | A                            | 1             |
| Debêntures 10ª<br>Emissão 1ª Série | -                | 118.220          | 10/06/<br>2019 | 117500 /<br>117500                                  | CDI +<br>0.73%              | -   | jun/24         | Final                           | 5,58%   | -  | A                            | 1             |
| Debêntures 10ª<br>Emissão 2ª Série | 32.698           | 32.705           | 10/06/<br>2019 | 32500 /<br>32500                                    | CDI +<br>1.05%              | -   | jun/29         | Anual a<br>partir de<br>jun/27  | 5,74%   | -  | A                            | 1             |
| Debêntures 12ª<br>Emissão          | 265.222          | 266.555          | 25/08/<br>2020 | 381354 /<br>381354                                  | CDI +<br>2.30%              | -   | ago/25         | Anual a<br>partir de<br>ago/23  | 6,36%   | -  | A                            | 2             |
| Debêntures 13ª<br>Emissão 1ª Série | 77.782           | 75.564           | 15/10/<br>2020 | 60100 /<br>60100                                    | IPCA +<br>4.23%             | CDI +<br>0,835%   | out/27         | Final                           | 5,52%   | 5,22%  | A                            | 2             |
| Debêntures 13ª<br>Emissão 2ª Série | 90.509           | 87.928           | 15/10/<br>2020 | 69900 /<br>69900                                    | IPCA +<br>4.47%             | CDI +<br>1,78%  | out/30         | Anual a<br>partir de<br>out/28  | 5,64%   | 6,11%  | A                            | 2             |
| Debêntures 14ª<br>Emissão          | 411.161          | 399.410          | 15/10/<br>2021 | 350000 /<br>350000                                  | IPCA +<br>6.09%             | CDI +<br>0,705%   | out/31         | Anual a<br>partir de<br>out/29  | 6,43%   | 5,62%  | A                            | 2             |
| Debêntures 15ª<br>Emissão 1ª Série | 181.443          | 176.257          | 15/04/<br>2022 | 164.437 /<br>164.437                                | IPCA +<br>6.16%             | CDI +<br>0,717%   | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>abr/27  | 6,46%   | 5,58%  | A                            | 2             |
| Debêntures 15ª<br>Emissão 2ª Série | 105.471          | 102.456          | 15/04/<br>2022 | 95.563 /<br>95.563                                  | IPCA +<br>6.28%             | CDI +<br>0,880%   | abr/32         | Anual a<br>partir de<br>abr/30  | 6,52%   | 5,66%  | A                            | 2             |
| Debêntures 17ª<br>Emissão          | 417.963          | -                | 07/02/<br>2024 | 400.000 /<br>400.000                                | IPCA +<br>6.11%             | CDI +<br>0,880%   | fev/31         | Anual a<br>partir de<br>fev/30  | 6,44%   | -  | A                            | 2             |
| Debêntures 18ª<br>Emissão          | 467.453          | -                | 15/04/<br>2024 | 460.000 /<br>460.000                                | CDI +<br>0,75%              | CDI +<br>0,880%   | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>abr/30  | 5,59%   | -  | A                            | NA            |
| (-) Custos de<br>captação          | (12.800)         | (16.635)         |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| <b>Total EMT</b>                   | <b>2.392.279</b> | <b>1.587.693</b> |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| <b>EMR</b>                         |                  |                  |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| Debêntures 10ª<br>Emissão          | 46.153           | 44.836           | 15/09/<br>2018 | 50000 /<br>50000                                    | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23  | 5,94%   | 5,22%  | A                            | 1             |
| Debêntures 11ª<br>Emissão 1ª Série | -                | 34.208           | 10/06/<br>2019 | 34000 /<br>34000                                    | CDI +<br>0.73%              | -   | jun/24         | Final                           | 5,58%   | -  | A                            | 1             |
| Debêntures 11ª<br>Emissão 2ª Série | 36.215           | 36.223           | 10/06/<br>2019 | 36000 /<br>36000                                    | CDI +<br>0.83%              | -   | jun/26         | Final                           | 5,63%   | -  | A                            | 1             |
| Debêntures 14ª<br>Emissão          | 62.507           | 62.866           | 22/08/<br>2022 | 60.000 /<br>60.000                                  | CDI +<br>1.60%              | -   | ago/27         | Anual a<br>partir de<br>ago/26  | 6,02%   | -  | A                            | 2             |
| Debêntures 1ª<br>Emissão 2ª Série  | 27.420           | 27.587           | 15/02/<br>2020 | 26300 /<br>26300                                    | CDI +<br>1.15%              | -   | fev/25         | Final                           | 5,79%   | -  | A                            | 2             |
| (-) Custos de<br>captação          | (361)            | (496)            |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| <b>Total EMR</b>                   | <b>171.934</b>   | <b>205.224</b>   |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| <b>ETO</b>                         |                  |                  |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |
| Debêntures 4ª<br>Emissão           | 221.534          | 215.211          | 15/09/<br>2018 | 240000 /<br>240000                                  | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>out/23  | 5,94%   | 5,22%  | A                            | 1             |
| Debêntures 5ª<br>Emissão 1ª Série  | -                | 239.080          | 10/06/<br>2019 | 237596 /<br>237596                                  | CDI +<br>0.95%              | -   | jun/24         | Final                           | 5,69%   | -  | A                            | 1             |
| Debêntures 5ª<br>Emissão 2ª Série  | 163.403          | 163.435          | 10/06/<br>2019 | 162404 /<br>162404                                  | CDI +<br>1.15%              | -   | jun/26         | Final                           | 5,79%   | -  | A                            | 1             |
| Debêntures 9ª<br>Emissão           | 208.707          | 209.981          | 15/02/<br>2023 | 200.000 /<br>200.000                                | CDI +<br>1.40%              | -   | fev/25         | Final                           | 5,92%   | -  | A                            | 2             |
| (-) Custos de<br>captação          | (1.112)          | (1.740)          |                |   |                             |   |                |                                 |   |  |                              |               |

## Notas Explicativas

| Operações                               | Total          |                | Emissã<br>o    | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos<br>/<br>circulaçã<br>o | Rendimen<br>tos ( %<br>a.a) | Encarg<br>os<br>Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(%<br>a.a.) | Vencime<br>nto | Amortizaç<br>ão do<br>principal    | Taxa<br>efeti<br>va de<br>juros<br>( %<br>a.a.) | (Taxa<br>efeti<br>va de<br>SWAP<br>a.a.) <sup>(4)</sup> | Garanti<br>as <sup>(1)</sup> | Covena<br>nts |
|---|----------------|----------------|----------------|---|-----------------------------|---|----------------|------------------------------------|---|---|------------------------------|---------------|
|   | 30/06/2024     | 31/12/2023     |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ETO</b>                        | <b>592.532</b> | <b>825.967</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>ESS</b>                              |                |                |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 4ª<br>Emissão                | 64.614         | 62.770         | 15/09/<br>2018 | 70000 /<br>70000                                    | IPCA +<br>5.08%             | 103,70<br>% CDI   | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 5,94%   | 5,22%   | A                            | 1             |
| Debêntures 5ª<br>Emissão                | 62.555         | 62.937         | 15/02/<br>2020 | 60000 /<br>60000                                    | CDI +<br>1.15%              | -   | fev/25         | Final                              | 5,79%   | -   | A                            | 1             |
| Debêntures 7ª<br>Emissão                | 93.905         | 91.242         | 15/01/<br>2022 | 81.000 /<br>81.000                                  | IPCA +<br>6.10%             | CDI +<br>0,814%   | jan/32         | Anual a<br>partir de<br>jan/30     | 6,43%   | 5,63%   | A                            | 2             |
| Debêntures 8ª<br>Emissão                | 125.013        | 125.732        | 22/08/<br>2022 | 120.000 /<br>120.000                                | CDI +<br>1.60%              | -   | ago/27         | Anual a<br>partir de<br>ago/26     | 6,02%   | -   | A                            | 2             |
| Debêntures 9ª<br>Emissão                | 156.587        | 157.543        | 15/02/<br>2023 | 150.000 /<br>150.000                                | CDI +<br>1.50%              | -   | fev/26         | Anual a<br>partir de<br>ago/26     | 5,97%   | -   | A                            | 2             |
| (-) Custos de<br>captação               | (542)          | (737)          |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ESS</b>                        | <b>502.132</b> | <b>499.487</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>ETE</b>                              |                |                |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 1ª<br>Emissão 1ª Série       | 103.020        | 100.099        | 15/12/<br>2018 | 75500 /<br>75500                                    | IPCA +<br>4.92%             | 104,25<br>% CDI   | dez/25         | Final                              | 5,86%   | 5,22%   | F                            | 1             |
| Debêntures 1ª<br>Emissão 2ª Série       | 70.225         | 68.234         | 15/12/<br>2018 | 51462 /<br>51462                                    | IPCA +<br>5.14%             | 105,15<br>% CDI   | dez/28         | Anual a<br>partir de<br>dez/26     | 5,97%   | 5,22%   | F                            | 1             |
| Debêntures 1ª<br>Emissão 3ª Série       | 171.949        | 163.129        | 15/12/<br>2018 | 123038 /<br>123038                                  | IPCA +<br>4.98%             | 104,50<br>% CDI   | dez/25         | Final                              | 5,89%   | 5,22%   | F                            | 1             |
| Debêntures 2ª<br>Emissão 1ª Série       | 74.288         | 72.169         | 00/01/<br>00   | 57.400 /<br>57.400                                  | IPCA +<br>4.23%             | CDI +<br>0,835%   | out/27         | Final                              | 5,52%   | 5,64%   | A                            | 2             |
| Debêntures 2ª<br>Emissão 2ª Série       | 106.953        | 103.903        | 15/10/<br>2020 | 82600 /<br>82600                                    | IPCA +<br>4.47%             | CDI +<br>1,78%  | out/30         | Anual a<br>partir de<br>out/28     | 5,64%   | 6,11%   | A                            | 2             |
| Debêntures 3ª<br>Emissão                | -              | 312.786        | 05/03/<br>2021 | 300000 /<br>300000                                  | CDI +<br>1.80%              | -   | mar/24         | Final                              | 6,12%   | -   | A                            | 2             |
| (-) Custos de<br>captação               | (8.514)        | (9.407)        |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ETE</b>                        | <b>517.921</b> | <b>810.913</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>ERO</b>                              |                |                |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 5ª<br>Emissão                | -              | 301.386        | 18/06/<br>2021 | 300000 /<br>300000                                  | CDI +<br>1.90%              | -   | jun/24         | Final                              | 6,17%   | -   | A                            | 2             |
| Debêntures 9ª<br>Emissão                | 284.579        | -              | 15/04/<br>2024 | 280.000 /<br>280.000                                | CDI +<br>0,85%              | -   | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>out/29     | 5,64%   | 5,22%   | A                            | NA            |
| (-) Custos de<br>captação               | (904)          | -              |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ERO</b>                        | <b>283.675</b> | <b>301.386</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>ALSOL</b>                            |                |                |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 1ª<br>Emissão                | 102.560        | 102.814        | 23/10/<br>2019 | 100000 /<br>100000                                  | CDI +<br>1.20%              | -   | out/24         | Final                              | 5,82%   | -   | A                            | 2             |
| Debêntures 2ª<br>Emissão                | 134.672        | 135.214        | 15/03/<br>2021 | 130000 /<br>130000                                  | CDI +<br>2.35%              | -   | mar/25         | Final                              | 6,39%   | -   | A                            | NA            |
| (-) Custos de<br>captação               | (173)          | (310)          |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total ALSOL</b>                      | <b>237.059</b> | <b>237.718</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>LTTE</b>                             |                |                |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 5ª<br>Emissão                | 518.748        | 491.876        | 04/11/<br>20   | 410.000 /<br>410.000                                | IPCA +<br>5,09%             | -   | out/38         | Anual a<br>partir de<br>out/22     | 5,94%   | -   | R + S                        | NA            |
| (-) Custos de<br>captação               | (25.012)       | (25.884)       |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Total LTTE</b>                       | <b>493.736</b> | <b>465.992</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>LXTE</b>                             |                |                |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| Debêntures 1ª<br>Emissão                | 487.563        | 508.373        | 27/01/<br>12   | 602.447.7<br>53 /<br>602.447.7<br>53                | TJLP +<br>1,00%             | -   | out/30         | Semestral<br>a partir de<br>abr/15 | 3,44%   | -   | R + S +<br>B                 | ICSD          |
| Debêntures 2ª<br>Emissão <sup>(3)</sup> | 151.892        | 156.501        | 29/03/<br>21   | 120.000 /<br>120.000                                | IPCA +<br>5,83%             | -   | out/36         | Anual a<br>partir de<br>abr/23     | 6,30%   | -   | R + A                        | NA            |
| (-) Custos de<br>captação               | (10.822)       | (11.522)       |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |
| <b>Sub Total LXTE</b>                   | <b>628.633</b> | <b>653.352</b> |                |   |                             |   |                |                                    |   |   |                              |               |



## Notas Explicativas

| Operações                                       | Total             |                   | Emissã<br>o  | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos<br>/<br>circulaçã<br>o | Rendimen<br>tos ( %<br>a.a) | Encarg<br>os<br>Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(%<br>a.a.) | Vencime<br>nto | Amortizaç<br>ão do<br>principal    | Taxa<br>efeti<br>va de<br>juros<br>( %<br>a.a.) | (Taxa<br>efeti<br>va de<br>SWAP<br>( %<br>a.a.) <sup>(4)</sup> | Garanti<br>as <sup>(1)</sup> | Covena<br>nts |
|---|-------------------|-------------------|--------------|---|-----------------------------|---|----------------|------------------------------------|---|--|------------------------------|---------------|
|   | 30/06/2024        | 31/12/2023        |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| (Debêntures 2ª<br>Emissão) <sup>(2)</sup>       | (36.929)          | (34.970)          |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>Total LXTE</b>                               | <b>591.704</b>    | <b>618.382</b>    |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>LMTE</b>                                     |                   |                   |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| Debêntures 3ª<br>Emissão <sup>(3)</sup>         | 458.718           | 478.295           | 27/01/<br>12 | 569.568.0<br>25 /<br>569.568.0<br>25                | TJLP +<br>1,00%             | -   | out/30         | Semestral<br>a partir de<br>abr/15 | 3,44%   | -  | SG                           | ICSD          |
| (-) Custos de<br>captação                       | (6.225)           | (6.716)           |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>Total LMTE</b>                               | <b>452.493</b>    | <b>471.579</b>    |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>17.283.817</b> | <b>15.115.040</b> |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| (-) Custos de<br>captação (deb.<br>Espelho)     | (153.693)         | (64.639)          |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| (-) Custos de<br>captação (deb. Não<br>espelho) | (104.020)         | (116.555)         |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>Total dos (-) Custos<br/>de captação</b>     | <b>(257.713)</b>  | <b>(181.194)</b>  |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| Marcação à Mercado<br>de Dívida                 | (139.418)         | 328.126           |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>Total em moeda<br/>nacional</b>              | <b>16.886.686</b> | <b>15.261.972</b> |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |
| <b>CONSOLIDADO</b>                              | <b>16.886.686</b> | <b>15.261.972</b> |              |   |                             |   |                |                                    |   |  |                              |               |

(1) F= Fiança, R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia, S = Seguro  
B= CRSD equivalente aos últimos 6 meses de serviço da dívida. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.  
C= Cessão fiduciária do contrato de Fibra Óptica da TIM e Aval de 100% pela Gemini Energy, Cessão fiduciária subordinadas ao FDA e FNO (Sobejo)

(2) Eliminado para fins do cosolidação.

(3) As debêntures da 1ª emissão das controladas indiretas LMTE e LXTE, possuem cláusulas de conversibilidade das ações e garante as controladas o direito de comprar estas mesmas ações, a qualquer tempo, pelo preço de conversão das ações, conforme condições descritas na escritura publica de emissão das debêntures. As controladas mensuraram o valor justo do instrumento de opção de compra, conforme definido na escritura das debêntures, e na melhor estimativa efetuada pela Administração, em 30 de junho de 2024, não há montante a reconhecer deste instrumento.

(4) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período de 30 de junho de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 32.

## Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

| Cláusulas Restritivas | Índice Requerido | Exigibilidade |
|-----------------------|------------------|---------------|
|-----------------------|------------------|---------------|

Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants <sup>(\*)</sup> (1) Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021

Trimestral e Anual

(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões

(\*) (EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios)

Para as debentures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Em 30 de junho de 2024 as exigências contratuais foram cumpridas.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

## Notas Explicativas

### Vencimentos

Em 30 de junho de 2024, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

| Ano          | Controladora     | Consolidado       |
|--------------|------------------|-------------------|
| 2025         | 188.443          | 1.274.526         |
| 2026         | 2.491.359        | 2.277.945         |
| 2027         | 1.009.044        | 1.662.100         |
| 2028         | 1.491.223        | 1.816.597         |
| Após 2028    | 4.028.657        | 7.752.722         |
| <b>Total</b> | <b>9.208.726</b> | <b>14.783.890</b> |

## 21. Impostos e contribuições sociais

|  | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|--|---------------|---------------|------------------|------------------|
|  | 30/06/2024    | 31/12/2023    | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS <sup>(1)</sup> | 300           | 271           | 1.805.585        | 1.704.081        |
| Encargos Sociais   | 10.530        | 10.878        | 123.314          | 93.122           |
| Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ                            | -             | -             | 45.417           | 93.690           |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL                         | -             | -             | 21.591           | 44.887           |
| Contribuições ao PIS e a COFINS  | 5.960         | 5.944         | 880.083          | 890.773          |
| Imposto Sobre Serviços - ISS   | 1.722         | 3.033         | 28.880           | 29.280           |
| Imposto sobre Operações Financeiras - IOF                                | 231           | 2.589         | 991              | 3.365            |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                  | 2.738         | 4.036         | 26.440           | 32.961           |
| Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta - CPRB                   | -             | -             | 616              | 278              |
| Outros   | 860           | 1.387         | 36.011           | 42.759           |
| <b>Total</b>   | <b>22.341</b> | <b>28.138</b> | <b>2.968.928</b> | <b>2.935.196</b> |
| Circulante   | 17.391        | 22.380        | 733.561          | 912.336          |
| Não Circulante   | 4.950         | 5.758         | 2.235.367        | 2.022.860        |

<sup>(1)</sup> Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - a controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$73.324 (R\$68.586 em 31 de dezembro de 2023), com depósito judicial, enquanto as controladas EMT, ESS, ETO, EMS, EPB, ESE e EMR possuem R\$1.405.230 (R\$1.200.398 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e de transmissão aos consumidores livres e ICMS sobre a demanda de energia, que se encontram suspenso por liminares dos consumidores. Todos os valores citados encontram-se demonstrados no passivo não circulante com contrapartida na rubrica de outros na nota explicativa nº 6 no ativo não circulante.

## 22. Parcelamento de impostos - consolidado

Os parcelamentos em andamento são como seguem:

| Empresa/Tributo                                | Consolidado    |              |               |                 |                 |                       |                          |
|--|----------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|
|  | Principal      | Multa        | Juros         | Total Parcelado | Forma de Adesão | Índice de Atualização | Vigência do Parcelamento |
| <b>ERO</b>                                     |                |              |               |                 |                 |                       |                          |
| Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado | 8.999          | 1.620        | 25.063        | 35.682          | Ordinário       | UPF/SELIC             | 03/2020 a 04/2025        |
| Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado | 2.572          | 772          | 5.888         | 9.232           | Ordinário       | UPF/SELIC             | 03/2020 a 04/2025        |
| Estorno de Créditos CIAP                       | 1.144          | 1.030        | 818           | 2.992           | Ordinário       | SELIC                 | 03/2021 a 02/2026        |
| <b>ESS</b>                                     |                |              |               |                 |                 |                       |                          |
| ICMS   | 91.786         | 4.589        | 6.869         | 103.244         | Ordinário       | SELIC                 | 04/2013 a 05/2023        |
| <b>Total-Consolidado</b>                       | <b>104.501</b> | <b>8.011</b> | <b>38.638</b> | <b>151.150</b>  |                 |                       |                          |

## Notas Explicativas

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

| Empresa/Tributo                                | Consolidado         |             |              |                     |              |                |                      |
|--|---------------------|-------------|--------------|---------------------|--------------|----------------|----------------------|
|  | Saldo em 31/12/2023 | Atualização | Pagamentos   | Saldo em 30/06/2024 | Circulante   | Não Circulante | Nº Parcelas a Vencer |
| <b>ERO</b>                                     |                     |             |              |                     |              |                |                      |
| Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado | 748                 | 162         | (482)        | 428                 | 428          | -              | 8                    |
| Estorno de Créditos de ICMS - CIAP             | 1.297               | 66          | (366)        | 997                 | 598          | 399            | 20                   |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.045</b>        | <b>228</b>  | <b>(848)</b> | <b>1.425</b>        | <b>1.026</b> | <b>399</b>     | <b>28</b>            |

| Empresa/Tributo                                | Consolidado         |             |                 |                     |              |                |                      |
|--|---------------------|-------------|-----------------|---------------------|--------------|----------------|----------------------|
|  | Saldo em 31/12/2022 | Atualização | Pagamentos      | Saldo em 31/12/2023 | Circulante   | Não Circulante | Nº Parcelas a Vencer |
| <b>ERO</b>                                     |                     |             |                 |                     |              |                |                      |
| Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado | 8.924               | -           | (8.924)         | -                   | -            | -              | -                    |
| Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado | 1.390               | 50          | (692)           | 748                 | 641          | 107            | 14                   |
| Estorno de Créditos de ICMS - CIAP             | 1.895               | 17          | (615)           | 1.297               | 599          | 698            | 130                  |
| <b>ESS</b>                                     |                     |             |                 |                     |              |                |                      |
| ICMS   | 4.632               | -           | (4.632)         | -                   | -            | -              | -                    |
| <b>Total</b>                                   | <b>16.841</b>       | <b>67</b>   | <b>(14.863)</b> | <b>2.045</b>        | <b>1.240</b> | <b>805</b>     | <b>144</b>           |

### 23. Encargos setoriais - consolidado

|  | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
|--|----------------|----------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                      | 85.017         | 82.422         |
| Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT <sup>(1 e 2)</sup> | 7.270          | 526            |
| Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1 e 2)</sup>                         | 3.635          | 266            |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL                    | 50.135         | 38.636         |
| Pesquisa e Desenvolvimento-P&D <sup>(1)</sup>                                  | 180.370        | 182.988        |
| Programa de Eficiência Energética-PEE <sup>(1)</sup>                           | 245.487        | 245.386        |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA                    | -              | 1.479          |
| <b>Total</b>   | <b>571.914</b> | <b>551.703</b> |
| Circulante   | 431.178        | 426.933        |
| Não circulante   | 140.736        | 124.770        |

<sup>(1)</sup> Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic, para as empresas distribuidora de energia elétrica.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, que vem determinar os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante. Para as empresas transmissoras de energia elétrica somente são atribuídos os valores de P&D.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados no ativo circulante na rubrica de Outros créditos - ordem de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações vinculadas as concessões.

<sup>(2)</sup> Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

## Notas Explicativas

### 24. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório.

#### 24.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o período de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

| Controladora                                      | Trabalhista |            |
|---|-------------|------------|
|   | 30/06/2024  | 31/12/2023 |
| Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - não circulante | 426         | 2.609      |
| Constituições de provisões                        | 4           | 3.384      |
| Reversões de provisões                            | (18)        | (2.542)    |
| Pagamentos realizados                             | -           | (2.987)    |
| Atualização monetária                             | 15          | (38)       |
| Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023 - não circulante | 427         | 426        |

| Consolidado  | Trabalhistas | Cíveis    | Regulatória | Fiscais   | Ambiental | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|-----------|-------------|-----------|-----------|------------|------------|
| Saldos em 31/12/2023 e 31/12/2022 - não circulante | 85.514       | 643.104   | 28.273      | 1.019.926 | 59.646    | 1.836.463  | 1.970.886  |
| Provisão contingências                             | 20.020       | 42.887    | -           | 148       | 32        | 63.087     | 189.538    |
| Reversões de provisões (*)                         | (834)        | (148.661) | (689)       | (10.865)  | (10)      | (161.059)  | (210.984)  |
| Pagamentos   | (16.482)     | (76.569)  | -           | (153)     | -         | (93.204)   | (192.417)  |
| Atualização  | 2.531        | 1.845     | 1.321       | 36.681    | 1.779     | 44.157     | 52.260     |
| Combinação de negócios                             | -            | -         | -           | -         | -         | -          | 27.180     |
| Saldos em 30/06/2024 e 31/12/2023 - não circulante | 90.749       | 462.606   | 28.905      | 1.045.737 | 61.447    | 1.689.444  | 1.836.463  |

(\*) A principal variação ocorrida no período foi na controlada ERO no montante R\$141.942 em decorrência de encerramento de processos.

A Companhia e suas controladas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$26 (R\$3.848 em 31 de dezembro de 2023) na Controlada e R\$1.607.701 (R\$1.545.701 em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

#### • Trabalhista

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) verbas contratuais/legais; (ii) indenizações envolvendo acidentes de trabalho; (iii) horas extras/reflexos; (iv) sobreaviso e reflexos; (v) equiparação salarial e reflexos; (vi) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances

## Notas Explicativas

prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

- **Cível**

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de unidade consumidora; (vii) (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; (viii) acidentes com terceiros; (ix) ações de cobrança; (x) constituição de servidão administrativa; (xi) indenização de passagem; (xii) questões envolvendo regras ambientais e (xiii) ações consumeristas.

A controlada indireta transmissora de energia elétrica LMTE está envolvida em processos cíveis relacionados a indenização decorrentes da sua própria atividade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

- **Fiscal**

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações decorrentes de divergências de interpretações da legislação tributária, que advêm do curso normal das atividades de negócios, sendo as provisões revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como: (i) prazo de prescrição aplicável, (ii) conclusões de inscrições fiscais ou (iii) exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Dessa forma, possui discussões relacionadas especialmente a ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, INSS e ISS.

Principal processo: ERO

Contingência fiscal constituída pela controlada ERO, no montante de R\$811.796 (R\$770.450 em 31 de dezembro 2023), relacionados aos processos de ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016, cujos valores estão em negociação com Estado de Rondônia.

- **Ambiental**

Processos administrativos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

Principal processo: LXTE

| Tipo de Ação   | Nº Processo/Ação          | Objeto   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|---------------------------|--|------------|------------|
| Ação Ambiental | 5051902-68.2019.4.02.5101 | Ação ambiental proposta pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para discussão sobre ausência de licenciamento ambiental. | 45.711     | 44.386     |

- **Regulatório**

Processos envolvendo discussões sobre possível descumprimento de preceitos regulatórios.

### 24.2. Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

## Notas Explicativas

Segue demonstrativo das movimentações das provisões classificados com prognóstico de perdas possíveis:

| Controladora                             | Trabalhista | Cível | Fiscal   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------|-------|----------|------------|------------|
| Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022         | 111         | 5.817 | 104.898  | 110.826    | 102.462    |
| Mudança de prognóstico e valor do pedido | (35)        | 36    | -        | 1          | (4.124)    |
| Encerramento                             | -           | -     | (82.794) | (82.794)   | (139)      |
| Atualização monetária                    | 5           | 159   | 1.956    | 2.120      | 12.627     |
| Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023         | 81          | 6.012 | 24.060   | 30.153     | 110.826    |

| Consolidado                              | Trabalhista | Cível     | Fiscal    | Ambiental | Regulatória | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------|-----------|-----------|-----------|-------------|------------|------------|
| Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022         | 136.713     | 1.958.348 | 3.470.447 | 16.903    | 109.725     | 5.692.136  | 5.858.440  |
| Novos processos                          | 4.320       | 8.143     | 9.931     | 1         | 686         | 23.081     | 227.009    |
| Mudança de prognóstico e valor do pedido | 8.977       | 33.283    | 265.815   | 13.500    | (3.070)     | 318.505    | (682.422)  |
| Encerramento                             | (8.777)     | (99.192)  | (676.970) | (51)      | (2)         | (784.992)  | (221.748)  |
| Atualização monetária                    | 6.976       | 59.474    | 161.274   | 566       | 5.841       | 234.131    | 510.857    |
| Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023         | 148.209     | 1.960.056 | 3.230.497 | 30.919    | 113.180     | 5.482.861  | 5.692.136  |

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis.

- Trabalhista**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

- Cível**

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia, além de processos envolvendo discussão sobre incorporação de rede; (iii) ações de cobrança; (iv) constituição de servidão administrativa; (v) indenização de passagem; (vi) questões envolvendo regras ambientais e (vii) ações consumeristas.

As controladas indiretas transmissoras de energia elétrica LMTE, LXTE e LTTE estão envolvidas em processos cíveis relacionados a indenização decorrente da sua própria atividade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

### Principais processos:

| Empresa | Tipo de Ação        | Processo                  | Objeto   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---------|---------------------|---------------------------|--|------------|------------|
| EMS     | Ação cível coletiva | 65126872014413800         | Por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente. | 230.079    | 223.409    |
| EMS     | Ação cível pública  | 0008192-37.2003.4.03.6000 | Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela resolução homologatória e 2003.   | 81.332     | 78.973     |
| EMT     | Ação de Cobrança    | 1004068-45.2018.4.01.3600 | O autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia   | 411.781    | 399.843    |

## Notas Explicativas

| Empresa         | Tipo de Ação                       | Processo                  | Objeto   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------|--|------------|------------|
|                 |                                    |                           | concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.  |            |            |
| EMT             | Ação de indenização                | 17436-75.2014.811.0041    | Ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.  | 95.304     | 92.541     |
| EMT             | Ação de indenização                | 54570-73.2013.811.0041    | Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.  | 54.008     | 52.442     |
| EMT             | Ação de indenização                | 13549-66.2015.811.0003    | Discute matéria relacionada a danos morais e materiais.  | 46.647     | 45.294     |
| EMT             | Ação de indenização                | 1005691-76.2017.8.11.0041 | Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.   | 38.776     | 37.652     |
| EMT             | Ação de indenização                | 0009533-77.2003.4.01.3600 | Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.  | 65.585     | -          |
| ETO             | Ação Judicial                      | 0007336-94.2008.4.01.3400 | Discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.  | 45.430     | 44.113     |
| ERO             | Ação de indenização                | 0013664-30.2015.401.4100  | Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos. Processo encerrado em março/2024, haja vista o trânsito em julgado da ação.  | 69.039     | 68.661     |
| REDE            | Ação de execução                   | 0141537-58.2012.8.26.0100 | Para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial.  | 68.579     | 66.591     |
| CTCE            | Processo de arbitragem             | 07_2021                   | Movido pela Tocantins Energética para o pagamento de multa pela suposta rescisão injustificada de contrato mantido entre as partes. Ainda que venha a ser condenada no valor pleiteado, a Companhia se submete aos termos do Plano de Recuperação Judicial da CTCE.  | 43.883     | 42.610     |
| LMTE/GEMI<br>NI | Ações consumeristas - Apagão Amapá | S/N                       | Discute demandas de cunho indenizatório decorrentes de prejuízos oriundos do incidente do dia 03 de novembro de 2020, devido a ocorrência de um curto-circuito interno culminou no incêndio do Transformador 01 - 230/69/13,8 kV (7TR01) da Subestação Macapá (SE Macapá), e, por sobrecarga, no desligamento automático do Transformador 03 - 230/69/13,8 kV (7TR03).   | 124.857    | 119.282    |
| LMTE            | Ação Criminal                      | 1008725-07.2020.4.01.3100 | Em curso na 4ª Vara Federal Criminal de Macapá, foi instaurado pela Polícia Federal do Amapá para apurar possível(eis) ocorrência(s) prevista(s) no(s) artigos 250, §2º (incêndio culposo), e artigo 265 (atentar contra a segurança ou funcionamento de serviço de utilidade pública) do Código Penal Brasileiro, além de outras que porventura sejam constatadas no curso da investigação, também relacionadas à interrupção no fornecimento de energia elétrica no Estado do Amapá. | 77.073     | 74.838     |

- Fiscal**

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente às discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (iv) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (v) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica alocados no ativo permanente da empresa, (vi) escrituração de documento fiscal, (vii) multa não escrituração CIAP; (viii) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda; (ix) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (x) exigência de IOF em decorrência de operações de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC; (xi) ISS sobre a suposta contratação de serviços para construção de linha de transmissão de energia elétrica; (xii) PERDCOMP sobre restituição de crédito advindo de saldo negativo de CSLL.

## Notas Explicativas

## Principais processos:

| Empresa | Tipo de Ação            | Processo                     | Objeto   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---------|-------------------------|------------------------------|--|------------|------------|
| ESA     | Auto de infração        | 18471.000772.2008-26         | Objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada ESE. Processo encerrado.  | -          | 82.063     |
| EMR     | Execução Fiscal         | 0087729-97.2016.8.13.0153    | Discussão sobre ICMS exigido em razão da quebra do diferimento, teve em dezembro de 2022 o prognóstico alterado para possível, haja vista decisão judicial proferida.  | 45.379     | 43.067     |
| ESE     | Auto de infração        | 10.510.724763/2011-12        | A Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da ESE, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Processo encerrado. | -          | 214.956    |
| ESE     | Auto de Infração        | 0801303-84.2019.4.05.8500    | Discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu valor pedido corrigido em 2022, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.  | 110.721    | 105.082    |
| ESE     | Auto de Infração        | 201942403                    | O Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias.   | 49.760     | 47.225     |
| EPB     | Auto de Infração        | 93300008.09.00002840/2021-87 | Discute não recolhimento de ICMS sobre operações de fornecimento de energia elétrica, supostamente declaradas como isentas.  | 35.961     | 34.129     |
| EPB     | Auto de Infração        | 10480.729848/2019-31         | Discute anulação de multa envolvendo discussão sobre impactos nas apurações de PIS/COFINS e IRPJ/CSLL das perdas não técnicas.   | 35.198     | 33.405     |
| EMS     | Execução Fiscal         | 5009015-61.2019.4.03.6000    | Discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.   | 99.385     | 94.323     |
| EMT     | Execução Fiscal         | 0010774-95.2017.4.01.3600    | Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.   | 161.714    | 153.478    |
| EMT     | Processo administrativo | 14094.720008/2018-36         | Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.  | 110.661    | 105.025    |
| EMT     | Processo administrativo | 14041.720061/2020-77         | Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.   | 32.923     | 31.246     |
| ESS     | Auto de Infração        | 4.034.268-2                  | Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva).  | 30.109     | -          |
| ERO     | Auto de Infração        | 10240-722.819/2020-12        | Reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017.   | 472.505    | 448.441    |
| ERO     | Auto de Infração        | 10240-721.054/2020-95        | Referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos a título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível).   | 331.733    | 314.838    |
| ERO     | Auto de Infração        | 7006275-51.2023.8.22.0000    | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015, em dezembro de 2023 teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após reavaliação de risco dos consultores jurídicos.   | 241.938    | 229.616    |
| ERO     | Auto de Infração        | 20202700100096               | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Processo encerrado.   | -          | 146.914    |
| ERO     | Auto de Infração        | 201922700100392              | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Processo encerrado.   | -          | 131.697    |
| ERO     | Auto de Infração        | 20202700100099               | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016.   | 78.101     | 76.060     |
| ERO     | Auto de Infração        | 7006273-81.2023.8.22.0000    | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015, em dezembro de 2023 teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após reavaliação de risco dos consultores jurídicos.   | 60.570     | 57.485     |
| ERO     | Auto de Infração        | 10280-731.896.2023-21        | Decorrente da glosa de créditos IRPJ/CSLL das contribuições relacionadas às perdas não técnicas.   | 32.868     | 31.194     |
| ERO     | Ação anulatória         | 0012763-90.2013.8.22.0001    | Discute a tributação pelo ICMS dos valores de decorrentes das perdas de energia elétrica no exercício de 2001. Processo encerrado.   | -          | 44.552     |
| ERO     | Auto de Infração        | 20192700100393               | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Processo encerrado.   | -          | 38.890     |
| ERO     | Execução Fiscal         | 7000766-76.2022.8.22.0000    | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Em junho 2024 o processo teve o   | 7.315      | -          |



## Notas Explicativas

| Empresa    | Tipo de Ação     | Processo                    | Objeto   | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|------------|------------------|-----------------------------|--|------------|------------|
| ERO        | Execução Fiscal  | 7000768-46.2022.8.22.0000   | prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa<br>Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Em junho 2024 o processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa  | 16.393     | -          |
| ERO        | Execução Fiscal  | 7001884-53.2023.8.22.0000   | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Em junho 2024 o processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa   | 2.751      | -          |
| ERO        | Execução Fiscal  | 7006272-96.2023.8.22.0000   | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Em junho 2024 o processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa   | 266.614    | -          |
| REDE POWER | Execução Fiscal  | 0045138-87.2016.4.03.6182   | Discussão sobre débitos fiscais de IRPJ e CSLL ano calendário 2008.  | 30.141     | -          |
| EAC        | Auto de Infração | 39910/2020                  | Discute questões relacionadas à ICMS (imposto não pago/recolhido) apurado no ano de 2016, tendo por fundamento incorreções no cálculo de ICMS e utilização de créditos fiscais em valores superiores ao que efetivamente a EAC teria direito à apropriar-se em sua escrita fiscal no tocante à: i) apuração dos estornos referentes à aquisição de óleo diesel para fins de produção de energia elétrica, parcela isenta, perda de energia e diferença de valor de venda; ii) incongruência dos valores correspondentes a provisão e compensação do diferencial de alíquota mensalmente apurado; iii) não homologação pela administração fazendária da totalidade dos cancelamentos realizados pelo contribuinte; iv) diferença da base de cálculo em relação à energia produzida e efetivamente vendida ao consumidor final.  | 81.862     | 77.692     |
| EAC        | Auto de Infração | 11.314/2018 (2018/81/46743) | Discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel.   | 62.182     | 59.015     |
| EAC        | Auto de Infração | 2019/81/33314 (AI 12.097)   | Lavrado pelo Estado do Acre que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por “recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao devido”. De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no § VIII da cláusula primeira do Convênio ICMS nº30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. A controlada apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019. | 46.299     | 43.941     |
| GEMINI     | Auto de Infração | 001/2015                    | Lavrado em razão do suposto não recolhimento de ISS, no período de 2009 a 2013, referente aos serviços prestados de instalação de estrutura metálica para transmissão de energia elétrica do contrato de concessão nº 008/2008-ANEEL, celebrado entre a ANEEL e a Linhas de Xingu Transmissora de Energia Ltda. No caso, para a prestação dos serviços relacionados no contrato de concessão, a Linhas de Xingu Transmissora de Energia Ltda. celebrou contrato “turn-key” - LCTE/EPC_000/08 com a Isolux Projetos e Instalações Ltda, sendo que o ISS em cobrança é decorrente dos serviços que teriam sido prestados pela Isolux Projetos e Instalações Ltda, no âmbito desse contrato “turn-key”. Em fevereiro de 2024 o prognóstico foi alterado de possível para remoto.  | -          | 64.472     |
| LXTE       | Execução Fiscal  | 0001307-30.2019.8.14.0075   | Ajuizada em 12 de fevereiro de 2019 pela prefeitura de Porto do Moz, referente à suposta contratação de serviços para a obra de construção das Linhas de Transmissão que passaram por aquela localidade. A posição da controlada é que os serviços foram prestados através de mão de obra própria, não sendo hipótese de incidência de ISS. O processo ainda aguarda julgamento.   | 41.171     | 44.768     |

- Ambiental

As controladas indiretas transmissoras de energia elétrica LMTE, LXTE e LTTE estão envolvidas nos processos administrativos relacionados a suposto descumprimento de condicionantes para o licenciamento.

- Regulatório

## Notas Explicativas

As controladas distribuidoras de energia elétrica EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos junto à ANEEL decorrente principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações; e

A controlada indireta transmissora de energia elétrica LITE, possui ação envolvendo discussão sobre suposto descumprimento de prazo regulatório.

### Principais Processos:

| Empresa | Tipo de Ação            | Nº Processo/ação          | Objeto  | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---------|-------------------------|---------------------------|---|------------|------------|
| LITE    | Processo administrativo | 48500.006110/2017-27      | A ANEEL busca a execução da garantia de fiel cumprimento do contrato em virtude do atraso na entrega do empreendimento. A controlada defende a inocorrência das condições contratuais para a execução da garantia, tendo em vista a existência de fatos justificadores do atraso.   | 41.496     | 39.382     |
| EMT     | Ação anulatória         | 1078894-21.2022.4.01.3400 | Envolvendo discussão sobre limites regulatórios para indicadores de DEC e FEC.  | 46.828     | 44.442     |
| ETO     | Ação Civil Pública      | 0001610-19.2012.4.01.4300 | Promovida pelo Ministério Público Federal em face da ETO e ANEEL, objetivando a declaração da ilegalidade da metodologia de reajuste tarifário adotada pela ANEEL desde 2002, bem como a restituição dos valores indevidamente apropriados ao longo dos anos ou compensação dos referidos valores neste ou nos reajustes futuros ou na próxima revisão tarifária, além da correção dos últimos reajustes, teve em agosto de 2023 o prognóstico alterado de remoto para possível, baseado em parecer de risco emitida pelo consultor jurídico. | 40.397     | 38.339     |

## 25. Incorporação de redes - consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, ESS e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

No caso da controlada ERO, mensalmente, dentro do Plano de Acompanhamento da ANEEL para a distribuidora privatizada, são encaminhadas as informações sobre a evolução dos ressarcimentos aos consumidores que anteciparam recursos no passado para a construção da rede elétrica. Mediante comunicação prévia à ANEEL, a partir de setembro de 2020, foi iniciada uma segunda fase do Projeto de Incorporação de Redes no estado, com o objetivo de atender a totalidade dos processos em análise.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos de atualização e mora de acordo com o estabelecido nas resoluções aplicáveis a cada caso.

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

| Descrição                                     | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - circulante | 254.902    | 359.021    |
| Adição no período/exercício                   | 65.538     | 214.614    |
| Atualização monetária e juros                 | 48.612     | 53.332     |
| Pagamentos                                    | (117.763)  | (372.065)  |
| Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023 - circulante | 251.289    | 254.902    |

## Notas Explicativas

### 26. Outros passivos

| Descrição  | Controladora   |               | Consolidado      |                  |
|--|----------------|---------------|------------------|------------------|
|  | 30/06/2024     | 31/12/2023    | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Participações Empregados   | 22.161         | 20.781        | 120.017          | 147.105          |
| Salários a pagar   | 12.882         | 7.938         | 56.000           | 45.804           |
| Outros Benefícios a empregados   | 2.701          | 2.259         | 29.548           | 30.337           |
| Prêmio de seguros  | 1              | 318           | 3.573            | 22.036           |
| Adiantamentos de clientes  | 6.591          | 6.591         | 91.088           | 86.139           |
| Retenção de caução contratual empreiteiras                                   | 77             | 77            | 31.874           | 28.819           |
| Parcelamentos de multas regulatórias   | -              | -             | 54               | 54               |
| Taxa fiscalização ANELL - contribuição mensal                                | -              | -             | 6.240            | 6.902            |
| Encargos emergenciais (ECE e EAE)  | -              | -             | 18.166           | 18.166           |
| Ressarcimento 50% AIC - Eletrobrás <sup>(1)</sup>                            | -              | -             | 88.671           | 104.298          |
| Ressarcimento EPB - Salto Paraíso <sup>(2)</sup>                             | -              | -             | 59.165           | 59.471           |
| Bônus de Consumo <sup>(3)</sup>  | -              | -             | 5.378            | 5.454            |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(4)</sup> | -              | -             | 1.450.943        | 1.933.861        |
| Provisão para Desmobilização <sup>(5)</sup>                                  | -              | -             | 118.256          | 104.745          |
| Outras contas a pagar <sup>(6)</sup>   | 66.669         | 15.692        | 210.240          | 267.303          |
| <b>Total</b>   | <b>111.082</b> | <b>53.656</b> | <b>2.289.213</b> | <b>2.860.494</b> |
| Circulante   | 104.205        | 36.720        | 813.307          | 1.074.889        |
| Não Circulante   | 6.877          | 16.936        | 1.475.906        | 1.785.605        |

<sup>(1)</sup> Ressarcimento do Ativo Imobilizado em curso - AIC - Eletrobrás: refere-se a parcela a ser ressarcida pelas controladas ERO e EAC à Eletrobrás, prevista no contrato de compra e venda das aquisições do controle acionário, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração das bases de remuneração regulatória, homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 13 de outubro de 2020. Os pagamentos foram acordados em 60 parcelas, onde a controlada EAC iniciou o pagamento em outubro de 2021 e a controlada ERO em fevereiro de 2022.

|  | ERO           |                | EAC           |               | Consolidado    |                |
|--|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|  | 30/06/2024    | 31/12/2023     | 30/06/2024    | 31/12/2023    | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
| <b>Saldos em 31/12/2023 e 31/12/2022</b> | <b>80.503</b> | <b>105.676</b> | <b>23.795</b> | <b>34.453</b> | <b>104.298</b> | <b>140.129</b> |
| Pagamento                                | (15.376)      | (42.589)       | (5.973)       | (14.778)      | (21.349)       | (57.367)       |
| Atualização financeira - Selic           | 4.497         | 17.416         | 1.225         | 4.120         | 5.722          | 21.536         |
| <b>Saldos em 30/06/2024 e 31/12/2023</b> | <b>69.624</b> | <b>80.503</b>  | <b>19.047</b> | <b>23.795</b> | <b>88.671</b>  | <b>104.298</b> |
| Circulante                               | 25.293        | 25.422         | 8.344         | 15.241        | 33.637         | 40.663         |
| Não Circulante                           | 44.331        | 55.081         | 10.703        | 8.554         | 55.034         | 63.635         |

<sup>(2)</sup> Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela controlada EMT à EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

<sup>(3)</sup> Programa de Incentivo de Redução Voluntária de consumo de energia elétrica instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia.

<sup>(4)</sup> **Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - consolidado.**

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

## Notas Explicativas

Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido no ano de 2019 nos meses de maio, junho e julho referente à EPB e ETO e, no ano de 2020, nos meses de maio e junho, referente à Companhia Força e Luz do Oeste (empresa incorporada pela ESS em 2017) e ESE. Em 17 de agosto de 2021, 21 de setembro de 2021, 22 de outubro de 2021, 12 de novembro de 2021 e 06 de dezembro de 2021, respectivamente, transitaram em julgado as ações judiciais propostas pelas controladas ESS (incorporada EBR), EMT, ERO, EAC e EMR ((nova denominação social da EMG, incorporou ENF). Em 14 de fevereiro de 2022 transitou em julgado a ação da controlada Companhia Nacional de Energia Elétrica (empresa incorporada pela ESS em 2017). Os demais processos nos quais são discutidos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, as controladas reconheceram o montante de R\$1.450.943 (R\$1.933.861 em 31 de dezembro de 2023), líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recuperados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias.

Em 27 de junho de 2022 foi promulgada a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O Art 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, pós ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

O resumo dos impactos são como segue:

|   | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| <b>Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022</b>                                       | <b>1.933.861</b> | <b>3.017.036</b> |
| Atualização financeira  | 60.773           | 234.705          |
| Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos                      | (3.086)          | (11.100)         |
| (-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores | (540.605)        | (1.306.780)      |
| <b>Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023</b>                                       | <b>1.450.943</b> | <b>1.933.861</b> |
| Circulante  | 467.092          | 468.180          |
| Não Circulante  | 983.851          | 1.465.681        |

(5) Valores estimados com a desmobilização dos ativos de geração que serão incorridos pelas controladas na desmontagem de equipamentos e recuperação/restauração do sítio onde se encontram instalados as usinas fotovoltaicas, quando do encerramento dos contratos de arrendamentos. A estimativa foi mensurada com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa de desconto que reflete o risco do negócio, com base na melhor estimativa da Administração.

(6) Na controladora e no consolidado incluem: (i)R\$10.061(R\$10.061 em 31 de dezembro 2023) referente a parcela de valor de aquisição da combinação de negócios de aquisição da ALSOL a serem pagos nos próximos 4 anos aos vendedores; e; (iii)R\$11.000 referente acordo judicial firmado entre a controlada ETO, a Prefeitura Municipal

## Notas Explicativas

de Palmas e terceiros. A ETO ficou responsável pelo repasse em parcela única aos terceiros, sub-rogando-se do direito de receber o referido montante junto a Prefeitura Municipal de Palmas. O direito a receber foi registrado em contrapartida da rubrica de outros créditos, tendo reconhecido provisão de perdas esperadas de mesmo montante.

### 27. Patrimônio líquido

---

#### 27.1. Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2024 é de R\$7.540.743 (R\$5.047.375 em 31 de dezembro de 2023), representando 2.289.424.663 (2.039.086.540 em 31 de dezembro de 2023) ações nominativas, sendo 887.231.247 (800.898.864 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias e 1.402.193.416 (1.238.187.676 em 31 de dezembro de 2023) ações preferenciais, sem valor nominal. O montante de ações convertido em Units (certificado de ações que representa a propriedade de 4 ações preferenciais e 1 uma ação ordinária da Companhia) é de 348.365.536 (307.199.679 em 31 de dezembro de 2023).

Em Reunião do Conselho de Administração de 29 de janeiro de 2024 foi aprovado a emissão de 98.415.590 novas Ações Ordinárias e 151.922.533 Ações Preferenciais, todas nominativas e escriturais com exclusão do direito de preferência e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, I da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social, ao preço por ações de R\$9,96 totalizando um montante de R\$2.493.368, integralmente destinado para o aumento de capital social da Companhia, de forma que o capital social passou de R\$5.047.375 para R\$7.540.743.

Em Reunião do Conselho de Administração de 02 de fevereiro de 2024 aprova a conversão por parte de acionistas titulares de 15.307.996 Ações Ordinárias e de acionistas titulares de 815.906 Ações Preferenciais, em Units. Com a conversão, serão formadas 3.224.758 novas Units de emissão da Companhia, considerando a proporção prevista no Estatuto Social da Companhia, em que cada Unit representa 1 Ação Ordinária e 4 Ações Preferenciais. Foram objeto de Conversão: (i) 12.246.372 Ações Ordinárias para Ações Preferenciais; e (ii) 163.165 Ações Preferenciais, convertidas para Ações Ordinárias, tendo sido verificadas, ainda, a sobra de 31 Ações Ordinárias e 81 Ações preferenciais que, por não formarem Units, não foram convertidas. Como resultado da Conversão, o capital social da Companhia passa a ser composto por 887.231.247 Ações Ordinárias e 1.402.193.416 Ações Preferenciais.

A Companhia possui contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido o montante de R\$107.771 (R\$65.723 em 31 de dezembro de 2023), relativo aos custos transação incorridos na captação de recursos por meio da emissão de novas ações e foram registrados separadamente como uma redução do patrimônio líquido.

Independentemente de modificação estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de 3.000.000.000 de ações, sendo até 1.000.000.000 em ações ordinárias e até 2.000.000.000 em ações preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração, que decidirá sobre as condições de integralização, características das ações a serem emitidas e preço de emissão.

O saldo das ações mantido em tesouraria em 30 de junho de 2024 é de R\$33.019 (R\$33.019 em 31 de dezembro de 2023), correspondentes a 754.475 (754.475 em 31 de dezembro de 2023) Units. O valor de mercado em 30 de junho de 2024 que corresponde as ações em tesouraria é de R\$34.419 (R\$40.613 em 31 de dezembro de 2023).

## Notas Explicativas

### 27.2. Reserva de Capital

|  | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
|--|----------------|----------------|
| Alienação de ações em tesouraria                               | 1.849          | 1.849          |
| Transações entre sócios <sup>(1)</sup>                         | 704.493        | 677.599        |
| Custo de captação - aumento de capital                         | (107.771)      | (65.723)       |
| Incentivos fiscais de reinvestimentos (reflexo) <sup>(2)</sup> | 43.859         | 43.859         |
| Investimento PUT <sup>(3)</sup>                                | 18.749         | 18.331         |
| Programa de remuneração variável (ILP) <sup>(4)</sup>          | 27.089         | 35.091         |
| <b>Total</b>   | <b>688.268</b> | <b>711.006</b> |

<sup>(1)</sup> Transações entre sócios - inclui desde 2019 o montante R\$42.280 de dedução de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre parcela de mais valia de ações próprias.

| Transações entre sócios   | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
|---|----------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022  | 677.599        | 952.882        |
| Ganho/perda apurado com transações de investimentos em controladas diretas e indiretas <sup>(1)</sup> | 26.894         | (275.283)      |
| Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023  | <b>704.493</b> | <b>677.599</b> |

<sup>(1)</sup> A composição da movimentação de R\$26.894 (R\$275.283 em 31 de dezembro de 2023) está demonstrada na nota explicativa 15.

<sup>(2)</sup> Incentivos fiscais de reinvestimentos (reflexo) - refere-se incentivos federais deduzidos do Imposto de Renda das controladas, destinados as pessoas jurídicas detentoras de empreendimentos nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, na forma de depósitos para reinvestimentos de 30% (trinta por cento) do imposto devido, aplicados em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2021.

Os recursos liberados, deduzidos da quantia correspondente a 2%, a título de taxa de administração do projeto, conforme dispõe o artigo 19, parágrafo 2o, da Lei nº 8.167/1991, foram contabilizados em "Outras Reservas de Capital" e, após aprovações pelas Superintendências e liberação dos recursos pelos Bancos Oficiais (BNB e BASA), serão capitalizados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício das efetivas liberações

<sup>(3)</sup> Investimento PUT - refere-se a diferença da opção de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC. A contrapartida desse valor está registrada no ativo não circulante - Investimentos - outras participações societárias no valor de R\$21.066 equivalente ao valor patrimonial das ações e R\$2.317 na rubrica Instrumentos financeiros derivativos no passivo não circulante.

<sup>(4)</sup> Programa de remuneração variável - ILP - refere-se à implementação do Programa de Remuneração Variável, através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), (vide nota explicativa nº 11).

### 27.3. Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda (controladas)

As controladas EPB, ESE, EMT, ETO, EAC, ERO, LXTE e LMTE por atuarem no setor de infraestrutura na região Nordeste, Centro Oeste e Norte, obtiveram a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada através de Laudos Constitutivos, que impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou aumento de capital capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte com aprovação em AGO/AGE; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda.

## Notas Explicativas

Segue as informações dos incentivos obtidos pelas controladas

| Controladas  | Órgão Governamental | Nº do laudo constitutivo | Redução de Imposto de Renda |                | Incentivo fiscal de Reinvestimento |               |
|--------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|
|              |                     |                          | 30/06/2024                  | 31/12/2023     | 30/06/2024                         | 31/12/2023    |
| EPB          | SUDENE              | 0020/2020                | 50.497                      | 68.313         | 2.658                              | 1.591         |
| ESE          | SUDENE              | 0438/2018                | 18.741                      | 44.045         | 257                                | 2.150         |
| EMT          | SUDAM               | 0176/2023                | 89.507                      | 261.642        | 1.649                              | 14.042        |
| ETO          | SUDAM               | 0150/2023                | 41.969                      | 68.564         | 243                                | 4.033         |
| LXTE         | SUDAM               | 0204/2018                | 1.546                       | 4.330          | -                                  | -             |
| LMTE         | SUDAM               | 0069/2018                | 347                         | -              | -                                  | -             |
| EAC          | SUDAM               | 0018/2021                | 3.834                       | -              | -                                  | -             |
| ERO          | SUDAM               | 0065/2021                | 7.544                       | -              | -                                  | -             |
| <b>Total</b> |                     |                          | <b>213.985</b>              | <b>446.894</b> | <b>4.807</b>                       | <b>21.816</b> |

Esses valores foram registrados diretamente no resultado do período na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” no consolidado e foram destinados à reserva de incentivo fiscais no patrimônio líquido das controladas.

### 27.4. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 35% do lucro líquido do período, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

## 28. Receita operacional

### 28.1. Receita operacional bruta - controladora

|  | 01/04/2024 a<br>30/06/2024 | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 | 01/04/2023 a<br>30/06/2023 | 01/01/2023 a<br>30/06/2023 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receita operacional</b>             |                            |                            |                            |                            |
| Serviços especializados <sup>(1)</sup> | 102.294                    | 196.963                    | 97.726                     | 182.455                    |
| Deduções a receita operacional         |                            |                            |                            |                            |
| PIS                                    | (1.686)                    | (3.247)                    | (1.613)                    | (3.011)                    |
| COFINS                                 | (7.762)                    | (14.958)                   | (7.428)                    | (13.867)                   |
| ISS                                    | (2.549)                    | (4.925)                    | (5.745)                    | (9.826)                    |
| <b>Receita operacional líquida</b>     | <b>90.297</b>              | <b>173.833</b>             | <b>82.940</b>              | <b>155.751</b>             |

<sup>(1)</sup> Referem-se aos serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos prestados às controladas.

## Notas Explicativas

## 28.2. Receita operacional - consolidada

|  | 30/06/2024             |                   |                         |                         | 30/06/2023             |                   |                         |                         |
|--|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
|  | Nº de consumidores (*) | MWh (*)           | R\$                     |                         | Nº de consumidores (*) | MWh (*)           | R\$                     |                         |
|  |                        |                   | 01/04/2024 à 30/06/2024 | 01/01/2024 à 30/06/2024 |                        |                   | 01/04/2023 à 30/06/2023 | 01/01/2023 à 30/06/2023 |
| Residencial  | 7.312.694              | 8.461.363         | 3.768.943               | 7.723.937               | 7.314.818              | 7.541.778         | 3.220.636               | 6.332.771               |
| Industrial   | 40.168                 | 667.828           | 348.932                 | 703.960                 | 41.936                 | 892.814           | 419.737                 | 791.246                 |
| Comercial  | 560.285                | 2.621.792         | 1.300.227               | 2.641.595               | 581.560                | 2.720.446         | 1.244.861               | 2.453.290               |
| Rural  | 661.825                | 1.583.742         | 740.909                 | 1.518.609               | 692.698                | 1.491.029         | 669.412                 | 1.283.887               |
| Poder público  | 75.911                 | 1.035.404         | 476.165                 | 914.346                 | 74.734                 | 899.875           | 403.819                 | 749.316                 |
| Iluminação pública   | 9.904                  | 749.186           | 195.703                 | 394.600                 | 9.893                  | 800.854           | 205.644                 | 397.647                 |
| Serviço público  | 10.171                 | 408.804           | 160.675                 | 325.662                 | 10.182                 | 456.736           | 160.351                 | 318.817                 |
| Consumo próprio  | 1.786                  | 24.131            | -                       | -                       | 1.813                  | 21.548            | -                       | -                       |
| <b>Subtotal</b>  | <b>8.672.744</b>       | <b>15.552.250</b> | <b>6.991.554</b>        | <b>14.222.709</b>       | <b>8.727.634</b>       | <b>14.825.080</b> | <b>6.324.460</b>        | <b>12.326.974</b>       |
| Suprimento de energia a concessionárias                              | 2                      | 801.252           | 34.155                  | 59.672                  | 2                      | 1.452.914         | 65.104                  | 116.775                 |
| Fornecimento não faturado líquido                                    | -                      | (219.583)         | (317.842)               | (172.837)               | -                      | (91.230)          | (130.805)               | (84.731)                |
| Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição Energia | 4.481                  | -                 | 781.433                 | 1.528.880               | 2.267                  | -                 | 676.164                 | 1.297.785               |
| comercializada com clientes livres                                   | -                      | 2.528.050         | 178.099                 | 343.012                 | -                      | 1.567.199         | 146.112                 | 300.661                 |
| Receita de construção da infraestrutura <sup>(1)</sup>               | -                      | -                 | 1.280.290               | 2.294.954               | -                      | -                 | 1.010.286               | 1.971.831               |
| Receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão    | -                      | -                 | 16.664                  | 33.831                  | -                      | -                 | 15.982                  | 31.100                  |
| Ganhos/perdas de eficiência implementação da infraestrutura          | -                      | -                 | (1.648)                 | (7.540)                 | -                      | -                 | -                       | -                       |
| Receita das margens da obrigação de performance da construção        | -                      | -                 | 42.038                  | 73.073                  | -                      | -                 | 19.627                  | 34.345                  |
| Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica   | -                      | -                 | 225.782                 | 506.623                 | -                      | -                 | 212.714                 | 436.999                 |
| Serviços especializados  | -                      | -                 | 132.873                 | 274.857                 | -                      | -                 | 64.827                  | 128.230                 |
| Penalidades Regulatórias   | -                      | -                 | (38.363)                | (86.674)                | -                      | -                 | (40.739)                | (77.802)                |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão             | -                      | -                 | 143.432                 | 319.579                 | -                      | -                 | 182.963                 | 384.438                 |
| Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | -                      | -                 | 93.534                  | 207.198                 | -                      | -                 | 183.614                 | 421.537                 |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e baixa -renda)      | -                      | -                 | 551.554                 | 1.052.982               | -                      | -                 | 436.222                 | 824.856                 |
| Receita atividade de distribuição gás natural                        | -                      | -                 | 479.485                 | 1.055.933               | -                      | -                 | -                       | -                       |
| Outras receitas operacionais <sup>(2)</sup>                          | -                      | -                 | 112.920                 | 204.118                 | -                      | -                 | 98.791                  | 161.973                 |



## Notas Explicativas

|  | 30/06/2024             |                   |                         |                         | 30/06/2023             |                   |                         |                         |
|--|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
|  | Nº de consumidores (*) | MWh (*)           | R\$                     |                         | Nº de consumidores (*) | MWh (*)           | R\$                     |                         |
|  |                        |                   | 01/04/2024 à 30/06/2024 | 01/01/2024 à 30/06/2024 |                        |                   | 01/04/2023 à 30/06/2023 | 01/01/2023 à 30/06/2023 |
| <b>Total - receita operacional bruta</b>                           | <b>8.677.227</b>       | <b>18.661.969</b> | <b>10.705.960</b>       | <b>21.910.370</b>       | <b>8.729.903</b>       | <b>17.753.963</b> | <b>9.265.322</b>        | <b>18.274.971</b>       |
| Deduções da receita operacional                                    |                        |                   |                         |                         |                        |                   |                         |                         |
| ICMS   | -                      | -                 | 1.467.475               | 2.976.290               | -                      | -                 | 1.223.829               | 2.314.295               |
| PIS  | -                      | -                 | 130.244                 | 270.706                 | -                      | -                 | 108.651                 | 222.810                 |
| COFINS   | -                      | -                 | 599.919                 | 1.246.947               | -                      | -                 | 500.449                 | 1.026.278               |
| CPRB   | -                      | -                 | 2.051                   | 3.948                   | -                      | -                 | 2.192                   | 4.337                   |
| ISS  | -                      | -                 | 8.354                   | 15.959                  | -                      | -                 | 11.756                  | 21.851                  |
| Deduções   |                        |                   |                         |                         |                        |                   |                         |                         |
| Bandeiras Tarifárias   | -                      | -                 | -                       | -                       | -                      | -                 | -                       | -                       |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                            | -                      | -                 | 24.198                  | 50.476                  | -                      | -                 | 12.096                  | 24.237                  |
| -  |                        |                   |                         |                         |                        |                   |                         |                         |
| Encargos de consumidor - Procel                                    | -                      | -                 | 5.237                   | 11.127                  | -                      | -                 | 2.476                   | 4.966                   |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                          | -                      | -                 | 827.072                 | 1.679.962               | -                      | -                 | 769.619                 | 1.432.917               |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                       | -                      | -                 | 12.220                  | 25.497                  | -                      | -                 | 16.502                  | 33.057                  |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | -                      | -                 | 10.474                  | 21.617                  | -                      | -                 | 14.860                  | 29.793                  |
| Ministério das Minas e Energia - MME                               | -                      | -                 | 5.238                   | 10.809                  | -                      | -                 | 7.430                   | 14.895                  |
| Taxa de Fiscalização dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE      | -                      | -                 | 10.456                  | 20.267                  | -                      | -                 | 9.396                   | 18.947                  |
| <b>Total - deduções da receita operacional</b>                     | <b>-</b>               | <b>-</b>          | <b>3.102.938</b>        | <b>6.333.605</b>        | <b>-</b>               | <b>-</b>          | <b>2.679.256</b>        | <b>5.148.383</b>        |
| <b>Total - receita operacional líquida</b>                         | <b>8.677.227</b>       | <b>18.661.969</b> | <b>7.603.022</b>        | <b>15.576.765</b>       | <b>8.729.903</b>       | <b>17.753.963</b> | <b>6.586.066</b>        | <b>13.126.588</b>       |

(\*) Não examinadas pelos auditores independentes

(1) Do total Receita de construção da infraestrutura da concessão, o montante de R\$2.092.015 (R\$1.753.941 em 30 de junho de 2023) refere-se a receita de construção das controladas distribuidoras de energia elétrica, e R\$202.939 (R\$205.870 em 30 de junho de 2023) refere-se a receita de construção das controladas transmissoras de energia elétrica. Adicionalmente, do total do custo de construção do seguimento de distribuição de energia elétrica é o mesmo valor da receita de construção do seguimento.

(2) Receita da atividade de distribuição de gás natural

|   | 30/06/2024          |         |
|---|---------------------|---------|
|   | Volume (mil m³) (¹) | R\$     |
| <b>Receita Bruta</b>                      |                     |         |
| Residencial Individual                    | 306                 | 2.945   |
| Residencial Coletivo                      | 2.505               | 19.123  |
| Industrial                                | 251.976             | 920.427 |
| Comercial                                 | 2.032               | 14.120  |
| Climatização                              | 59                  | 560     |
| Matéria Prima                             | 6.351               | 25.206  |
| Cogeração                                 | 443                 | 1.750   |
| Veicular                                  | 12.356              | 44.951  |
| Térmica                                   | -                   | -       |
| Serviços prestados de assistência técnica | -                   | 131     |
| Serviço entrega de gás (mercado livre)    | 33.710              | 12.373  |

## Notas Explicativas

|  | 30/06/2024                                  |                  |
|--|---|------------------|
|  | Volume (mil m <sup>3</sup> ) <sup>(*)</sup> | R\$              |
| Encargos de capacidade ("Ship or pay")                 | -   | 6.371            |
| Receita variação de tarifa ToP recuperável de clientes | -   | 917              |
| Receita de construção                                  | -   | 21.062           |
| Conta Gráfica - Custo gás natural na tarifa            | -   | 7.060            |
| <b>Totais - receita operacional bruta</b>              | <b>309.738</b>                              | <b>1.076.995</b> |
| <b>Deduções da Receita Operacional</b>                 |   |                  |
| ICMS   | -   | (152.273)        |
| PIS  | -   | (13.120)         |
| COFINS   | -   | (60.482)         |
| ISS  | -   | (381)            |
| <b>Totais - deduções da receita operacional</b>        | <b>-</b>                                    | <b>(226.256)</b> |
| <b>Totais - receita operacional líquida</b>            | <b>309.738</b>                              | <b>850.739</b>   |

(\*) Não revisado pelos auditores independentes

(3) Inclui a receitas de aluguéis de uso mútuo de poste, serviços taxados, comissão de administração e outras.

## 29. Energia Elétrica comprada para revenda

|   | Consolidado        |                   |  |                            |                            |                            |
|---|--------------------|-------------------|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|   | MWH <sup>(1)</sup> |                   | Energia elétrica comprada para revenda (Reais mil) |                            |                            |                            |
|   | 30/06/2024         | 30/06/2023        | 01/04/2024 a<br>30/06/2024                         | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 | 01/04/2023 a<br>30/06/2023 | 01/01/2023 a<br>30/06/2023 |
| Energia de Itaipú - Binacional                            | 1.762.266          | 1.705.298         | 210.616  | 384.237                    | 198.610                    | 353.769                    |
| Energia de Leilão   | 10.915.226         | 10.132.355        | 1.190.281  | 2.375.861                  | 1.128.247                  | 2.291.777                  |
| Energia bilateral e outros suprimentos                    | 2.085.318          | 2.179.629         | 626.807  | 1.267.885                  | 627.313                    | 1.332.255                  |
| Reembolso CCC   | -                  | -                 | (110.521)  | (214.084)                  | (100.510)                  | (227.482)                  |
| Cotas de Angra  | 621.119            | 594.958           | 107.515  | 213.157                    | 98.409                     | 195.511                    |
| Energia de curto prazo - CCEE <sup>(2)</sup>              | 912.571            | 580.796           | 40.372   | 108.072                    | 25.716                     | 49.746                     |
| Cotas Garantia Física                                     | 2.960.611          | 3.291.303         | 280.457  | 546.563                    | 287.507                    | 547.836                    |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA  | 336.896            | 327.791           | 95.349   | 189.222                    | 103.000                    | 205.999                    |
| Energia de Reserva - ERR                                  | -                  | -                 | 199.682  | 380.664                    | 182.544                    | 408.820                    |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo | -                  | -                 | (241.369)  | (474.492)                  | (230.771)                  | (463.329)                  |
| Custos de Gás   | -                  | -                 | 311.105  | 702.381                    | -                          | -                          |
| <b>Total</b>  | <b>19.594.007</b>  | <b>18.812.130</b> | <b>2.710.294</b>                                   | <b>5.479.466</b>           | <b>2.320.065</b>           | <b>4.694.902</b>           |

(1) Não examinadas pelos auditores.

(2) Inclui demais custos sendo os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

## 30. Outros Resultados

|  | Controladora                  |                               |                               |                               | Consolidado                   |                               |                               |                               |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|  | 01/04/2024<br>a<br>30/06/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/06/2024 | 01/04/2023<br>a<br>30/06/2023 | 01/01/2023<br>a<br>30/06/2023 | 01/04/2024<br>a<br>30/06/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/06/2024 | 01/04/2023<br>a<br>30/06/2023 | 01/01/2023<br>a<br>30/06/2023 |
|  | <b>Outras Receitas</b>        |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos | 59                            | 59                            | -                             | -                             | 7.361                         | 9.684                         | 5.832                         | 11.777                        |
| Outras   | (15)                          | -                             | 67                            | 99                            | 4.624                         | 16.635                        | 3.325                         | 12.348                        |
| <b>Total Outras Receitas</b>                       | <b>44</b>                     | <b>59</b>                     | <b>67</b>                     | <b>99</b>                     | <b>11.985</b>                 | <b>26.319</b>                 | <b>9.157</b>                  | <b>24.125</b>                 |
| <b>Outras Despesas</b>                             |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos | (14)                          | (106)                         | -                             | -                             | (49.882)                      | (101.460)                     | (65.217)                      | (106.373)                     |
| Marcação a mercado dos contratos <sup>(1)</sup>    | -                             | -                             | -                             | -                             | (51.843)                      | (172.480)                     | 28.882                        | 110.347                       |
| Outras <sup>(*)</sup>                              | (148)                         | (148)                         | -                             | -                             | (14.090)                      | (27.470)                      | (14.786)                      | (37.930)                      |
| <b>Total Outras Despesas</b>                       | <b>(162)</b>                  | <b>(254)</b>                  | <b>-</b>                      | <b>-</b>                      | <b>(115.815)</b>              | <b>(301.410)</b>              | <b>(51.121)</b>               | <b>(33.956)</b>               |

(\*) Inclui os tributos incidentes sobre Outras receitas (PIS/COFINS/ICMS)

(1) Comercialização de energia no consolidado, inclui, marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia, tendo sido apurado perda em 30 de junho de 2024 no montante de R\$190.061 (ganho de R\$121.595 em 30 de junho de 2023). A controlada ECOM opera no

## Notas Explicativas

Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida no consolidado, conforme segue:

|  | 01/04/2024 a<br>30/06/2024 | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 | 01/04/2023 a<br>30/06/2023 | 01/01/2023 a<br>30/06/2023 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia  | 123.662                    | 270.520                    | 119.183                    | 247.914                    |
| Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia | (180.790)                  | (460.581)                  | (87.357)                   | (126.319)                  |
|  | <b>(57.128)</b>            | <b>(190.061)</b>           | <b>31.826</b>              | <b>121.595</b>             |
| (-) Tributação Pis e Cofins  | 5.285                      | 17.581                     | (2.944)                    | (11.248)                   |
| Efeito líquido de tributos   | <b>(51.843)</b>            | <b>(172.480)</b>           | <b>28.882</b>              | <b>110.347</b>             |

### 31. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia e de suas controladas baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

| Ramos de seguros  | Data de vencimento | Importância Segurada | Total Prêmio - Controladora |              |
|---|--------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|
|   |                    |                      | 30/06/2024                  | 31/12/2023   |
| Responsabilidade Civil geral                                | 23/06/2025         | 90.000               | 68                          | 68           |
| Riscos Operacionais   | 22/06/2025         | 90.000               | 270                         | 271          |
| Auto - Frota  | 23/10/2024         | Até 1.110/ veículo   | 57                          | 57           |
| Vida em Grupo e Acidentes Pessoais                          | 31/01/2026         | 235.014              | 651                         | 613          |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) | 05/08/2025         | 100.000              | 3                           | 3            |
| <b>Total</b>  |                    |                      | <b>1.049</b>                | <b>1.012</b> |

| Ramos de seguros   | Data de vencimento | Importância Segurada | Total Prêmio - Consolidado |               |
|--|--------------------|----------------------|----------------------------|---------------|
|  |                    |                      | 30/06/2024                 | 31/12/2023    |
| Seguro de Proteção de dados e Responsabilidade cibernética                 | 25/08/2024         | 30.000               | 1.182                      | 1.182         |
| Responsabilidade Civil Ambiental   | 11/09/2024         | 25.000               | 283                        | 283           |
| Riscos operacionais  | 30/07/2025         | 233.484              | 28.801                     | 15.539        |
| Responsabilidade civil geral   | 23/06/2025         | 90.000               | 6.119                      | 5.977         |
| Responsabilidade civil obras   | 30/09/2025         | 30.000               | 308                        | -             |
| Auto - Frota   | 23/10/2024         | Até 1.110/ veículo   | 1.369                      | 1.369         |
| Responsabilidade civil geral a 2º risco                                    | 23/06/2025         | 10.000               | 166                        | 166           |
| Aeronáutico - responsabilidade civil (RETA)                                | 18/12/2024         | 2.925                | 3                          | 3             |
| Vida em grupo acidentes pessoais   | 31/01/2026         | 235.014              | 4.167                      | 4.246         |
| Transporte nacional  | 30/07/2025         | Até 5.000/ viagem    | 223                        | 177           |
| Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O) <sup>(1)</sup> | 05/08/2025         | 100.000              | 493                        | 493           |
| Aeronáutico - casco/LUC  | 12/12/2024         | 20.000               | 366                        | 365           |
| Responsabilidade do explorador ou transporte - R.E.T.A (Drones)            | 30/06/2025         | 1.157/drone          | 52                         | 22            |
| Riscos diversos (RD) equipamentos <sup>(1)</sup>                           | 14/02/2025         | 10.000               | 1.179                      | 815           |
| Compreensivo Empresarial   | 13/02/2025         | 216.000              | 399                        | 282           |
| Risco de engenharia e responsabilidade civil obras                         | 30/09/2024         | 121.936              | 856                        | 703           |
| <b>Total</b>   |                    |                      | <b>45.966</b>              | <b>31.622</b> |

### 32. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

## Notas Explicativas

Em função das controladas de distribuição de energia elétrica terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$319.579 (R\$384.48 em 30 de junho de 2023), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 13.1.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| Controladora   |       |                   |                   |                   |                   |
|--|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Nível | 30/06/2024        |                   | 31/12/2023        |                   |
|  |       | Contábil          | Valor justo       | Contábil          | Valor justo       |
| <b>Ativos</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Custo amortizado</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                      |       | 130.603           | 130.603           | 123.789           | 123.789           |
| Clientes   |       | 70.232            | 70.232            | 85.658            | 85.658            |
| Títulos e créditos a receber                                       |       | 25                | 25                | 25                | 25                |
| Créditos com partes relacionadas                                   |       | 414.679           | 414.679           | 1.052.436         | 1.052.436         |
|  |       | <b>615.539</b>    | <b>615.539</b>    | <b>1.261.908</b>  | <b>1.261.908</b>  |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                           |       |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados     | 2     | 8.389.645         | 8.389.645         | 5.248.074         | 5.248.074         |
| Instrumentos financeiros derivativos                               | 2     | 43.029            | 43.029            | 125.653           | 125.653           |
| Instrumentos financeiros - Opção de compra de ações <sup>(1)</sup> | 3     | 775.670           | 775.670           | 580.179           | 580.179           |
|  |       | <b>9.208.344</b>  | <b>9.208.344</b>  | <b>5.953.906</b>  | <b>5.953.906</b>  |
| <b>Passivos</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Custo amortizado</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores   |       | 10.014            | 10.014            | 36.077            | 36.077            |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas     |       | 11.668.576        | 11.639.406        | 10.587.157        | 10.090.734        |
| Arrendamentos operacionais   |       | 2.408             | 2.408             | 311               | 311               |
|  |       | <b>11.680.998</b> | <b>11.651.828</b> | <b>10.623.545</b> | <b>10.127.122</b> |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                           |       |                   |                   |                   |                   |
| Instrumentos financeiros derivativos                               | 2     | 73.641            | 73.641            | 27.462            | 27.462            |
|  |       | <b>73.641</b>     | <b>73.641</b>     | <b>27.462</b>     | <b>27.462</b>     |

| Consolidado  |       |                   |                   |                   |                   |
|--|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Nível | 30/06/2024        |                   | 31/12/2023        |                   |
|  |       | Contábil          | Valor justo       | Contábil          | Valor justo       |
| <b>Ativos</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Custo amortizado</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                      |       | 826.327           | 826.327           | 1.298.424         | 1.298.424         |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros                   |       | 6.327.696         | 6.327.696         | 6.782.631         | 6.782.631         |
| Títulos de créditos a receber                                      |       | 19.065            | 19.065            | 19.277            | 19.277            |
| Ativos financeiros setoriais                                       |       | 315.139           | 315.139           | 303.670           | 303.670           |
|  |       | <b>7.488.227</b>  | <b>7.488.227</b>  | <b>8.404.002</b>  | <b>8.404.002</b>  |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                           |       |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados     | 2     | 10.388.497        | 10.388.497        | 6.295.517         | 6.295.517         |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                          | 3     | 12.882.052        | 12.882.052        | 11.729.556        | 11.729.556        |
| Instrumentos financeiros derivativos                               | 2     | 1.605.959         | 1.605.959         | 1.599.157         | 1.599.157         |
| Instrumentos financeiros - Opção de compra de ações <sup>(1)</sup> | 3     | 775.670           | 775.670           | 580.179           | 580.179           |
|  |       | <b>25.652.178</b> | <b>25.652.178</b> | <b>20.204.409</b> | <b>20.204.409</b> |
| <b>Passivos</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Custo amortizado</b>  |       |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores   |       | 2.482.750         | 2.482.750         | 2.705.874         | 2.705.874         |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas     |       | 35.405.694        | 33.232.001        | 33.136.494        | 32.672.577        |
| Arrendamentos operacionais   |       | 126.704           | 126.704           | 82.068            | 82.068            |
| Passivos financeiros setoriais                                     |       | 1.758.396         | 1.758.396         | 1.325.401         | 1.325.401         |
| Parcelamento de impostos   |       | 1.425             | 1.425             | 2.045             | 2.045             |
|  |       | <b>39.774.969</b> | <b>37.601.276</b> | <b>37.251.882</b> | <b>36.787.965</b> |

## Notas Explicativas

| Consolidado                              |       |                |                |                |                |
|--|-------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | Nível | 30/06/2024     |                | 31/12/2023     |                |
|  |       | Contábil       | Valor justo    | Contábil       | Valor justo    |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b> |       |                |                |                |                |
| Instrumentos financeiros derivativos     | 2     | 444.370        | 444.370        | 650.945        | 650.945        |
|  |       | <b>444.370</b> | <b>444.370</b> | <b>650.945</b> | <b>650.945</b> |

(1) O Conselho de Administração aprovou em 27 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças firmado, com o Itaú Unibanco S/A (“Itaú”) regulando os termos e condições gerais para o ingresso da instituição financeira como acionista preferencialista no quadro acionário da controlada Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM). A Companhia detém o direito de recompra da totalidade das ações preferenciais de emissão da EPM, o qual poderá ser exercido entre 10 de fevereiro de 2027 e 31 de dezembro de 2032. O valor atualizado dos aportes realizados pelo acionista preferencialista deduzidos dos proventos já recebidos (valor de recompra) era de R\$ 2.170.078, na data base de 30 de junho de 2024.

Com a efetivação da operação, o Itaú Unibanco S/A, passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais e a Companhia, por sua vez, de 100,0% das ações ordinárias de emissão da controlada. Com o resultado da operação, a Companhia passou a deter, direta e indiretamente, 95,21% do capital social total da Rede Energia e 88,9% da EMT. Após os novos aportes, ocorridos em fevereiro e dezembro de 2023, realizados pelo Itaú na controlada EPM, as participações da Companhia passaram a ser de 86,43% e 76,48%, respectivamente. Destaca-se que os direitos e obrigações da Companhia e do Itaú, na qualidade de acionistas da EPM, foram disciplinados por meio de acordo de acionistas celebrado entre as partes.

A mensuração do valor justo deste instrumento é baseada em dados não observáveis uma vez que o preço da compra caso incorrido pela Companhia, é calculado sobre o valor do aporte do acionista minoritário, reduzido dos dividendos distribuídos aos acionistas minoritários. O acionista minoritário não detém a opção de venda cabendo o *equity risk* do investimento do minoritário estando no controle da controladora o exercício ou não da sua opção de compra.

Em 30 de junho de 2024 o instrumento financeiro de Nível 3 mensurado a valor justo demonstra o montante de R\$775.670 (R\$580.179 em 31 de dezembro de 2023) correspondente ao valor justo apurado pela Administração, reconhecido no resultado financeiro da controladora e consolidado.

### Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

### Hedge Accounting

Em 30 de junho de 2024, a Companhia e suas controladas efetuaram a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de junho de 2024 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia e suas controladas documentaram: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$467.544 (R\$240.931 em 30 de junho de 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Fair Value Option

## Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2024, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$5.876 (R\$54.974 em 30 de junho de 2023) e reconhecido no resultado financeiro consolidado no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado financeiro.

### Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas visam identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

|  | Consolidado       |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | 30/06/2024        | 31/12/2023        |
| Dívida <sup>(1)</sup>                  | 35.405.694        | 33.136.494        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (826.327)         | (1.298.424)       |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>34.579.367</b> | <b>31.838.070</b> |
| Patrimônio líquido                     | 15.775.595        | 11.897.510        |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>2,19</b>       | <b>2,68</b>       |

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 19 e 20.

### Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para

## Notas Explicativas

cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

| Controladora  |   |                  |                 |                  |                  |                  |                   |
|---|---|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|   | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses | Até 6 meses      | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos    | De 3 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Total             |
| Fornecedores  |   | 6.697            | -               | -                | -                | 3.317            | 10.014            |
| Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures. | 11,72%  | 1.780.349        | 982.400         | 4.998.180        | 2.685.813        | 6.674.122        | 17.120.864        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                            |   | 7.309            | (50.338)        | (4.895)          | (4.608)          | 80.827           | 28.295            |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)               |   | -                | -               | 2.317            | -                | (775.670)        | (773.353)         |
| <b>Total</b>  |   | <b>1.794.355</b> | <b>932.062</b>  | <b>4.995.602</b> | <b>2.681.205</b> | <b>5.982.596</b> | <b>16.385.820</b> |

| Consolidado   |   |                  |                  |                   |                  |                   |                   |
|---|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|   | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses | Até 6 meses      | De 6 a 12 meses  | De 1 a 3 anos     | De 3 a 5 anos    | Mais de 5 anos    | Total             |
| Fornecedores  |   | 2.322.592        | -                | -                 | -                | 160.158           | 2.482.750         |
| Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures. | 11,36%  | 5.503.191        | 6.228.086        | 15.557.439        | 6.557.235        | 26.852.763        | 60.698.714        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                            |   | (119.255)        | (111.881)        | (642.873)         | (125.380)        | (144.165)         | (1.143.554)       |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)               |   | -                | (19.230)         | 2.317             | -                | (776.792)         | (793.705)         |
| <b>Total</b>  |   | <b>7.706.528</b> | <b>6.096.975</b> | <b>14.916.883</b> | <b>6.431.855</b> | <b>26.091.964</b> | <b>61.244.205</b> |

(\*) Inclui R\$2.207 (R\$2.101 em 31 de dezembro de 2023) de compromisso de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

### Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores, concessionárias e outros, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito

## Notas Explicativas

incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das suas controladas distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

|  | Nota | Controladora |            | Consolidado |             |
|--|------|--------------|------------|-------------|-------------|
|  |      | 30/06/2024   | 31/12/2023 | 30/06/2024  | 31/12/2023  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 5.1  | 130.603      | 123.789    | 826.327     | 1.298.424   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 5.2  | 8.389.645    | 5.248.074  | 10.388.497  | 6.295.517   |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros               | 6    | 70.232       | 85.658     | 6.327.696   | 6.782.631   |
| Títulos de créditos a receber                                  | -    | 25           | 25         | 19.065      | 19.277      |
| Ativos financeiros setoriais líquidos                          | 9    | -            | -          | (1.443.257) | (1.021.731) |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 13   | -            | -          | 12.882.052  | 11.729.556  |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 32   | 43.029       | 125.653    | 1.605.959   | 1.599.157   |

### a) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia e suas controladas são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia e suas controladas em 30 de junho de 2024, excluídos os efeitos dos custos com captação, é de R\$35.693.026 (R\$33.345.041 em 31 de dezembro 2023), e R\$6.548.218 (R\$6.683.490 em 31 de dezembro de 2023) estão representados em moedas estrangeiras conforme notas explicativas nº19 e nº20.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2024 com aumento de 14,82% sobre 31 de dezembro 2023, cotado a R\$5,5589 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2024 era de 11,16%, enquanto 31 de dezembro 2023 foi de 9,87%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de junho de 2024 com aumento de 11,26% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$5,6078/Euro. A volatilidade do Euro era de 11,99% em 30 de junho de 2024.

O balanço patrimonial da controladora e o consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

|                         | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|-------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                         | 30/06/2024     | 31/12/2023     | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Ativo circulante        | 43.029         | 420            | 511.203          | 419.014          |
| Ativo não circulante    | 775.670        | 705.412        | 1.870.426        | 1.760.322        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>818.699</b> | <b>705.832</b> | <b>2.381.629</b> | <b>2.179.336</b> |
| Passivo circulante      | -              | 25.361         | 260.837          | 588.098          |
| Passivo não circulante  | 73.641         | 2.101          | 183.533          | 62.847           |
| <b>Total do passivo</b> | <b>73.641</b>  | <b>27.462</b>  | <b>444.370</b>   | <b>650.945</b>   |



## Notas Explicativas

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 30 de junho de 2024, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Empresa / Operação               | Notional (USD) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                                  |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                   |
| <b>ESA - Controladora</b>        |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 31.071         | USD + 6,8650%             | CDI + 1,85%   | 30/06/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - J.P. Morgan     | 20.576         | USD + 6,7471%             | CDI + 1,85%   | 30/06/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BNP Paribas     | 9.552          | EUR + 6,03%               | CDI + 1,85%   | 30/06/2025 | Fair Value Option |
| <b>EMR</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Bank of America | 6.085          | USD + 4,6824%             | CDI + 1,75%   | 22/05/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 20.096         | USD + 6,2471%             | CDI + 1,40%   | 27/01/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 20.243         | USD + 6,2824%             | CDI + 1,58%   | 29/01/2026 | Fair Value Option |
| <b>EMT</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Bank of America | 24.876         | EUR + 1,7459%             | CDI + 1,60%   | 14/02/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 49.201         | USD + 6,1785%             | CDI + 1,40%   | 21/10/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 38.351         | USD + 6,6706%             | CDI + 1,45%   | 05/12/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 44.265         | USD + 6,31%               | CDI + 1,57%   | 09/03/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 5.682          | USD + 5,9176%             | CDI + 1,55%   | 27/03/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Safra           | 2.623          | USD + 7,55%               | CDI + 1,60%   | 26/08/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Safra           | 2.322          | USD + 7,55%               | CDI + 1,60%   | 21/02/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Safra           | 43.246         | USD + 7,55%               | CDI + 1,60%   | 18/08/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 24.450         | USD + 7,00%               | CDI + 1,53%   | 17/11/2025 | Fair Value Option |
| Resolução NCE - Citibank         | 58.824         | SOFR + 1,50%              | CDI + 1,25%   | 14/06/2028 | Fair Value Option |
| <b>ETO</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Merrill Lynch   | 20.070         | USD + 6,3882%             | CDI + 1,35%   | 20/03/2026 | Fair Value Option |
| <b>ESS</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 24.635         | USD + 2,33%               | CDI + 1,60%   | 17/12/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 12.300         | USD + 6,1785%             | CDI + 1,40%   | 21/10/2025 | Fair Value Option |
| <b>ERO</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 12.300         | USD + 6,1785%             | CDI + 1,40%   | 21/10/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Santander       | 61.074         | USD + 7,87%               | CDI + 1,65%   | 02/08/2024 | Fair Value Option |
| Resolução NCE - Citibank         | 41.376         | SOFR + 1,47%              | CDI + 1,10%   | 14/06/2027 | Fair Value Option |
| <b>ECOM</b>                      |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 6.171          | USD + 7,76%               | CDI + 1,40%   | 05/09/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 7.820          | USD + 7,24%               | CDI + 1,42%   | 27/05/2026 | Fair Value Option |
| <b>EMS</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Merrill Lynch   | 11.310         | EUR + 1,8788%             | CDI + 1,60%   | 21/03/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 28.744         | USD + 5,2655%             | CDI + 1,45%   | 15/12/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 13.258         | USD + 5,9176%             | CDI + 1,55%   | 27/03/2025 | Fair Value Option |
| Resolução NCE - Citibank         | 47.089         | SOFR + 1,50%              | CDI + 1,25%   | 14/06/2028 | Fair Value Option |
| <b>ESE</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Citibank        | 49.020         | (SOFR + 0,75%) x 117,647% | CDI + 1,40%   | 30/01/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 12.500         | (SOFR + 0,84%) x 117,647% | CDI + 1,55%   | 28/10/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 10.040         | (SOFR + 0,88%) x 117,647% | CDI + 1,70%   | 15/08/2025 | Fair Value Option |
| <b>ALSOL</b>                     |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Bank of America | 48.356         | USD + 7,2235%             | CDI + 1,15%   | 30/07/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 29.249         | USD + 7,12%               | CDI + 0,81%   | 30/07/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 19.451         | USD + 7,35%               | CDI + 0,70%   | 21/11/2024 | Fair Value Option |
| <b>EPB</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 3.849          | USD + 6,31%               | CDI + 1,57%   | 09/03/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 9.470          | USD + 5,9176%             | CDI + 1,55%   | 27/03/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 12.500         | (SOFR + 0,84%) x 117,647% | CDI + 1,55%   | 28/10/2024 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 10.040         | (SOFR + 0,88%) x 117,647% | CDI + 1,70%   | 15/08/2025 | Fair Value Option |
| <b>ES GÁS</b>                    |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 82.857         | USD + 6,865%              | CDI + 1,85%   | 30/06/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - J.P. Morgan     | 55.498         | USD + 6,70%               | CDI + 1,85%   | 30/06/2025 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BNP Paribas     | 25.000         | EUR + 6,03%               | CDI + 1,85%   | 30/06/2025 | Fair Value Option |
| <b>ETE</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Santander       | 93.711         | USD + 7,9350%             | CDI + 1,75%   | 18/07/2024 | Fair Value Option |

## Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

| Empresa / Operação        | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|                           |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                  |
| <b>ESA - Controladora</b> |                |                           |               |            |                  |
| XP                        | 179.889        | IPCA + 6,1666%            | CDI + 0,65%   | 16/09/2030 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 487.746        | IPCA + 6,4526%            | CDI + 0,90%   | 15/09/2033 | Fair Value Hedge |
| BTG                       | 318.352        | IPCA + 6,4526%            | CDI + 0,88%   | 15/09/2033 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 318.352        | IPCA + 6,4526%            | CDI + 0,891%  | 15/09/2033 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 646.556        | IPCA + 6,1581%            | CDI + 0,15%   | 15/04/2031 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 793.444        | IPCA + 6,4045%            | CDI + 0,44%   | 15/04/2039 | Fair Value Hedge |
| <b>EMR</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 678            | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 1.261          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 33.333         | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 4.277          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| Bank of America           | 1.216          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| <b>EMT</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 1.965          | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 3.657          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 256.667        | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 64.107         | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 15/10/2026 | Não Designada    |
| Itaú                      | 181.887        | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| BR Partners               | 384.322        | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,705%  | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 164.437        | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,717%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 95.563         | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,880%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 400.000        | IPCA + 6,1076%            | CDI + 0,7275% | 17/02/2031 | Fair Value Hedge |
| <b>ETO</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 1.775          | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 3.304          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 160.000        | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 7.339          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan               | 82.000         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 55.689         | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,717%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 34.311         | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,880%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| <b>ESS</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 1.599          | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 2.977          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 46.667         | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 7.339          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| BR Partners               | 81.00          | IPCA + 6,0996%            | CDI + 0,814%  | 15/01/2032 | Fair Value Hedge |
| <b>EAC</b>                |                |                           |               |            |                  |
| Itaú                      | 105.000        | IPCA + 4,6249%            | 104,00% CDI   | 15/04/2026 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 70.000         | IPCA + 4,6249%            | 104,00% CDI   | 15/04/2026 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 4.885          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| <b>ERO</b>                |                |                           |               |            |                  |
| Itaú                      | 195.000        | IPCA + 4,6249%            | 104,00% CDI   | 15/04/2026 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 130.000        | IPCA + 4,6249%            | 104,00% CDI   | 15/04/2026 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 10.389         | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan               | 92.800         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 253.694        | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,789%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 156.306        | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,945%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| <b>ETE</b>                |                |                           |               |            |                  |
| Santander                 | 75.500         | IPCA + 4,92%              | 104,25% CDI   | 15/12/2025 | Fair Value Hedge |
| Santander                 | 51.462         | IPCA + 5,14%              | 105,15% CDI   | 15/12/2028 | Fair Value Hedge |
| Santander                 | 123.038        | IPCA + 4,98%              | 104,50% CDI   | 15/12/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 61.227         | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 15/10/2026 | Não Designada    |
| <b>EMS</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 2.006          | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 3.733          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 103.333        | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 9.163          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| Itaú                      | 148.501        | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan               | 320.000        | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,85%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 400.000        | IPCA + 6,1076%            | CDI + 0,72%   | 17/02/2031 | Fair Value Hedge |
| <b>ESE</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 1.328          | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 2.472          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Safra                     | 43.333         | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 3.669          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| Itaú                      | 59.006         | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | Não Designada    |

## Notas Explicativas

| Empresa / Operação | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|--------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|                    |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                  |
| J.P. Morgan        | 58.928         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners        | 68.000         | IPCA + 5,7360%            | CDI + 0,509%  | 15/07/2027 | Fair Value Hedge |
| <b>EPB</b>         |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan        | 2.169          | IPCA + 4,7110%            | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan        | 4.035          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Safra              | 90.000         | IPCA + 5,0797%            | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| Bank of America    | 8.555          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| Bank of America    | 1.835          | IPCA + 4,2297%            | CDI + 0,835%  | 13/10/2026 | Não Designada    |
| Itaú               | 49.924         | IPCA + 5,11%              | CDI + 0,25%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan        | 54.634         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners        | 63.000         | IPCA + 6,0123%            | CDI + 0,755%  | 15/01/2030 | Fair Value Hedge |
| XP                 | 125.747        | IPCA + 6,1581%            | CDI + 0,15%   | 15/04/2031 | Fair Value Hedge |
| Bradesco           | 174.253        | IPCA + 6,4045%            | CDI + 0,44%   | 15/04/2039 | Fair Value Hedge |
| <b>EAM</b>         |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan        | 41.638         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |

Adicionalmente, a Companhia tem contratado *Non Deliverable Forward* (“NDFs”) para suas controladas:

| Operação   | Contratação |                |                        | Vencimento |
|------------|-------------|----------------|------------------------|------------|
|            | Ativo       | Notional (USD) | Valor fixo da operação |            |
| <b>ETE</b> |             |                |                        |            |
| XP         | USD @ 6,315 | 4.001          | 25.268                 | 01/07/2024 |

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas, cujos valores foram contabilizados como “fair value option”, vigentes em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

## Controladora

| Fair Value Option                      | Valor de referência |            | Descrição                            | Valor justo      |                  |
|--|---------------------|------------|--------------------------------------|------------------|------------------|
|  | 30/06/2024          | 31/12/2023 |                                      | 30/06/2024       | 31/12/2023       |
| Dívida (Objeto de Hedge)               | 298.364             | 545.404    | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR      | (347.152)        | (540.331)        |
|  |                     |            | <b>Posição Ativa</b>                 |                  |                  |
|  |                     |            | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR      | 347.152          | 540.331          |
|  |                     |            | <b>Posição Passiva</b>               |                  |                  |
| Swap Cambial<br>(Instrumento de Hedge) | 298.364             | 545.404    | Taxa de Juros CDI                    | (304.539)        | (548.977)        |
|  |                     |            | Posição Líquida Swap                 | 42.613           | (8.646)          |
|  |                     |            | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(304.539)</b> | <b>(548.977)</b> |

## Consolidado

| Fair Value Option                            | Valor de referência |            | Descrição                            | Valor justo        |                    |
|--|---------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|  | 30/06/2024          | 31/12/2023 |                                      | 30/06/2024         | 31/12/2023         |
| Dívida designada para<br>“Fair Value Option” | 5.891.354           | 6.930.926  | Moeda Estrangeira                    | (6.547.005)        | (6.691.363)        |
|  |                     |            | <b>Posição Ativa</b>                 |                    |                    |
|  |                     |            | Moeda Estrangeira                    | 6.567.554          | 6.714.956          |
|  |                     |            | <b>Posição Passiva</b>               |                    |                    |
| Swap Cambial<br>(Derivativo)                 | 5.891.354           | 6.930.926  | Taxa de Juros CDI                    | (6.096.596)        | (7.145.706)        |
|  |                     |            | Posição Líquida Swap                 | 470.958            | (430.750)          |
|  |                     |            | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(6.076.047)</b> | <b>(7.122.113)</b> |

## Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

### Controladora

| Derivativos                             | Valor de referência |            | Descrição                            | Valor justo        |                    |
|---|---------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|   | 30/06/2024          | 31/12/2023 |                                      | 30/06/2024         | 31/12/2023         |
| Dívida (Objeto de Hedge)                | 2.744.339           | 1.337.000  | Taxa Pré-Fixada                      | (2.802.485)        | (1.477.692)        |
|   |                     |            | Posição Ativa                        |                    |                    |
|   | 2.744.339           | 1.337.000  | Taxa Pré-Fixada                      | 2.802.750          | 1.477.686          |
| Swap de Juros<br>(Instrumento de Hedge) |                     |            | Posição Passiva                      |                    |                    |
|   |                     |            | Taxa de Juros CDI                    | (2.873.658)        | (1.368.748)        |
|   |                     |            | Posição Líquida Swap                 | (70.908)           | 108.938            |
|   |                     |            | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(2.873.393)</b> | <b>(1.368.754)</b> |

### Consolidado

| Derivativos                             | Valor de referência |            | Descrição                            | Valor justo        |                    |
|---|---------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|   | 30/06/2024          | 31/12/2023 |                                      | 30/06/2024         | 31/12/2023         |
| Dívida (Objeto de Hedge)                | 7.990.271           | 6.624.598  | Taxa Pré-Fixada                      | (8.221.388)        | (6.187.408)        |
|   |                     |            | Posição Ativa                        |                    |                    |
|   | 7.990.271           | 6.624.598  | Taxa Pré-Fixada                      | 8.957.025          | 7.998.872          |
| Swap de Juros<br>(Instrumento de Hedge) |                     |            | Posição Passiva                      |                    |                    |
|   |                     |            | Taxa de Juros CDI                    | (8.284.429)        | (6.828.222)        |
|   |                     |            | Posição Líquida Swap                 | 672.596            | 1.170.650          |
|   |                     |            | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(7.548.792)</b> | <b>(5.016.758)</b> |

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 30 de junho de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº19 e 20 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

### Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

## Notas Explicativas

### Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras intermediárias futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

#### Controladora:

| Operação  | Exposição        | Risco          | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de<br>25%) | Cenário III<br>(Deterioração de<br>50%) |
|---|------------------|----------------|--|--|---|
| <b>Dívida Moeda Estrangeira</b>                             | (298.364)        |                | (266.037)                              | (344.744)                              | (423.450)                               |
| Variação Dívida   |                  |                | 32.327                                 | (46.380)                               | (125.086)                               |
| <b>Swap Cambial</b>   |                  | Alta<br>Câmbio |  |  |   |
| <b>Posição Ativa</b>  |                  |                |  |  |   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                        | 347.152          |                | 314.825                                | 393.532                                | 472.238                                 |
| Variação  | -                |                | (32.327)                               | 46.380                                 | 125.086                                 |
| <b>Posição Passiva</b>                                      |                  |                |  |  |   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos -<br>Taxa de Juros CDI | (304.539)        |                | (304.539)                              | (304.539)                              | (304.539)                               |
| Variação  |                  |                | -                                      | -                                      | -                                       |
| <b>Subtotal</b>   | <b>42.613</b>    |                | <b>10.286</b>                          | <b>88.993</b>                          | <b>167.699</b>                          |
| <b>Total Líquido</b>  | <b>(255.751)</b> |                | <b>(255.751)</b>                       | <b>(255.751)</b>                       | <b>(255.751)</b>                        |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado em 30 de junho de 2024. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$255.751 em ambos os casos.

#### Consolidado

| Operação  | Exposição          | Risco          | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de<br>25%) | Cenário III<br>(Deterioração de<br>50%) |
|---|--------------------|----------------|--|--|---|
| <b>Dívida Moeda Estrangeira</b>                             | (5.891.354)        |                | (5.152.952)                            | (6.605.102)                            | (8.057.253)                             |
| Variação Dívida   |                    |                | 738.402                                | (713.748)                              | (2.165.899)                             |
| <b>Swap Cambial</b>   |                    | Alta<br>Câmbio |  |  |   |
| <b>Posição Ativa</b>  |                    |                |  |  |   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                        | 6.567.554          |                | 5.911.848                              | 7.384.252                              | 8.856.655                               |
| Variação  | -                  |                | (655.706)                              | 816.698                                | 2.289.101                               |
| <b>Posição Passiva</b>                                      |                    |                |  |  |   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de<br>Juros CDI | (6.096.596)        |                | (6.096.596)                            | (6.096.596)                            | (6.096.596)                             |
| Variação  | -                  |                | -                                      | -                                      | -                                       |
| <b>Subtotal</b>   | <b>470.958</b>     |                | <b>(184.748)</b>                       | <b>1.287.656</b>                       | <b>2.760.059</b>                        |
| <b>Total Líquido</b>  | <b>(5.420.396)</b> |                | <b>(5.337.700)</b>                     | <b>(5.317.446)</b>                     | <b>(5.297.194)</b>                      |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

## Notas Explicativas

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$5.317.446 e R\$5.297.194, respectivamente.

### Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras intermediárias futuras, por tipo de instrumento financeiro e para dois cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

#### Controladora

| Operação                                   | Exposição          | Risco    | Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|--------------------|----------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Dívida Moeda Local - Taxa de Juros         | (2.744.339)        |          | (2.744.339)                         | (2.744.339)                      | (2.744.339)                       |
| Variação Dívida                            | -                  |          | -                                   | -                                | -                                 |
| Swap de Juros                              |                    |          |                                     |                                  |                                   |
| <b>Posição Ativa</b>                       |                    |          |                                     |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré | 2.802.750          | Alta CDI | 2.802.750                           | 2.802.750                        | 2.802.750                         |
| Variação - Taxa de Juros                   | -                  |          | -                                   | -                                | -                                 |
| <b>Posição Passiva</b>                     |                    |          |                                     |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI | (2.873.658)        |          | (2.873.658)                         | (3.482.366)                      | (4.239.293)                       |
| Variação                                   | -                  |          | -                                   | (608.708)                        | (1.365.635)                       |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>(70.908)</b>    |          | <b>(70.908)</b>                     | <b>(679.616)</b>                 | <b>(1.436.543)</b>                |
| <b>Total Líquido</b>                       | <b>(2.815.247)</b> |          | <b>(2.815.247)</b>                  | <b>(3.423.955)</b>               | <b>(4.180.882)</b>                |

#### Consolidado

| Operação                                   | Exposição          | Risco    | Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|--------------------|----------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Dívida Moeda Local - Taxa de Juros         | (7.990.271)        |          | (7.990.271)                         | (7.990.271)                      | (7.990.271)                       |
| Variação Dívida                            | -                  |          | -                                   | -                                | -                                 |
| Swap de Juros                              |                    | Alta CDI |                                     |                                  |                                   |
| <b>Posição Ativa</b>                       |                    |          |                                     |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré | 8.957.025          |          | 8.957.025                           | 8.957.025                        | 8.957.025                         |
| Variação - Taxa de Juros                   | -                  |          | -                                   | -                                | -                                 |
| <b>Posição Passiva</b>                     |                    |          |                                     |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI | (8.284.429)        |          | (8.284.429)                         | (9.415.577)                      | (10.739.235)                      |
| Variação                                   | -                  |          | -                                   | (1.131.148)                      | (2.454.806)                       |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>672.596</b>     |          | <b>672.596</b>                      | <b>(458.552)</b>                 | <b>(1.782.210)</b>                |
| <b>Total Líquido</b>                       | <b>(7.317.675)</b> |          | <b>(7.317.675)</b>                  | <b>(8.448.823)</b>               | <b>(9.772.481)</b>                |

## Notas Explicativas

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros 30 de junho de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos   | Exposição (R\$ mil)        | Risco     | Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|----------------------------|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Instrumentos financeiros ativos:</b>                        |                            |           |                                     |                                  |                                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 10.388.497                 | Alta CDI  | 986.907                             | 1.233.634                        | 1.480.361                         |
| <b>Instrumentos financeiros passivos:</b>                      |                            |           |                                     |                                  |                                   |
| Swap   | (6.096.596)                | Alta CDI  | (579.177)                           | (723.971)                        | (868.766)                         |
|  | (12.230.476)               | Alta CDI  | (1.161.895)                         | (1.452.369)                      | (1.742.843)                       |
|  | (946.281)                  | Alta TJLP | (63.117)                            | (78.896)                         | (94.676)                          |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                       | (14.128.193)               | Alta IPCA | (484.597)                           | (605.746)                        | (726.896)                         |
|  | (125.964)                  | Alta INPC | (4.447)                             | (5.559)                          | (6.671)                           |
|  | (645.266)                  | Alta TR   | (2.258)                             | (2.823)                          | (3.387)                           |
| Subtotal <sup>(2)</sup>  | <u>(34.172.776)</u>        |           | <u>(2.295.491)</u>                  | <u>(2.869.364)</u>               | <u>(3.443.239)</u>                |
| <b>Total -perdas <sup>(2)</sup></b>                            | <b><u>(23.784.279)</u></b> | -         | <b><u>(1.308.584)</u></b>           | <b><u>(1.635.730)</u></b>        | <b><u>(1.962.878)</u></b>         |

<sup>(1)</sup> Considera o CDI e SELIC de 30 de junho de 2025 (9,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2024, TR 0,35% ao ano, TJLP 6,67% ao ano, INPC 3,53% ao ano e IPCA 3,43% ao ano.

<sup>(2)</sup> Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$1.520.250

### 33. Benefícios pós-emprego

#### 33.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria, prêmio/gratificação de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

| Empresas                      | Prêmio / Gratificação Aposentadoria | Planos de Saúde | Plano de Previdência        |                                       |                |                             | Total          |                |
|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
|                               |                                     |                 | Passivo Atuarial - Plano BD | Contratos de dívida / Serviço Passado |                | Total Planos de Previdência | 30/06/2024     | 31/12/2023     |
|                               |                                     |                 |                             | Plano BD                              | Plano CD       |                             |                |                |
| ESA - Controladora            | 7.140                               | 9.264           | -                           | -                                     | -              | -                           | 16.404         | 15.405         |
| EMR                           | 8.946                               | 17.977          | -                           | -                                     | -              | -                           | 26.923         | 25.169         |
| ESE                           | 4.611                               | 14.557          | 76.079                      | 15.175                                | 66.017         | 157.271                     | 176.439        | 183.099        |
| EPB                           | -                                   | 4.581           | 3.253                       | 71.598                                | 22.691         | 97.542                      | 102.123        | 99.811         |
| EMT                           | -                                   | 29.530          | 1.867                       | 1.381                                 | 11.410         | 14.658                      | 44.188         | 41.999         |
| EMS                           | -                                   | 29.928          | -                           | -                                     | -              | -                           | 29.928         | 28.316         |
| ESS                           | -                                   | 37.399          | 50                          | 2.734                                 | 11.481         | 14.265                      | 51.664         | 50.083         |
| ETO                           | 636                                 | 27.248          | 68                          | 1.757                                 | 2.912          | 4.737                       | 32.621         | 30.630         |
| ERO <sup>(1)</sup>            | -                                   | 334             | -                           | -                                     | 21.928         | 21.928                      | 22.262         | 22.504         |
| EAC                           | -                                   | 40              | -                           | -                                     | -              | -                           | 40             | 36             |
| EAM                           | -                                   | 9               | -                           | -                                     | -              | -                           | 9              | 8              |
| ESOL                          | 1.808                               | 1.900           | -                           | -                                     | -              | -                           | 3.708          | 3.429          |
| ALSOL                         | -                                   | 9               | -                           | -                                     | -              | -                           | 9              | 8              |
| MULTI                         | -                                   | 11              | -                           | -                                     | -              | -                           | 11             | 9              |
| ECOM                          | 9                                   | 42              | -                           | -                                     | -              | -                           | 51             | 46             |
| VOLTZ                         | -                                   | 9               | -                           | -                                     | -              | -                           | 9              | 7              |
| ESEA                          | -                                   | 579             | -                           | -                                     | -              | -                           | 579            | 537            |
| EPLAN                         | 4                                   | -               | -                           | -                                     | -              | -                           | 4              | 4              |
| SOBR                          | 10                                  | 28              | -                           | -                                     | -              | -                           | 38             | 35             |
| <b>Total Consolidado</b>      | <b>23.164</b>                       | <b>173.445</b>  | <b>81.317</b>               | <b>92.645</b>                         | <b>136.439</b> | <b>310.401</b>              | <b>507.010</b> | <b>501.135</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>2.717</b>                        | <b>22.705</b>   | <b>6.861</b>                | <b>8.136</b>                          | <b>31.793</b>  | <b>46.790</b>               | <b>72.212</b>  | <b>67.444</b>  |
| <b>Não circulante</b>         | <b>20.447</b>                       | <b>150.740</b>  | <b>74.456</b>               | <b>84.509</b>                         | <b>104.646</b> | <b>263.611</b>              | <b>434.798</b> | <b>433.691</b> |
| <b>Benefícios pós-emprego</b> |                                     |                 |                             |                                       |                |                             | <b>299.854</b> | <b>282.636</b> |

## Notas Explicativas

| Empresas  | Prêmio / Gratificação Aposentadoria | Planos de Saúde | Plano de Previdência        |                                       |          | Total                       |            |            |
|---|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------|------------|------------|
|   |                                     |                 | Passivo Atuarial - Plano BD | Contratos de dívida / Serviço Passado |          | Total Planos de Previdência | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|   |                                     |                 |                             | Plano BD                              | Plano CD |                             |            |            |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas |                                     |                 |                             |                                       |          | 207.156                     | 218.499    |            |

<sup>(1)</sup> Refere-se a uma contribuição extraordinária, de caráter opcional, para custeio de tempo de serviço passado, coberta de forma paritária pelo patrocinador e pelos participantes do Plano Energisa Rondônia CD que atendiam o critério de inscritos no Plano CD até 30 de setembro de 2017, e que tinham ingressado no quadro de empregados do patrocinador em data anterior a setembro de 2011.

### 33.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

No período findo de 30 de junho de 2024, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$2.409 (R\$2.064 em 30 de junho de 2023) na controladora e R\$27.242 (R\$28.090 em 30 de junho de 2023), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado no consolidado.

Em 30 de junho de 2024 foi reconhecido crédito de fundo patronal nas controladas EMS, EAC, ERO e EMR no montante de R\$423 no consolidado, registrados como recuperação de despesas.

### 33.3. Prêmio e Gratificação de aposentadoria:

A Companhia e suas controladas EMR, ESOL, ETO, ESE, ECOM, Energisa Planejamento e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Na controlada indireta ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo de 30 de junho de 2024, a despesa de manutenção do plano foi de R\$444 (R\$402 em 30 de junho de 2023) na controladora e R\$1.415 (R\$1.849 em 30 de junho de 2023) no consolidado, registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado.

### 33.4. Plano de saúde

A Companhia e suas controladas mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento.

No período findo de 30 de junho de 2024, as despesas com esse benefício foram de R\$2.976 (R\$2.490 em 30 de junho de 2023) na controladora e R\$72.085 (R\$50.523 em 30 de junho de 2023) no consolidado. Inclui R\$121 (R\$47 em 30 de junho de 2023) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego na controladora e R\$3.262 (R\$1.839 em 30 de junho de 2023) no consolidado.



## Notas Explicativas

### 34. Compromissos - consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

#### 34.1. Venda de energia elétrica

|      | Contrato de venda de energia - reais mil |         |         |         |         |           |
|------|--|---------|---------|---------|---------|-----------|
|      | Vigência                                 | 2024    | 2025    | 2026    | 2027    | Após 2027 |
| ECOM | 2024 a 2039                              | 621.565 | 671.564 | 314.477 | 266.321 | 1.670.932 |

#### 34.2. Compra de energia elétrica

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 30 de junho de 2024 e foram homologados pela ANEEL.

|      | Vigência    | Contrato de compra de energia- reais mil <sup>(1)</sup> |                     |                     |                     |                       |
|------|-------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|      |             | 2024  | 2025                | 2026                | 2027                | Após 2027             |
| EMR  | 2024 a 2054 | 241.080,63  | 476.572,44          | 484.634,95          | 468.247,69          | 5.275.027,58          |
| EPB  | 2024 a 2054 | 573.841,68  | 1.033.472,08        | 907.017,72          | 854.325,45          | 12.496.488,83         |
| ESE  | 2024 a 2054 | 313.698,45  | 648.390,21          | 571.201,05          | 544.549,35          | 7.905.291,03          |
| EMT  | 2024 a 2054 | 1.299.025,41  | 2.422.569,42        | 2.432.076,84        | 2.313.923,10        | 23.857.341,73         |
| ETO  | 2024 a 2054 | 309.434,44  | 588.694,40          | 529.249,78          | 502.804,85          | 6.751.808,63          |
| EMS  | 2024 a 2054 | 641.638,13  | 1.258.339,13        | 1.213.604,76        | 1.150.086,11        | 14.767.456,26         |
| ESS  | 2024 a 2054 | 435.470,05  | 820.839,73          | 807.229,99          | 776.329,18          | 8.473.249,76          |
| ECOM | 2024 a 2039 | 606.126   | 790.425             | 546.335             | 428.831             | 1.752.801             |
| ERO  | 2024 a 2054 | 430.732,50  | 813.054,67          | 945.401,12          | 894.993,46          | 15.442.374,28         |
| EAC  | 2024 a 2054 | 180.778,77  | 283.165,95          | 299.215,72          | 287.625,32          | 4.771.508,90          |
|      |             | <b>4.606.478,84</b>                                     | <b>8.628.263,99</b> | <b>8.488.847,65</b> | <b>8.080.509,81</b> | <b>104.512.055,91</b> |

<sup>(1)</sup> Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

#### 34.3. Locação de áreas para a implantação de usinas fotovoltaicas

|       | Vigência    | Locação de áreas para a implantação de usinas |       |       |       |           |
|-------|-------------|---|-------|-------|-------|-----------|
|       |             | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | Após 2027 |
| ALSOL | 2024 a 2051 | 7.067   | 7.285 | 7.285 | 7.285 | 135.246   |

Refere-se aos valores dos contratos de locação das áreas para implantação das Usinas Fotovoltaicas.

## Notas Explicativas

### 34.4. Contratos de suprimento de gás natural - Segmento Não Térmico

Para distribuição do gás natural aos clientes ligados a rede de distribuição, a Companhia possui três Contratos de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrados com os fornecedores PETROBRAS, GALP e 3R e contrato de transporte com a TAG, com as seguintes características:

Contrato de suprimento de gás natural com a PETROBRÁS com Quantidade Diária Contratada (QDC), escalonada da seguinte forma:

|                              | PETROBRÁS                |                          |                          |                          |                          |                          |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                              | 2024                     | 2025                     | 2026                     | 2027                     | 2028                     | 2029-2032                |
| <b>Contrato: NMG 2024-28</b> |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| QDC (m <sup>3</sup> /Dia)    | 597.059                  | 496.907                  | 390.338                  | 273.237                  | 156.135                  | -                        |
| Preço do Gás (US\$/MMBtu)    | 13,90% x Brent + PF + PT | 13,90% x Brent + PF + PT | 13,90% x Brent + PF + PT | 13,90% x Brent + PF + PT | 13,90% x Brent + PF + PT | -                        |
| <b>Contrato: NMG 2024-32</b> |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| QDC (m <sup>3</sup> /Dia)    | 149.265                  | 267.565                  | 390.338                  | 507.439                  | 624.541                  | 780.676                  |
| Preço do Gás (US\$/MMBtu)    | 12,90% x Brent + PF + PT | 12,90% x Brent + PF + PT | 12,90% x Brent + PF + PT | 12,90% x Brent + PF + PT | 12,90% x Brent + PF + PT | 12,90% x Brent + PF + PT |

(1) PF (Parcela Fixa) - significa a parcela de preço do gás natural contida na PARCELA DE MOLÉCULA, acordada entre as PARTES no âmbito da transação para o encerramento dos litígios entre Petrobras e ES GAS.

(2) PT (Parcela de Transporte) - significa a Parcela de Transporte dos contratos com a Petrobras.

Contrato de suprimento de gás natural com a GALP (GALP Energia do Brasil S.A.) com Quantidade Diária Contratada Firme (QDCF) e Quantidade Diária Contratada Put (QDCP) escalonada da seguinte forma:

|                            | GALP           |                |                           |                           |                           |                           |
|----------------------------|----------------|----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                            | 2024           | 2025           | 2026-2032                 | 2033                      | 2034                      | 2035                      |
| QDCF (m <sup>3</sup> /Dia) | 139.892        | 214.941        | 585.324                   | 99.000                    | 0                         | 0                         |
| Preço do Gás (US\$/MMBtu)  | 12,60% x Brent | 12,60% x Brent | 115% HH + 4,50 US\$/MMBtu | 115% HH + 4,50 US\$/MMBtu | 115% HH + 4,50 US\$/MMBtu | 115% HH + 4,50 US\$/MMBtu |
| QDCP (m <sup>3</sup> /Dia) | 100.000        | 100.000        | -                         | -                         | -                         | -                         |
| Preço do Gás (US\$/MMBtu)  | 9,90% x Brent  | 9,90% x Brent  | -                         | -                         | -                         | -                         |

A parcela de transporte pelo contrato da GALP é repassado para a ES GÁS de acordo com a tarifa, encargos e penalidades definidas pela TAG, sujeita à regulação da ANP conforme Resolução ANP n° 15, de 14 de março de 2014 aplicável, sendo composta das diferentes tarifas, encargos e penalidades individuais que compõem o custo total de transporte, tais como encargo de serviço de transporte, encargo de excedente autorizado, encargo de excedente não autorizado, encargo de capacidade de transporte não utilizada, encargo de GUS, encargo de custos fixos de compra e venda de gás, encargo de capacidade-congestionamento, penalidades de variação de programação diária e penalidade por desequilíbrio.

Contrato de suprimento de gás natural com a 3R PETROLEUM, com uma Quantidade Diária Contratada Firme (QDCF) escalonada da seguinte maneira:

|                            | 3R PETROLEUM            |  |                |               |
|----------------------------|-------------------------|--|----------------|---------------|
|                            | 03/2024<br>A 23/03/2024 | 01 a 02/03/2024 - a partir de<br>24/03/2024 a 31/12/2024 | 2024           | 2025          |
| QDCF (m <sup>3</sup> /Dia) | 600.000                 | 400.000  | 139.892        | 400.000       |
| Preço do Gás (US\$/MMBtu)  | 13,50% x Brent          | 13,50% x Brent   | 13,50% x Brent | 13,50% x Bren |

Brent é expresso em US\$/Barril e HH em US\$/MMBtu.

## Notas Explicativas

A parcela de transporte de entrada pelo contrato da 3R é repassado para a ES GÁS de acordo com a tarifa, encargos e penalidades definidas pela TAG, sujeita à regulação da ANP conforme Resolução ANP n° 15, de 14 de março de 2014 aplicável, sendo composta das diferentes tarifas, encargos e penalidades individuais que compõem o custo total de transporte, tais como encargo de serviço de transporte, encargo de excedente autorizado, encargo de excedente não autorizado, encargo de capacidade de transporte não utilizada, encargo de GUS, encargo de custos fixos de compra e venda de gás, encargo de capacidade-congestionamento, penalidades de variação de programação diária e penalidade por desequilíbrio.

A ES GÁS mantém contrato com a transportadora TAG para o serviço de transporte de saída, responsável pela distribuição do volume total contratado com a 3R. A parcela de transporte da 3R é agregada às despesas de entrada, que são pagas diretamente à 3R, e às despesas de saída, que são pagas diretamente à TAG, conforme e penalidades definidas pela TAG, sujeita à regulação da ANP conforme Resolução ANP n° 15, de 14 de março de 2014.

Em junho de 2024, houve a formalização de uma minuta contratual com uma QDC de 150.000 m<sup>3</sup>/dia, com a SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.

A parcela de transporte de entrada pelo contrato da SHELL é repassado para a ES GÁS de acordo com a tarifa, definida em contrato. A ES GÁS mantém contrato com a transportadora TAG para o serviço de transporte de saída, responsável pela distribuição do volume total contratado com a SHELL. A parcela de transporte da SHELL é agregada às despesas de entrada, que são pagas diretamente à SHELL, e às despesas de saída, que são pagas diretamente à TAG, conforme e penalidades definidas pela TAG, sujeita à regulação da ANP conforme Resolução ANP n° 15, de 14 de março de 2014.

Contrato de suprimento de gás natural com a SHELL, com uma Quantidade Diária Contratada Firme (QDCF):

|                            | SHELL                   |
|----------------------------|-------------------------|
|                            | 01/06/2024 a 31/12/2024 |
| QDCF (m <sup>3</sup> /Dia) | 150.000                 |
| Preço do Gás (US\$/MMBtu)  | 11,80% x Brent          |

### 34.5. Contratos de suprimento de gás natural - Segmento Térmico

Para o segmento termelétrico no mercado cativo, a ES Gás mantém um contrato de fornecimento de gás celebrado com a PETROBRAS, para fornecimento de gás natural:

|                          | Volume (m <sup>3</sup> /Dia) |
|--------------------------|------------------------------|
| Termelétrica em Linhares | 1.100.000                    |

Para o segmento termelétrico no mercado livre, a ES Gás tem contratos de uso do serviço de distribuição (CUSD) com três Usinas Termelétricas, portanto o contrato de aquisição do gás natural é celebrado diretamente entre as Usinas e o Supridor:

|                                   | Volume (m <sup>3</sup> /Dia) |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Termelétrica Expansão em Linhares | 200.000                      |
| Termelétrica em Povoação          | 400.000                      |
| Termelétrica em Viana             | 200.000                      |

## Notas Explicativas

### 35. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

|  | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| <b>Outras transações não caixa</b>   |            |            |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos   | 870.989    | 1.437.698  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável  | 319.579    | 561.990    |
| Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica   | 506.623    | 760.027    |
| Receita de construção, margens e ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura                            | 65.533     | 494.284    |
| <b>Atividades operacionais</b>   |            |            |
| Fornecedores a prazo - Distribuidoras e demais empresas  | 434.603    | 398.752    |
| Fornecedores a prazo - Transmissoras   | 11.383     | 41.594     |
| Incorporação de redes  | 65.538     | 214.614    |
| Arrendamento mercantil - IFRS 16   | 44.570     | -          |
| <b>Atividades de investimentos</b>   |            |            |
| Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual - Infraestrutura em construção - Distribuidoras e demais empresas | (434.603)  | (398.752)  |
| Aplicações em linhas de transmissão de energia   | (11.383)   | (41.594)   |
| Incorporação de redes  | (65.538)   | (214.614)  |
| Intangível - IFRS 16   | (44.570)   | -          |
| <b>Combinação de negócios</b>  |            |            |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados   | -          | 74.516     |
| Clientes, consumidores e concessionárias   | (144)      | 122.150    |
| Estoque  | 842        | 13.920     |
| Tributos a recuperar   | -          | 90.312     |
| Outros ativos circulantes  | (72)       | 2.633      |
| Despesas pagas antecipadamente   | -          | 817        |
| Cauções e depósitos vinculados   | -          | 485        |
| Imobilizado  | 46.065     | 56.695     |
| Intangível - direito de uso  | -          | 1.852      |
| Intangível - contrato de concessão   | -          | 1.448.527  |
| Intangível - softwares e outros  | 16.643     | 8.833      |
| Fornecedores   | 3          | 174.679    |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas  | -          | 51.442     |
| Debentures   | -          | 8.261      |
| Impostos e contribuições sociais   | (84)       | 37.154     |
| Impostos e contribuições sociais - diferido  | 5.945      | -          |
| Dividendos/ juros sob capital próprio  | -          | 152.772    |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais  | -          | 27.180     |
| Arrendamentos operacionais   | -          | 1.907      |
| Outros passivos  | (3)        | 16.423     |

### 36. Lucro por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações diluídos pelas opções de compra de ações exercíveis. A quantidade de ações calculadas é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o período das opções de compra das ações. O lucro por ação básico é diluído, como segue:

|  | 30/06/2024  | 30/06/2023  |
|--|-------------|-------------|
| <b>Lucro líquido do período - controladora</b> | 1.407.858   | 884.293     |
| Média ponderada em milhares de ações           | 2.285.652   | 2.035.314   |
| Lucro líquido básico por ação - R\$            | <b>0,62</b> | <b>0,43</b> |
| <b>Lucro líquido do período - consolidado</b>  | 1.790.066   | 1.165.711   |
| Resultado da operação continuada:              |             |             |
| Acionistas da controladora                     | 1.407.858   | 884.293     |
| Acionistas não controladores                   | 382.208     | 281.418     |
| <b>Lucro líquido do período - controladora</b> | 1.407.858   | 884.293     |

## Notas Explicativas

|   | 30/06/2024       | 30/06/2023       |
|---|------------------|------------------|
| Média ponderada em milhares de ações                | 2.285.652        | 2.035.314        |
| Efeito dilutivo programa ILP                        | 1.370            | 1.184            |
| Lucro líquido diluído por ação - R\$ <sup>(1)</sup> | <b>0,6156</b>    | <b>0,4342</b>    |
| <b>Lucro líquido do período - consolidado</b>       | <b>1.790.066</b> | <b>1.165.711</b> |
| <b>Resultado da operação continuada:</b>            |                  |                  |
| Acionistas da controladora                          | 1.407.858        | 884.293          |
| Acionistas não controladores                        | 382.208          | 281.418          |

<sup>(1)</sup> Potencial efeito diluidor programa de remuneração variável (ILP).

### 37. Eventos subsequentes

#### 37.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de julho e Verde para o mês de agosto de 2024, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 37.2. Reajuste Tarifário - controladas

- <sup>(1)</sup> A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.340, de 02 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da controlada ETO, em vigor a partir de 04 de julho de 2024, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 8,95%.
- <sup>(2)</sup> A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.341, de 09 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da controlada ESS, em vigor a partir de 12 de julho de 2024, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores uma redução de -9,89%.

#### 37.3. Reajuste RAP - controladas

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348 de 16 de julho de 2024, estabeleceu o reajuste de 3,92% a Receita Anual Permitida - RAP destinada as concessionárias pela prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica. O reajuste será vigente no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

#### 37.4. Aquisição de Usinas Fotovoltaicas pela controlada Alsol

A controlada Alsol celebrou em 10 de julho de 2024 contrato de compra e venda de ações e outras avenças com a Ângulo 45 Participações S/A, e se tornará titular das ações equivalentes a 100% do capital social da Sociedade Alvo.

A Sociedade Alvo é a única acionista da Ângulo 45 Empreendimentos S/A e detém, diretamente ou por meio da subsidiária, um conjunto de ativos operacionais de geração distribuída de plantas fotovoltaicas nos estados de São Paulo, Maranhão e Piauí que totalizam aproximadamente 19,4 MWp de capacidade instalada, conforme descrição abaixo:

|                     | Cafelândia | Pongá     | Mata Roma | Cumbica   | Oeiras |
|---------------------|------------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Localização         | São Paulo  | São Paulo | Maranhão  | São Paulo | Piauí  |
| Capacidade (MWp)    | 2,6        | 2,6       | 4,8       | 3,1       | 6,3    |
| Entrada em Operação | Mai/22     | Nov/22    | Dez/22    | Out/23    | Set/23 |

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações e outras avenças.

## Notas Explicativas

### 37.5. Empréstimos Contratados - controladas

- (1) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta ESE, captou junto ao Banco Citibank S/A a importância de R\$398.946, correspondente a USD71.560 dólares americanos, com remuneração de Sofr mais 0,93% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (2) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta EPB, captou junto ao Banco Citibank S/A a importância de R\$125.661, correspondente a USD22.540 dólares americanos, com remuneração de Sofr mais 0,93% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (3) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta ERO, captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$300.000, correspondente a USD53.626 dólares americanos, com remuneração de 5,3720% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (4) Em 23 de julho de 2024 a controlada direta EPB, captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$170.000, correspondente a USD30.388 dólares americanos, com remuneração de 5,3720% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (5) Em 24 de julho de 2024 a controlada indireta ESS, captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$100.000, correspondente a USD18.007 dólares americanos, com remuneração de 5,3975% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (6) Em 24 de julho de 2024 a controlada indireta EMS, captou junto ao Bank of América Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A a importância de R\$200.000, correspondente a USD36.495 dólares americanos, com remuneração de 5,34% ao ano, com vencimento em 24 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (7) Em 25 de julho de 2024 a controlada direta Alsol, captou junto ao Bank of América Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A a importância de R\$300.000, correspondente a USD54.471 dólares americanos, com remuneração de 5,68% ao ano, com vencimento em 25 de julho de 2025. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,10% ao ano, retirando o risco cambial da operação.
- (8) Em 30 de julho de 2024 a controlada direta Alsol captou junto ao Banco Bocom BBM S/A a importância de R\$151.000, correspondente a USD26.746 dólares americanos, com remuneração de 4,88% ao ano, com vencimento em 30 de julho de 2025. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 0,95% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

### 37.6. Pagamentos de dividendos do 2º Trimestre de 2024 - controladora

Em 07 agosto de 2024, a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares a conta do lucro do período findo em 30 de junho de 2024, no valor de R\$457.130, o que equivale a R\$0,20 por ação ordinária e preferencial, que será pago em 28 de agosto de 2024.

## Notas Explicativas

### 37.7. Pagamentos de dividendos - controladas

A Administração das controladas aprovou, em 01 julho de 2024, a distribuição de dividendos intercalares a conta do lucro do período findo em 31 de março de 2024, conforme demonstrado a seguir:

| Controladas        | Valor dividendos | Valor por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data pagamento |
|--------------------|------------------|----------------------|--------------|----------------|
| EMS                | 213.051          | 329,282767710        | ON           | 23/07/2024     |
| EMT                | 285.717          | 1,30499197           | ON e PN      | 23/07/2024     |
| ETO                | 71.215           | 109,29031583         | ON e PN      | 23/07/2024     |
| ESS                | 39.464           | 406,377245655        | ON           | 23/07/2024     |
| Rede Power         | 75.014           | 285,345693169        | ON           | 23/07/2024     |
| Rede Participações | 492.326          | 0,233293968          | ON           | 24/07/2024     |

Em 07 de agosto de 2024, a Administração das controladas aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no lucro do período findo em 30 de junho de 2024, conforme demonstrado a seguir:

| Controladas | Valor dividendos | Valor por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data pagamento         |
|-------------|------------------|----------------------|--------------|------------------------|
| EPB         | 201.135          | 192,01633222879      | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| ESE         | 119.101          | 609,18596647725      | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| EMR         | 10.059           | 9,50067389709        | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| EGO I       | 31.479           | 0,12100620240        | ON           | A partir de 20/08/2024 |
| EPT         | 7.906            | 0,25504504452        | ON           | A partir de 20/08/2024 |

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

### Acompanhamento das projeções da Companhia

#### Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Individuais e Consolidadas

Em atenção ao disposto no art. 21, §4º, da Resolução CVM n.º 80/22, apresenta-se abaixo as comparações das projeções divulgadas pela Companhia com os dados evolutivos efetivamente realizados até o 2T24:

- (i) Projeções dos compromissos relacionados à sustentabilidade dos negócios, abordando aspectos ambientais, sociais e de governança (“ESG”) da Companhia divulgadas ao mercado em 29 de junho de 2022:

| Objeto   | Unidade                     | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Acumulado até 30 de junho de 2024 |
|--|-----------------------------|--|-----------------------------------|
| Energia elétrica, limpa e acessível a áreas remotas da concessão | nº de unidades consumidoras | 55.000   | 38.946                            |
| Descomissionamento e desativação de UTEs                         | MW                          | 171,7  | 138                               |
| Instalação de potência em energia renovável                      | GW                          | 0,6  | 0,465                             |

- (ii) Aumento da participação de demais linhas de negócios no EBITDA Consolidado, divulgado ao mercado em 21 de novembro de 2022:

| Objeto  | Unidade                 | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Posição em 30 de junho de 2024 <sup>(1)</sup> |
|---|-------------------------|--|---|
| Participação de demais linhas de negócios da Companhia, além da distribuição de energia elétrica, no EBITDA Consolidado | % do EBITDA Consolidado | Até 25   | 17,9  |

<sup>(1)</sup> Considera EBITDA Ajustado Covenants 12 meses

- (iii) Estimativa de investimentos divulgado ao mercado em 19 de dezembro de 2022:

| Objeto                      | Unidade     | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Acumulado em 30 de junho de 2024 |
|-----------------------------|-------------|--|----------------------------------|
| Estimativa de Investimentos | R\$ bilhões | 24,0   | 15,4                             |



## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa S.A.  
Cataguases - MG

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Energisa S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa

Contador

CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 7 de agosto de 2024.

Ricardo Perez Botelho  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MG

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 7 de agosto de 2024.

Ricardo Perez Botelho  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MG